

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS D

Preza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.
BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 224

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 6 e 27 de julho, 6, 10, 14, 24 e 27 de agosto findo.
SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Accusando recebida a mensagem n. 118, de 18 do corrente mez, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que se acha publicado, no *Diario Official* de 23 do mez corrente, sob o n. 5.531, e com a data de 18 do dito mez, o decreto em virtude do qual foi promulgada a resolução do Congresso Nacional, constante dos dous inclusos autographos, a qual manda paga a Eugenia Ro-

drigues Ennes de Souza, viuva do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, vencimentos que o mesmo deixou de receber.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1928.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional que manda pagar a Eugenia Rodrigues Ennes de Souza, viuva do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, vencimentos que o mesmo deixou de receber.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *Vianna do Castello*.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a exposição do ministro do Estado dos Negocios da Marinha, relativamente á necessidade da concessão de um credito especial na importancia de vinte e um mil contos de réis (21.000:000\$000), necessario ás obras do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, no correr do anno de 1929.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A despesa com o proseguimento das obras do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, no anno vindouro, está orçada em vinte e um mil contos de réis (21.000:000\$000), conforme mostra a nota annexa, organizada pela respectiva Comissão Technica e Fiscalizadora.

Não dispondo este ministerio de verba pela qual possa correr essa despesa, rogo a V. Ex. se digne de obter do Congresso Nacional um credito especial daquela importancia, vinte e um mil contos de réis, para, durante o anno de 1929, custear as referidas obras.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz*.

Ministerio da Marinha — N. 1.439-S — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Exmo Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de um credito especial de vinte e um mil contos de réis (21.000:000\$000), destinado ás obras do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 de setembro corrente foi concedido ao Dr. Francisco de Paula e Souza, professor do Instituto Benjamin Constant, o acréscimo de 33 % sobre os seus vencimentos, na importância de 3:643\$200 annuaes, correspondente a vinte e cinco annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 4 de abril de 1928.

— Por outro da mesma data foi concedido ao Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura, professor cathedratco de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, o acréscimo de 33 % sobre os seus vencimentos, na importância de 5:188\$ annuaes, correspondente a vinte e cinco annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 23 de julho de 1928.

— Por outro de 24 do corrente foi concedida ao Dr. Arthur Leandro de Aranjo Costa, assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o acréscimo de 33 % sobre os seus vencimentos, na importância de 2:376\$ annuaes, correspondente a vinte e cinco annos de serviço effectivo no magisterio completados em 29 de maio de 1928.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 6 de julho do corrente anno foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, em prorrogação, a contar de 29 de abril de 1928, com metade do ordenado, ao praticante de condutor de trem da 2ª Divisão, João Pedro da Silva Junior;

De um anno, em prorrogação, a contar de 13 de maio ultimo, com o respectivo ordenado, ao conferente da 2ª Divisão, Francisco Campello França;

De tres mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio ultimo, com 1/3 da diaria, ao trabalhador da 11ª Residência do Centro, da 3ª Divisão, Manoel Antonio;

De um anno, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho ultimo, com ordenado, ao agente do Correio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, Arator Monteiro.

— Por outros de 13 de julho de 1928:

De onze mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de abril ultimo, sendo cinco mezes com 1/3 da diaria e os demais com 1/6 da mesma, ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel de Freitas Ramos;

De um anno, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março ultimo, sendo seis mezes com 1/3 da diaria e os demais com 1/6 da mesma, ao official operario do Depósito de Alfredo Maia, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Vitalbo Joaquim Domingues.

— Por outros de 17 de julho do corrente anno foram concedidas as se-

guintes licenças, para tratamento de saúde, na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a contar de 7 de abril ultimo, sendo um meze e quinze dias com 3/4 do ordenado e os restantes com metade do mesmo, á agente do Correio de Tutoya, no Estado do Maranhão, Maria Ibiapina Vêras;

De seis mezes, a contar de 4 de janeiro ultimo, sendo quatro mezes e dez dias com 3/4 do ordenado e os restantes com metade do mesmo, ad auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, Philemon Dias de Assumpção;

De seis mezes, em prorrogação, a contar de 19 de março de 1928, sendo cinco mezes com metade da diaria e o restante com 1/3 da mesma, ao ajudante de motorista de lambea da Administração dos Correios de Pernambuco, Ignacio Ferreira de Lyra;

De quatro mezes, em prorrogação, a contar de 1 de maio de 1928, sendo tres mezes com metade do ordenado e o restante com 1/4 do mesmo, á auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, Bertha Guionar da Silva;

De seis mezes, a contar de 20 de março ultimo, sendo dois mezes e dois dias com tres quartos do ordenado e os restantes com metade do mesmo, á agente do Correio de Barra Funda, na Capital do Estado de São Paulo, Eleidia Moura de Rezende.

— Também por outro de 18 de julho do corrente anno foi concedida licença por tempo indeterminado, em prorrogação, a contar de 16 de maio ultimo, com metade do ordenado, á escrevente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Maria da Gloria Modesto da Rocha Cardoso.

— Ainda por outros de 26 de julho do corrente anno foram concedidas licenças para tratamento de saúde, na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, em prorrogação, a contar de 20 de junho ultimo, com metade do ordenado, ao telegraphista de 2ª classe, Joaquim José de Andrada Filho;

De quatro mezes, a contar de 4 de junho ultimo, com 1/4 do ordenado, ao 1º escripturario, Osmany Mastrangelo;

Por decretos de 27 de julho do corrente anno:

Foi promovido por merecimento, a 2ª official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o 3º Mario Villarim de Vasconcellos Galvão;

Foi removido por conveniencia do serviço, para o cargo de 3ª official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o 3º official da de Santos, no Estado de São Paulo, Laurival Lopes.

— Por outro de 6 de agosto ultimo, foi promovido, por antiguidade, a telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de 3ª Antônia Massi.

— Por outros de 10 de agosto ultimo, foram promovidos:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da 2ª Divisão, o de 4ª Carlos Pouchet;

Por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da 2ª Divisão, o de 1ª Fernando Carlos da Fonseca Costa;

Por merecimento, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente José Ferreira Monteiro;

Por merecimento, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente Nestor Joaquim da Silva;

Por merecimento, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente João José de Oliveira;

Por merecimento, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente José dos Reis Nogueira;

Por merecimento, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente João Antonio do Nascimento;

Por merecimento, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente Djalma da Silva Moraes;

Por antiguidade, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente Sathiel José de Oliveira Maurity;

Por antiguidade, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente Manoel Epiphânio de Vieira;

Por antiguidade, a conferente da 2ª Divisão, o praticante de conferente Mario Gonçalves Ferreira.

Na Rede de Vição Cearense:

Por merecimento, a fiel de 2ª classe da 2ª Divisão o de 3ª da mesma divisão Francisco Brasil Memoria;

Na E. F. Petrolina a Therezina;

Por antiguidade, a 1º escripturario o 2º Christiano de Souza Guimarães;

Por merecimento, a 2º escripturario o 3º João Rodrigues Madeira.

Na Directoria Geral dos Correios:

Por merecimento, a 2º official, Antenor Espozel Coutinho;

Por merecimento, a 3º official, José Vieira de Faria Rocha;

Por merecimento, a amanuense, Leibnitz dos Santos Silva;

Por antiguidade, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Bernardo Leopoldo da Costa.

— Por decretos de 14 de agosto ultimo foram removidos, na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo D. E. 1.982/928, o praticante da 2ª div'são, Antonio Martins, para o cargo de auxiliar de fiel;

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo acima referido, o auxiliar de fiel de trem, Benedicto Rocha da Silva, para o cargo de praticante de conferente.

— Por outros de 17 de agosto ultimo foram promovidos, na D. G. dos Correios:

Por antiguidade, a carteiro de 1ª classe, o carteiro de 2ª, Jayme Rodrigues;

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe, o carteiro de 2ª, Manoel de Almeida Cruz;

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe, o de 2ª, Oscar da Costa Feijó;

Por antiguidade, a carteiro de 2ª classe, o de 3ª, Roberto dos Santos Martins;

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe, o de 3ª, Astrogildo Emilio Rodrigues;

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe, o de 3ª, Domingos Leite Bastos.

Por outros de 24 de agosto ultimo, foram promovidos:

Na Rede de Vição Cearense:

Por merecimento, a agente de 1ª classe da 2ª Divisão, o de 2ª, Antonio Lobô;

Por merecimento, a agente de 1ª classe da 2ª Divisão, o de 2ª, Clodomiro Brígido Maia;

Por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª Divisão, o de 3ª, Dagoberto Augusto Monteiro;

Por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª Divisão, o de 3ª, Antonio Cabral de Medeiros;

Por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª Divisão, o de 3ª, Manoel Saraiya Leão;

Por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão, o de 4ª, João Baptista de Carvalho;

Por merecimento, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão, o de 4ª classe, Raymundo da Maia;

Por antiguidade, a agente de 3ª classe da 2ª Divisão, o de 4ª, Augusto Cicero D'Alencar;

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão, o de 5ª, José Negrato Filho;

Por merecimento, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão, o de 5ª, Raymundo Christino;

Por antiguidade, a agente de 4ª classe da 2ª Divisão, o de 5ª, Francisco Salles Bezerra.

Na Directoria Geral dos Correios:

Por antiguidade, a 2ª official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o 3º, João Neves de Souza Pinhy;

Por merecimento, a 3ª official da mesma Administração, o amanuense, Getulio Felix de Mello;

Por antiguidade, a amanuense da mesma Administração, o auxiliar Joaquim Mariano de Oliveira Junior.

Por decreto de 27 de agosto ultimo, foi removido, por permuta, para o cargo de praticante da agencia do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, o praticante da respectiva administração postal, Heracleio Mendes de Camargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao capitão graduado medico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Dr. Waldemar Rolindo da Silva.

— Por outra de igual data foi nomeado o Dr. Gennaro Hardman Henriques, para exercer, interinamente, o lugar de medico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, capitão graduado medico Dr. Waldemar Rolindo da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1928

Antonio Cabral Corrêa, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Diáulas Aquino Padua, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Adelstano Soares de Mattos Porto d'Ave, pedindo rectificação de nome. — Deferido, attendendo a que o nome que o requerente usa, cuja proveniência jus-

tifica e pelo qual é notoriamente conhecido, já consta do diploma que lhe foi conferido por um instituto federal em 1922.

João Baptista Machado, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 24 de setembro de 1928

Wilhelm Immergut, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente attestado de residencia no Brasil, pelo tempo de dois annos, no minimo.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado Pedro David para servir como inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II, no impedimento do effectivo.

Por portarias de 21 do corrente, foram designados os funcionarios da Escola 15 de Novembro Rodolpho Casemiro da Costa, escriptuario, para, como secretario, no impedimento do effectivo, e o auxiliar de escripta Augusto Corrêa da Silva, para servir como escriptuario.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda — N. 311 E — Remettendo uma demonstração e cópia do aviso n. 142 E, solicitando o pagamento, na Delegacia do Thesouro em Londres, ao egneheiro architecto Atílio Corrêa Lima, da importância de 500\$, ouro, relativa a ajuda de custo.

Ao mesmo — N. 312 E — Solicitando o pagamento, ao professor Vincenzo Gennichiaro, da importância de 680\$, correspondente a differença de gratificação adicional sobre vencimentos em 1927.

Ao mesmo — N. 313 E — Solicitando o pagamento a repetidora do Instituto Benjamin Constant, Thérèza Maria de Souza Rocha, da importância de réis 349\$032, correspondente a differença de gratificação adicional sobre vencimentos em 1927.

Requerimentos despachados

Oswaldo Teixeira, pintor brasileiro, protestando contra o resultado do Concurso, Premio Carioca, realizado na Escola Nacional de Bellas Artes. — Ouça-se o Conselho Superior de Bellas Artes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II — N. 1.824 — Remettendo quatro portarias, sendo duas de nomeação e duas de exoneração de funcionarios do estabelecimento.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes — N. 1.824 — Remettendo, apostillada, a portaria que designa o architecto Adolpho Morales de los Rios Filho para exercer, interinamente, o cargo vago de professor da Escola.

Ao Sr. director do Gymnasio Anglo-Brasileiro, de São Paulo — Numero 1.825 — Communicando, em resposta, que os alumnos repetentes do curso seriado só estão isentos das materias finais das séries, em cujos exames tenham sido reprovados.

Ao Sr. inspector do Lyceu do Ceará — N. 1.826 — Transmittindo o despacho dado no requerimento do bacharel Jacyntho Botelho de Souza, relativamente ao provimento da cadeira de cosmographia.

Ao Sr. director do Collegio Antonio Vieira, da Bahia — N. 1.827 — Respondendo uma consulta sobre exames de latim.

Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito, de Niteroy — N. 1.828 — Remettendo um requerimento para ser informado.

Requerimentos despachados

Uarey Leito Pereira e Adriano de Souza Quartim, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Manoel Vieira de Brito, pedindo registro de diploma. — Apresente o diploma.

Isabel Gebrim, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Antonio Luiz Tavares Lessa, pedindo registro de diploma. — Apresente o diploma.

Francisco de Paiva Cortes, director do Lyceu Brasileiro de Pocos de Caldas, pedindo seja permitido a um estudante do curso seriado prestar exames do 2º anno, a pesar de ter sido reprovado na cadeira de Instrução Moral e Civica, do 1º anno. — Indeferido.

Amaro Augusto de Silva, pedindo restituição de documentos. — Aguarde-se o comparecimento do requerente, convidado pelo *Diario Official* para prestar informações sobre a caderneta que apresentou.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 18 de setembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao 1º secretario do Senado Federal: N. 4.102 — Transmittindo mensagem restituindo autographo da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 1.045:000\$000, para despesas excedentes de creditos volados na lei n. 5.156, de 1927.

N. 4.103 — Transmittindo mensagem restituindo autographo da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 3:423\$652, para pagamento da pensão concedida a Dona Zina da Silva Fernandes, viuva do guarda civil Francisco José Fernandes, de 31 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro deste anno.

N. 4.104 — Ao commandante da Policia Militar, restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, a 1ª via do pedido n. 269 e respectiva conta de F. R. Baptista & Comp., na importância de 500\$000.

N. 4.105 — Ao chefe de policia, communicando ter sido solicitado o adiantamento de 5:000\$ ao thesoureiro da Policia, para despesas com a expulsão de estrangeiros, no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

N. 4.107 — Ao director do Archivo Nacional, communicando ter approvado a prorrogação até ás 19 horas e 30 minutos do expediente do Juizo de Alstamento Eleitoral, devendo ser levada á conta da verba 25 do orçamento vigente a despesa com a illuminação do edificio.

N. 4.108 — Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal — Solicitando dispensa do serviço do jury para o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio Dr. Armando Torres de Carvalho, por ser prejudicial seu afastamento do respectivo cargo.

N. 4.109 — Ao Ministerio da Marinha, solicitando providencias para que o capitão-tenente Cicero Marinho seja posto á disposição deste ministerio, para auxiliar a fiscalização da construção de um rebocador para atacar incendios.

N. 4.110 — Ao capitão-tenente Cicero Marinho, communicando a providencia supra referida.

N. 4.111 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, communicando tambem a providencia acima referida.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 2.472 — Ao representante da Companhia Telephonica, solicitando informar o total das despesas feitas com a instalação de uma extensão de mesa no telephone 6.073 Central.

N. 2.468 — Ao secretario do Tribunal de Contas, enviando a segunda via do pedido n. 321, extrahido por conta da verba 19ª do orçamento vigente.

N. 2.469 — Ao contador seccional junto ao ministerio, enviando a terceira via do supra mencionado pedido.

Expediente do dia 19 de setembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 4.113, de 1:5108, de fornecimentos feitos em agosto findo, á Casa de Correção. N. 4.114, de 1:1118600, á Casa de Correção, por serviços prestados ao Abrigo de Menores, em julho ultimo.

N. 4.115, de 1:5858, á A. Vargas & Comp., por fornecimentos feitos em agosto findo, á Corte de Appellação.

N. 4.116, de 508 á menor Irene, por serviços de extracção da cedulas para sorteio de jurados, prestados em agosto findo. N. 4.117, de 2003 aluguel do mez findo, da sede da 8ª Pretoria Civil. N. 4.118, de 2:1108, alugueis do mez findo, de sedes de delegacias e postos policiaes.

N. 4.127 — Prestando esclarecimentos, sobre a prestação de contas do director da Casa de Correção, Waldemar Loureiro, de que trata o officio 1913, de 10 do mez findo.

N. 4.129 — Transmittindo prestação de contas apresentada pelo governador do Territorio do Acre, relativa ao adiantamento recebido em virtude do aviso n. 512, de 28 de janeiro deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.125, de 2:0008, subvenção que compete em 1927, á Santa Casa de São Miguel de Guanabara, em Minas Geraes. N. 4.126, de 2:0008 á mesma credora, subvenção de 1928.

Distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 4.122, do credito de 4.5278775, para pagamento a Francisco Ferreira Lima, de vencimentos que deixou de receber de 18 de junho a 30 de novembro de 1927, como adjunto de promotor publico de Rio Branco, no Acre. Numero 4.124, do de 4:1148114, para pagamento de vencimentos que Diogenes Alves de Oliveira deixou de receber de agosto a dezembro de 1927, quando exerceu o cargo de juiz federal na seccção do Acre.

N. 4.121 — Restituição do caução de 500\$, feita por Elysio Ingarrinho, como garantia da proposta para fornecimentos ao ministerio.

N. 4.119 — Pedindo informar, si pela Directoria do Patrimonio Nacional foi feito termo de cessão de terreno, sito na rua Cardoso Junior á União Federal pelo Fluminense Foot-Ball Club, para construção de quartel policial da guarda do palacio Guanabara e bem assim, em caso affirmativo, qual a avaliação dada ao mesmo terreno.

N. 4.120 — Prestando esclarecimentos, sobre os immoveis de que trata o aviso n. 1.350, de 21 de março de 1927 e declarando que, qualquer providencia á respeito das respectivas desapropriações ficará subordinada á deliberação do juiz da 1ª Vara Federal.

N. 4.131 — Transmittindo áquelle ministerio demonstrações da applicação dada pelo almoxarife da Escola, João Luiz Alves, no adiantamento recebido em virtude do aviso n. 2.315, de 22 de maio ultimo.

N. 4.129 — Ao commandante da policia militar, remettendo planta do edificio do quartel da rua Cardoso Junior.

N. 4.128 — Ao chefe da policia, transmittindo, para que seja satisfeita exigencia opposta pelo Tribunal de Contas no processo sobre pagamento á Companhia Cantareira e Viacção Fluminense, de passagens concedidas em 1923.

N. 2.475 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando transporte para um armario destinado ao serviço de alistamento eleitoral em São Paulo.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 2.473 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando transporte do material eleitoral destinado a São Paulo.

N. 2.474 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittindo processo e copia de officio n. 742, de 12 do corrente, da Directoria da Despesa Publica, sobre assumpto que interessa áquelle Departamento.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

N. 2.476 — Na Bahia, restituindo requisições de material de expediente eleitoral feitas pelos juizes das comarcas de Condeúba e Salinas e transmittindo o material em apreço.

N. 2.478 — No Amazonas, communicando ter sido pedida distribuição áquelle delegacia, do credito de 4:5278775, para pagamento á Francisco Ferreira Lima, de vencimento que deixou de receber em 1927.

N. 2.482 — No Ceará, communicando que o telegramma do juiz do municipio de Joazeiro, a que se refere o officio n. 243, de 30 do mez findo, deixou de acompanhar o mesmo officio.

N. 2.485 — No Amazonas, communicando ter sido pedida distribuição áquelle delegacia, do credito de réis

4:4448140, para pagamento de vencimentos relativos á 1927, que competem a Diogenes Alves de Oliveira.

N. 2.477 — Ao director do Archivo Nacional, restituindo, para supprimento de formalidades, contas de A. Vargas & Comp., e Luiz Mendonça & Comp., nas importancias de 2598 e 1398500.

Aos commandantes:

N. 2.479 — Do Corpo de Bombeiros, restituindo, para cumprimento de formalidade, a conta de John Roger, na importancia de 700\$000.

N. 2.481 — Da Policia Militar, reite-rando providencias, para que seja presente á Secretaria de Estado a folha de differença de soldo que compete ao 2º tenente reformado Joaquim Martins de Barros, de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 2.480 — Ao governador do Acre, communicando ter sido presente ao Tribunal de Contas a demonstração da applicação dada á importancia de réis 1.304:856*252, recebida como adiantamento, para despesas da administração do territorio, no 1º semestre deste anno.

N. 2.483 — Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo terceira via do pedido n. 255, extrahido pela Colonia de Psychopathas (Homem).

Expediente de 20 de setembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 4.132 — Informando que os documentos a que allude o officio numero 1.227, de 30 do mez findo, foram enviados áquelle Tribunal com o aviso numero 1.675, de 29 de março ultimo.

N. 4.133 — Solicitando revogação do acto denegatorio do registro da despesa de 5:3748836, com fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz em fevereiro ultimo.

N. 4.134 — Fazendo solicitação identica sobre a despesa de 2:3658587, com substituições na Procuradoria Geral do Districto Federal, em março ultimo.

N. 4.136 — Ao commandante da Policia Militar, recomenando providencias para que seja organizada uma demonstração do credito necessario ao pagamento de differença de vencimentos que compete ao 1º tenente reformado, Luiz da Silva Cordeiro.

N. 4.130 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná á Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, da subvenção de 7:5008, que lhe compete em 1927.

Actos do director geral:

N. 2.484 — Ao director geral da Imprensa Nacional, transmittindo, para composição e impressão, originaes do artigo "Despesas com o Serviço Eleitoral", a figurar no relatorio do senhor ministro.

N. 2.486 — Ao director da Casa da Moeda, transmittindo 1ª via do pedido n. 320, feito para cunhagem de uma medalha de distincção.

N. 2.487 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittido copia do officio n. 768, de 14 do corrente, da Directoria da Despesa Publica, sobre assumpto que interessa áquelle departamento.

N. 2.492 — Ao director da Casa de Detenção, restituindo, para observancia

da circular n. 2.202, de 14 de maio ultimo, contas de fornecimentos feitos aquella repartição, em maio ultimo.

N. 2.495 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Assaré, e enviando o material em questão.

N. 2.488 — Ao secretário do Tribunal de Contas, transmittindo 2ª via do pedido n. 320, extrahido por conta da verba Eventuaes.

Ao contador seccional junto ao ministério:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 2.497, de n. 57, extrahido por conta do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, N. 2.499, de numero 320, supra citado. N. 2.493, de ns. 527 a 533, 535 a 542, 545 a 581, 583 a 610, extrahidas pela Secretaria de Polícia.

Balancetes:

N. 2.494, das officinas do Archivo Nacional, relativo aos 1º e 2º trimestres do corrente anno.

Communicação:

N. 2.496, emendas feitas no pedido n. 286 e que vão discriminadas.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 19 de setembro de 1928
Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro as importancias de:

Avisos:

N. 1.234 — 27:415\$236, a A. A. de Queiroz e outros, pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto ultimo.

N. 1.235 — 63:925\$145, a Salgado Guimarães & Comp. Ltda., e outros, pelos fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em agosto findo.

N. 1.236 — 1:570\$, a Joaquim José Teixeira e outros, pelos alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em agosto findo.

N. 1.237 — 9:750\$, a Souza Sampaio & Comp. Ltda., pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em setembro corrente.

N. 1.238 — 27:670\$410, a Barbosa, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em agosto findo.

N. 1.240 — 312\$, a José Silva & Companhia, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado de Alagoas, em julho ultimo.

N. 1.241 — 698\$, a Salgado Guimarães & Comp. Ltda., pelos fornecimentos feitos a Escola de Enfermeira, durante o mze de maio do corrente anno.

N. 1.242 — 11:776\$150, a Waller Schmidt & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos a Escola de Enfermeiras, em agosto findo.

N. 1.243 — 1:076\$200, a A. Barros & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Enfermeiras, em agosto ultimo.

N. 1.244 — 64:499\$750, a Prado Peixoto & Comp., correspondente a terceira prestação das obras para remodelação da parte central do Hospital São Sebastião.

Solicitaram-se providencias no sentido de serem entregues como adiantamento as importancias de:

N. 1.233 — 3:000\$, ao guarda sanitário José Thomaz Carceller, para attender às despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Hygiene Infantil, durante o quarto trimestre do corrente anno.

N. 1.239 — 450\$, ao 3º official Alfredo Carlos de Azambuja, para attender às despesas de prompto pagamento do Serviço de Fiscalização, de Carnes Verdes, durante o quarto trimestre do corrente anno.

Dia 20

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro, as importancias de:

N. 1.245 — 1:095\$, a Humberto Soares & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural ao Districto Federal, em julho ultimo.

N. 1.246 — 12:793\$675, a Antonio Ferreira Agostinho, e outros, pelos fornecimentos feitos ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes, em agosto findo.

N. 1.247 — 5:472\$500, a Henrique Braga & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em agosto findo.

N. 1.249 — 828\$120, a Salgado Guimarães & Comp. Ltda., pelos fornecimentos feitos a Escola de Enfermeiras, em julho ultimo.

N. 1.251 — 131:950\$320, ao Banco do Brasil, pelos serviços executados pelo empreiteiro Alvaro Brochado, durante a segunda quinzena de agosto findo.

N. 1.252 — 30:400\$491, a Oscar Tavees & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto findo.

Solicitaram-se providencias no sentido de serem distribuidas as importancias de:

N. 1.250 — 865\$, a Alfandega de São Francisco do Sul no Estado de Santa Catharina, para attender ao pagamento da ajuda de custo que tem direito o Dr. Carlos de Mello e Silva.

N. 1.253 — 865\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para attender ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito o Dr. Mario Lyra.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituia-se:

N. 1.248 — O processo referente ao pagamento da quantia de 900\$ a Hermogenes Sobreira, pedreiro do Hospital São Sebastião, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos annos de 1923 a 1925.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 21 de setembro de 1928

Communicação-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento a Dr. director da Receita Publica — Offs. ns. 3.831 a 3.836.

Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: 100\$ a Abraham Rodrigues Loureiro, estabelecido á rua Domingos Lopes n. 300, por infracção do art. 855, letra B; 200\$, a Gonçalves & Alexandre, estabelecidos á rua do Carmo numero 41, por infracção do art. 796; 1:000\$, a Fernandes & Valerio, estabelecidos á rua Carolina Machado n. 610, por infracção do art. 861, paragrafo unico; e 1:600\$, a Cypriano M. Fernandes, estabelecidos á rua Condessa de Belmonte n. 3, por infracção do artigo 920, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral do Departamento (sem numero) — Devidamente processada a conta em tres vias de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 313\$900 de fornecimento feito ao Centro de Saude de Iguatama, no mez de maio ultimo.

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica — (Officio n. 3.833) — Os processos das multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra Augusto Loureiro, Antonio M. Fagundes, Albino da Costa (dous processos), Conde e Figueiredo, Francisco Cruz & Comp., Francisco Carlos da Rocha, João Carvalho e Manoel Gomes, respectivamente, e Alberto M. de Castro.

Solicitaram-se:

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica (officio n. 3.832) — Providencias no sentido de ser levada a effecto o despejo judicial e a remoção dos objectos existentes no predio n. 17, da rua D. Cecilia, visto terem se esgotado os recursos de que dispõe a 3ª Delegacia de Saude.

Requerimentos despachados

Directoria — Antonio Ferreira da Silva (3.918). — Requeira, querendo, separadamente sobre o assumpto da intimação de cada inspector.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios — Frederico Augusto da Costa (2.593-1.397). — Será relevada a multa se for substituida por ladrilhos a pavimentação de madeira do compartimento annexo, onde está a galeria, dentro do prazo de 60 dias. — Leonardo Carino (2.501-4.291). — Indeferido. — S. Vasques (2.612-4.432). — A vista das informações, indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Affonso Chaves de Souza (3.542-529). — Concedo 90 dias. — Manoel Conde (2.952-353). — Concedo 90 dias. — Companhia Industrial Silveira Machado Sociedade Anonyma (2.787-527). — Concedo 45 dias improrogaveis. — Marinho Rodrigues (3.911-531). — Concedo 120 dias e A. Emydio de Souza (2.636-421). — Será relevada a multa si o requerente cumprir o 2º termo da intimação dentro do prazo nelle determinado. — Guimarães Salgado & Comp. Ltda. (3.517-463). — Prove, dentro do prazo de 15 dias que a Prefeitura se recusa a conceder a licença para execução das obras exigidas pela Saude Publica. — Americo Martins Cardoso (3.168-397 A). — Concedo 30 dias, improrogaveis. — Manoel Marques da Silva (2.635-394). — Será relevada a multa si o requerente cumprir o 2º termo da intimação dentro do prazo nel,

Alfandega da Bahia; Juvenal José Rufino, do lugar de marinhoiro da Alfandega da Bahia; Julio Pereira Mendes, do lugar de remador da Mesa de Rendas Federaes em Porto Esperança, Estado do Mato Grosso.

— Foi declarado sem effeito o titulo de 3 de agosto ultimo que nomeou Manoel de Freitas, remador da Mesa de Rendas do Penedo, Estado de Alagoas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 187 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 746\$, a D. Hilda de Almeida Coutinho, por serviço de lavagem de roupa prestado em outubro, novembro e dezembro de 1923 ao Instituto Medico Legal, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa por não se achar a ordem de pagamento de accordo com a alinea b do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 156 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 6.602\$800 a Miranda Souza & Comp., proveniente de fornecimento de materiaes ás Obras do Porto da Parahyba, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por estar a divida prescripta.

N. 157 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 15.101\$830 a Antonio Silva, proveniente de fornecimentos de materiaes ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922 e 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por estar prescripta a divida constante da conta de fls. 4 do mesmo processo.

N. 158 — Restituindo o processo referente ao desembaraço, com os favores aduaneiros de que trata o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, dos materiaes importados pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, e solicitando informar si foi assignado o termo de desistencia a que se refere o parecer de fls. 22 v. e 23, da Directoria da Receita Publica.

N. 159 — Restituindo o processo referente ao pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 20.257\$584 a Ingersoll Rand Company of Brasil, proveniente de fornecimentos de materiaes feitos ás Obras do Porto de Fortaleza, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, preliminarmente, por estar prescripta a divida.

N. 160 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo da quantia de 5.000\$ a Manoel Cavalcante de Souza, proveniente de fornecimento de um motor

"Apperson" ás Obras do Porto da Parahyba, em 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por estar prescripta a divida.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 177 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento de quantia de 10.000\$, a B. Pentado & Comp., pelo fornecimento de classificadores para sementes, em proveito do Serviço de Sementeiras, em 1922, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal de Contas que recusou registro á alludida despesa, á vista do parecer da Directoria de Contabilidade deste Ministerio, exarado no mesmo processo.

N. 178 — Declarando que o imposto sobre contractos de seguros terrestres e maritimos que deverá constituir o "Fundo especial" creado pelo art. 51 da lei n. 4.984, de 1925, deve produzir no primeiro quartel deste anno, dois mil e cem contos de réis, podendo ser estimado, para o exercicio, em seis mil e trescentos contos de réis, e solicitando providenciar no sentido de ser a Contadoria Central da Republica sciencificada da somma escripturada á conta da receita do "Fundo especial" de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 146 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, Flodardo Guimarães Torres, do lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, e o que nomeia para substitui-lo Francisco de Albuquerque.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 249 — Transmittindo o decreto que exonera, a pedido, o bacharel Virgilio A. de Mello Franco, do lugar, em comissão, de fiscal da Inspectoria Geral dos Bancos, e o que nomeia para exercer as mesmas funcções o bacharel Affonso Arinos de Mello Franco.

N. 250 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu manter por seus fundamentos, a decisão dessa inspectorie de 11 de julho ultimo, pela qual foi mandado archivar o processo encaminhado com o vosso officio n. 886, de 24 do mesmo mez, e que incluso vos restituo, relativo á denuncia apresentada pelo fiscal de bancos, Dr. Sebastião Vianna de Souza, contra Lloyd's Agentes, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

N. 251 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Pelotense, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, pede autorização para abrir uma agencia na villa de São Lourenço, no mesmo Estado, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de dia 18, resolveu conceder a autorização pedida.

N. 252 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o ex-fiscal de Bancos no Paraná, João Castaldi, resolveu, por despacho de 15 do corrente, mandar cancellar a nota "a bem do serviço publico", com que foi o supplicante demittido do referido lugar, por decreto de 12 de agosto de 1924.

N. 253 — Transmittindo, devldamente assignada pelo Sr. ministro, o acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 709, expedida em favor da casa bancaria Credito Industrial Mercantil, com sede em Entre Rios, municipio de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 40 — Remettendo os decretos que dispensou, a pedido, os Srs. Francisco de Oliveira Passos, Francisco Carneiro Monteiro de Salles, Zeferino Faria, João Martins de Carvalho Mourão e José Pires Brandão, dos lugares de membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 212 — Enviando o decreto que nomeia Tasso Queiroz de Souza cortador de papel da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. Dr. procurador Criminal da Republica:

N. 182 — Solicitando informar si foram sequestrados os bens do ex-thezourero da Recebedoria do Districto Federal, José Graça, e si o sequestro já se convolou em penhora.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 174 — Transmittindo o decreto que remove o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Piahy, Alvaro de Castro Fernandes, para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, e o que nomeia Antonio José Fernandes agente fiscal do imposto de consumo no interior desse mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 54 — Remettendo o decreto que remove, a pedido, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Raymundo Alves Nogueira, para identicos lugar na Delegacia Fiscal no Ceará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 137 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Alfredo Athayde para exercer, interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuario effectivo.

N. 138 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, do lugar de collector das rendas federaes no Municipio de Rio Casca, Belisario Gomes Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 95 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado José Campos Góes Telles, para exercer as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de setembro de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 3.284 — Delegacia fiscal no Paraná, sobre importancias que figuram no exercicio de 1927 até abril adicional na conta de "Exercicios de 1928 conta de supprimentos".

N. 3.285 — Delegacia fiscal no Paraná, sobre a importância de 174\$270, papel, que essa delegacia escripturou a habito do exercicio de 1928, conta de saldo, em abril adicional.

N. 3.286 — Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, sobre a importancia de 5.007\$489, papel, creditada por essa delegacia no exercicio de 1927 a conta de Exercicio de 1926, conta supprimentos.

N. 3.287 — Delegacia fiscal no Paraná, sobre importancias escripturadas no exercicio de 1927, até abril adicional por essa delegacia na conta do "Exercicio de 1928, conta de supprimentos".

N. 3.288 — Ministerio da Fazenda — Sobre confecção das demonstrações mencionadas no officio n. 3241 desta Contaduria.

N. 3.289, Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, sobre importancias que figuram nos balanços dessa delegacia de abril dos exercicios de 1927 e 1928, na conta "Operações de Credito".

Ns. 3.290 a 3.309 — Delegacias Fiscaes nos Estados, remettendo material de expediente.

N. 3.310 — Administração dos Correios de Santos, remettendo impressos do "Estado dos Serviços".

Dia 22

Do Sr. contador geral:

N. 3.311 — Ao Sr. administrador dos Correios de Pernambuco, devolvendo relação de sellos que acompanhou o officio n. 1.099.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadurias Seccionaes:

N. 3.312 — Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre a conta de Montepio dos Servidores do Estado.

N. 3.313 — Delegacia fiscal em São Paulo, sobre a differença de 100:809\$588 na conta de, supprimentos, papel, entre os exercicios de 1927 e 1928.

N. 3.314 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre pagamento de vencimentos ao auxiliar-technico desta Contaduria, Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.

Requerimento despachado

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1928

Processos ns. 2.474, de 1928 e 53.046, do 1927, relativos a uma representação da Associação Commercial de Santos, sobre a exigencia, por parte de um agente fiscal do imposto de consumo daquelle cidade, de que as firmas commissarias de café se inscrevam na Alfandega local como negociantes em tecidos (sacos de anilagem), sujeitando-se ás disposições do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926:

Versa o presente processo sobre a obrigatoriedade, discutida e contestada, dos commissarios de café ao pagamento de "registro", estabelecido no imposto de consumo, pelo facto de venderem saccos de anilagem para o reensacamento do café que exportam á conta de seus committentes.

A exigencia do "registro" está assim consignada no vigente regulamento do imposto de consumo:

"Ninguém poderá fabricar, vender ou expor á venda productos sujeitos ao im-

posto de consumo, sem se achar habilitado com o competente registro." (artigo 8:.)

Os commissarios de café, ainda quando seu principal negocio fosse o de vender saccos de anilagem, ou mesmo de algodão, não estariam sujeitos ao "registro" pela simples razão de que os saccos de que se trata não constituem "productos sujeitos ao imposto de consumo", visto que, conforme decidiu recentemente este ministerio, o imposto de consumo recai no tecido e não no artefacto.

Assim é o proprio regulamento que isenta, de modo claro, os commissarios de café do pagamento de "registro", que se lhes quer exigir. Mas, quando tal não bastasse, a isenção sustentar-se-hia ainda no proprio regulamento, quando declarada, no artigo 31, que "são isentos" do registro os "estabelecimentos que tiverem productos tributados, destinados exclusivamente aos misteres de sua profissão".

Não é preciso muito esforço para afirmar que os commissarios de café, como indica sua propria denominação, não tem outra profissão que a de servirem de intermediarios entre seus committentes e os compradores de café. Não negociam em saccos; e si os vendem, o fazem como uma decorrência de seu proprio negocio. Em face, pois, dos proprios termos do regulamento, acima transcriptos, estão isentos de pagamento dos emolumentos de "registro".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1928

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 288 — Remettendo o processo numero 42.928, deste anno, em que é interessada a Collectoria das Rendas Federaes em Cafelandia.

N. 289 — Devolvendo o processo numero 33.954, do corrente anno, para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 32 — Comunicando que resolveu approvar o acto daquelle delegacia, mudando a sede da 10ª circumscripção, fiscal de Barcellos para São Gabriel.

— Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 364 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 25.246, do corrente anno, em que a Sociedade Baptista de Ornelas & Comp. pede que lhe seja concedido, por equidade, pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, resolveu indeferir o pedido.

N. 365 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que A. Ferreira de Araújo pede para pagar com 75 %, de abatimento, o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1926.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 380 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 195, de 6 de fevereiro deste anno (ficha numero 6.861, de 1928), em que é interessado o corretor Bento Dias Pereira, em data de 23 de agosto ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispenso a multa imposta."

N. 381 — Com o officio n. 1.254, de 11 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por M. Belech, do acto dessa Recebedoria, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispenso a multa imposta."

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 222 — Transmittindo o processo n. 42.746, do anno corrente, para o fim indicado na informação de fls. 3, verso, da 2ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 35 — Remettendo o processo numero 30.622, referente á remessa de 7:090\$000, feita pela Collectoria Federal de Catalão, a essa delegacia, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Ipameri.

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 23 — Em solução ao assumpto de que foi objecto o vosso telegramma de 12 do corrente mez, declaro-vos, que deveis dar cumprimento á ordem n. 16, de 27 do mez, proximo findo, desta directoria, que concedeu, a pedido do Sr. presidente desse Estado, redução de direitos de importação paraapparelhos telephonicos e respectivos sobressalentes, devendo a impugnação dessa inspector, relativa á marca dos volumes e titulo do vapor que os transportou, serem resalvados no preenchimento das formalidades legais para o processo de redução definitiva.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 54 — Em solução ao vosso officio n. 38, de 27 de julho ultimo, passo ás vossas mãos a 1ª via da relação do material a que o mesmo se refere e que deixou de acompanhar a ordem desta directoria, n. 42, de 16 do mesmo mez.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 83 — Devolvendo o processo numero 27.054, deste anno, para o cumprimento da exigencia da informação de fls. 7, da 1ª Sub-directoria.

N. 82 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o padre Theophile Twoorz, director do Gymnasio N. S. Auxiliadora do Bagé, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 1.705, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente para uma imagem artistica de Nossa Senhora Auxiliadora e um relógio de torre, vindos da Italia pelo vapor Cervino, entrado em 28 de março ultimo e destinado á igreja do mesmo collegio.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 720 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Prefeito do Distrito Federal, pelo officio n. 142, de 19 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 3.104, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de no-

vembro do anno proximo passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de dez listas, que vão convenientemente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinadas a The Rio de Janeiro Tramway, Light Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de todos os artigos assignalados com a palavra "Não", em tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 34 — Comunicando que, segundo informa a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, para as passagens de que tratou o vosso officio n. 238, de 4 de maio ultimo, reiterado por telegramma n. 495, de 17 do mez de julho proximo findo, foi autorizado e expedido o empenho de despesa por estimativa, n. 34, de 2 de março do corrente anno, em favor da Rede de Viação Cearense.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 33 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a Casa da Moeda scientificou a esta directoria que as caixas contendo sellos adhesivos recolhidas áquella repartição por essa delegacia, com o officio n. 235 A, de 13 de dezembro do anno passado, chegaram áquello estabelecimento devidamente fechadas e lacradas e que abertas as mesmas e procedida a verificação dos referidos sellos, foi encontrada a importância de 452:049\$300, e não réis 452:709\$300, de onde resulta uma differença, para menos, de 660\$000, pela qual deve ser debitado o thesoureiro dessa repartição.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 39 — Devolvendo o processo numero 41.846, deste anno, em que são interessados J. Ursulo & Irmãos, agricultores e proprietarios da usina "São João", situada no municipio de Santa Rita, nesse Estado, afim de que seja apresentado novo certificado, de acordo com a lei.

N. 40 — Devolvendo o processo numero 41.849, deste anno, para cumprimento da exigencia do parecer da 1ª Sub-directoria.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de A. Santos, sita á rua José Clemente numero 47, na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1928. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de A. Santos, sita á rua José Clemente n. 47, neste Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Loção "Espumosa", cada duzia, 15\$000; sello, \$300.

Loção "Violeta", cada duzia, 15\$000; sello, \$300.

Loção "Chypre", cada duzia, 15\$000; sello, \$300.

Nitheroy, 2 de julho de 1928. — A. Santos.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1928

N. 41.801, de 1928 — Requerimento de DD. Anna Sophia Fontoura Xavier e Anna Margarida Fontoura Xavier. — A disposição acima transcripta é de uma clareza solar. Nem ha porque o Thesouro tenha de satisfazer pagamentos, no paiz, em outra moeda que a de seu curso legal. Nada ha, pois, que deferir.

Disposição a que se refere o despacho acima:

O art. 40, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, diz o seguinte:

"As pensões de montepio que couberem á viuva e aos successores dos funcionarios do Corpo Diplomatico e do Consular, serão calculadas e concedidas em mil réis, papel, como sempre o foram e resulta da exata interpretação das relativas á materia."

Em face do texto transcripto, penso que nada ha que deferir.

(Parecer do Sr. director da Despesa.)

N. 799, de 1928 — Consulta do Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria da Despesa, sobre o pagamento a fazer ao official do Sr. ministro, o fiel da 2ª Pagadoria, João Teixeira do Carvalho, si além das vantagens do cargo, em comissão, mais a gratificação de *quebras*, parte integrante dos vencimentos dos fieis de pagadores. — São categoricas e procedentes as razões apresentadas no parecer da Sub-directoria da Despesa. As *quebras* concedidas aos thesoureiros e fieis, pagadores ou recebedores, não se integram aos vencimentos dos cargos, constituindo gratificação destinada a cobrir prejuizos eventuaes, peculiares á função, mesmo quando exerceida com a maxima exaécção.

O caso submettido a despacho é idêntico ao do processo annexo e não tem analogia com os indicados na representação. Proceda-se, assim, de accordo com o parecer do Sr. sub-director da Directoria da Despesa, deixando de abonar ao funcionario de que se trata, a gratificação relativa ás "*quebras*" de fiel de pagador, o qual tem direito aos vencimentos integraes daquelle cargo e á gratificação total de official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 253 — Concedendo o credito de 675\$, para pagamento ao Dr. João Mendes de Carvalho.

N. 254 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento ao Dr. Juvenal Antunes de Oliveira.

N. 255 — Concedendo o credito de 4:44\$440, para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 320 — Concedendo o credito de 1:364\$625, para pagamento á Companhia Navegação Bahiana.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 196 — Concedendo o credito de 20:137\$500, para pagamento a Julio Gomes.

N. 197 — Concedendo o credito de 463\$500, para pagamento á Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 166 — Concedendo o credito de 2:068\$100, para pagamento a Horacio Soares Coronel.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 145 — Concedendo o credito de 2:206\$820, para pagamento a Antonio Paes de Barros Pinto.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 282 — Concedendo o credito de 330\$, para pagamento a Francisco Neiva.

N. 283 — Concedendo o credito de 786\$, para pagamento a Francisco Ramos da Rocha.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 245 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Firmino José Leão Junior.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 144 — Concedendo o credito de 3:738\$, para pagamento a José do Nascimento Lyra.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 186 — Devolvendo o processo referente á demonstração do credito de 7:680\$, subordinado á verba 7ª, do Ministerio da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 300 — Devolvendo a guia n. 13, a favor de Maria Luiza Borges Pina.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 389 — Concedendo o credito de 312\$, para pagamento ao 2º tenente Jonathas Ferreira Velasco Molina.

N. 390 — Concedendo o credito de 4:400\$, para pagamento de pensão a D. Josephina Dias Netto.

N. 391 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a Carlos A. de Moura e Cunha.

N. 392 — Concedendo o credito de 734\$666, para pagamento ao tenente-coronel Virgilio Caetano da Cunha.

N. 393 — Concedendo o credito de 377\$777, para pagamento ao 1º tenente José Reduello.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 290 — Concedendo o credito de 130\$, para pagamento a Ricardo Clementino Freire de Mello.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 431 — Concedendo o credito de 65:000\$, á disposição do coronel Rosalvo Mariano da Silva.

N. 432 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento ao Hospital de São Luiz de Parahytinga.

N. 433 — Remettendo a guia n. 560, a favor de Walter e Heli, filhos de José Costa de Nogueira.

N. 434 — Comunicando que a ordem n. 247, referente ao pagamento de 300\$ compete a João Vieira de Barros Junior e não a José Vieira de Barros Junior.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 114 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Sylvio de Menezes Sobral.

N. 46.186, de 1928 — Requerimento de Araujo Costa & Comp., procuradores de Viuva Saldanha & Comp. — Satisfacem a exigencia do parecer.

N. 46.185, de 1928 — Antonio Mendes Campos Filho. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 46.177, de 1928 — Manoel Lopes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 41.736, de 1928 — D. Maria Isabel de Castro Coimbra. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 35.417, de 1928 — D. Clara Brand. — Declare quaes os documentos que deseja lhe sejam restituídos.

N. 43.468, de 1928 — Maria Adolphina de Almeida e Souza. — Prove não exercer emprego, nem perceber quantia alguma dos cofres publicos.

N. 44.843, de 1928 — Josepha Del Bosco Chaves. — Dirija-se, querendo, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 44.503, de 1928 — D. Noemia Baptista Cavalcanti de Salles Guimarães. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 45.634, de 1928 — D. Maria Heloisa de Oliveira. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 45.352, de 1928 — Eustachio Torres Estruc. — Diga o fim para que quer a certidão.

N. 45.144, de 1928 — Alfredo Frassuolo. — Certifique-se.

N. 45.025, de 1928 — Accacio Augusto Vital. — Dirija-se, querendo, a Recebedoria do Districto Federal.

N. 46.154, de 1928 — D. Olivia Orestalina dos Reis Lopes e Marietta Reis de Faria. — Assigno a primeira das requerentes, a presente petição, e digam o fim para que desejam a certidão.

N. 45.506, de 1928 — Herminio Malleiros Fernandes Silva. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1928

N. 29.287-1928 — Requerimento de Elpidio de Mattos Guimarães, de 11 de junho de 1928, recorrendo do acto da Delegacia Fiscal em São Paulo que lhe negou restituição da fiança. — Requeira por intermedio da Delegacia Fiscal em São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1928

N. 38.412 — Requerimento de Antonio José de Castilho Barbosa, de 2 de agosto de 1928. — Dirija-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dia 20

N. 45.769 — Requerimento de Custodio de Almeida Magalhães & Comp., de 13 de setembro de 1928. — Satisfacam a exigencia.

N. 45.771 — Requerimento de Custodio de Almeida Magalhães & Comp., de 13 de setembro de 1928. — Satisfacam a exigencia.

N. 45.770 — Requerimento de Custodio de Almeida Magalhães & Comp., de 13 de setembro de 1928. — Satisfacam a exigencia.

Dia 24

N. 47.287 — Requerimento de E. F. Hasselmann, de 21 de setembro de 1928. — Certifique-se o que constar a respeito das apólices ao portador; quanto ás nominativas, dirija-se a Caixa de Amortização.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1928

Adalgisa Canellas Bento e outros, pedindo transferencia, para seu nome, dos terrenos n. 637 e dos desmembrados do do n. 862, em Nitheroy. — Compareçam nesta Directoria os requerentes, afim de prestarem melhores esclarecimentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1928

Requerimentos despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Pedro Serrado Filho. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Octavio Guimarães. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 13.858 — Martins de Almeida. — Restitua-se ao requerente a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer. Sem numero — Pring Torres & Comp. — Concedo a dilatação do prazo de dez dias, de accordo com o parecer. Sem numero — Octavio do Rego Lopes. — As taxas tornaram-se devidas quando os immeveis já pertenciam a Prefeitura do Districto Federal, a esta, pois, caberia a obrigação do pagamento si não estivesse disso isenta. A reclamação, portanto, é justa. Proceda-se como indica a informação. N. 13.995 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista o que foi resolvido pela autoridade superior e consta da ordem n. 292, da Directoria da Despesa, publicada no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1926, nada ha que providenciar; archive-se. Numero 15.863 — Joaquim Fernandes de Brito. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Joaquim Fernandes de Brito a multa de cem mil réis, minimo do art. 41, § unico do decreto n. 5.132, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 3.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. N. 15.859 — R. Passos. — Idem. N. 23.370 — Antonio Pereira Gomes. — Sendo a divida relativa ao predio numero 85 da rua Leopoldina e não ao do n. 404 da rua Goyaz, nada ha que providenciar; archive-se. N. 3.194 — M. Rodrigues Costa & Comp. — De accordo com a informação e parecer e por esta precepto a reclamação, indeferido.

Autos:

N. 161, de 1928, contra Carlos Alves & Comp. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, e attendendo ás razões da defesa de fls. 6, e o que mais consta deste processo, julgo improcedente o auto de fls. 4, lavrado contra Carlos Alves & Comp. estabelecidas á rua São José n. 45. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 47, de 1928, contra A. Corrêa & Oliveira e outro. — Estando provada a confessada infração de que dá conta

o auto de fls., e sendo a equidade impraticada na defesa de fls. 7, da exclusiva competencia da superior autoridade, julgo procedente o processo para impôr á firma Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. a multa de seiscentos mil réis, minimo da pena comminada no art. 111, § 11, letra a, *in fine* e *ex-vi* do que dispõe o art. 206, tudo do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 657, de 1927, contra Garcia Campos & Suarez. — Não havendo no processo nenhuma prova de que o vinho apprehendido e que deu causa ao auto de fls. 2, seja parte do vinho contido no barril vendido em outubro de 1927 pela firma Marti Pacheco & Comp., mas, estando provado que Garcia, Campos & Suarez expunham á venda em seu estabelecimento duas garrafas de vinho "natural, tinto, adicionado de corante derivado do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde", como declara o laudo da analyse procedida no Laboratorio Nacional, de fls. 4, julgo procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho a Garcia Campos & Suarez a multa de um conto e duzentos mil réis, minimo do art. 78, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e *ex-vi* do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de setembro de 1928

Requerimentos:

N. 6.243 — Manoel Mariano Pontes Filho; n. 3.272, Antonio Jacintho de Oliveira; n. 41.510, Antonio José Nogueira; n. 11.031, Pinto & Brito; numero 10.613, Pinheiro & Vieira; numero 12.911, A. J. Janeiro. — Averbem-se as transferencias. N. 4.420 — F. Moneró & Comp. Ltd. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de réis 50\$, minimo da lei. Em face do documento de fls. 3, reconsidere o despacho supra quanto á multa imposta, para torná-la de nullo effeito, por improcedente. N. 12.662 — Henrique Diamante. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. n. 10.375 — A. Ribeiro & Costa. — Averbe-se a transferencia. Imponho a Antonio Alves Ribeiro a multa de 50\$, minimo da lei. N. 15.061 — A. M. Lopes & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de réis 50\$, minimo da lei. N. 13.309 — Moraes & Souza. — Idem. N. 3.621 — José Gil Esteves. — Transfira-se *ex-officio*, de accordo com a informação e parecer da 2ª Sub-directoria. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Numero 5.415 — Antonio Garcia & Gonzalez. — Averbe-se a mudança. N. 5.568 — Nilo Loureiro da Silva. — Idem. N. 13.315 — Vicente Hernandez & Irmão. — Idem. Numero 13.522 — Adelino Medeiros. — Idem. Numero 6.290 — Boal-

& irmão. — Pago o imposto do corrente exercício, averbe-se a transferência. Cumprido o despacho, encaminhou-se o processo ao Sr. sub-director. N. 21.783 — Custodio Ferreira Peixoto. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferência. N. 3.165 — Arthur Sgarbi. — Idem. N. 41.404 — Germano P. de Miranda. — Idem. N. 18.317 — Manoel Simões. — Provado o pagamento do imposto de 1927 e 1928, averbe-se a transferência. N. 4 — José G. d'Almeida — De-se baixa. N. 15.219 — J. Mariano Soares & Comp. — Idem. Número 2.308 — Miguel Fernandes. — Archive-se. N. 14.332 — Albino Gomes Pereira. — Rectifique-se, de accordo com o parecer. Sem numero — Julia Rocha e Silva. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 17.385 — Narciso Ferreira. — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei. N. 17.193 — João Bellegard Lins de Vasconcellos. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 16.317 — Isabel Mendonça Simões. n. 2.182. José Alves Corrêa. n. 10.488. Gloria Maria Clarinda Bruno Borselle. n. 14.979. Pimenta Pacheco & Comp. n. 14.139. Esther Pacheco da Silva. n. 16.121. João Pereira Vaz. n. 16.110. Amaro Brito & Comp. n. 13.230. Dr. Moniz Freire. n. 17.192. Edgard de Andrade. numero 15.785. Eugenia Langelortels e outros. n. 17.092. Salyard Laviola. n. 14.738. Silvestre Ferreira. n. 11.419. Francisco Ferreira d'Almeida. n. 10.138. José Dias Caiado. n. 14.435. José Nunes de Souza Filho. — Averbem-se as transferencias. N. 15.909. — Santiago Gallego Rodrigues. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 12.336 — Maria Barros. — Corrija-se a inscrição, de accordo com a informação e parecer, e cobrem-se as diferenças propostas; o que feito, averbe-se a transferência. Imponho a Octavio Lima a multa de 20\$, minimo da lei. N. 7.443 — Amadeu Figueiredo. — Averbe-se a mudança. N. 11.537 — S. A. Força e Luz Vera Cruz, e seus directores. — Averbe-se a mudança da requerente e seus directores. N. 8.543 — Manoel Fonseca Martins. — De-se baixa. N. 15.819 — Antonio Pimenta Guimarães. — Deferido. Archive-se. N. 15.466 — Manoel d'Oliveira. — Rectifique-se. N. 16.601 — Manoel Gomes Franco. — Transfira-se. N. 8.705 — Rama & Ferro. — Idem.

Notificações

N. 916 — Guilherme Hettenhausen, rua Conde Bonfim, n. 344. — Multa de 450\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 37 — Francisco de Moura Cabral, rua Sete de Setembro numero 187. — Multa de 400\$000. Prazo 45 dias. Intime-se.

Certidões

N. 3.801 — Benedito Magalhães. — Certifique-se o que constar dos livros ainda na repartição. N. 3.794. José Cardoso. n. 3.752. Alvaro de Moniz. numero 3.726. Carlos Vianna. n. 3.797. F. Ribeiro Camanho & Comp. n. 3.799. Gertholdo de Almeida. n. 3.798. J. Gabriel & Filho. n. 3.793. Manoel Rodrigues. — Certifique-se em termos. N. 16.857 — J. Gomes e Costa. — Corrija-se a folha com revalidação. Numero 3.804 — Mario Leão Luff. — Certifique-se em termos o que constar.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de setembro de 1928

N. 3.500 — Dr. Frederico de Barros Barreto. — Sello o documento de folhas 7 e complete o de fls. 8. N. 7.561 — Cypriano de Souza Soares. — Sello o documento de fls. 3. N. 7.572 — João Gonçalves Leira da Fonseca. — Satisfaca a exigencia. N. 9.039 — José Valério. — Encaminhe-se a Terceira Sub-directoria. N. 9.147 — Antonio do Azevedo Netto. — Pague o imposto. Numero 9.338 — Zilda Abrantes do Macedo Alves. — Legalize o documento. Numero 9.340 — José Moraes de Macedo. — Registre o documento. N. 13.066 — João de Moraes Macedo. — Junte-se. N. 9.401 — Antonio de Souza. — Encaminhe-se a Terceira Sub-directoria. N. 13.669 — Benjamin Marques Loureiro. — Registre o documento. Numero 13.758 — Manoel de Passos Barreiros. — Pague o debito accusado. Numero 13.977 — Achilles Barros de Carvalho. — Encaminhe-se a Terceira Sub-directoria. N. 14.995 — Manoel Casaltas. — Satisfaca a exigencia. Numero 15.018 — A. J. de Almeida. — Encaminhe-se a Terceira Sub-directoria. N. 15.740 — P. J. Garcia. — Satisfaca a exigencia. N. 16.099 — Maria Soares d'Oliveira. — Satisfaca a exigencia. N. 16.193 — Maria Pinto da Cunha. — Satisfaca a exigencia. N. 16.363 — Luiz Henrique de Azevedo. — Registre o documento. N. 16.664 — Banco de Credito Mercantil. — Faça prova exigida pela informação.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 24 de setembro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 7.670 — M. Carvalho Machado & Comp., apresentando declaração de renda, exercício de 1928. — Receba-se, na forma das instruções vigentes. N. 7.671 — J. Pereira Guimarães & Comp., idem, idem. — Idem, idem. N. 7.830 — Arthur Vautier e Anador de Araújo Franco, pedindo relevação de multa. — Proven o allegado. N. 7.307 — Adolpho Papéisins Morchoven, reclamando contra lançamento. — Deferido, de accordo com o parecer. N. 7.673 — Alfredo L. Ferreira Chaves, pedindo restituição de imposto de renda. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito. N. 7.497 — Ferreira Fernandes & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos. N. 7.276 — Richer & Cardoso, apresentando esclarecimentos. — Proven o que se estabeleceram no corrente exercício.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de setembro de 1928

Offícios:

N. 898 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a conta da Companhia Electrolux S. A. N. 891 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia, remetendo o processo de Mario Gomes,

funcionario do Tribunal de Contas, pedindo cancelamento da consignação em folha de pagamento, a favor da Associação dos Funcionarios Publicos Civis e Associação Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional.

N. 899 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Pará, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por portaria de 17 de mesmo mez, resolveu que o fiscal desta inspectoría no Estado do Amazonas, bacharel Oscar de Gouvêa Cunha Barreto, actualmente no Pará, em gozo de licença, passe a servir no mesmo Estado, até ulterior deliberação, sem direito a qualquer outra vantagem.

N. 909 — Ao director geral do Thesouro Nacional, communicando que, tendo ido o Dr. Luiz Barreiros, fiscal de Bancos encarregado do expediente no Pará, exercer o seu mandato no Congresso Legislativo do Estado, designou para substituí-lo nessas funções, durante seu impedimento, o fiscal Dr. Oscar de Gouvêa Cunha Barreto, que assumiu o exercício em 9 do corrente.

N. 904 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo, remetendo o processo com a carta-patente n. 710, do Banco Regional do Ribeirão Preto, com sede em Ribeirão Preto, naquella Estado.

Requerimento despachado

Credito Industrial & Mercantil, em 27/9/28, pedindo guias afim de poder recolher a quota de fiscalização correspondente ao 2º semestre do corrente anno. — Deferido em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1928

N. 2.110 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Enviando as folhas e documentos comprobatorios da applicação dada ao subprimimento requisitado pelo officio numero 1.706, de 26 do julho ultimo.

N. 2.111 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina. — Respondendo ao officio n. 1.432, de 15 do corrente.

N. 2.112 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional. — Encaminhando o requerimento em que Sylvio Cardoso solicita licença.

N. 2.113 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará. — Respondendo ao officio numero 1.548, de 17 de agosto ultimo.

N. 2.114 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Respondendo ao officio n. 211.500, de 8 do corrente.

N. 2.115 — Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes. — Respondendo ao officio n. 77.812, de 15 do corrente.

N. 2.116 — Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos. — Solicitando providencias no sentido de ser ligado um aparelho telephonico.

Ns. 2.117 e 2.118 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fa-

zenda — Enviando as folhas e mais documentos comprobatorios da applicação dada aos fornecedores requisitados pelos officios ns. 1.880, do 21 de agosto e 2.061, de 8 do corrente.

Requerimentos despachados:

Antonio C. Costa. — Sim, em termos.

Agostinho C. Tavares. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1928

N. 609 A — A. Marques Barbosa. — Certifique-se. N. 118 B — Banco Pelotense. — Certifique-se. N. 372 M — Maria Candida de Castro Soccorro. — Remetta-se guia n. 372 M. N. 434 — Da Caixa Economica, Luiz Sylvestre Sadoya de Albuquerque. — Faça-se a nota. N. 228 C — Conceição Pereira Neves. — Certifique-se. N. 606 A — Arthur Martins Pereira. — Certifique-se. Numero 941 E — D. Eulalia do Sacramento Bonfim. — Officio-se, de accordo com o parecer n. 16, Z — Zuma Josephina Bernardo. — Satisfaca a exigencia e o parecer. 500 J — José Mendes de Oliveira Castro. — Cumpra-se o alvará, à vista do parecer. Numero 594 A — Arthur Leão e Silva. — Dê-se a certidão requerida de accordo com o parecer.

Dia 20

N. 618 A — Antonio Alberto Teixeira Leite. — Averbe-se o estado civil, em seguida vá o processo á auditoria, para informar sobre o pagamento dos juros. N. 80 S — Silvino Dias. — Pague-se. N. 537 J — Dr. José Maria Coelho. — Pague-se. N. 183 E — Enrique de Magalhães de Assis Lopes. — Proceda-se de accordo com a informação. N. 617 A — Agenor Americo da Silva. — Pague-se.

Dia 22

N. 244 M — Manoel dos Santos Silva. — Cumpra-se o alvará de Ls. 3 e pague-se. N. 31 N — Nilina Caminha do Couto. — Satisfaca a exigencia. N. 120 O — Odilio Alves Macieira. — Cumpra-se o alvará, observada a exigencia da informação. N. 48 T — Theozza Mylaert Salgado. — Satisfaca as exigencias. N. 541 J — Justina Leite de Faria. — Satisfaca a exigencia. N. 60 H — Herminia de Iborocahy. — Nada ha que referir, á vista da informação. N. 181 E — Elmano Alves Ribeiro. — Certifique-se. N. 180 E — O mesmo. — Certifique-se. N. 959 Est. — Juizo de Direito do Maranhão. — Officie-se de accordo com o parecer. N. 214 L — Lucio Martinez Meira. — Elimine-se a menoridade. N. 371 M — Manoel Vaz do Valle. — Encaminhe-se ao Sr. ministro da Fazenda. N. 60 — Laurencio de Albuquerque. — Pague-se. N. 167 P — Pedro Miguel Guedes. — Pague-se. N. 167 P — Pedro Miguel Guedes. — Pague-se. N. 187 E — Ernestino de Oliveira Carvalho. — Pague-se. N. 212 L — Lovinia Alves Macieira. — Cumpra-se o alvará, observada a exigencia da informação. Numero 210 L — Leonor de Mello Gusmão.

— Pague-se. N. 538 J — José Clemente Gomes. — Compareça para prestar esclarecimentos. N. 185 E — Emilia Barbado. — Remetta-se guia. Numero 421 O — Odilon Ferreira Leite. — Pague-se. N. 32 N — Nestor Rodrigues Porto. — Pague-se. N. 382 M — Marietta Evangelista de Aguiar. — Satisfaca a exigencia da informação. Numero 539 J — José de Oliveira Brandão. — Pague-se. N. 144 Dia — Terceira Pretoria Civil do Districto Federal. — Faça-se a nota proposta pela auditoria, em seguida, officio-se. Numero 536 J — José de Moraes Chaves. — Elimine-se a menoridade. N. 161 L — Lydia Velloso Duarte de Souza. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil. N. 30 D — Dora da Costa Leite. — Entregue-se mediante recibo. N. 370 M — Maria do Egypto. — Modifique-se o estado civil. N. 20 S — Santa Casa de Misericordia de S. Gonçalo do Sapucahy. — Cumpra-se e alvará de fls. 3 a 5.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1928

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a octogesima sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda; coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Francisco D'Auria, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo de Escobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. Deixou de comparecer o Sr. comandante Barros e Azevedo, representante do Ministerio da Marinha. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. As quinze horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede a palavra para communicar ao Conselho que a comissão nomeada para assistir á conferencia feita pelo illustre Sr. ministro Tavares de Lyra, presidente do Conselho, se descrepnhou da sua incumbencia, acompanhando com o maior prazer, satisfação e apreço, esse brilhante trabalho de S. Ex. O Sr. presidente, agradecendo as palavras do Sr. Dr. Francisco de Oliveira e a attenção da comissão, declara tornar extensivo a todos os seus pares, esse agradecimento. O Sr. director presidente do instituto pede a palavra para ler e apresentar ao Conselho

lho a proposta que lhe foi entregue pelo Sr. Felix Albernaz, a respeito da secção de calculos actuariaes. Depois do largo debate, o Conselho resolveu mandar juntar os papeis anteriores, dando-se vista ao Sr. Francisco D'Auria. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que recebeu cincoenta inscrições, das quaes, quarenta e oito considera regulares. Das duas restantes, a de numero trinta e tres mil setecentos e vinte, o relator declara ser voto vencido, por entender que falta ao Conselho competencia para mandar inscrever como contribuinte obrigatorio o funcionario a que se refere esta inscrição, uma vez que percebe menos de tres contos e seiscentos mil réis e, portanto, excluido por lei da obrigatoriedade de contribuir. Quanto á de numero dezeseite mil trezentos e quatorze, o relator levanta a questão de não ter valor juridico a declaração de familia feita no verso da inscrição e declara que, depois da publicação dos eduaes, o legado só se póde tornar effectivo por verba testamentaria. Depois de largo debate entre os Srs. Drs. Francisco de Oliveira, Mario de Vasconcellos, Monteiro de Souza e Adolpho Gigliotti, o Conselho resolveu adiar para a sessão seguinte a discussão do assumpto. O Sr. Dr. Monteiro de Souza relata cincoenta inscrições que considera perfeitamente regulares. O Sr. Dr. Pereira Junior declara que das cincoenta inscrições que recebem, quarenta e nove estão perfeitamente regulares, ficando adiada a discussão da restante. Ha, ainda, cinco inscrições que tendo baixado em diligencia voltaram agora á sua verificação. Dessas, quatro estão regulares, devendo a demais baixar outra vez para que lhe seja juntada a inscrição obrigatória. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti declara que recebeu oitenta inscrições, das quaes vinte e sete estão regulares e cincoenta e tres devem baixar em diligencia, entre estas, cincoenta compulsorias, para que se informe si houve inscrição regular e pedido de exclusão dos que percebem menos de tres contos e seiscentos mil réis. O Sr. coronel Laurencio Lago relata cincoenta inscrições das quaes quarenta e nove estão regulares, devendo a restante baixar em diligencia. O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos, declara que lhe foram distribuidas cincoenta inscrições, das quaes, quarenta e seis estão regulares, devendo as quatro restantes baixar em diligencia pelos motivos annotados nas mesmas. O Sr. coronel Elpidio Boamorte declara que das cincoenta inscrições que lhe foram presentes, quarenta e seis considera regulares, devendo as restantes baixar em diligencia. O Sr. Dr. Adriano de Abreu relata cincoenta inscrições, das quaes, quarenta e nove estão regulares, devendo a demais baixar em diligencia. Ha, ainda, uma inscrição relatada pelo Sr. Dr. Adolpho Gigliotti em uma das ultimas sessões, da qual pedira e obtivera vista, que considera irregular, por ter sido o inscripto exonerado, a pedido, em quatro de março do anno passado e indevidamente incluído entre os contribuintes obrigatorios do Instituto, que iniciou os descontos em agosto desse mesmo anno, e, portanto, depois da exoneração do referido funcionario. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás dezeste horas e dez minutos. E eu, Francisco D'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Francisco D'Auria.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente, foi concedida licença ao x-m-r-i heiro nacional «Sylad» Bar h lomeu Jos: de Assunção p ra residir fóra d Asylo e Invalid s d Pat a. no Estad de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Por outra de 24 do corrente, foi concedida de «côrdio e m o art. 17 do decreto n. 14 663 de 1 de feve e i o de 1921, ao SO—A—Hil r o F an isco de Souza, para tra ameto de sua saúde, um ano de licença, corre pod ente ao pe ioto de 6 de dezembro d 1904 a 6 de dez mbro de 1924, ficando-lhe marc do o prazo de 15 dia a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1928

N. 4.526 — Sr. director geral de Saude — Declaro vos que res lvi a p ovar e mandar executar as instruções para conduta da prov de efficiencia neuro-circul toria de avi dores navaes e aboradas pelo capitão-tenente medico Dr. Mario Pontes de Miranda e tornal as extensivas aos sub mar inistas, merr lhadores, atletas da Liga de Sports da Ma inha e reservistas navaes.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.497 — De 533\$470 ao 1º sargento D. vandes Dua te Carneiro.

N. 4.498 — De 332\$22, ao mari heiro nacional n. 8.058-PE-F-2ª classe José Malaquias de Almeida.

N. 4.499 — De 433\$470 ao marinheiro nacional n. 13.379 SE-2ª classe Manoel Sebastião dos Santos.

N. 4.500 — De 332\$12 ao marinheiro nacional n. 8.281-SE-2ª classe João Augusto de Macedo.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 4.501 — De 49:92\$ à Sociedade Anonyma de Construções Navaes.

N. 4.502 — De 216:000\$ a Ferreira Souto & Comp.

Solicitando os seguintes pagamentos em favor da Caixa de Economias, relativos ao 2º trimestre:

N. 4.503 — Ao capitão de corveta, medico, Dr. Othon Severino de Moura, actual vicedirector da Enfermaria de Copacabana 1:541\$560.

N. 4.504 — Ao capitão de corveta, Esculapio Ce ar de Piva, actual immediato da «Bas d Defesa Minad», 1:383\$240.

N. 4.505 — Ao capitão de corveta, João Candi o Brasil Junior, actual immediato da «Escola Naval» 11:319\$813.

N. 4.506 — Ao capitão de corveta, Enéas Cesar Ramos, actual immediato do «Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro» réis 5:281\$087.

N. 4.507 — Ao capitão de corveta, Frederico Barros F. Hasselmann, actual immediato do «Regimento de Fuzileiros Navaes» réis 18:974\$000.

N. 4.508 — Ao capitão-tenente, Haroldo Americo dos Reis, actual immediato das «Escolas Profissionais» 7:348\$350.

N. 4.509 — Ao capitão-tenente Otto de Faria, actual immediato do C. T. do «Parahyba» 1:246\$280.

N. 4.510 — Ao capitão de fragata Mario Espinola, actual immediato do E. «Minas Geraes» 25:298\$030.

N. 4.511 — Ao capitão de corveta Marcellino José Jorge Filho, actual immediato do C. «Barroso» 3:285\$960.

N. 4.512 — Ao capitão de corveta Edgard H. c sher act al immediato do tender «Ceará» 3:654\$905.

N. 4.513 — Ao capitão tenente José Paraguassu de Sá, actual immediato do C. T. «Sant. Ca hyrina» 1:720\$630.

N. 4.514 — Ao capitão tenente Virginius Brito De Lamare, actual immediato do te der «Belmonte» 7:536\$582.

N. 4.515 — o capitão tenente Laurindo Hercilio Dias, actual immediato do C. T. «Ala óas» 835\$884.

N. 4.516 — Ao capitão tenente Eurico Figueiredo Costa, actual immediato do C. T. «Rio Grande do Norte» 4:004\$555.

N. 4.517 — Ao capitão tenente Ernesto de Araújo, actual immediato do C. T. «Matto Grosso» 617\$413.

N. 4.518 — Ao capitão tenente Aristoteles Bogalio de Oliveira actual immediato do C. T. «Sergipe» 840\$307.

N. 4.519 — Ao capitão tenente Washington Perry de Almeida, actual immediato do C. T. «Maranhão» 2:670\$479.

N. 4.520 — De 19:468\$909 ao capitão de corveta Ródolpho de Souza Bomester, actual immediato do «Bahia».

N. 4.521 — De 7:094\$860 ao capitão de corveta Roberto de Souza Imen's, actual immediato do cruzador «Rio Grande do Sul».

N. 4.522 — De 40:917\$532 ao capitão de corveta Paulo da Rocha Fragozo, actual immediato do encouraçado «S. Paulo».

N. 4.523 — De 11:644\$140 ao capitão de corveta medico, Dr. Alvaro Ribeiro, actual vicedirector do Hospital Central de Marinha.

N. 4.524 — De 3:630\$003 ao capitão de corveta Mario Dini de Araújo, actual immediato do encouraçado «Libriano».

Pedindo registro dos seguintes contratos:

N. 4.527 — Do celebrado entre este ministerio e a Companhia Nacional de Navegação Costeira e a firma Braga Irmãos & Comp., para o fornecimento de tres caldeirões para o cruzador «Bahia».

N. 4.528 — Do celebrado entre este ministerio e a firma Prad's Peixoto & Comp., para o fornecimento de uma lancha e motor para a Directoria do Armamento.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 21 do corrente:

Foi classificado no 8º R.I. (Passo Fundo) o capitão contador Carlos Analio.

Foram transferidos: o capitão contador José Geminiano Cidade, do 8º R.I. (Passo Fundo) para o 13º R.I. (Ponta Grossa); o 1º tenente contador Manoel Dias, do 3º R.C.I. (Rosario) para o 5º R.C.I.; e os segundos tenentes João Barbosa de Carvalho, a pedido, do 28º B. C. (Aracajú) para o 23º B. C. (Fortaleza), comissionados contadores Victor Leivas da Silva, do 7º R.I. (Santa Maria) para o 5º R.A.M. e Luiz Pedro Pereira Lima, deste regimento para o 27º B.C. (Manaus).

— Por portarias de 21 do corrente:

Declarou-se que não foi em prorogação a licença de tres mezes concedida para tratamento de saude, ao mecanico civil diarista da Escola de Aviação Militar José Dejois, por portaria de 23 de agosto findo, devendo, porém, a mesma licença ser contada a partir de 28 do dito mez.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Bazilio Antonio Gomes.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1928

Aviso ao Tribunal de Contas:

N. 2.373 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, a conta de D. H. Berude, na importancia de réis 442:780\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, «Material», n. 4, empenho n. 26.)

Aviso ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.643 — Pedindo o pagamento de 12:000\$ a Eugenio Dilermando da Silveira, pela execução de um mappa postal para a Exposição do Centenario da Independencia em 1922, para a Directoria Geral dos Correios, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, ficando sem effeito os avisos deste ministerio ns. 414, de 29 de abril de 1924 e 3.195, de 15 de dezembro de 1927. A despesa está comprehendida na parcella de réis 414:799\$301.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio.

A Directoria da Despesa Publica:

N. 2.004 — Pedindo a restituição do processo encaminhado com o aviso numero 1.602, de 11 do corrente mez, relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, da quantia de 9:274\$391, a J. V. Leite, para novo exame do referido processo.

N. 2.009 — Comunicando, em resposta ao officio n. 698, de 29 de agosto ultimo, que o pedido de annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a que se refere o aviso deste ministerio n. 1.290, de 19 de abril ultimo, da importancia de 12:900\$, na verba 16ª — «Pessoal», sub-consignação n. 2, deve recahir na importancia destinada ao pagamento do engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, Affonso Augusto Ramos Accioly, actualmente servindo naquello Estado.

N. 2.005 — A Directoria de Contabilidade Publica, remettendo o processo referente á prestação de contas do adiantamento de 2:500\$, entregue ao porteiro desta Secretaria de Estado, José Cyrillo dos Santos Ferreira, em virtude do aviso deste ministerio numero 1.237, de 30 de março de 1928.

N. 2.006 — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, comunicando

que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, approvou, com modificação da clausula VII, estabelecendo-se que o prazo não poderá exceder de 15 de dezembro, a minuta do contracto e o processo da respectiva concorrência, para a execução de obras para novas instalações no edificio em que funciona a Administração Central da Inspectoria.

N. 2.007 — A Directoria dos Telegraphos — Para que seja processada a restituição, devolve o incluso requerimento, que acompanhou o officio numero 1.919, de 3 de julho ultimo, em que o deputado Paulo Maranhão, pede a restituição da quantia de 200\$ recolhida aos cofres da repartição em outubro de 1926, como taxa de instalação de duas estações radio-emissoras, que não chegaram a ser installadas.

N. 2.008 — A Rede de Vição Cearense — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição, na forma da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade da União, dos seguintes materiais:

15 aparelhos telephonicos portateis MB 209;

15 aparelhos telephonicos de parede AB 535;

12 aparelhos commutadores TG 100/B;

3 commutadores TG 100/10;

3 microtelephones RE 2.056;

3 microtelephones RE 9.112;

6 receptores EF 4.200;

10 pilhas Hellessens "Anson";

10 pilhas Hellessens "602 A";

12 cordões (RS 8001);

21 membranas de carvão 48 m/m;

500 grammas de carvão granulado 40 W directamente da Sociedade Geral de Telephones L. M. Eriesson Ltd., de Stockholm, por intermedio do seu representante exclusivo nesta capital, cobrando a despeza, na importância total de 37:984\$520, por conta das sub-consignações 2 e 3 de Material, da verba 2ª do orçamento em vigor. Fica assim confirmado o telegramma desta data.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 2.010 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com D. Amélia Emilia da Gomes de Mattos, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Madureira, nesta capital.

N. 2.012 — Declarando que o assumto tratado em officio n. 1.838 C/1, de 26 de junho deste anno, foi resolvido por despacho de 22 do mez proximo passado, conforme communicação feita em officio n. 1.785, de 22 do mesmo mez.

N. 2.014 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 de agosto findo, ordenou o registro do contracto celebrado com Souza Baptista & Comp. e outros, para fornecimento de artigos diversos.

Telegramma á directoria da Rede de Vição Cearense — Comunicando, senhor ministro, autoriza aquisição accordo letra B artigo 51 código Contabilidade material telephonico, directamente representante Sociedade Geral Telephones L. M. Eriesson Limitada cobrando despeza total 37:984\$520 Material verba nona orçamento Vigor — sub-consignações 2 e 3.

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 17 de julho do corrente anno:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez ao ajudante de pintor de 1ª classe, João Falcão Machado.

De dois mezes á Harista, Numa Pompilio d'Avila.

De seis mezes ao praticante de conferente de 2ª classe, Luiz Andrade Lima.

De um mez ao diarista, Candido Lopes.

De 25 dias ao ajudante de serrador da 1ª residencia, Segundo Eugenio Alherião.

— Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez ao official de 3ª classe, Luiz Beltoni.

De um mez ao guarda-chaves de 1ª classe, Benedicto Caetano Alves.

De um mez ao guarda-chaves de 3ª classe, Joaquim Ferreira.

De dois mezes ao machinista de 1ª classe, Theobaldo da Silva Duro.

De um mez ao pedreiro, Raymundo Nonato.

— Na Rede de Vição Cearense:

De tres mezes ao operario, Isau Machiel.

— Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes ao ajustador de 2ª classe, Jorge dos Santos Paula.

— Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno ao carteiro de 1ª classe da Administração de Pernambuco, Luiz Machado Botelho.

De tres mezes ao agente de Casa Franca, Lafayette de Abreu Marcondes.

De tres mezes ao auxiliar de carteiro da Administração de S. Paulo, Joaquim Anselmo de Moraes Barros.

De dois mezes ao 1º official da Administração de S. Paulo, Frederico Alves de Oliveira.

De seis mezes ao auxiliar da Administração de S. Paulo, Francisco D'Assis Veloso Filho.

De tres mezes á agente de Villa Guarque, D. Maria Carlota Rezenha de Faria.

—

Por portarias de 18 de julho do corrente anno:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes ao official de carpinteiro de 2ª classe, Miguel Cuão.

— Na Estrada de Ferro de Minas:

De um mez ao guarda-chaves de 3ª classe, José Dias Theodoro.

De um mez ao diarista, João de Agredo Gatinho.

— Na Central do Piahy:

De seis mezes ao 3º escriptuario, Antonio de Lima Bacellar.

— Na Rio do Onro:

De dois mezes ao guarda-chaves, Joelino Alves.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno ao 3º official da D. Geral, Sebastião Lino de Christo.

De um mez á auxiliar de agencia de 2ª classe, D. Maria Innocencia Cortez.

De quatro mezes ao auxiliar de carteiro da Administração de S. Paulo, Octavio Marques.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno ao guarda-fio, Francisco Ferreira Salles.

De seis mezes ao auxiliar de estações, Agnellino Teije de Araújo.

De tres mezes ao trabalhador Octaviano Maciel Alves.

De quatro mezes ao guarda fio, Raphael Pereira Coura.

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe, Sebastião Francisco Fernandes.

De um mez á praticante diplomada Zilda Carneiro.

De tres mezes ao praticante diplomado, Loureival Luz Bispo.

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe, Genesio Beltrão de Araújo Carneiro.

De tres mezes ao guarda-fio, Euvaldo Perillo.

De tres mezes ao trabalhador, Antonio Machado Netto.

Por portarias de 19 de julho do corrente anno:

— Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez ao official de fundidor de 1ª classe, João Colombini.

De um anno ao encarregado de trens de lastro, José Leite.

De um mez ao foguista de 2ª classe, Gentil Savi.

De tres mezes ao ajudante de armazénistas, Campos Passos.

De 15 dias ao lenheiro do deposito de Cincinnati, Caionilio Ferreira.

De 25 dias ao trabalhador, Genaro Tanne.

De um mez ao ajudante de ajustador de 1ª classe, Francisco Gabriel de Souza Continho.

—

Por portaria de 20 de julho do corrente mez:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao escrevente Oswaldo Cardoso.

— Por portarias de 21 de julho do corrente anno:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao 3º escriptuario Serafim José do Patrocinio.

Seis mezes ao official operario de classe Aldo Americo.

Seis mezes ao escrevente Arthur Francisco da Costa.

Um mez ao guarda chaves de 2ª classe, Antonio Barbosa de Sá.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Um mez ao portador Seraphim Trevisan.

Um mez ao ajudante de carpinteiro, João Mariano de Lacerda.

Tres mezes ao auxiliar de escripta de 1ª classe, Napoleão Gonçalves.

Um mez e 15 dias ao official de electricista de 3ª classe Casemiro Cabanas.

Dous mezes ao foguista João Baptista Souza.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Seis mezes ao feitor José Pedro.

Seis mezes ao feitor Antonio Seabra.
15 dias ao diarista Antonio de Araujo Lopes.

Dous mezes ao trabalhador de 3ª classe Antonio Alves.

Dous mezes ao servente Clariseu Silveiro.

Um mez ao ajudante de escriptorio de 1ª classe Mario Soares Alvim.

Um mez ao continuo Leonidas Ayres Brandão.

15 dias ao trabalhador de 3ª classe João Luiz Estevam.

Um mez e 15 dias ao trabalhador de 2ª classe Augusto Silvestre de Carvalho.

Seis mezes ao encarregado de secção de officinas Belmiro Loureiro Pinto.

15 dias ao official de 3ª classe José Goulart de Alcantara.

Um mez ao aprendiz de 1ª classe João Cyrillo da Silva.

15 dias ao trabalhador de 3ª classe João Baptista de Castro.

Na Estrada de Ferro S. Luiz a Thezina:

Dous mezes ao auxiliar de escripta, Raymundo Marcello Coelho.

Dous mezes á diarista Joney Vieira.

Dous mezes ao montador da ponte Benedicto Leite John Myles.

Tres mezes ao diarista João de Castro.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Cinco mezes ao 1º escripturario Manoel Leopoldo Raposo da Camara.

Na I. F. de Obras C. as Seccas:

Tres mezes ao escrivão em comissão, Adalberto Jorge Nogueira Soares.

Na Directoria Geral dos Correios:

Seis mezes ao 3º official da D. Geral, João Carvalho de Abreu.

Seis mezes á auxiliar de agencia de 2ª classe, D. Argemira Caldas de Magalhães.

Seis mezes ao agente de Monteiro, Americo Sampaio.

Um anno ao estafeta de Pirapora, Moacyr Leão.

Tres mezes ao auxiliar da Adm. do Pernambuco, Mario do Rego Valença.

Tres mezes ao agente de Villa Americana, Josias da Silveira Camargo.

Tres mezes ao carteiro de 3ª classe da Adm. de S. Paulo, Luiz Lago.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Seis mezes ao guarda-fios, Mario Martins Gandra.

Tres mezes ao mensageiro José Nogueira Garrijo.

Tres mezes ao telegraphista de 4ª classe João Paulo dos Santos.

Tres mezes á auxiliar de estações, Laura Cabral de Amorim.

Cinco mezes ao machinista, Paulo D'Albuquerque Mello.

Dous mezes ao 3º escripturario Carlos Alberto de Castro Menezes.

Tres mezes ao diarista João Rodrigues Nogueira.

Por portaria de 24 de julho do corrente anno:

Na D. Geral dos Correios:

Seis mezes ao auxiliar Authberto Othilio José da Costa.

— Por outras de 25 de julho do corrente anno:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao 3º escripturario, Attila Mansel Lisboa.

Dous mezes ao guarda-freios de 3ª classe, Julião Paulino de Oliveira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Tres mezes ao 4º escripturario, Alfredo da Cunha Ribas.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De 15 dias ao ajudante de 1ª classe, José Cortez;

De tres mezes ao official de 1ª classe João Theodoro da Silva;

De um mez ao 3º escripturario, Joaquim Sepulveda;

De 15 dias ao escrevente de 1ª classe, Noré Bueno;

De dous mezes ao escrevente de 3ª classe, Arnaldo de Lima Castro.

Na Estrada de Ferro de Therezopolis:

De dous mezes ao 2º escripturario, Luiz Tôgo Moreira.

Na Estrada de Ferro S. Luiz a Thezina:

De tres mezes ao vigia Raymundo Pereira;

De tres mezes ao diarista, José Amaral.

Na Estrada de Ferro Petrolina a Thezina:

De um anno ao operario, Antonio Verissimo.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes ao carteiro de 1ª classe da Administração de São Paulo, José Firmino Ferreira;

De seis mezes ao conductor de malas do Bello Horizonte a Patrocínio, João Corrêa de Mello;

De tres mezes á agente de Ypiranga, D. Maria Julia Alves;

De dous mezes á agente de Pouso Alto, D. Maria Analia Ferreira;

De tres mezes á agente da agencia, Pedro Leopoldo, D. Cephisa Pereira Vianna;

De seis mezes ao auxiliar de carteiro da Administração de São Paulo, Canuto Passos;

De seis mezes ao agente embarcado da Administração do Amazonas e Acre, Frederico Rocha da Costa;

De seis mezes ao agente de Morro Vermelho, Francisco Lopes de Magalhães Sobrinho;

De seis mezes á ajudante da agencia da rua Frei Caneca, D. Guaracy de Couto Bittencourt;

De seis mezes á agente de Bomfim, D. Julia Pereira de Andrade.

Por portarias de 26 de julho do corrente anno:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De cinco mezes ao praticante de conductor de trem Alvaro Bastos de Souza;

De tres mezes ao conductor de trem de 1ª classe, Manoel da Silva Marques.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes ao 4º escripturario Ermetti Simonetti;

De um mez ao auxiliar de escripta, João Baptista de Araujo.

Na Estrada de Ferro São Luiz a Thezina:

De dous mezes ao diarista, Hilario Cardoso.

Na Estrada de Ferro Central do Piahy:

De seis mezes ao diarista Benedicto Martins Barcellar.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De quatro mezes ao 1º escripturario João Guilherme Valentini.

Na Inspectoria de Fiscalização do Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes ao diarista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao telegraphista de 2ª classe, Augusto dos Reis Bellez.

Por portarias de 27 de julho do corrente anno:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 17 dias ao foguista, Arthur Alves da Cunha;

De tres mezes ao machinista de 4ª classe, Angelo Cardoso;

De um mez ao guarda-chaves de 4ª classe, Joaquim dos Santos;

De um mez ao official operario, João Militão Henrique Soares;

De seis mezes ao aprendiz Ismael Raymundo de Oliveira;

De um mez ao graxeiro, Francisco Cassiano;

De dous mezes ao guarda-chaves, Bernardino Pinto da Silva;

De dous mezes ao trabalhador, Pedro Telles;

De um anno ao praticante de conductor de trem, Ernani Joaquim Martins;

De um mez ao machinista de 4ª classe, José Bento;

De um anno ao mestre de linha de 2ª classe, Antonio de Oliveira;

De um mez ao 4º escriptuario, Estevam Gonçalves Moreira;

De dous mezes ao guarda de 3ª classe, Aguinaldo de Barros;

De um anno ao trabalhador de 2ª classe, Antenor Luiz Antunes;

De cinco mezes á escrevente, Cacilda Terroso Figueiró;

De um mez ao trabalhador de 2ª classe Forfirio Dutra Escobar;

De seis mezes ao continuo, Antonio José Fernandes;

De seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe, Theophilo Mandel Soares;

De seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe, Antonio de Oliveira FONSECA.

Por portarias de 3 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez ao escrevente da 4ª divisão Carlos Xavier da Siqueira Bravo Junior;

De dous mezes ao trabalhador da 5ª divisão Francisco Conceição;

De um anno ao guarda-freios de 1ª classe Herminio Luiz de Siqueira;

De seis mezes ao compositor da 2ª divisão Heitor Domingos Ferreira;

De seis mezes ao official operario da 2ª residencia da 5ª divisão Manoel Antonio do Nascimento;

De um anno ao conductor da 2ª divisão São Francisco Torquillo.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez á dactylographa Regina da Silva Prado;

De seis mezes ao diarista Luiz Garcia Braga.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 28 dias á praticante Ruth Teixeira Dias.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno ao auxiliar de estações Cesario Botelho;

De seis mezes ao guarda-fio Pedro Fidelis Ferreira;

De tres mezes ao tubista Anisio Francisco Arruda;

De dous mezes ao guarda-fio José Soares de Azevedo;

De tres mezes ao mensageiro Louri-val de Oliveira Cesar;

De seis mezes ao guarda-fio José Damas;

De tres mezes ao auxiliar de estações Joaquim de Oliveira Marcondes;

De tres mezes ao chefe de secção Guilherme Azambuja Neves;

De tres mezes ao diarista Gastão de Paula Soares;

De quatro mezes ao mensageiro Cyro Cerqueira Andrade.

Por portarias de 4 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez ao concertador da 4ª divisão Angelo Augusto Antunes;

De seis mezes ao trabalhador da 5ª divisão José Gonçalves Ferreira;

De seis mezes ao guarda-chaves da 2ª divisão Quintino Laurindo Trindade;

De seis mezes ao feitor da 2ª residência da 5ª divisão José dos Reis;

De seis mezes ao official da 2ª divisão Octavio Gomes de Oliveira Silva;

De seis mezes ao agente de 3ª classe Arnaldo Paes de Figueiredo;

De dous mezes ao guarda-chaves da 2ª divisão Luis Paschoal;

De um mez ao escrevente da 3ª divisão Ramiro de Souza Gama;

De dous mezes ao agente de 3ª classe Aurelio Pinto d'Oliveira Lima;

De quatro mezes ao foguista da 1ª divisão João Francisco Mendes;

De um mez ao official operario da 5ª divisão Raul de Oliveira;

De seis mezes ao continuo da 4ª divisão Manoel Moreira Reis;

De um mez ao operario da 1ª divisão Luiz José Dias;

De cinco mezes ao trabalhador da 5ª divisão Jorge Elias;

De um anno ao agente de 3ª classe Manoel Orestes de Macedo;

De um mez ao official operario da 4ª divisão Raphael Romão Alves.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes ao encarregado de 2ª classe Galdino Monteiro de Castro;

De dous mezes ao manobrador José Manoel do Nascimento.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes ao 2º escripturario Augusto Osorio.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes ao inspector da 3ª divisão Clovis Meton de Alencar.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes ao pedreiro do 5º distrito Candido da Silva;

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes á auxiliar Alzira Lex Muniz;

De tres mezes ao praticante Pinario Custodio Ferreira;

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao praticante diplomado Nestor de Albuquerque Mello;

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe José Nunes de Mattos Filho;

De um mez ao telegraphista de 5ª classe Mario de Oliveira Rego;

De dous mezes á auxiliar de estações Maria de Lourde Varges.

— Por outras de 6 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes ao operario da 4ª divisão Antonio Barnabé de Siqueira;

De um anno ao conductor de trem de 1ª classe Octaviano Augusto Manoel da Costa;

De um mez ao compositor da 2ª divisão João Ramalho;

De um mez ao trabalhador da 4ª divisão Martinho José Espindola;

De seis mezes ao conductor de trem da 2ª divisão Waldeniro dos Santos Pa-coahyba;

De seis mezes ao operario da 4ª divisão Henrique Raul dos Reis Hallais;

De seis mezes ao 4º escripturario da 4ª divisão Gentil Andrade Meirã;

De um anno ao guarda-chaves Manoel Anselmo Pereira;

De seis mezes ao machinista de 1ª classe João Diniz da Fonseca.

De tres mezes ao agente de 3ª classe Antonio Marques de Oliveira;

De dous mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Antonio dos Santos;

De dous mezes ao guarda-chaves de 3ª classe José Sotero;

De um mez ao agente de 4ª classe José Soares Gonçalves;

Na E. F. Oeste de Minas:

De seis mezes ao machinista de 2ª classe Agostinho Ribeiro;

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes ao guarda de 2ª classe José Joaquim Pereira;

Na Directoria Geral dos Correios:

De cinco mezes ao carteiro de 3ª classe Julio Antonio Ribeiro de Mello;

De tres mezes ao carteiro de 3ª classe Renato do Livramento Coutinho;

De tres mezes á agente Olympia Oliveira Almeida;

De um mez ao carteiro de 3ª classe Luiz Marcellino Borges;

De dous mezes ao servente Francisco de Campos Bonates;

Na Directoria Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe Henrique Marques da Silva;

De tres mezes ao telegraphista de 4ª classe Randolpho Klaes Filho.

— Por outras de 7 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes ao escrevente da 5ª divisão Paulo de Souza Jardim;

De seis mezes ao operario da 5ª divisão Francisco Felizardo;

De um mez ao graxeiro da 4ª divisão Durvalino Reis;

De um mez e 15 dias á guarda de escripta Carmen Evangelista da Silva;

De 40 dias ao operario da 4ª divisão Bernardino de Moraes;

De um mez ao cabineiro da 2ª divisão Annibal da Fonseca;

De tres mezes ao cavouqueiro da 5ª divisão Albino Fontes;

De um mez ao trabalhador da 5ª divisão Antonio Machado;

De dous mezes ao guarda-chaves da 2ª divisão Romualdo Alves Pereira;

De seis mezes ao guarda-chaves da 3ª divisão José Esteves de Araujo 1º;

De seis mezes ao machinista de 4ª classe Edgard Wogel;

De um mez ao graxeiro da 4ª divisão Durvalino Costa;

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes ao amanuense Carlos Coelho Muniz;

De seis mezes á agente Othilia de Almeida Cavalcanti;

De dous mezes á amanuense Adalgisa Ventura Rangel.

— Por portarias de 8 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, ao trabalhador da 2ª Divisão, Candido Silverio de Souza;

De seis mezes, ao conductor de trem João de Sá Hollanda Cavalcante;

De seis mezes, ao conferente José da Costa Pimentel;

De um anno, ao guarda cancella de 1ª classe, Bernardino Gomes;

De um anno, ao trabalhador da 2ª Divisão, Manoel Francisco de Souza;

De um mez, ao trabalhador Antonio José Vidal;

De um mez, ao guarda-chaves Benedicto João;

De um mez, ao graxeiro do 2º distrito, Arlindo Corrêa de Oliveira;

De dous mezes, ao operario da 4ª Divisão, Olympio José Sampaio;

De tres mezes, á escrevente da 3ª Divisão, Luzia Carneiro Murat;

De um mez, ao official operario da 4ª Divisão, Francisco Ferreira dos Santos;

De seis mezes, ao escrevente da 3ª Divisão, Daniel Sarmiento da Cunha;

De um mez, ao official operario da 5ª Divisão, José da Rocha Camões;

De dous mezes, ao feitor da 3ª Residência da 3ª Divisão, João Francisco Ferreira.

Na Rede de Viação Cearense.

De seis mezes, ao auxiliar de escripta Carleto Monteiro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um mez á auxiliar Maria Emilia de Paiva Antunes;

De um anno, ao guarda-fio Manoel Marcellino;

De seis mezes, ao trabalhador Carlos Segundo Barbosa de Abreu;

De cinco mezes, ao praticante diplomado Fernando Eugenio dos Reis Perdigão;

De tres mezes, ao diarista Oscar Rodrigues Cajado;

3ª classe Benedicto Gianelli;

De seis mezes, ao guarda-fio Gregorio Arthur Fernandes Bastos;

De um anno, ao auxiliar de estações Cicero Magalhães Cunha;

De tres mezes, ao trabalhador Genserico Facó;

De tres mezes, ao guarda-fio Saladim Ribeiro.

Na Inspectoria Geral de Illuminação:

De seis mezes, á dactylographa Margarida Maria Ribeiro da Silva...

Na Directoria Geral dos Correios:
De seis mezes, ao praticante Alberto Hammerli.

— Por portarias de 10 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De cinco mezes, ao praticante da 2ª Divisão, Edgard Baptista Lopes.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, ao mestre ajudador Francisco Nonato;

De seis mezes, ao auxiliar de Contabilidade Francisco do Carmo Moreira;

De tres mezes, ao limpador da Tracção, José Belarmino.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe, Mathias Passos Duarte;

De dous mezes, ao mensageiro José do Patrocínio Abolicionista Caxiense;

De quatro mezes, á diarista Alice Silva;

De seis mezes, ao praticante diplomado Flanor Fernandes de Oliveira;

De cinco mezes, á diarista Carmen Tavares;

De tres mezes, ao mensageiro Euamar dos Santos Rocha;

De tres mezes, ao guarda-fio João Alves de Oliveira.

— Por portarias de 11 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao guarda de escripta da 4ª Divisão, Antonio Dias de Oliveira;

De um mez, ao auxiliar de escripta Pedro Paulo da Rocha;

De um anno, ao agente de 3ª classe José Egydio da Costa Fortinho.

— Por portarias de 13 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, ao engenheiro da 5ª Divisão, Benedicto Lavrador;

De dous mezes, ao trabalhador da 4ª Divisão Francisco Furtado de Mendonça;

De dous mezes, ao guarda-freios da 2ª Divisão, Emilio Marques;

De um mez, ao guarda-chaves da 2ª Divisão, Gumercindo de Souza;

De tres mezes, á escrevente da 3ª Divisão, Odila Teixeira Campos;

De seis mezes, ao conductor de trem Romulo Vieira de Bulhões;

De dous mezes, á auxiliar de escripta Ivonetta da Costa Pacca;

De seis mezes, ao telegraphista da 2ª Divisão, Boanerges de Carvalho;

De seis mezes, ao agente de 1ª classe Bráulio Targine das Chagas;

De cinco mezes, ao machinista de 3ª classe, Benjamin Coelho de Souza;

De um mez ao conductor de trem Alberto Fernandes dos Santos.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De 15 dias, ao aprendiz da 3ª Divisão, João Cyrillo da Silva.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes, ao pedreiro da 4ª Divisão, Francisco Felix;

Na Estrada de Ferro Therezopolis:
De tres mezes, ao agente de 2ª classe José Jovino.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes, ao engenheiro José Procopio; Fernandes Monteiro.

Na Repartição Geral dos Correios:

De tres mezes, á ajudante de agente Noemia Nazareth de Castro Vianna;

De seis mezes, ao carteiro Hamleto Candido Cardoso;

De tres mezes, á agente Virgilina Guimarães Pereira;

De tres mezes, á auxiliar Eulina Abreu;

De tres mezes, ao contador de malas Abel Silva;

De dous mezes, ao estafeta Antonio Soares de Mendonça;

De dous mezes, ao auxiliar Antonio Agostinho Paiva de Vilhena;

De um anno, á agente Balbina Bernardino d'Oliveira;

De seis mezes, á agente Bernardina Catellões;

De tres mezes, ao 2º official Elesbão de Assumpção Filgueira;

De seis mezes, ao estafeta José Martins Pinto Thereza;

De tres mezes, ao carteiro José Joaquim da Rocha Vasconcellos;

De dous mezes, ao carteiro Joaquim Roque Teixeira;

De dous mezes, ao auxiliar Luiz Baptista Torres;

De tres mezes, ao estafeta Milton Renualt Machado;

De tres mezes, ao ajudante de agencia Manoel Correia Lima Gama.

— Por portarias de 14 de agosto ultimo:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, ao trabalhador da 5ª divisão Raymundo Augusto da Silva;

De dous mezes, ao machinista da 1ª divisão Mancel Valerio da Silva;

De tres mezes, ao guarda da 5ª divisão Antonio Bispo da Cruz;

De um mez, ao trabalhador da 5ª divisão Antonio Moutinho;

De um mez, ao trabalhador da 5ª divisão Antonio Tinoco de Oliveira;

De dous mezes, ao trabalhador da 5ª divisão Augusto Fragozo.

— Por outras de 22 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Alpheu Rodrigues Lage;

De tres mezes, a Antonio Francisco;

De tres mezes, a Britaldo Gomes do Valle;

De dous mezes, a Darval Machado;

De tres mezes, a Francisco de Assis da Costa Pinto;

De um mez, a Francisco Gonçalves;

De um mez, a José Leite;

De um mez, a José Ruas;

De um mez, a Justino de Paula Cruz;

De seis mezes, a Manoel Gil;

De dous mezes, a Manoel Pinto de Azevedo;

De um mez e 15 dias, a Manoel Vieira de Almeida;

De dous mezes, a Miguel Vjeira;

De um mez, a Oswaldo Soares;

De um mez e 15 dias a Raymundo Augusto da Silva;

De um mez, a Sebastião Rosa.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, á auxiliar de estação Judith Freitas.

Na Rede do Viação Cearense:

De seis mezes, ao fiel de secção do Almoxarifado Francisco Alves Lima.

— Por portarias do 21 do corrente:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes, ao auxiliar de escripta da IV divisão, João Brandão Costa.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes, ao official de 1ª classe da 3ª divisão, Januario Souza Rocha;

De um mez, ao ajudante de 2ª classe da 3ª divisão, José Velloso do Nascimento;

De tres mezes, ao ajudante de escriptorio de 1ª classe da 3ª divisão, Mario Soares Alvim.

— Por portaria de 15 de agosto ultimo, foi extincta a comissão incumbida dos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz, ficando dispensado todo o pessoal que na mesma vinha servindo.

— Por outra de 21 do corrente, foi considerado como suspenso, no periodo de 14 de junho a 13 de agosto do corrente anno, o praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sylvio Miranda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1928

Por aviso n. 124, de 31 de maio ultimo, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que, por officio n. 218, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao administrador da fazenda de sementes de Pombal, do Serviço do Algodão, no Estado da Parahyba, agrimensor Oscar Espinola Guedes.

— Por outro n. 125, da mesma data, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que, por officio n. 217, se autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica ao director da Estação Experimental para a cultura de fumo, em Tracautena, Estado do Pará, Euclides Bentes.

— Ainda por outro n. 126, da mesma data, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que por officio n. 216, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica aos funcionarios mencionados no aviso daquela ministerio, dirigido a este.

— Por avsio n. 127 de 31 de maio ultimo, solicitaram-se providencias ao Ministerio da Guerra, no sentido de ser enviado a este ministerio a relação nominal dos commandantes de varias unidades daquelle ministerio, para os efeitos da correspondencia official, porém dos que sejam consideradas como chefes de serviços.

— Por outro n. 128, communicou-se ao Ministerio do Exterior, que por officio n. 222, autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica ao chefe da commis-

ção brasileira de caracterização da fronteira Brasil-Uruguay, para suas comunicações de serviço e o seu ajudante em operações na fronteira, respectivamente, marechal Gabriel de S. P. Botafogo e capitão Durival Brito e vice-versa.

— Ainda por outro n. 129, communicou-se ao Ministério do Exterior, que, por officio n. 221, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica aos capitães Djalma Polli Coelho, Omar Furlado de Azambuja e Dr. José Bonifácio da Costa Lotafogo, no desempenho de uma comissão técnica, na fronteira entre o Brasil e a Argentina.

Por aviso n. 135 communicou-se ao M. da Agricultura que, por officio numero 228, autorizou-se a R. G. dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica ao ajudante, interino, da Inspectoria Agricola do 16º Distrito, do serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em Tubarão, no E. S. Catharina, agrônomo Anaury Poggi de Figueiredo.

Por aviso n. 136 transmittiu-se ao M. da Agricultura, por cópia, as informações prestadas pelo Correio com respeito ao atrazo que soffre a correspondência do Serviço de Informações na Agência do Correio da Avenida das Nações.

Por aviso n. 140 encaminhou-se, por cópia, ao M. da Fazenda, o decreto de 7 de novembro de 1925, que aposentou, a pedido, Manoel Barreto, no lugar de guarda-freio de 2ª classe da R. G. dos Telegraphos.

Por aviso n. 141, encaminhou-se ao Ministério da Fazenda, em cópia, acompanhado dos necessários documentos, o decreto de 31 de janeiro do corrente anno, que aposentou, a pedido, Manoel Rosa de Souza Novaes, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª D. da E. F. Central do Brasil.

Por aviso n. 143, encaminhou-se ao M. da Fazenda, em cópia, acompanhado dos necessários documentos, o decreto de 3 de dezembro de 1926, que aposentou, a pedido, Luiz Garcia Rosa, no lugar de 1º official da Administração dos Correios da Bahia.

Por aviso n. 144, communicou-se ao M. da Agricultura que, por officio numero 226, foi a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao director do Patronato Agricola "Moinão", Sr. João Quirino de Nascimento.

Por aviso n. 145, communicou-se ao M. da Agricultura que, por officio numero 231, foi a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica a Sra. Aurea Santos, observadora da Est. Climatologica da Directoria de Meteorologia, installada em Cachoeira do Itapiririm, no Estado do Espirito Santo.

Por aviso n. 146, communicou-se ao Ministério da Agricultura que, por officio n. 229, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao geologo contratado da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Paulino Franco de Carvalho, que se acha presentemente no Estado do Rio Grande do Sul, em serviço.

Por aviso n. 147, communicou-se ao Ministério da Fazenda que, por officio n. 230, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao agente fiscal do imposto de consumo Constante Lobo, ora no desempenho de comissão de inspecção no Estado de São Paulo.

Por aviso n. 148, encaminhou-se ao Ministério da Fazenda, em cópia, acompanhado dos necessários documentos, o decreto de 13 de abril do corrente anno, que aposentou, a pedido, Francisco Marques Peixoto, no lugar de conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por aviso n. 154, communicou-se ao Ministério da Agricultura que, por officio n. 235, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Domingos Fleury da Rocha.

Por aviso n. 155, communicou-se ao Ministério da Agricultura que, por officio n. 241, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao coronel Rosalvo Mariano da Silva e major Nestor Rodrigues da Silva, respectivamente, chefe o ajudante da Commissão Constructora da Fabrica de Tectyl, no Estado de São Paulo.

Por aviso n. 160, autorizou-se a E. F. Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 22 de outubro a 26 de novembro de 1927, o praticante de conferente da 2ª Divisão Hilario Gonçalves Moreira.

Por aviso n. 161, autorizou-se a E. F. Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 7 de março a 7 de abril de 1928, o então guarda-freios de 2ª classe Antonio Ferreira de Mello, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 162, encaminhou-se ao Ministério da Fazenda, em cópia, acompanhado dos necessários documentos, o decreto de 12 de fevereiro de 1927, que aposentou, a pedido, José Francisco de Oliveira, no lugar de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo.

Por aviso n. 163, encaminhou-se ao Ministério da Fazenda, acompanhado dos necessários documentos, a cópia do decreto de 23 de março de 1928, que aposentou, a pedido, José Ribeiro da Rocha, no lugar de conductor de trem de 1ª classe da E. F. Central do Brasil.

Por aviso n. 164, communicou-se ao Ministério da Fazenda que, por officio n. 247, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Constante Lobo, em commissão de inspecção do mesmo imposto.

Por aviso n. 165, communicou-se ao Ministério da Agricultura que, por officio n. 276, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao director, interino, da Estação Experimental da Superintendencia do Serviço do Algodão, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, agrônomo Carlos de Azevedo.

Por aviso n. 173, autorizou-se a E. F. Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 13 de abril a 8 de junho de 1928, o então trabalhador Severiano Garcia, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 174, autorizou-se a E. F. Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 17 de maio a 6 de junho de 1928, o então guarda-chaves de 3ª classe Nathalio Dias, devendo ser abonadas aos seus

herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por aviso n. 175, communicou-se ao Ministério da Agricultura que, por officio n. 280, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia, encarregado pelo Serviço de Protecção aos Indios.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, de accordo com o § 12 do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1924, e, attendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company Limited, resolve autorizar a substituição dos trens de subúrbios entre as estações — Barão de Mauá a Penha —, da Linha do Norte, por trens especiais, a certos intervallos, nos dias 7, 14, 21 e 28 de mez de outubro proximo vindouro, ficando igualmente autorizada a parada na estação da Penha dos trens que circulam entre — Barão de Mauá e Petropolis —, sem prejuizo do seu horario e observando-se, sem alteração, o horario approved para os trens entre — Barão de Mauá e Merity.

Os preços dos bilhetes nos trens especiais serão os mesmos que vigoram nos trens de subúrbios.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — *Alípio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seção

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado Celso Virínio de Oliveira, contra-mestre da officina de fundição e mecânica da seção de trabalhos de metal da Escola de Aprendiz e Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer interinamente o cargo de mestre da mesma seccion, durante o impedimento do effectivo Luiz Avelares França.

— Por outra de 19 do corrente, foi admitida Carmen Freire para exercer o cargo de adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizices Artífices do Estado de Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

D'a 20 de setembro de 1928

Charles Edward North, reorando do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um processo aperfeiçoado para extrahir leite de leiteiro».—nego provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

Companhia Minas da Passagem, pedindo o registro da marca de sua propriedade no Rol de Minas.—Deferido, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1928

Offícios:

N. 1.034 — Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte — Junto vos remetto a portaria de 17 do corrente mez pela qual foi nomeado Celso Virgínio de Oliveira, contra-mestre da officina de fundição e mecânica da secção de Trabalhos de Metal dessa Escola, para exercer interinamente, o cargo de mestre da officina da mesma secção durante o impedimento do effectivo Luiz Alvares França.

N. 1.065 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Communico-vos para os devidos fins que, por portaria de 17 do corrente mez foi nomeado Celso Virgínio de Oliveira contra-mestre da officina de fundição e mecânica da secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, para exercer interinamente, o cargo de mestre da officina da mesma secção durante o impedimento do effectivo Luiz Alvares França.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.066 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 17 do corrente mez, foi nomeado Celso Virgínio de Oliveira, contra-mestre da officina de fundição e mecânica da secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer interinamente, o cargo de mestre da officina da mesma secção, durante o impedimento do effectivo Luiz Alvares França.

N. 1.069 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 19 do corrente mez, e tendo em vista o resultado do concurso realizado na Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará, foi admittida Carmen Freire para exercer o cargo de adjunta de professor do curso de desenho da referida escola, de accordo com o art. 11 do regulamento approved pelo decreto numero 13.064, de 12 de junho de 1918.

N. 1.067 — Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará — Junto vos remetto a portaria de 19 do corrente mez pela qual foi admittida Carmen Freire para exercer o cargo de adjunta de professor do curso de desenho dessa escola.

N. 1.068 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará — Communico-vos para os devidos fins que, por portaria de 19 do corrente mez e tendo em vista o resultado do concurso realizado na Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, foi admittida Carmen Freire para exercer o cargo de adjunta de professor do curso de desenho da referida escola, de accordo com o art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

N. 1.070 — Sr. director geral da Propriedade Industrial — Em referencia ao vosso officio n. 1.091, de 8 de agosto proximo findo, concernente ás reclamações apresentadas por Leclerc & Co., sobre a demora na solução de varios pedidos de privilegios de cons tituições seis, remetto-vos, por copia, as informações que sobre o assumpto prestam a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, respectivamente, em resposta aos officios desta directoria geral ns. 996 e 995, de 10 do corrente mez.

Remetto-vos, outrossim, as seguintes vias do memorial descriptivo e de desenho da invenção de um semeador a mão, de Norberto Eckling que, sem parecer, vos foram

devolvidos pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas de accordo com a solicitação constante no officio numero 998, tambem de 10 do corrente.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1928

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.010 — Peço reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importância de 324\$, proveniente de fornecimento feito ao Curso Complementar dos Patronatos Agricolas anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro pela firma Prado Lopes & Comp., no corrente a no.

N. 3.011 — Declara que a totalidade das obras a serem realizadas dentro do vigente exercicio pelo adeantamento de 9:500\$ requisitado para o chefe de secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos. Oscar de Siqueira Viana, não excede o limite da importância acima indicada.

N. 3.012 — Solicita a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco da importância de 2:000\$, destinada a ocorrer a despesas com a condução do pessoal, em trabalho externo, do serviço de Industria Pastoral no dito Estado, no corrente anno.

N. 3.013 — A ser entregue, ao Dr. Euzebio de Paula Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, a clara que o adeantamento de 47:250\$, destina-se a attender ás despesas com a instalação de sondas no municipio de Monte Alegre, Estado do Paraná, durante os mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 3.719 — Declara que o primeiro official Francisco de Moura Brandão e o substituto legatário do director da Junta Commercial está autorizado a expedir ordens de pagamento.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.022 — Transmite o processo, sob o n. 4.586 na importância de 340\$750, de que são credores Dias Jarcia & Co., proveniente de fornecimentos feitos ao proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 1925.

N. 3.023 — Transmite o processo, sob o n. 4.588 na importância de 720\$, de que é credor o auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, José Bocharo Rodrigues, proveniente de sessenta diarias, á razão de 12\$ cada uma, que deixou de receber no anno de 1925.

N. 3.024 — Transmite o processo sob o n. 4.587, na importância de 336\$000, de que é credor o veterinario de 2ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Sizenando Figueira de Freitas, proveniente de 21 diarias á razão de 16\$000 cada um, a que fez jus em 1926.

N. 3.025 — Transmite o processo sob o n. 6.588 na importância de 192\$000, de que é credor o guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral João Gonçalo de Figueiredo, proveniente de 24 diarias á razão de 8\$000 cada uma, a que fez jus, por serviços prestados fora da sede.

N. 3.026 — Transmite o processo sob o n. 4.595, na importância de 432\$900, de que é credor o director da Fazenda de Criação do Campo Grande em Matto Grosso, do Ser-

viço de Industria Pastoral, Dr. Antonio Teixeira Vianna, proveniente de 21 diarias á razão de 18\$000 cada uma, a que fez jus em 1926.

N. 3.027 — Transmite o processo, sob o n. 6.586, na importância de 608\$, de que é credor o veterinario de 3ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Alcebi des de Queiroz, proveniente de 38 diarias, á razão de 16\$ cada uma, a que fez jus em 1925.

N. 3.028 — Transmite o processo, sob o n. 4.582, na importância de 221\$, de que é credor o veterinario de 3ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Oscar Fleury, proveniente de 13 diarias, á razão de 17\$ cada uma, a que fez jus em 1926.

N. 3.029 — Transmite o processo, sob o n. 4.583, na importância de 530\$, de que é credor o auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Francisco Cordeiro Toscano Barroso, proveniente de 53 diarias, á razão de 10\$ e da uma, a que fez jus em 1926, por serviços prestados fora da sede.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.030 — Solicita pagamento da folha na importância de 200\$ ao engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Serviço de Povoamento, proveniente de 5 diarias a que o mesmo fez jus no mez de agosto ultimo, á razão de 40\$, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

N. 3.031 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 68\$140, proveniente de transportes de animais, feitos no corrente anno.

N. 3.032 — Solicita pagamento da folha na importância de 500\$ ao Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira, director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, relativa a gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no mez de agosto ultimo.

N. 3.033 — Solicita pagamento da folha na importância de 840\$, ao agronomo Francisco de Assis Iglesias, director geral do Serviço Florestal, proveniente de 21 diarias a que o mesmo fez jus no periodo de 11 a 31 de agosto ultimo, á razão de 40\$, por ter esta o em commissão deste ministerio, no Estado de S. Paulo.

N. 3.034 — Solicita pagamento da folha na importância de 550\$, ao Sr. Alix Corrêa Lemos, assistente-chefe do Observatorio Nacional, proveniente de differença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de agosto ultimo.

N. 3.038 — Solicito providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importância de 1:464\$, para attender ao pagamento, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, de Manoel de Oliveira Pinto, contratado para auxiliar trabalhos do Serviço Geologico e Mineralogico, com a diaria de 12\$000.

N. 3.048 — Solicita a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, do credito na importância de 4:050\$, para attender ao pagamento dos vencimentos do escriptuario interino da Escola de Aprendizes Artífices do referido Estado, Wenceslau Garcia Cabral, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1928.

N. 3.051 — Sr. ministro da Fazenda — Com o officio n. 355, de 27 de maio do corrente anno, devolveu a Directoria da Despesa Publica a este ministerio diversos processos de dividas de exercicios findos, na importância total de 75:293\$310, transmittidos a esse ministerio, pelo Tribunal de Contas, para

os efeitos do art. 97, § 4º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, solicitando providências no sentido de ser cumprida a decisão n.º 23, de 15 de março de 1916.

Desde 1924 tem este ministério observado a norma, em excedente da mesma natureza, de encaminhar ao Tribunal de Contas diversos processos relacionados com um único aviso, sem que jamais houvesse qualquer objecção por parte do alludido instituto, acrescendo a circunstancia, no caso em apreço, de ter o Tribunal de Contas julgado legal o p.º do constante do aviso deste ministério n.º 1.712 de 23 de junho de 1927, com o qual lhe foram enviados os processos em questão.

Não parecendo regular a devolução de tais processos pela Directoria da Despesa Publica, sem audiência prévia desse ministério a respeito, per se tratar de dividas cujo pagamento deve ser levado á conta de credito especial, e não á dos destinados á liquidação das dividas de exercicios findos, para a qual exige a citada decisão a formalidade a que se refere a Directoria da Despesa Publica, transmitto-vos, inclusos, os mencionados processos, submettendo o assumpto á vossa deliberação, para os fins convenientes.

Requerimento despachado

Dia 22 de setembro de 1928

Gustavo Adolpho Bailly, auxiliaar addido do extincto 's rtorio de In'ormações do Brasil, em Paris, pedindo pagamento em ouro, de differença de vencimentos desde 1919 até a presente data. — Indeferido, pe os fundamentos do parecer do consultor juridico, emitido no D. C. 943 — 928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1928

Officios:

N. 3.018—Sr. director da Imprensa Nacional—Solicita providencias no sentido de serem encadernados 20 volumes do relatório deste ministério, relativo ao anno de 1926, correndo a despesa por conta deste ministério.

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.016 Solicita providências no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, uma encomenda postal sob o numero 27 903, procedente do Japão, consignada ao Serviço Geologico, vinda pelo vapor «Holm».

N. 3.015—Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, tres caixas contendo livros impressos e documentos, vindas de Southampton pelo vapor inglez «Alcantara», consignadas ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 3.016 — Ao seu collega da Directoria Geral de Industria e Commercio o director da Contabilidade cumprimenta e transmitta, para os devidos fins, o incluso processo D. I. C. 87 J-927, remetido a esta directoria pela Recebedoria do Districto Federal por por officio n.º 262 de 3 do corrente, com a declaração de que a revalidação do sello deverá ser cobrada na repartição arrecadora local onde reside o interessado.

N. 3.017 — Ao seu collega da Directoria Geral de Agricultura o director geral de Contabilidade cumprimenta e transmitta, para os devidos fins, o incluso processo D. A. 52-J-927, remetido a esta directoria pela Recebedoria do Districto Federal por officio n.º 262 de 3 do corrente, com a de-

claração de que a revalidação do sello deverá ser cobrada na repartição arrecadora local, onde reside o interessado.

N. 3.020 — Sr. director geral do Serviço do Povoamento—Em referencia ao officio n.º 2.934, de 23 de julho ultimo, transmittindo o requerimento em que Ildefonso Marciano dos Santos, como procurador de diversos funcionarios da Intendencia da Imigração, pede o pagamento das importancias que são devidas por serviços extraordinarios, pelos seus constituintes declara que, para o respectivo processo por exercicios findos, torna se necessario que os interessados requeiram nominadamente a liquidação do que lhes for devido.

N. 3.017 — Sr. director da Imprensa Nacional—Solicita providencias no sentido de serem encadernados 20 volumes do relatório deste ministério, relativo ao anno de 1926.

N. 3.021 — Sr. director do Serviço de Industria Pastoral — Comunica que o Sr. ministro te do presente officio n.º 3.677, de 29 de agosto ultimo, em que e solicitado ab no de gratificações, por serviços extraordinarios prestados por diversos funcionarios do Serviço, proferiu, em data de 13 do mez corrente, o seguinte despacho:

Autorizo o ab no das gratificações a partir desta data e por acrescimo das horas do serviço, de accordo com a lei.

Dia 13

N. 3.035 — Srs. Prates & Comp. — 74, rua Cardealaria—Nesta — Transmitta a conta na importancia de 351\$, proveniente das passagens fornecidas em proveito do Serviço de Povoamento e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no corrente anno e declare que a mesma deve ser dobrada em duas e apresentalas, respectivamente, a cada uma das repartições acima indicadas.

N. 3.036 — Sr. collector Federal em Pelotas, Rio Grande do Sul — Remette para revalidação do sello um requerimento da Sociedade Avícola do Rio Grande do Sul. Sr. director de Meteorologia:

N. 3.037 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar que seja adquirida, á firma John Jurgens & Co. p., pela importancia de 14:491\$400, o material indicado.

N. 3.038 — Devolve o processo de pagamento da quantia de 250\$ dispendida pelo observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Caetitê, no Estado da Bahia, Antonio Britto, para informar si houve autorização do Sr. ministro para os serviços de que trata a conta e si a despesa tem o caracter de indemnização ao referido funcionario e pede providenciar no sentido de ser assignada a classificação feita á mesma conta.

N. 3.040 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a contractar o Sr. Manuel de Oliveira Pinto, com a diaria de 12\$ a partir de 1 de setembro do corrente anno, conforme proposta feita no officio n.º 858, de 30 de agosto findo.

N. 3.041 — Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena no Estado de Minas Geraes—Transmitta para ser visada a 1ª via da folha de diarias a que fez jus no mez de julho ultimo, o director do Aprendizado, Dr. Diáulias Abreu, encaminhada por officio n.º 612, de 25 de agosto findo, e pede seja remettida a 1ª via do empenho respectivo. Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.042—Transmitta, para ser informada e organizada a respectiva folha, o processo de pagamento da quantia de 1:800\$, referente á gratificação provisoria de que

trata o art. 150 da lei n.º 4 555, de 10 de agosto de 1923, a que se julga e m direito o auxilio tecnico addido do extincto Posto Experimental de Veterinaria de Fortaleza, no Estado do Ceará, Manoel Bezerra de Mello.

N. 3.043—Comunica quo o Sr. ministro resolveu e necer a ajuda de custo solicitada p.º auxilio de 2ª classe Antonio Silva, arbitrada em dois mezes de vencimentos.

N. 3.044 — Transmitta, afim de ser satisfeita, por quem de direito, a formalidade a que allude o parecer da Directoria da Despesa Publica, o incluso processo relativo á divida de 3:786\$500, de que é credor Emilio Lihi & Comp.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.045—Em referencia ao officio n.º 3.497 de 25 de agosto proximo p.º addo sobre a aquisição de um tractor «Fordson» para o Patronato Agricola Visconde da Graça, comunica que o Sr. ministro deixou de dar a autorização pedida, por não se pensamento do Governo, presentemente, autorizar despezas dessa natureza.

N. 3.046 — Transmitta o incluso requerimento, em que Lutz, Ferrando & Como. Ltd., pedem que, por exercicios findos, lhes seja paga a importancia de 20:300, de fornecimentos feitos em 1926.

N. 3.047—Em referencia ao officio numero 3.658, de 5 do corrente mez, encaminhando o requerimento em que o auxiliaar agronomo do Patronato Agricola Rio Branco, enenheiro Mario de Castro Borges Fortes, pede pagamento de diarias na importancia de 850\$, no periodo de 22 de julho a 2 de novembro de 1923, pede informar, se essa designação foi feita pelo Serviço, se foram fixadas as respectivas diarias e qual a causa porque o pagamento reclamado não foi feito em tempo opportuno.

N. 3.048 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro — Restitue as segundas vias das folhas do pessoal variavel referentes aos mezes de fevereiro a maio do corrente anno.

N. 3.050 — Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Ceará — Comunica que o pagamento dos vencimentos a que fez jus o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices, Wenceslau Garcia Cabral, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1927, só poderá ser effectuado mediante processo de exercicios findos.

N. 3.052 — Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Pará — Declara que só o Congresso Nacional poderá decidir sobre o pagamento das gratificações additionaes requerida pelo ex-mestre marceneiro da Escola de Aprendizizes Artifices Afonso Horario Moreira.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1928

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Officios:

N. 12.523 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de José Petronillo Rocha, com a diaria de 10\$000.

Sr. director da Despesa Publica do The-souro Nacional:

N. 12.533 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Petronillo Rocha, para servir na qualidade de servente

do Laboratório de Química do Serviço Geológico e Mineralógico, com a diária de 10\$000.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 12.553 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Aylino Moraes, com o salario mensal de 200\$000.

Dia 20

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 12.563 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Acilino Moraes, para servir na qualidade de ajudante de gabinete da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, com o salario mensal de 200\$000.

Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 12.573 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Manuel Lima, com a diaria de 8\$300.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 12.583 — Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar o director do Patronato Agrícola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes a lavrar a portaria de contracto e José Rodrigues, com o salario mensal de 240\$000.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 12.593 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Rodrigues, para servir na qualidade de electricista do Patronato Agrícola Pereira Lima, nesse Estado, com o salario mensal de 240\$000.

Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 12.603 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de José Rodrigues de Souza, com o salario mensal de 450\$000.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 12.613 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Joaquim Correa dos Santos, para servir na qualidade de encarregado do Posto Industrial Fatorial, do Serviço de Protecção aos indios, nesse Estado, com o salario mensal de 450\$000.

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 12.623 — Comunico-vos que Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura de contracto de Joaquim Correa dos Santos, com o salario mensal de 450\$000.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12.633 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar os contractos de José Candido Nores e Alberto Maciel, para servirem na qualidade de respectivamente de cocheiro e trabalhador rural do Patronato Agrícola Visconde da Graça, com o salario mensal de 180\$000.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 10.643 — Comunico que o Sr. ministro resolveu autorizar o director do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul a lavrar as portarias de contractos de José Candido Soares e Alberto Maciel.

N. 12.653 — Comunico que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução das obras do Patronato Agrícola Pereira Lima de que trata o officio n. 2.597, de 27 de julho ultimo.

— Sr. encarregado da Remodellação do Ensino Profissional Technico:

N. 12.663 — Comunica que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos contractos celebrados com os Srs. Tibyria de Oliveira, Luiz Dominies da Silva Marques e Francisco Panjollo para servirem nessa repaiação.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 12.673 — Em referência ao officio n. 3.215, de 13 de agosto ultimo, relativo ao contracto de Edardo Severino Rodrigues, para servir na qualidade de trabalhador do Patronato Agrícola Monção, no Estado de S. Paulo, com o salario mensal de 270\$, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: — Mantenho o pessoal já autorizado.

Sr. Miguel Vicente Calmon Vianna, fiscal da distribuição do auxilio á industria de fiação:

N. 12.693 — Afim de serem prestados os esclarecimentos pedidos, transmite carta em que o consul americano em S. Paulo, Sr. C. C. Cameron, solicita informações sobre os auxilios concedidos ás empresas de fiação de seda.

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 12.683 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização solicitada no officio n. 4.052, de 15 do mez flueite, para a execução, por administração, das obras de remodelação de um dos estabulos da Directoria Geral, visto não terem comprehendido proponentes nas duas concorrências realizadas.

Dia 21

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 12.713 — Comunica que o Sr. ministro resolveu determinar a lavratura de contracto com o Sr. Fernando Fernandez, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Diogo Feijó.

Dia 22

Officios:

N. 12.723 — Sr. Juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de vos remetter a relação dos directores e chefes de serviços de semi-terio, que solicitas pelo officio n. 40, de 13 do corrente mez.

N. 12.733 — Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Comunico-vos, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de José Ferreira Nunes, com o salario mensal de 28\$. N. 12.753 — Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Comunico-vos que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Maria Cesar de Andrade, para servir na qualidade de auxiliar da Directoria e al de statistica, com o salario mensal de 350\$000.

N. 12.743 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, autorizou o contracto de José Ferreira Nunes, para servir na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, na qualidade de trabalhador, com o salario mensal de 280\$000.

N. 12.763 — Sr. director geral de Estatística — Comunico-vos que o Sr. ministro, resolveu autorizar as lavraturas das portarias de contractos de Maria Cesar de Andrade e Hermil Nobre, com os salarios mensaes de 350\$ cada uma.

N. 12.773 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Comunico-vos, que o Sr. ministro, autorizou o contracto de José Delphinio Machado.

para servir na qualidade de mestre de musica do Patronato Agrícola Diogo Feijó, nesse Estado, com o salario mensal de 280\$000.

N. 12.783 — Sr. director geral do Serviço de Povoamento — Comunico-vos, que o Tribunal de Contas reistrou o contracto celebrado com o Sr. Jacome Mutti, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Bahia.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1928

Sr. presidente da Caixa Rural de Santo Antonio do Imbé — Santo Antonio do Imbé, Estado do Rio:

Officios:

N. 392 — Passando ás vossas mãos o certificado n. 4, que a essa caixa concedeu esta directoria por força do decreto numero 17.339, de 2 de junho de 1926, peço acceiteis os meus applausos pelas moificações introduzidas, á luz da suggestão desta directoria, nos estatutos dessa promissora caixa, a segunda do Estado do Rio de Janeiro, estritamente dentro das normas de Raiffeisen, á semelhança da Caixa Rural de Nova Friburgo.

Enviado a um instituto de credito do Rio Grande do Sul:

O voto singular nas cooperativas:

N. 396 — Com referencia ao topico do vosso officio, communico-vos que a sociedade não póde pertencer não póde ser coisa de capitalistas possuidores de um numero elevado de accções que lhes prescreve dominio na assembléa, o poder absoluto na sociedade, cuja caracteristica assim se accentua perfeitamente adaptada ao valor do capital, não das pessoas que fundam a sua cooperativa pa a ter arrimo commum, empregando-o na razão de ser das necessidades, que são identicas, sob a vigilância mútua de todos os socios commungados na egualdade absoluta de direitos e deveres, e sob a garantia da reserva indivisivel.

Como em uma sociedade cooperativa admittir que haja um grupo de socios (como faz vêr, também, Leerson), grupo que disponha de tudo, sobre a grande maioria que será assim explorada em beneficio desse grupo, por meio dos empréstimos que farão com dinheiro alheio, visto serem os depositos, de que se lança mão, até de não socios, e que os accionistas poderam deixar de depositar qualquer somma além do valor das accções? E' ou não uma especulação? E' ou não o voto plural o agente principal dessa especulação do grupo rico sobre a grande maioria de pobres?

As necessidades são identicas, tanto a de collocar sobras em um instituto que as transforma em beneficio colectivo, como necessitar dellas para empregar com o mesmo fim. Uns adiantam por meio do instituto humanitario e os outros applicam, executam as obras necessarias ao progresso derivado da economia cooperativa, progresso infinitamente moral e que se rege por uma sabedoria universal e historica, de que emana a idea de paz e tre os povos.

Porque impedir esse curso de idéas alviseiras nascidas com o advento da cooperação?

Já Bclaffio se refere á tal presumpção do socio que só pensa em tirar lucros e por isso quer dominar na sociedade com a massa bruta das suas accções, quando o

ocio que paga os juros e emprega o dinheiro em officios uteis, contribuindo com mais proveito para o augmento do capital colectivo, no falso conceito do cooperador e oista, liberto da luctua mais ardua, esse socio que possui poucas acções deve ser nullo quanto ao seu direito no governo da sociedade acambarcada pela minoria que garroteia a maioria de indivi uos activos, profissionais.

Tanto o pobre como o rico são passíveis da influencia equívoca. Nem o banco popular foi criado para o rico governá-lo. Ele represen ta uma sociedade de gente honesta e que trabalha em qualquer officio, remedia a ou não, e que se deve entender dentro do pacto de solidariedade moral, garantido pelos estatutos e regulamentos, cujas disposições vão passando de povo em povo, como se passara o facto da experiencia popular que despreza as convenções e a arrogancia dos presumptuosos, estreitando, mais e mais, os laços dessa solidariedade moral que não admite desigualdade de direitos e de poderes por causa de dinheiro.

A selecção, a disciplina, a federação por especie com a cadeira de fiscalização e propaganda tecnica — é em que se baseia a eficiencia desses institutos.

Diz Sanson, Leissers, esse illustre cooperativista argentino, autor de *La cooperacion su regimen juridico*, que o sagrado dos maiores escriptos cooperativistas e commentadores de textos legaes referentes a cooperacao:

«A equalidade de todos os membros é um principio nessas rep blicas que são as sociedades cooperativas. E, para assegurar-o, é regra que cada membro qualquer que se a o numero de acções que possua, não tenha mais que um voto. «Um homem, um voto», é este o principio do suffragio universal (Charles Gide). O voto é, pois, eminentemente pessoal, devendo estar sempre subordinado à qualid ade de associado. Não é sómente um direito, mas um dever. Este dever é também expressão de solidariedade social. E' differente nas sociedades capitalistas, onde o voto é simplesmente um direito. O vinculo entre o capital e a direcção dos negocios sociais dá como resultado logico a multiplicidade de votos. Nessas (as sociedades capitalistas) a parte de interesse ou a acção representa o capital, estando o voto subordinado à qualid ade de possuidor de acções; a tantas porções de capital, tantos votos. A capital maior corresponde uma maior participação no governo da sociedade.

Contrariamente, na associação cooperativa, a participação material do associado, seu interesse se vincula, não com o capital, mas com a somma de operações realizadas por este com a organização. Si se tivesse de graduar, pois, o voto em razão do interesse, do vinculo real, ter-se-ia de fazer-o na base do volume de suas operações..., mas para isso faltaria uma base tecnica, approximada que fosse, para calcular o numero de votos que a cada associado deveria corresponder. Abstrahindo da predominancia que isso daria sobre os outros com o poder de voto, esta multiplicidade não teria razão de ser em face da natureza da associação cooperativa.

Para resalva dos interesses materiais bastam a regra cooperativista de distribuição dos lucros, e, para o bom governo da associação, em vista desses interesses materiais, é sufficiente a participação de todos em um pé de igualdade, a semelhança do voto igual que assegura a todos os cidadãos... uma participação igualitaria no governo da sociedade politicamente organizada. E' assim que o regimen cooperativo realiza a applicação, no dominio economico desse principio da Revolução de 1789: um direito de suffragio igual para todos os homens.»

A maioria das legislações, inclusive a nossa, chamam impropriamente acções ás quotas ou partes sociais em que se divide o capital na associação cooperativa. A acção é um titulo representativo da somma dos direitos e obrigações do accionista. A responsabilidade do ultimo está limitada pela acção ou acções. Esta regulam a extensão de seus direitos. Acção e direitos são, pois, termos synonymos e representam o accionista equiva entes. Os direitos dos socios estão em funcção do capital. Quem possua mais acções tem uma maior participação na gestão social.

Na empresa cooperativa, muito ao contrario, não existe relação alguma entre ambos elementos. *Dahi o principio cooperativo de um voto para cada associado, qualquer que seja o numero de acções que possua*; este principio é absolutamente opposto à concepção do direito do socio nas sociedades anonymas, segundo o qual o direito do voto depende de numero de acções possuidas pelo socio. O accionista, é um coproprietario e, por conseguinte, com direito para receber uma parte do activo social liquido; o cooperativista não tem — em um regimen juridico cooperativo — nenhum direito sobre o activo social, nem ao retirar-se da associação, nem ao dissolver-se esta.

O livro de «Registro de socios», tam em chamado de «Matricula dos socios», é obrigatorio em face do disposto no art. 17 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Nesse livro serão lançados, além do acto constitutivo da sociedade, as declarações constantes da existencia dos ns. 1. e 2. daquelle artigo, que são o que constitue propriamente a «matricula dos socios».

Costumam as copias avulsas do Rio de Janeiro usar um modelo de livro que se recommenda e no qual dividem, em cada folha, o espaço contido em duas partes, a primeira abrangendo um terço ou a metade da pagina; ao alto, é destinada aos dizeres da matricula, a erbameto da demissão dos socios (art. 18, n. 2) e espaço para observações. Na parte inferior da pagina, o espaço é occupado pela conta-corrente das quantias entregues ou retiradas pelo socio, por conta do capital (art. 17 n. 3). Nessa mesma folha se debitam os juros de mora das prestações em atraso por conta de quotas ou acções e se creditam os dividendos attribuidos a ellas, debitando-se tambem quando se pagam esses dividendos e creditando-se quando se recebem os ditos juros de mora.

So as operações de emprestimos e outras transações dos socios com a cooperativa é que devem ser escripturadas em livro separado.

Dia 17

Sr. presidente da «Caixa Rural de S. Fidelis», São Fidelis, Estado do Rio:

N. 397 — Apresentando-vos os meus applausos, passo as vossas mãos o certificado sob o n. 5, que a essa Caixa concedeu esta directoria por força do art. 9 do decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Expediente de 17 de setembro de 1928.

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 889 — Requistando o pagamento das contas de Henrique Braga & Comp. (duas), e J. G. Pereira & Comp., nas importancias de 550\$000, 539\$ e 40\$500, respectivamente.

— Ao Sr. contador seccional da epu-R blica:

N. 890 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 891 — Requistando o pagamento da conta de Lutz, Ferraz & Comp. Ltd., na importancia de 400\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 892 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Ao Sr. director geral de Industria e Comercio:

N. 893 — Informando que restituiu a Directoria Geral da Propriedade Industrial os documentos vindos com os officios ns. 542 e 215.

Dia 18

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 894 — Enviando cópia do conhecimento n. 4.937-5.619, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de 50\$000.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 895 — Restituindo os documentos vindos com os officios ns. 542 e 215.

— Ao Sr. lente cathedratice da 1.ª cadeira:

N. 896 — Enviando, além de dar parecer, um relatório de invenção do Sr. Erri Figueiredo Cardoso, vindo com o officio numero 1.172, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 897 — Apresentando a alumna do 3.º anno do curso de Chimica, Sra. Anna de Moraes Carvalho, que deseja receber diarias.

— Ao Sr. superintendente da Limpeza Publica:

N. 898 — Pedindo ceder dois cães para servir nas aulas praticas.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Comercio:

N. 899 — Pedindo autorização para effectuar concorrência para obras do galpão das machinas.

— Ao Sr. lente cathedratice da 1.ª cadeira:

N. 900 — Enviando, para dar parecer, um relatório de invenção do Sr. Baltus Boulgne, vindo com o officio n. 1.296, da Directoria G. da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 901 — Apresentando o alumno do 3.º anno do curso de Chimica, que deseja receber diarias, Sr. Ruy Brasil.

N. 902 — Apresentando o alumno do 3.º anno do curso de Chimica, Sr. Oswaldo Gonçalves de Lima, que deseja receber diarias.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 16 de setembro de 1928

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 10.854 — Transmittindo o requerimento em que a observatoria da Estação Climatologica de Gun abira pede o pagamento da importancia de 100\$ dispendida em proveito daquela estação.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.863 — Enviando o conhecimento de empenho n. 27, a favor do Presidio Correccional da Ilha Fernando de Noronha.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 10.869 — Idêntico.

Dia 12

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.910 — Solicitando providencias afim de ser feito um adiantamento de 2:000\$ ao Sr. Mario Moura, porteiro-zelador desta direccoria.

Dia 13

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.935 — Enviando o conhecimento de empenho n. 29, a favor dos Srs. A. B. Ferreira & Comp.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 10.937 — Identico.

N. 11.046 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de ser feito um adiantamento de 5:000\$ ao Sr. Dr. Lui Rodrigues, meteorologista de terceira classe destinado a attender ao pagamento de despesas em concertos, pinturas e installações de aparelhos nas Estações Meteorologicas do Districto Federal, dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

N. 11.064 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de ser feito um adiantamento de 4:000\$ ao Sr. Manoel Innocencio dos Santos, inspector metereológico desta direccoria, para a tender ao pagamento de despesas decorrenes da installação de novas estações meteorologicas no valle do rio Amazonas.

N. 11.114 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de ser feito um adiantamento de 80\$ a Sra. Joanna de Oliveira Torres, observadora da Estação Climatologica de Curitiba.

N. 11.115 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, communicando que foi solicitado ao Tribunal de Contas um adiantamento a favor da Sra. Joanna de Oliveira Torres.

N. 11.163 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, communicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas um adiantamento de 550\$ a favor do observador da Estação Climatologica de Matto Grosso, Sr. H. H. Antunes Cassiano.

N. 11.164 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, solicitando providencias afim de ser pago ao Sr. Dr. Arthur de Avellar Figueir do procurador do Sr. Manoel Innocencio dos Santos, o adiantamento de réis 4:000\$ requisitado por esta direccoria para ser utilizado para attender á installação da estação hydrometrica do valle do Rio Amazonas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1928

Alexandre Ribeiro & Comp. (dous requerimentos), Magalhães & Souza, I. A. Sardinha, Pedro A. Costa, F. Godoy M. de Castro, International General Electric Company Incorporated, Banel & Comp., José Rocha, Juan Marco Cavalieri Fanni, Cimentaria Italiana, G. Kreischer Jor. & Comp., Raul Merys, Companhia Fly-Tox do Brasil S. A. e André Arthur Despinoy. — Lavre-se o termo.

Auilio dos Reis Machado e Edgard Freitas d' Almeida. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Carl Herbert, Agostinho Ferro & Comp., Julio Biamino e Angelo Naressi & Filhos. — Publique-se a descrição.

Braga, Irmão & Comp. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 5.629 por Scott & Williams Incorporated) e The Anglo Petroleum Company. — Junte-se ao processo.

P. de Araujo & Comp. (dous requerimentos), Paulo Woyame, Leclerc & Comp. (dous requerimentos) e Fructuoso & Moniz. — Dê-se certidão.

Carmin e Sergio e J. M. Mello & Comp., Sociedade Salvicida Agapêama Limitada, Momen & Harris e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Augusto Pinto da Silva e Aristides & Comp. — Dê-se guia.

Park, Davis & Company. — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca oportunamente.

Daut, Oliveira & Comp. — Apresentem documentos referentes ao distracto da Sociedade Nutrição Ltda.

São convidados a comparecer nesta Directoria geral, afim de satisfazerem na Recedeboria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts 98 e 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.764, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

A. E. G. Deutsch Werke Aktiengesellschaft, John Haig & Company, Limited, Aplin & Barrett & The Western Counties Creameries Limited, Tootal Brothurst Lee Company Limited, The Acme Wire Company, Be edicto Merys, Manoel C. Fernandes & Comp., Corrêa da Silva, Santos Ga par & Comp., Battaglia, Fugger & Comp., e Domingos Olmo.

Pedidos de registro de marcas: Alfredo Mallet Soares, da marca «Meia Lua», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Alfredo Mallet Soares, da marca «Bileamo Celest», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 1 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas automaticamente alimentadas e destinadas a quebrar côco babassú e outros semelhantes», para que pediram privilegio André Arthur Despinoy (deposito n. 5.687, de 22 de setembro de 1928):

1, pelo facto de ter alavanca do manejo agitada pelo tirante da manivela e a mesma agitar o collar com a colher de alimentação;

2, pelo facto de a mesma alavanca movimentar o centralizador;

3, pelo facto do centralizador ter o orificio pelo qual escapa o ar fazendo cessar a pressão em tempo necessario;

4, pelo facto de o mesmo centralizador trabalhar dentro da peça que tem a rosca do lado externo para poder chegar a para frente ou para traz;

5, pelo facto de esta peça dentro da qual trabalha o centralizador ter uma valvula de ar utilizando o mesmo ar como molla;

6, pelo facto de o cylindro dentro do qual trabalha o pistão ter a saliencia que faz parar em tempo opportuno o primeiro centralizador não impedindo isto que as brocas que quebram o côco avancem;

Lage & Comp., da marca «Odorol», para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Alfredo Mallet, da marca «Rogerino», para distinguir artigos da classe 2. — Renove-se o registro.

Alfredo Mallet Soares, da marca «Xarope do Bosque», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Wells & Richardson Company, Inc., da marca «Diamond Package Dyes», para distinguir artigos da classe 1. — Renove-se o registro.

C. Emilio Carrano, da marca «Pílulas de Família», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Pyrene Manufacturing Company, da marca «Pyrene», para distinguir artigos da classe 8. — Renove-se o registro.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, da marca «cão», para distinguir artigos das classes 1 e 50 letra J. — Renove-se o registro.

Parke, Davis & Company, da marca «Pituitrin», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Parke, Davis & Company, da marca «Euthymol» para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Dr. José Antonio Protá, da marca «Boricino», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

7, pelo facto a machina ter um dispositivo de alavancas que ficam agitadas por meio de excentrico com dente; alavancas estas que agitam um braço em movimento instantaneo. Braço este que empurra o côco fóra, depois de quebrado.

8, pelo facto de ter um deposito no fundo do mesmo um cylindro com concavidades dentro dos quaes coloca-se um côco e quando o cylindro gira a lta côco, o côco dentro do tubo alimentado.

9, pelo facto de a machina ter peneiras para arrendoas e amido.

10, pelo facto de terem as brocas garras ponteadas para quebrar a abrir o côco, e o comprimento das ditas garras determinado, como tambem o diametro das brocas não exceder 40 millimetros.

11, pelo facto de ter uma peneira conica para seleccionar o côco de accordo com as plantas.

12, aperfeiçoamentos em machinas automaticamente alimentadas e destinadas para quebrar o côco babassú e seus semelhantes como nas reivindicaciones 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo que funcioneem como substancialmente descripto e de accordo com os desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em pulverizadores para liquidos», para que pediu privilegio a Companhia Fly-Tox do Brasil S. A. (deposito n. 5.688, de 22 de setembro de 1928):

1, em um pulverizador para liquidos, do typo usual da bomba cylindrica de pressão manual ou mecanica, soldada ou de outro qualquer outro modo ligada a um recipiente, directamente na extremidade de aspersão: a aperfeiçoamentos que consistem em deflectir o tubo de sucção do liquido em um determinado ponto «A» e dar-lhe uma forma recurva com o orificio de sucção em relação tal ao de aspersão, que se possa pulverizar o liquido em qualquer posição ou inclinação em que se colloque o pulverizador substancialmente de accordo com o memorial e desenhos juntos;

2, em um pulverizador de conformidade com a reivindicação 1 supra: aperfeiçoamentos que consistem em formar uma camra circular de retenção na extremidade da bomba, destinada a reter o liquido extravasado pelo tubo de sucção devido á pressão da columna ascendente do liquido a

ser pulverizado, tendo a referida câmara uma abertura circular central, para a aspersão do liquido, substancialmente de accordo com o memorial e desenhos juntos;

3.º, em um pulverizador de conformidade com as reivindicações 1 e 2 supra: aperfeiçoamentos que consistem em um orificio diminuto ligando a câmara circular de retenção com o deposito ou recipiente, de modo que o liquido extravazado recae no recipiente do pulverizador e possa ser aproveitado substancialmente de accordo com o memorial e desenho juntos;

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de fabricação de pólvora dynamitica», para que pediu privilegio Raul Merys (deposito n. 5.639, de 22 de setembro de 1928).

Um novo processo de fabricação de pólvora dynamitica, uma composição chimica em que estão associados: Perchlorato de potassa, Hyposulphito de Bario, Dinitrophenol, Erinitrophenol, Binitronaphthalina, Erinitrotoluene, Oleo de ricino, assucar, br. u., enxofre, com a dosagem correspondente descrita na formula do memorial; tudo como se acha perfeito e substancialmente descrito no memorial.

Pontos característicos da invenção de «um novo preparado para pinturas internas de predios», para que pediu privilegio Amelio dos Reis Machado (deposito n. 5.630, de 22 de setembro de 1928).

Um novo preparado para pinturas internas de predios, caracterizada por consistir em massa compondo-se dos ingredientes seguintes: 100 grammas de polvilho; 250 grammas de farinha de trigo; 50 grammas de pedra hum; 500 grammas de oleo de linhaça; 150 grammas de creolina e 500 grammas de gema arábica.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho mecanico destinado a fazer pipoca», para que pediu privilegio Edear Freitas d'Almeida (deposito n. 5.691, de 22 de setembro de 1928).

Aperfeiçoamento na applicação da ventoinha para expelir a pipoca do apparador de encontro ao vidro concavo, obstaculo a projecção fazendo descer a mantegueira e no tambor que gyra nas quat roldanas, tudo constituindo um novo aparelho mecanico destinado a transformação do milho em pipoca.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em lampada de gases luminiscentes», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 5.632, de 22 de setembro de 1928):

1.º, uma lampada electrica que comprehe um involucrio, uma carga de gaz desse involucrio capaz de produzir luminosidade, electrodos, que comprehendem um cathodo thermionico, espaçados entre si uma distancia tal, que a queda de potencial na columna luminosa entre os ditos electrodos seja maior do que a queda combinada de potencial nos ditos electrodos; sendo o dito cathodo construido para funcionar a uma temperatura de volatilização thermica inapreciavel, com uma emissão de electronas bastante grande para manter no dito gaz uma descarga luminosa que tenha um valor de corrente consideravelmente superior a

100 milliamperes e com uma queda de potencial no cathodo menor do que a voltagem de desintegração;

2.º, uma lampada luminosamente electrica que comprehendem um involucrio alongado, um gaz nesse involucrio que tenha alta luminosidade, quando atravessado por uma corrente electrica, electrodos, que comprehendem um cathodo thermionico largo, montados no dito recipiente em pontos espaçados uma distancia tal, que a queda de potencial na columna luminosa seja maior do que a queda combinada de potencial dos ditos electrodos; tendo esse cathodo uma superficie e uma emissividade electronica bastante grandes para supportar uma descarga de, pelo menos, um ampere no dito gaz, a uma temperatura e queda de potencial do cathodo, as quaes a dita lampada tenha vida muito longa;

3.º, uma lampada electrica que comprehendem um involucrio cerrado, um gaz productor de luminosidade nesse involucrio, sob pressão subatmospherica; e electrodos cooperadores, que comprehendem um cathodo thermionico largo capaz de supportar uma descarga thermionica no dito gaz, da ordem de, pelo menos, um ampere, sendo esses electrodos separados por uma distancia sufficientemente grande para fazer com que a queda total de voltagem entre as mesmas iguale algumas vezes a voltagem de ionização do dito gaz; e meios de supprir ao dito cathodo uma corrente de valor tal, com referencia a emissão de electrons do cathodo, que a queda de voltagem no dito cathodo seja menor do que a voltagem de desintegração do cathodo;

4.º, uma lampada electrica que comprehendem um involucrio tubular alongado, electrodos no mesmo, comprehendendo um cathodo thermionico, uma carga de gaz ou vapor productor de luminosidade, sob pressão bastante baixa para obter-se nella uma descarga luminosa diffusiva; um aquecedor do dito cathodo; uma disposição do circuito para excitar o dito aquecedor independentemente do fluxo de corrente a raves do dito gaz; e meios de applicar impulsos de alto potencial aos ditos electrodos, meios esses que são também accionados pelo fluxo de corrente através do dito gaz, com o fim de desexcitar a dita disposição independente do circuito;

5.º, uma lampada luminosamente electrica que comprehendem um involucrio transparente, uma carga de gaz productor de luminosidade nesse involucrio, sob pressão desde alguns microns a alguns millimetros de mercurio, electrodos que comprehendem um cathodo thermionico, espaçados entre si uma distancia tal que possa ser formada entre os ditos electrodos, uma descarga luminosa de consumo de energia sufficiente para sobrepujar a perda de energia nos ditos electrodos; e meios de limitar a corrente, através do dito espaço vazio, a um valor, abaixo do qual a queda de voltagem no cathodo atinge o valor da desintegração, no qual a dispersão cathodica torna-se substancial;

6.º, uma lampada electrica que comprehendem um involucrio, uma carga de gaz productor de luminosidade nesse involucrio, um cathodo thermionico, um anodo e meios, tanto de aquecer o dito cathodo como de manter a corrente, através do dito gaz, entre os ditos electrodos, abaixo de um valor-limite, ao qual a dispersão do dito cathodo seja insignificante;

7.º, uma lampada electrica que comprehendem um involucrio tubular alongado, uma carga de gaz nesse involucrio, sob pressão de cerca de dois a cinco millimetros de mercurio, electrodos no mesmo, es

quaes comprehendem um cathodo thermionico largo, um aquecedor electrico desse cathodo e meios de fazer funcio ar electricamente a lampada em serie com o dito aquecedor;

8.º, o metodo de fazer funcionar uma descarga luminiscente em um gaz attenuado entre electrodos, um dos quaes é thermionico, no modo esse que consiste em manter o dito cathodo a uma temperatura, a qual a sua emissividade electronica é sufficiente para manter uma corrente de, pelo menos, um ampere, mantendo essa corrente entre os ditos electrodos a um valor abaixo do valor limite, ao qual a queda de potencial no cathodo provoca a desintegração cathodica;

9.º, uma lampada electrica que comprehendem um involucrio cerrado, electro os nesse involucrio, os quaes comprehendem um cathodo thermionico largo, um gaz, no involucrio, de caracter e pressões taes, que uma descarga diffusiva, de alta luminosidade, possa ser produzida nelle e meios de fazer funcionar essa descarga a um valor de corrente, ao qual a desintegração electrica do dito cathodo seja insignificante;

10.º, uma lampada electrica luminiscente que comprehendem um involucrio cerrado, um gaz productor de luminosidade, sob pressão, a qual possa ser produzida a nelle uma descarga electrica diffusiva, luminosa, electrodos cooperadores, um dos quaes é um cathodo thermionico largo e um aquecedor, que mantem o dito cathodo a temperatura operatoria;

11.º, uma lampada electrica luminiscente que comprehendem um involucrio, uma carga de gaz nelle, sob uma pressão da ordem de um millimetro de mercurio e electrodos no se involucrio comprehendendo um corpo ôco de nickel, revestido de material thermionicamente activo e um aquecedor do mesmo, constituido por material mais refractario do que o nickel;

12.º, uma lampada electrica que comprehendem um involucrio uma carga de gaz productor de luminosidade, nesse involucrio, sob pressão de cerca de alguns millimetros de mercurio, um anodo, um cathodo que comprehendem um corpo ôco de nickel, fechado em um extremo e revestido de material alcalino-terroso, um aquecedor do mesmo, de tungstenio, ligado ao dito extremo fechado e conductores, sappareiros de electricidade ao aquecedor, encerrados no dito involucrio;

13.º, uma lampada electrica que comprehendem uma combinação de um involucrio cerrado, um gaz productor de luminosidade desse involucrio, sob pressão da ordem de um millimetro de mercurio, electrodos que comprehendem um cathodo thermionico largo, um aquecedor do dito cathodo e um protector, que rodeia o cathodo, junto ao mesmo;

14.º, uma lampada luminiscente gazosa, que comprehendem um involucrio tubular alongado, de material vitro, uma carga de gaz, nesse involucrio, sob pressão de cerca de dois a cinco millimetros de mercurio, electrodos no mesmo, os quaes comprehendem um corpo ôco de nickel, revestido de material alcalino-terroso, de alta emissividade electronica, um aquecedor de tungstenio para o dito cathodo e um protector, que rodeia o cathodo junto ao mesmo.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns 9.233, de 23 de junho e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 15 de outubro de 1927, sob n. 226.275.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Magalhães & Souza, destinada a artigos da classe 48 (deposto n. 12.231, de 22 de setembro de 1928):

Consiste em um rectângulo ao centro do qual lê-se o nome característico «Goio». Esta marca, que poderá variar em typo, cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias em geral da sua indústria e commercio, incluídas na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro J. A. Sardinha e sucessores, destinada a artigos da classe 50-j (deposto n. 12.232, de 22 de setembro de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular tendo na parte superior uma cercadura de folhas a da qual cahem pingentes. Ao centro vê-se uma oval formada de festões, tendo ao centro a palavra característica «Difan», sobre ella vêem-se as palavras «Pintura», «Para decoração», «Internas» e abaixo as palavras «J. A. Sardinha succ.» «Rio E. U. B.» Sob a qual vêem-se as palavras «M. registrada».

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tintas para pinuras, na classe 50 j, de fabricação e commercio, da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro F. Godoy M. de Castro, destinada a artigos da classe 3 (deposto n. 12.233, de 22 de setembro de 1928):

Consiste na representação dos dizeres: «Verminol Godoy», sendo que a palavra «Verminol», está escrita com caracteres de tanta altura, em senti o diagonal ascendente encimada pela palavra «Verminol», da qual a letra R tem a perna direita em prolongamento curvo e novo finalizando em frente ao L final. Mais abaixo, dentro de uma vinheta, e tá escripto: «Godoy». A seguir, em três regras, lê-se: «F. Godoy M. de Castro—Rua da Passagem 141—Rio de Janeiro». Seguem-se outros dizeres sobre o modo de empregar o medicamento. To'o este conjunto acha-se collocado dentro de um rectângulo em sentido vertical.

O que em essencia caracteriza a marca é a denominação «Verminol Godoy».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro A. Costa, destinada a artigos da classe III (deposto n. 12.234, de 22 de setembro de 1928):

Consiste na representação da palavra: «Trepargirio», tendo por baixo os seguintes dizeres: «Pedro A. Costa» e ainda mais em baixo: «São Paulo».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluídos na classe III.

Descrição da marca para que pediram registro Alexandre Ribeiro & Comp., destinada a artigos das classes 8, 12, 17, 38, 49

e 50, letras a, c, f j (deposto n. 12.235, de 22 de setembro de 1928):

Consiste em um quadro rectangular, vendo-se no angulo direito superior, no horizonte, a imagem de Nossa Senhora de Fatima, cercada de aureola e no anhuo superior opposto o emblema das quinas; logo abaixo uma balaustrada sobre a qual se vê um pequeno rosario; tres pastorinhos genuflexos em adoração á Virgem tem ao lado um Anjo a oferecer-lhes uma palmeira; na parte interior em sentido horizontal ao lado do quadro lê-se: «Apparição de N.ª Snra. de Fatima aos Pastorinhos».

Este conjunto que representa a apparição de N.ª Snra. dos Pastorinhos, em Fatima, pequena povoação de Portugal, pedem que o mandeis registrar nas classes, 8, 12, 17, 38, 49 e 50, letras a, c, f e j para distinguir artigos de papelaria e escriptorio de sua industria e commercio.

A marca será usada estampada, em rotulos, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar de typos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Alexandre Ribeiro & Comp., destinada a artigos das classes 8, 12, 17, 38, 49 e 50, letras a, c e j (deposto n. 12.235, de 22 de setembro de 1928):

Consiste em um quadro rectangular tendo ao centro cercado de aureola a imagem de Nossa Senhora da Fatima; na parte inferior, em sentido horizontal, ao lado do quadro, lê-se: «Apparição de N.ª Snra. de Fatima aos Pastorinhos» e pedem que mandeis registrar nas classes 8, 12, 17, 38, 49 e 50, letras c, e, e j, para distinguir artigos de papelaria e escriptorio, de sua industria e commercio.

A marca será usada estampada, em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Baruel & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposto n. 12.237 de 22 de setembro de 1928):

Consiste a marca supra em uma figura rectangular de suas linhas paralelas, as quaes terminam em cantoneiras.

Na parte superior interna do rectângulo, lê-se em letras maiúsculas a palavra: «Balsamo» sublinhada horizontalmente; a seguir, a denominação «Bom Jesus de Pirapora».

No centro acha-se representada a figura de uma imagem, a qual symbolisa o Bom Jesus de Pirapora, achando-se encerrada num oratorio; guarnece o tecto do mesmo uma cobertura em formato triangular, tendo em seu cimo um florão do mesmo feitio, moldurado em alto relevo. O oratorio visto de frente é constituído por duas columnas inteiriças terminadas por meio circulo na parte superior, o qual supporta o triangulo da fachada, tendo nos lados direito e esquerdo, duas aberturas revestidas por diversos enfeites encrustados nas propria madeira. A imagem acha-se sobre uma figura abobadada existente no centro do oratorio, e, pousada sobre a sua base inferior, essa imagem acha-se abrigada a uma tunica branca e sobre esta, uma capa em feitio aberto, presa pela golla.

Pende do seu pescoço um cordão trançado que descendo vem prender os seus braços que se acham collocados em forma de cruz, prolongando este mesmo cordão, até o solo abobadado, na mão direita da imagem, depara-se com um ramo de oliveiras, symbolizando o scetro de sua santidade.

A base inferior do oratorio é fornada por tres facetas molduradas em linhas horizontaes, dando a apparencia de pequenos degraus que dão accesso ao interior do oratorio. A parte inferior do oratorio contém os seguintes dizeres: Preparado no Laboratorio Baruel—S. Paulo.

Appliação — Os requerentes Baruel & Comp., pelo seu procurador abaixo assignado, applicarão a presente marca que poderá variar de cores e dimensões, no preparado pharmaceutico acima descripto, nos rotulos e etiquetas, comprehendido na classe 3, reivindicando todos os direitos da marca acima para a sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro José Rocha, destinada a artigos da classe 10 (deposto n. 12.238 de 22 de setembro de 1928):

Consiste em um homem semi-nú, cuja cabeça está imaginada por uma esphera, symbolizando o globo terraqueo, no qual veem-se diversas linhas semi-circulares delineadas verticalmente e horizontalmente e duas mappas em fundo preto representando as duas Americas.

Mais abaixo depara-se o seu corpo revestido de uma camisa de meia inteiriça, tendo em torno de seu pescoço uma abertura em feitio de decote, partindo de seu centro uma abertura do peito.

Em forma de angulo recto acha-se fixado o braço esquerdo, sendo que a parte superior do ante-braço e a mão guardam certa distancia da dita esphera, em menção de esthetica ao desenho, sendo que o braço direito cae verticalmente em linha aberta no seu corpo.

A cintura do desenho está contornada por uma cinta desenhada em fundo preto e hermeticamente fechada, constando na parte da frente de tres pequenas aberturas, partidas de alto a baixo, proprias da sua confecção.

Ultrapassando o meio das pernas atravessa uma cinta em feitio aberto e de linhas irregulares, tendo no extremo esquerdo uma fivella com duas pequenas aberturas, e, no do direito de duas fitas, representadas por presilhas, presas nas partes superior e inferior, as quaes adaptam-se para fazer o fecho da referida cinta.

Na parte final da cinta, aonde se acham adaptadas as referidas presilhas, leem-se em letras de typo médio as seguintes palavras: «Da casa»; e mais abaixo, em letras maiores, «Glenard», que farão parte integrante do registro da marca ora requerida. Classe 10.

Descrição da marca para que pediu registro Juan Marco Cavalieri Fanu, destinada a artigos da classe 2 (deposto numero 12.239, de 22 de setembro de 1928):

Consiste na palavra Traçacupina, encerrada em um rectângulo.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um desinfectante da fabricação do depositante. — Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Cementeira Italiana, Sociedade Anonyma, destinada a artigos da classe 16 (deposto n. 12.240, de 22 de setembro de 1928):

Consiste em um rotulo contendo duas circumferencias concentricas e tendo-se no espaço comprehendido entre ellas os dizeres: Cementeira Italiana — Sede — Genova — Stabilimento — Livorno. Na menor circumferencia, que também é guarnecida de uma linha pontuada, vê-se uma paisagem repre-

sentando o mar e sobre ella um pharol entre duas clipseas, uma contendo uma cruz e outra um castello; na parte superior aos lados do pharol os dizeres: Marca Faro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o cimento de sua industria e commercio, comprehendido na classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro G. Kreischer Junior & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 12.241 de 22 de setembro de 1928):

Consiste na figura de uma mulher sentada em attitud de que calça as meias, tendo ao lado uma arara sobre um poleiro. Ao fundo, na altura da cabeça da mulher, vê-se um disco florido e abaixo da figura da mulher lê-se a palavra característica e de fantasia «Beranice» acompanhada de uma cetra.

A marca, que p de variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir meias, na classe 36, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carl Herbert, destinada a artigos das classes 46 e 48 (deposito n. 931, effectuado na Junta Commercial de São Paulo, em 15 de setembro de 1928):

Consiste em uma circumferencia, dentro qual se acha collocada a palavra «Ambra», tendo na parte superior um sector, formado por um angulo obtuso, e dentro deste sector um sol nascente apparecendo das ondas. Em baixo da palavra «Ambra» acha-se o vocabulo «São Paulo», disposto em semicirculo acompanhando a curva da circumferencia. A palavra «Ambra» poderá ser usada em qualquer cor, tamanho ou feitio, com ou sem outros desenhos, contornos ou dizeres. Classes 46 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Biamino, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 932 effectuado na Junta Commercial de São Paulo, em 17 de setembro de 1923):

Consiste em um rotulo, de forma circular, de fundo branco, cujo campo interno é encerrado por uma circumferencia preta, orlada externa e internamente de riscas pretas e brancas, se vê, no campo interno, representando um commodo interior de uma casa de familia, com trechos de quadros, cortina, uma moça vestida com vestido de listras, decotada e com o ante braço e pequena parte do braço desnudos, sentada em uma cadeira austriaca, ante uma pequena mesa com toalha pendente, na qual se vê um vaso com flor e uma bandeja com bule e chicara, estando esta segurando uma chicara, de que se evola fumaça, como que a degustar o café na mesma contido; lendo-se em baixo, em curva, em caracteres de forma reduzidos, «Marca registrada»; na circumferencia externa, se lê, no arco superior, em caracteres de forma á fantasia, brancos, «Torrefacção do café bom paladar», e no arco inferior, separados dos primeiros por ornatos de vinhetas, em duas linhas e em caracteres de forma menores, «Extra fino», rua Conselheiro Belisario n. 80, e em seguida, em caracteres maiores: São Paulo.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir pó de café, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Naresi & Filhos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 933, effectuado na Junta Commercial de S. Paulo, em 17 de setembro de 1923):

Consiste num rotulo quadrangular, oblongo, de fundo de qualquer cor, ou cores, limit do por moldura de riscas pretas da mesma configuração se vê no campo interno no centro a figura de uma moça, a mais de meio corpo, com a gola aberta, ampla blusa, a despejar de uma vasilha, sobre um coador collocado num bule, aqua para coar café; sobre a figura, em cima, se lê, em caracteres de forma maiusculos, oblongo, decrescentes na parte inferior, formando curva—«Moinho Industrial»; sob as figuras, em caracteres analogos, porém com a curva no lado superior, se lê — «Café Creoulos».

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir pó de café, pertencentes á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Agostinho Ferro & Cia., destinado a artigos da classe 35 (Deposito n. 934, effectuado na Junta Commercial de S. Paulo em 18 de Setembro de 1923):

Consiste num rotulo com os seguintes caracteriscos: no alto, á esquerda, sob os dizeres em curva convexa—«Fabrica de Calçados», desenhia-se a figura do planeta Saturno, tendo o vocabulo—«Saturno»—impresso no anel circular que o rodeia; á direita da figura do planeta lê-se—«Calçado».—em recta horizontal, seguindo-se em plano inferior o vocabulo caracteristico — «Saturno», em obliqua ascendente, em caracteres de forma á fantasia, imitando letra manuscrita, sublinhados por um traço em que está a legenda—«S. Paulo»; á direita do traço do vocabulo «Saturno», em recta horizontal, lê-se — «Agostinho Ferro & Comp.»—e encerrando a parte inferior do rotulo estão os dizeres—Rua Victoria n. 5—Phone 4—0415».

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typos dos caracteres e cores, destin-se a assignalar e distinguir calçados em geral e fabricação dos depositantes, classe 35 e será tambem usada nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, facturas, annuncios e reclamaes.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 24 de setembro de 1928

Officios:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.695 — Communicando a redistribuição do processo R 478.

N. 6.696 — Idem, idem, R 481.

N. 6.697 — Accusando recebimento do officio n. 1.039.

N. 6.699 — Accusando recebimento do officio n. 1.047.

N. 6.701 — Accusando recebimento do officio n. 1.048.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 134 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor

de Roura e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Re atados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 661, do corrente, do Serviço Floresta do Brasil, pararam n.º de 5.625\$800 a Adolpho Botelho, de fornecimentos no corrente anno.—Registrou-se.

Officio n. 2.800, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 3:169\$700 a Villas Boas & Comp. e outro, de fornecimentos — O Tribunal ordenou que se remetia á Recebatoria do Districto Federal para o fim de ser devidamente sci-lada, a factura da firma Villas Boas & Comp.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:236\$ a Arthur Lins Pessoa de Mello, de 1:200\$ e 40\$ a Osorio Leal de Oliveira Pimentel, de 5:190\$ a Galdino Santiago, de dividas de exercicios findos, de 3:992\$760 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos no corrente anno, de 356\$ a Gustavo B. Hrcr, de gratificacoes em 1924, de 3:038\$900 a Comp. n.º Cantareira, de serviços prestados em 1925, de 10:310\$50 a Rede de Vição Sul Mineira, de transportes em 1925, de 34:622\$040 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos em 1925, de 1:866\$666 a D. Basilio Pamplona Pereira Pi to, de renções em 1925, de 10\$300 a Luiz Ferreira da Silva, de divida de exercicios findos, de 1:746\$ a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de enterros em 1925, de 662\$246 a São Paulo Telephone Company de serviços prestados em 1923, de 3:738\$ a José do Nascimento Lyra, de fornecimentos em 1922, de 1:694\$280 a Prefeitura do Districto Federal, de serviços prestados em 1925, de 17:223\$ a Rede de Vição Sul Mineira, de transportes em 1923, de 59:937\$200 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1922, de 1:620\$ a D. Olívia de Souza Gonçalves, de pensões em 1926, de 389\$600 a Rede de Vição Sul Mineira, de serviços prestados em 1924, de 8:174\$952 a Lindolpho dos Santos Peiche, de differença de vencimentos em 1926

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 25:295\$ a S. A. Pernambuco Powder Factory, de fornecimentos em 1922 e 1923. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio de Vição preste esclarecimentos quanto ás duvidas constantes das alíneas a, b e c da informação.

De 40\$800 a Leopoldo Railway, de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De distibuição do credito de 911\$400 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria informe si a despesa em causa está ou não bem classificada no credito aberto pelo decreto de que se trata.

De 16:459\$400 a Light and Power, réis 1:561\$200 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 671\$612 a Astorico Queiroz, 4:105\$ a Luciano da Costa Lima, de fornecimentos de luz, passagens e divida de exercicios findos. — Ordenou se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 357, do corrente, distribuição do credito de 4:080\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta da verba 6ª.

Officio n. 687, do mez findo, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pagamento de 1:540\$ a Fred Figner, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Av. so n. 2.617, de junho ultimo, pagamento de 4:307\$235 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.173, de julho findo, pagamento de 14:993\$ a Paul A. Dana, de fornecimentos no corrente anno. — Re istrou se.

N. 2.618 de junho ultimo, annullação do credito de 78:664\$ na Delegacia Fiscal em Santa Catharina, ficando o mesmo em «ser» no Tribunal. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.888; 1.890, 1.933, 1.954 e 2.013; do corrente, pagamentos de 96\$129, 9:957\$429, 1:299\$, 453\$690 e 3:459\$020 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Vallada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.683 e 2.675, do corrente, distribuição do credito de 6:250\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 7ª e pagamento de 310\$ a Manoel Paulino Cavalcanti, de diários, no corrente anno.

Offícios:

Ns. 585, 803, 1.871, 3.418 e 9.309, do corrente, da E. tação de Experimentação e Serviço Geológico, Inspeção e Fomento Agricolas, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 319\$30, 1:398\$622, 149\$706, 6:907\$ e 716\$ a diversos, de serviços prestados, transportes e fornecimentos, no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 3.127, do corrente, do Serviço do Povoamento, pagamento de 6:853\$200 a Fernando Moreira & Comp., de fornecimentos, no corrente anno. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

N. 3.130, de 8 do corrente, da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, pagamento de 40.619\$400 a Ferreira Souto & Comp., de fornecimento a diversos patronatos agricolas. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Alice Moraes da Silva, viuva do ex-carreiro dos correios Pedro Anselmo da Silva. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos:

De 19.148\$500 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1922; de 463\$500 a Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, de serviços prestados em 1924; de 1:650\$ a Olavo Gonçalves & Comp., de 109\$800 a Lucio Valentim Coelho, de dividas de exercicios findos; de 21.834\$410 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de transportes em 1925; de 1:024\$600 a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos no corrente anno; de 447\$500 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileira, de transportes em 1926; de 2:703\$329 a D. Anna de Campos Mello, de pensões em 1925; de 1:187\$095 a D. Anna da Cruz Reis de Almeida, de pensões em 1926; de 20:137\$500 a Norton Griffiths Co, de fornecimentos em 1924; de 237\$756 a Société Anonyme du Gaz e de 600\$ a Othoniel Barreiros, de dividas de exercicios findos; de 5:064\$516 a D. Luzia de Andrade Muller, de pensões em 1925; de 3:557\$970 a Companhia Mozyana de Estradas de Ferro, de transportes em 1924. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 1:529\$903 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimento no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

De 16:723\$ a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes em 1926; de 6:548\$300 a Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes em 1921 e 1922 e de 2.777\$200 a Companhia Cantareira, de transportes em 1921. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

De 3:720\$103 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, de fornecimentos de energia electrica e serviços prestados a Policia do Distrito Federal. — Deu-se vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De 400\$ ao capitão do Exército Celso Brígido, de gratificação em 1925; de 3:350\$ a Octavio Viçira, de vencimentos em 1924 e 1925. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 372, do corrente, pagamento de 503\$ a D. Dulcília Mesquita Canalice, por despesas effectuadas com o funeral de seu marido. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 2.896, 3.633 e 3.632, do mez findo e do corrente, pagamentos de 52\$090, 14.61\$ e 3:800\$ a diversos, de fornecimentos, alugueis e serviços prestados no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.937 e 2.043, do corrente, pagamentos de 733\$551 e 268\$500 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 10.363, do corrente, com a cópia dos contractos celebrados entre esse Ministerio e Tibirica de Oliveira e outros, para servirem na Remodelação do Ensino Profissional Technico.

Ns. 2.672, 2.695, 2.615 e 2.702, do corrente, pagamentos de 76:500\$, 25:000\$000, 20:000\$ e 10:000\$ a diversos, de subvenção no corrente anno.

Offícios:

Ns. 3.414, 797, 3.418, 799 e 1.844, do corrente, dos Serviços de Industria Pastoral, Geologico, Industria Pastoral, Geologico e Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 2:344\$, 1:025\$, 900\$, 1:022\$ e 35\$700 a diversos, de fornecimentos, diarias, ajuda de custo e transporte, no corrente anno. — Ordenou-se o registro do alludido contracto e pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a donas Adelaide Antunes de Medeiros e outros, viuva e filhos do engenheiro Guilhermino Tavares de Medeiros e Maria Antonia de Abreu, mãe, viuva, do ex-guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil Miriam Antonio de Abreu. — O tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

De concessão de montepio civil a dona Candida Cabral Vaz Lobo, viuva do administrador da Floresta de Jacarépagua, Antonio Emilio Vaz Lobo. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos:

De 2:722\$226 a Julio Esteves da Silva, de 343\$735 a Francisco de Paula Meira, de 600\$ a Olavo Gonçalves da Cruz, de 2:400\$ a Francisco Antthoro de Souza Reis, de 26:888\$433 a Light and Power e de 100\$301 a José do Nascimento, de dividas de exercicios findos; de 10:384\$800 a J. G. Pereira & Comp.,

de fornecimentos no corrente anno; de 1:063\$278 a Ignacio Gones de Araujo Mello, de vencimentos em 1926; de 1:474\$112 a menor Wilma, de pensões em 1926; de 140\$ a Crocchi Gravina & Comp., de fornecimentos neste anno; de 600\$ a Joao Vicente Capp, como indemnisação; de 609\$ a José Bernardino da Silva Tavares, de dividas de exercicios findos; de 11:317\$450 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1924; de 1:318\$ a Rede de Viação Sul Mineira, de transportes em 1923; de 63\$ a Estrada de Ferro Campos Jordão, de transportes em 1925; de 9:101\$500 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1921; de distribuição o credito de 801\$413 a Recebedoria do Distrito Federal, por conta da verba 3ª.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e da distribuição de credito.

De pagamento de 32:569\$100 e 105:720\$ a Estrada de Ferro de Goyaz e Arthur Donato & Comp., de transportes em 1925 e fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 349 e 337, do corrente, distribuição dos creditos de 2:000\$ e 1:889\$066 ás delegacias fiscaes em São Paulo e no Paraná, por conta das verbas 8ª e 13ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.064, 3.633 (2.341 e 2.987), 1.933 e 3.698, do corrente, pagamentos de 4:160\$, 1:520\$, 4:558\$490, 25:051\$04 e 19:000\$, a diversos, de fornecimentos e subvenção no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.588, do corrente, pagamento de 13:620\$500 a Samarão Filho & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.032, 2.041, 2.044, 2.065 e 2.068, do corrente, pagamento de 9:228\$, 24:040\$, 453\$821\$161, 7:440\$ e 403\$462\$, a diversos, de fornecimentos e viagens contractuales. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 10.353, do corrente, com a cópia do contracto celebrado com a Associação do Registro Generalogico Sul Rio-Grandense, para a manutenção de registros generalogicos de animaes. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ns. 2.623, 2.464, 2.295 e 2.243, do corrente, pagamentos de 6:970\$400, 1:530\$000, 316\$460 e 708\$ a diversos, de serviços prestados, alugueis e fornecimentos no corrente anno.

Offícios:

N. 659, 814, 796, 729, 3.337, 1.132, 3.412, 388, 1:752, 1:548, 308, 747, do mez findo e do corrente, do Serviço Florestal do Brasil, Geologico, do Povoamento, de Beneficiamento de Cereaes, Industria Pastoral, Observatorio Nacional, Inspeção e Fomento Agricolas, Curso Complementar de Pinheiro e Informaçoes, pagamentos de 14:109\$, 2:374\$, 1:962\$, 527\$596, 30\$000, 44\$500\$000, 1:431\$650\$, 1:54\$000, 2:180\$000, 2:322\$169, 3:322\$169, 3:048\$500, 140\$046 a diversos, de fornecimentos, diarias e serviços prestados.

Avisos:

Ns. 2.616, 2.585, do corrente, pagamento de 119\$950 e 68\$ 00 a diversos; de fornecimentos no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 2.613, 2.674, do corrente, distribuição do credito de 2.316\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5^a e pagamento de 600\$ a Amury Rorigues Vidigal, de diarias no corrente anno. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Officio n. 512, do mez findo, da Estação de Experimentação de Campos, parame to de 108\$ a Oscar de Siqueira Vianna, de diarias no referido mez. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Jandyrá Senna de Moura, viuva de Alfredo Alvaro de Moura, amanuense dos Correios. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos:

De 20:050\$ a Companhia União, de 5:000\$ a Armando Costa, de 6:400\$ a Julio Fernandes Barbosa, de 644\$428 a Luiz B. Marjino da Costa, de 411\$107 a Anphilouo de Arau o Ribeiro Junior, de 2:302\$287 a Adolpho Moraes de Los Rios, de 7:00\$ a Joaquim Coutinho Lage, de 750\$ a diversos, da Contadoria Central, de 750\$ aos mesmos; de 6:410\$ a Francisco Leal & Comp., de 400\$ a D. Isabel Theresia dos S. Pires e filhos, de 1:213,300 a Salado Guimarães, de 1:750\$ a Manoel Carlos Vidal Sobrinho, de 445\$767 a Societ Anonyme du Gaz, de 63,550 a Percidio José de Moura, de 84:700 a Camillo Onofre de Nazareth, de 897\$300 a Light and Power, de 8:500\$017 a Lydio Inez Pereira e de 23:051\$076 a Societ Anonyme du Gaz; de fornecimentos, exercicios findos, diarias, pensões.

De distribuição dos creditos de 43:801\$791 e 5:290\$666 ás delegacias fiscaes em Pernambuco e Estado do Rio, por conta da verba 29^a e 7^a.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

De 19:819\$300 a The United Steel Company, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De pagamentos:

De 247\$800 a Companhia Viação Fluminense, 2:110\$610 a J. Velloso & Comp., 748\$100 a Prazeres Amorim, 3:024\$ 83 a The Rio de Janeiro Light and Power Company, 44\$500 a Estrada de Ferro Rede Viação Sul-Mineira, 5:250\$ a Eivira Julia de C. Ferreira, de fornecimentos, passagens, energia electrica e transmissão de telegrammas. — O Tribunal deu vista dos processos supra ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 4:913\$500 e 410\$600 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes e transmissão de telegrammas em 1926 e 1925 respectivamente. — Recusou-se registro á despesa, por se achar a mesma comprehendida entre as dividas mandadas excluir pelo art. 2^o do decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro deste anno.

De pagamentos:

De 547\$060, 14:918\$300, 55:241\$000 e 295\$150 a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, 169\$100 a Estrada de Ferro de Maricá, 3:425\$ a Aristides Osorio, 10\$965 á Empreza Viação da São Francisco, 1:182\$ á Empreza da Navegação Norte Fluminense, 2:191\$414 ao Dr. Estacio Corrêa Benevides, 313:081\$100 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 2:759\$100 a The Lepoldina Railway Company, 156:504\$310 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 62\$400 a José Luis da Silva, 856\$ a Francisco Loureiro

Pino, 2\$4545 á 20^a Companhia de Mo tralhas e Rendis em tal, 59\$4975, á Societ Anonyme e du Gaz, 15:122\$099 a Ambrosio Lobo e outros 2 de 20:00\$ a Manoel Vazedo, de transportes, telecommos, passagens, vencimentos e diarias. Ordenou-se o registro das alludidas pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 365, do corrente, distribuição do credito de 121:572\$400 á Delegacia Fiscal no Piahy, por conta da verba 13^a. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.067, 690, 3.364, 816, 698, 2.568, 3.444, 3.681, 3.657 e 3.533, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e O. Silva & Comp. e outros, para fornecimentos de artigos do grupo 11; e pagamentos de 984\$100, 3.990\$, 1:406\$840, 1:21:585, 5:650\$520, 300\$, 1:080\$ 1:163\$ 84 e 83\$054, a diversos, de fornecimentos, passagens, adiantamentos e gratificações no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos contractos e pagamentos.

Ns. 3.289 e 3.589, do corrente, pagamentos de 15:629\$700 e 12:06\$850 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

N. 3.628, do corrente, pagamento de subvênção ao montepio dos operários da Fabrica de Tecidos de Bangü. — Recusou-se registro á despesa, por não constar do aviso a importancia da quota da subvênção a str paga.

N. 3.566, de 14 do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal no Maranhão do credito de 2:400\$ por conta da verba 12^a. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.305, 3.586, no mez findo do corrente anno, pagamentos de 3:550\$ e 3:963\$ a diversos, do fornecimento no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.980, 1.891, 1.952, 1.883, 1.895, 1.938, 2.038 e 23.030, do corrente, pagamentos de 96\$441, 1:235\$800, 22:02\$400, 412\$200, 2:33 \$479, 180\$440, 27\$800\$ e 1:15\$, a diversos, de fornecimentos, transportes e diferença de vencimentos no corrente anno.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.612, do corrente, distribuição do credito de 1:120\$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, por conta da verba 14^a.

Officios:

Ns. 679, 388, 3.377, do mez findo e do corrente, adiantamento de 21:340\$ a Luiz Flores de Novaes do Rego, para despesas nos mezes de janeiro e setembro deste anno; e pagamentos de 86\$400 e 150\$ a França de Almeida & Comp., de fornecimentos e aluguel do predio no corrente anno. — Ordenou-se o registro da distribuição, adiantamento e pagamentos.

Aviso n. 10.223, do corrente, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro ao contracto celebrado entre o Observatorio Nacional e Prado Lopes & Comp. — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, de accordo com os pareceres.

Officios:

Ns. 695 e 1.681, do mez findo e do corrente, da Estação de Experimentação de Campos e Serviço de Fomento Agricola. pa-

gamentos de 420\$210 e 2:263\$110 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se o registro ás despesas de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio aos menores Marcilio e Horciana, filhos do ajudante e mestre da E. F. Central do Brasil, Henrique Rodrigues Jurubeba; e de aposentadoria a Frederico Rodrigues de Carvalho, com uxor de trem da E. F. Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal as concessões.

De montepio a D. Augusta Rosa de Carvalho, viuva do mestre de linha da E. F. Central do Brasil. Ant. no José de Carvalho julgou-se legal a concessão, de accordo com os pareceres.

De pagamentos:

De 1:00\$ a Francisco de Salles Lima, de 1:224\$ a Jovino Bander de Vasconcell s, de 2115.00 a Antonio Duarte compaio, de 108\$ 00 a João Anunces, de 109\$800 a José Candido, de 284\$740 a Dias Garcia & C n.p., de 3:360\$ a D. Label Angelina Vieira, de 13:00\$ a Valentim F. Bouças, de 18:05 \$900 a Rede de Viação Sul Mineira, de 7:380\$ á Prefeitura do Distrito Federal, de 21:330\$ á Empreza Viação de S. Francisco, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, pensões e transportes em 1926. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio a s menores José, No. me e Cornelio, filhos do ex-concertador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cornelio Ernesto dos Santos. — Deixou-se de julgar legal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

De 61:379\$500 a Companhia Lloyd Brasileiro, de transportes em 1925. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiencia de saldo.

De 956\$100 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes e telegrammas em 1925. — Recusou-se registro á despesa, por se verificar que a mesma se encontra comprehendida na exclusão mandada fazer pelo art. 2^o do decreto n. 5.420, de 4 de janeiro ultimo.

De 121:572\$400 á Light and Power, de divida de exercicio findo. — Convertem-se o julgamento em oitigancia, afim de que a Segunda Directoria informe si o credito em que foi classificada a despesa autoriza o pagamento de despesas que não foram opportunamente empenhadas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 366, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, do credito de 11:400\$, por conta da verba 15^a.

Officios:

Ns. 546 e 962, do corrente, da Directoria de Engenharia e da Comissão Central de Requisições, distribuição dos creditos de 12:000\$ e 1:710\$, por conta das verbas 6^a e 8^a.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições de creditos.

N. 205, do mez findo, da Escola de Engenharia, adiantamento de 170\$500, a Antonio Viegas da Silva, para despesas. — Recusou-se registro, de accordo com a informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 687, 280 E, 2.848, 3.665, 3.636 e 2.605, do corrente, pagamento de 134:243\$82 a diversos, de fornecimentos no corrente anno e distribuição do credito de 1:872\$ ao Thesouro por conta da verba 22^a e pagamentos de 167\$ 87, 550\$, 600\$, 15:950\$960, a diversos, de fornecimentos, adiantamento e diferença de vencimentos. — Ordenou-se o registro da distribuição, e pagamentos

Ministério da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.633, 3.759 e 3.677, do corrente, distribuição do crédito de 1:500\$ à Delegacia Fiscal em Santa Catharina por conta da verba 28; e pagamentos de 5:447\$ e 68:31\$500 a diversos, de fornecimentos no corrente ano. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de crédito.

N. 2.938 C, do mez findo, pagamento de 8:683\$565 a Virínius de Brito de Lamare, de sobras licitas. — Convertiu-se o julgado em diligência para que a 2ª Directoria classifique devidamente a despesa.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.075, 2.067, 1.935, 1.935, 1.932 e 1.945 do corrente, pagamentos de 89:000\$, 101:700\$, 7:772\$400, 840\$, 157\$100 e 1:800\$, a diversos, de viagens e contractos de serviços prestados, fornecimentos e alugueis no corrente anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatado pelo Sr. ministro Cunha Pedros.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 3.540, 396, 2.284, 3.378 e 1.870 do corrente, do Osevitório Nacional, Directorias de Estilística, Industria Pastoral e Inspeção e Fomento Agrícola, pagamentos de 3:821\$320, 1:320\$, 175\$, 450\$ e 624\$700 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, aluguel de predio, armazenagens e capatazias.

— Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De montepio civil aos filhos menores do ex-inventante da Estrada de Ferro Central do Brasil. Dr. Benjamin Jacob Nev, Celina e Helio. — Julgou-se pela concessão.

De montepio civil a D. Emilia Pereira Cavalcante e outa, viuva e filha do ex-conducedor de 2ª classe, da Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Antonio Thomaz Cavalcante. — Julgou-se pela legalidade.

De concessão de montepio a Alfredo Lopes Teixeira, filho do ex-gerente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Eugenio Teixeira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos:

Ns. 690\$ a D. Rita Eugenia Barreto, 1:595\$675 a Irah Alves, 3:445\$ a Maximo Basso dos Santos, 12:000\$ a Valentin F. Bouças, 93\$125 a Aristoteles Valente, 2:400\$ a D. Leopoldina de Freitas, 4:013\$ a Bruno & Comp., 200\$ ao Dr. Ubaldino Lobo, 2:933\$ a Amara Anis & Comp., 103\$ a Anselmo Martins, 83\$ a José Pedro da Silva, 98\$100 a Marcellino dos Santos, 18\$ a José Pereira de Carvalho, 2:000\$ a Gerônimo Neves Souza Pimentel, 65\$ a Companhia Telephonica Brasileira, 145:467\$366 a The Rio de Janeiro Timmwa Ltda, 924\$270 a Brito Gonçalves & Comp., 14:362\$100 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, 502\$460 a Comp. N. de Navegação Costeira, 69:125\$796 a Companhia Ferra Viária Este Brasileira, 26:911\$750 e 64:909\$946 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de indenização, trabalhos executados, fornecimentos, dividas de exercicios findos, passagens, serviços prestados e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 1:81\$200 e 8:250\$160 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes effectuados em 1923 e passagens em 1924 a requisição do Ministério da Guerra. — Recusou-se registro das despesas por se verificar que ellas

se acham comprehendidas entre as dividas mandadas excluir pelo art. 2º do decreto legislativo 5.420, de 4 de janeiro deste anno.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 364, do corrente, distribuição do crédito de 30:000\$ à Escola Veterinaria do Exército por conta da verba 9ª.

Offícios:

N. 345, de julho findo, da Directoria de Intendencia da Guerra, pagamento de réis 224:900\$ ao 2º tenente em commissão do quadro de contadores Chremildes Mac-Cord, pelo regimen de massas.

— Ordenou-se o registro da alludida distribuição e pagamento.

N. 430, de junho ultimo, solicitando o registro do crédito constante de varias sub-consignações. — Recusou-se registro a vista do fundamento constante da informação.

Ministerio de Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.633, 3.367, 3.633 e 3.612, do corrente, pagamentos de 800\$, 86\$335, 322\$510 e 30\$, a diversos, de differença de vencimentos, fornecimentos e gratificações por substituições no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.056, do corrente, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegrafos e Willmann, Xavier & Comp., para fornecimento.

Ns. 1.958, 1.930, 2.036, 2.042, 2.046 e 1.951, do corrente, pagamentos de 6:170\$, 2:700\$, 3:750\$, 833\$, 95:768\$395 e 50\$400, a diversos, de fornecimentos, adiantamento, abonos para uniformes e serviços prestados no corrente anno.

N. 1.636, de junho ultimo, annullação na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, do crédito de 9:520\$ por conta da verba 13ª e sua distribuição ao Thesouro Nacional.

— Ordenou-se o registro dos alludidos contractos, pagamentos, adiantamento e distribuição de crédito.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.584, do corrente, pagamento de 130\$700 a Companhia de E. F. São Paulo-Rio Grande, de fornecimento no corrente anno.

Offícios:

Ns. 3.358, 1.843, 3.348, 3.979 e 1.952, do corrente, do Serviço de Povoamento, Inspeção e Fomento Agrícola, Industria Pastoral, pagamentos de 3:942\$950, 2:515\$200, 5:095\$492, 39:939\$050, 250\$ 1:960\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, ajuda de custo e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Valentin Arruda de Faria Souto, viuva do capitão Theodoro Henrique de Faria Souto e a D. Noem Cotrim de Andrade e outro, viuva e filha do chefe de secção da Agricultura, Joaquim Goulart de Andrade;

De concessão a D. Oliveira Castello Branco de Gusmão e Olga Castello Branco de Gusmão, viuva e filha do professor Manoel Aurelio de Gusmão. — O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

De pagamentos:

De 1:656\$ a Companhia Telephonica Brasileira, 163\$500 a Alfredo Marques, 235\$161 a D. Laura de Magalhães, 1:000\$ a Zuzmira Lopes da Silva Castro, 5:542\$500 a Maria

da Assumpção Muniz, 573\$ a José Paula da Silva, 109\$800 a José João, 100\$200 a João de Araújo, 2:100\$ a Antonio Duarte Pinto Ribeiro, 835\$ a Companhia Telephonica Brasileira, 219\$300 a Alfredo Vieira de Silveira, 4:500\$ a Valentin F. Bouças, 2:132\$300 a The Great Western of Brasil Company Limited, 19:538\$400 a Rede de Viação Sul Mineira, de dividas de exercicios findos, pensões, serviços prestados, trabalhos executados e transportes. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De distribuição do crédito de 30:000\$ à Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 23. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ordenar-se o registro da despesa, de accordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator. O voto foi o seguinte:

Não creio que fosse necessaria qualquer demonstração da necessidade do crédito a ser distribuido. A comprovação da despesa tem de ser feita perante a Delegacia do Tribunal de Contas em Fortaleza. Quanto ao facto de um funcionario haver informado que os reparos haviam sido anteriormente orçados em menor importância, não deve continuar a servir de fundamento á recusa:

a) porque não se trata do pagamento da importância total pedida e sim de simples expediente de distribuição;

b) porque o Patrimonio Nacional informa que o orçamento anterior de 8:450\$000 de 1925 e a demora trouxe maiores estragos, exigindo maior concerto.

O meu voto é pela reconsideração da decisão e pelo registro da distribuição do crédito de 30:000\$000 à Delegacia Fiscal no Ceará.

De pagamentos:

De 1:21\$900 e 39:591\$900 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes effectuados em 1925 a requisição do Ministério da Guerra. — Recusou-se registro ás despesas, visto se verificar que as mesmas se acham comprehendidas entre as dividas mandadas excluir pelo art. 2º do Dec. Legislativo 5420, de 4 de janeiro deste anno.

De 29:933\$700 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens e fretes fornecidos ao Ministério da Marinha em 1922. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 1º Representante do Ministério Publico.

De 1:02\$120 a Rede de Viação Cearense e de 2:359\$400 a Rede de Viação Sul Mineira de transportes effectuados em 1921 e 1923, respectivamente. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 346, do corrente, distribuição do crédito de 8:73\$500 ás de eracias fiscaes em Alagoas e Ceará, por conta da verba 8ª.

— Foi ordenado o registro.

Officio 203, do mez findo, da E. de Intendencia, adiantamento de 104\$500 a Antonio Viegas da Silva, por despesas effectuadas. — Recusou-se registro, á vista do fundamento constante da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.895, 3.631, 3.106, 920 do corrente, pagamento de 112\$725 4:500\$, 1:823\$300, 69:409\$695, a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro.

N. 1.056, do corrente, pagamento de 27:462\$600 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro a despesa porque a verificação da entrada do material pela escripturação do almoxarifado não pode e não deve ser feita por funcionario subordinado ao mesmo almoxarifado.

Ns. 1.101, 1.055, do corrente, pagamento de 49:967\$800 e 27\$462\$600 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro ás despesas porque a ve-

ificação da entrada do material pela escripturação do almoxarifado não pode e não deve ser feita por funcionario subordinado ao mesmo almoxarifado.

N. 2.343, de maio ultimo, pagamento de 2.303\$ a Light and Power Company, de fornecimentos no corrente anno. — Convém-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria informe si foi feita a deducção do empenho global, conforme exigencia do § 2º do art. 235 do Regulamento G. de Contabilidade Publica.

N. 3.658, de agosto corrente, pagamento de 3.900\$ a dous funcionarios interinos, de substituições em julho ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.838, do corrente, com o contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, para execução de obras no C. T. «Maranhão». — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.957, 1.958 e 2.004, do corrente, pagamento de 207\$229, 560\$ e 748\$160 a diversos, de diarias e fornecimentos no corrente anno.

N. 1.958, de 8 do corrente, adiantamento de 300\$ a M. Rio Silva 2ª escripturario, interino da Inspectoria da Redenção da Navegação, para despesas no 3º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e adiantamento.

N. 2.054, do corrente, pagamento de 448\$ a fiscaes da hydrometros, de abonos para despesas em serviços externos em julho ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.671, do corrente, pagamento de 17.000\$ ao Patronato Agrícola Raymundo Louato, de subvenção.

Offícios:

Ns. 10.065, 3.347, 3.417, 3.359, 1.795 e 0.067, do corrente, pagamento de 845\$100, 141\$500, 134\$600, 3.867\$900, 220\$ e 4.760\$ a diversos, de fornecimentos e diferença de empenhos.

O Tribu al ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Joaquina Moreira S. de Mattos, viuva do ex-machinista de 1ª classe da E. de Ferro Central do Brasil Eustachio S. de Mattos. — Julgou-se legal a concessão.

De reversão de D. Luiza Antunes Maciel, para suas filhas DD. Deborah Maciel e Maria Antunes Gahyva. — Julgou-se legal a reversão.

De pagamentos:

De 1:155\$698 a Maril Calmon, 4:500\$ a Valentim F. Bouças, 6:685\$ a Antonio Paes e Barros Pinto, 14:19\$ a Rede de Viação Sul Mineira, 103:055\$650 a Lloyd Brasileiro, 1:136\$ a Antonio Romualdo de Andrade, 540\$250 a Claudino Baptista de Medeiros, 799\$ 071 a Antonio Romualdo de Andrade, 741\$600 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 2:530\$750 a E. de Ferro Sorocabana, 693\$168 a Lia Porto Carneiro de Albuquerque, 960\$ a Peciolla Bentes Vianna, 440\$ a João Cavalcante Silva, 10\$800 a Ladado do Espírito Santo, 99\$600 a Claudio Alves, 6:282\$760 a Sociedade Anonyma do Gaz, 1:000\$ a Adolpho Garcia, 258\$959 Gerencio Souza Pimentel, de divida de exercicios findos, trabalhos executados, transportes. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 7:381-700 a Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, de transportes effectuados em 1926, a requisição do Ministerio da

Guerra, de 3:312\$ a Antonio Silverio da Silva, de fornecimentos feitos em 1.24 ás forças legas que operavam no Estado de Mato Grosso e de 5:906\$500 a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, das passagens e fretes em 1.22, por conta do Ministerio da Marinha. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De 5:187\$900 e de 1:806\$400 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes effectuados em 1924, a requisição do Ministerio da Guerra. — Recusou-se o registro ás despesas, por se verificar que as mesmas se acham comprhendidas entre as dividas mandadas excluir pelo art. 2º do decreto 5.420, de 4 de janeiro deste anno.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 362, do corrente, distribuição do credito de 264\$ a De e cia em Mato Grosso, por conta da verba 13ª. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 204, do mez findo, da Escola de Intendencia, adiantamento de 60\$500 a Antonio Viagas da Silva para despesas effectuadas. — Recusou-se o registro, á vista do officio constante da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.503, do corrente, adiantamento de 25\$000 a Leopoldo Ottoni de Abreu, para despesas no 3º trimestre deste anno.

Ns. 3.656, (1º 75, 3.527), 2:786, 2.888 e 3.451, do corrente, pagamentos de 198\$742, 518\$230, 193\$300, 263\$175 e 18:765\$198 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

N. 2.55 E, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1:726\$536, por conta da verba 22ª.

Ordenou-se o registro dos alludidos adiantamento, pagamentos e distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.041, 2.014, 2.012, 1.902, 1.896, 2.007 e 2.007, do corrente, pagamentos de 1.8, 2:632\$700, 4:810\$, 1:056\$100, 151\$800, 11:303\$410 e 1:03\$ a diversos, de fornecimentos e diarias. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e as firmas Bromberg & Companhia e Fontes Garcia & Companhia para o fornecimento dos artigos do grupo "B Material Typographic", á mesma directoria.

Aos vinte e um dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor doutor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director geral da Directoria do Serviço de Industria Pastoral e os senhores Richard Reverdy e Mario Rodrigues como representantes, respectivamente, das firmas Bromberg & Comp. e Fontes Garcia & Comp., firmas registradas na Junta Commercial desta cidade sob numeros offenta e seis

mil quatrocentos e trinta e dous e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e oito, estabelecidas ás ruas Buenos Aires numero nove e avenida Passos numeros cento e cinco e cento e sete e signatarios das propostas apresentadas na concorrência publica realizada na mesma directoria em quatro de julho do corrente anno, para fornecimento dos artigos do grupo "B — Material Typographic" conforme as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de doze de junho do mesmo anno, declararam que, para o fornecimento acinia, assignam o presente contracto com o senhor director geral do Serviço de Industria Pastoral como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro em officio numero dez mil oitocentos e sessenta e tres, de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e vinte e oito da Directoria Geral de Contabilidade e delegação que lhe foi conferida, na forma do artigo dezoito, paragrapho primeiro, numero vinte e dous do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com os senhores Bromberg & Comp. e Fontes Garcia & Comp., que em seguida serão denominados "cada contractante" o fornecimento do seguinte material: Bromberg & Comp., fornecção do grupo "B — Material Typographic" os artigos constantes dos numeros: 1. um, por dezesete mil réis, uma (17\$000); 3. tres por duzentos mil réis, um (200\$000); 4. quatro por duzentos e oitenta mil réis, um (280\$000); 6. seis por duzentos e vinte e cinco mil réis, uma (255\$000); 11. onze por treze mil réis, kilo (13\$000); 13. treze por trinta mil réis, colleção (30\$000); 14. quatorze por vinte e nove mil réis colleção (29\$000); 15. quinze por vinte e nove mil réis, colleção (29\$000); 16. dezeses por vinte e oito mil réis, colleção (28\$000); 20. vinte por trinta e seis mil réis, colleção (36\$000); 22. vinte e dous por trinta e seis mil réis, colleção (36\$000); 23. vinte e quatro por cento e vinte e cinco mil réis, colleção (125\$000); 27. vinte e sete por set mil e quinhentos réis, kilo (6\$500); 28. vinte e oito por seis mil e quinhentos réis, kilo (6\$500); 30. trinta por quatorze mil réis, kilo (14\$000); 31. trinta e um por quinze mil réis, kilo (15\$000); 32. trinta e dous por nove mil réis, colleção (9\$000); 33. trinta e tres por treze mil réis, (13\$000); 35. trinta e cinco por dezeses mil réis, colleção (16\$000); 36. trinta e seis por tres mil réis, kilo (3\$000); 37. trinta e sete por tres mil e cem réis, kilo (3\$100); 38. trinta e oito por tres mil e trescentos réis, kilo (3\$300); 43. quarenta e tres por doze mil réis (12\$000); 44. quarenta e quatro por quinze mil e trescentos réis, kilo (3\$300); 45. quarenta e cinco por quinze mil e quinhentos réis, kilo (15\$500); 46. quarenta e seis por quinze mil réis, kilo (15\$000); 47. quarenta e sete por quatorze mil réis, kilo (14\$000); 48. quarenta e oito por quatorze mil réis, kilo (14\$000); 49. quarenta e nove por treze mil e quinhentos réis, kilo (13\$500); 50. cincoenta por treze mil réis (13\$000); 51.

cincoenta e um por treze mil réis, kilo (13\$000); 52, cinquenta e dois por cincoenta e sete mil e quinhentos réis, lata (57\$500); 53, cinquenta e tres por dezesseis mil réis, lata (16\$000). Fontes Garcia & Companhia, fornecerão do grupo "B — Material Typographico", os artigos constantes dos numeros: 2, dous por quinze mil réis, uma (15\$000); 5, cinco por quarenta e quatro mil réis, uma (14\$000); 7, sete por cento e oitenta mil réis, um (180\$000); 8, oito por cento e cinquenta mil réis, collecção (150\$000); 9, nove por quatro mil e oitocentos réis, kilo (4\$800); 10, dez por cinco mil setecentos e oitenta réis, kilo (5\$780); 12, doze por trinta e cinco mil réis, uma (35\$000); 17, dezesseis por cento e quarenta e quatro mil réis, collecção (14\$000); 18, dezoito por sete mil e oitocentos réis, kilo (7\$800); 19, dezenove por dez mil réis, kilo (10\$000); 23, vinte e tres por vinte e dous mil réis, um (22\$000); 25, vinte e cinco por duzentos e trinta mil réis, collecção (230\$000); 26, vinte e seis por vinte e tres mil réis, um (23\$000); 29, vinte e nove por treze mil réis, kilo (13\$000); 39, trinta e nove por dezoito mil réis, kilo (18\$000); 40, quarenta por vinte e dous mil réis, kilo (22\$000); 41, quarenta e um por sete mil réis, kilo (7\$000); 42, quarenta e dous por oito mil réis, kilo (8\$000); 54, cinquenta e quatro por quinze mil réis, uma (15\$000); 55, cinquenta e cinco por dezoito mil réis, um (18\$000).

Segunda — Cada contractante fornecerá o material de accordo com as especificações e condições contidas no edital publicado no *Diário Official* do doze de junho do corrente anno e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Tercera — Os pedidos serão feitos parceladamente, á medida das necessidades da directoria e entregues immediatamente ou dentro dos prazos marcados a contar da data da entrega dos pedidos aos contractantes, depois do registrado pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão á conta da verba 14 — Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", sub-consignação numero 1 — "Tractores, etc.", e 8 — "Artigos de expediente, etc.", do artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, devendo os respectivos empenhos de despesas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Quinta — Si cada contractante não fornecer os artigos pedidos dentro dos prazos estipulados, isto é, dentro de cinco dias para os artigos existentes no mercado e quarenta e cinco dias para os a serem importados, incorrerá na multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia de excesso até quinze dias, sendo o contracto rescindido findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo a contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto ficam mantidos no Thesouro Nacional os depositos de um conto, de réis (1:000\$000) de cada um dos contractantes, como cações das propostas apresentadas na concorrência publica respectiva, conforme

conhecimentos numeros novecentos e quarenta e oito, de tres de julho ultimo, de Bromberg & Comp., e novecentos e cincoenta e nove, de dezesseis de junho do corrente anno, de Fontes Garcia & Companhia.

Setima — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O presente contracto vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, ficando livre á directoria a aquisição dos artigos na quantidade que precisar.

Nona — O fóro federal desta capital, onde os contractantes têm domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima — O sello proporcional deste contracto será cobrado por ocasião do pagamento das facturas apresentadas á medida que forem realizados os fornecimentos, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha de, accordo com o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro respectivo de contractos, desta Directoria Geral o presente termo, de que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Raul Netto dos Reis e Cesar Henrique Lopes e por mim, João Malheiros dos Santos, terceiro official, interino, que o lavrei. Rio de Janeiro, vinte e um de setembro de mil novecentos e vinte e oito. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, sobre sete estampilhas do Thesouro Nacional dos valores, uma de vinte, duas de cinco, duas de quatro, uma de mil réis e uma de cem réis, devidamente inutilizadas. — Por procuração de Bromberg & Comp., Richard Reverdy. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Mario Rodrigues. — Como testemunhas: Raul Netto dos Reis. — Cesar Henrique Lopes. — Malheiros dos Santos. — Confere com o original lavrado no livro competente de fls. 31 a 33 verso. Rio, 22 de setembro de 1928. — João Malheiros dos Santos, 3º official, interino.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

A collecção Numismatica do Museu do Instituto Historico e Geographico Brasileiro acaba de ser enriquecida, graças á gentileza do nosso embaixador na Republica Argentina, o Sr. Dr. José de Paula Rodrigues Alves, com uma medallha, artisticamente trabalhada e primorosamente fundida por iniciativa da Junta de Historia y Numismatica de Buenos Aires.

Essa medallha, que commemora o centenario do Tratado de 27 de agosto de 1928, tem no rosto, além da figura da Historia, os seguintes dizeres: *Junta de Historia y Numismatica Americana — Lucem Querimus — Buenos Aires*; e no reverso: *Centenario de la paz argentino-brasileña — 1828 — 27 — VIII — 1928*

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Sr. Presidente da Republica deu hontem, no Palacio do Cattete, a sua costumada audiencia publica, attendendo a todas as pessoas que compareceram.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. senador José Augusto, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu para a passagem de seu anniversario natalicio.

O Sr. Albert Gerisch, ministro plenipotenciario da Suissa, esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no consorcio de sua filha, realizada no sabbado proximo passado.

Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, a Sra. D. Carolina Pyrrho Moreira, directora e senhora Maria Afra Peguire, adjunta da Escola Rio Grande do Sul, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na festa realizada naquella escola, no dia 20 do corrente, para comemorar a data do movimento republicano de 1835.

O Sr. Dr. Azevedo Marques, ex-ministro das Relações Exteriores e professor da Faculdade de Direito de São Paulo, de passagem por esta capital, de regresso da Europa, foi hontem ao Palacio do Cattete, em visita de cumprimento ao Chefe de Estado e para agradecer a S. Ex. a visita que por intermedio do Sr. Dr. Ferreira Braga, official do Gabinete do Presidente, lhe mandou fazer a bordo do transatlantico em que viaja.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, os Srs. Drs. Armando de Carvalho, Thompson Moita e Attila Galvão, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura dos decretos que os nomeou para a Assistencia Hospitalar do Brasil; e o Sr. Dr. Adolpho Moraes de los Rios Filho, que em nome de sua familia foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezaes que S. Ex. enviou por motivo do fallecimento do seu pae, o Sr. professor Moraes de los Rios.

Foi hontem recebido em audiencia no Palacio do Cattete, pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. Müller Lash, director-presidente da Light and Power.

Esteve hontem no Palacio do Cattete a professora de dansas classicas, Sra. Naruna Gorder, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir ao recital de suas alumnas, no dia 28 do corrente, á noite, na Theatro Municipal.

No Palacio do Cattete, esteve hontem á tarde, uma commissão de academicos das nossas escolas superiores, que foi convidar o Chefe do Estado para a solennidade a se realizar no dia 26 do corrente, á noite, no Theatro Municipal, da coroação da rainha dos estudantes.

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado de todos os membros do seu Estado Maior e do seu Gabinete, assistiu no domingo á tarde ás corridas realizadas no Hippodromo Brasileiro, para a disputa do grande premio da tarde desportiva.

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph. noturnos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Brajahú (X).....															
Cherezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Gobral (X).....															
Guatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Pampina Grande (X)....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Poyanna (X).....															
Paranhuns (X).....															
Fernando Neronha.....	761.0	0.5	25.0	-1.0	E	5	6a	G. vgs.	B.	26.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ordina (X).....															
Barra (X).....															
Lactitê (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	66.0	—	19.0	—	SW	2	9b	—	I.	25.0	17.0	5.0	I.	Io.	Io.
Bello Horizonte.....	62.5	-0.4	19.0	1.0	SE	2	9a	—	B.	25.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Guarania.....	67.1	7.0	24.0	-2.0	SE	2	0	—	E.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	64.5	1.6	20.0	-1.0	SW	2	9	—	B.	21.0	15.0	1.0	Io.	I.	B.
Paxambú (X).....															
São Lourenço.....	64.2	—	17.0	—	C	0	0	—	B.	26.0	5.0	0.0	I.	I.	I.
Pambuquira.....	64.3	—	16.0	-3.0	E	2	9a	—	B. III.	—	—	0.0	I.	I.	B. III.
Passa Quatro.....	64.9	0.5	15.0	-1.0	C	0	2b	—	B.	17.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Pocos de Caldas (X)...															
Luiz de Fôra.....	766.0	0.9	17.0	-2.0	N	2	6a	—	B.	24.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Poyaz.....	61.0	1.1	26.0	..0	SE	2	0	—	B.	—	22.0	0.0	B α.	B α.	B α.
Catalão (X).....															
Puyabá.....	58.3	-0.6	24.0	0.0	C	0	0	—	B.	35.0	21.0	0.0	B α.	B α.	B α.
Corumbá (X).....															
Quidauana (X).....															
Matto Grosso.....	58.5	-1.4	24.0	0.0	—	—	9 III	—	B.	37.0	21.0	0.0	B III.	B α.	B III.
Victoria.....	67.0	-0.1	23.0	2.0	N	2	6b	—	I.	—	—	9.0	—	—	I.
Archopelo Itapemerim..	60.9	—	19.0	—	N	2	6b	—	I.	25.0	—	1.0	—	B.	Io.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.7	-1.0	18.0	-3.0	C	0	6a	Chão.	B.	23.0	16.0	0.0	I.	B.	B.
Campos.....	67.4	0.0	22.0	1.0	N	2	6a	---	I.	---	15.0	0.0	I.	I.	I.
Friburgo.....	69.3	0.3	16.0	2.0	C	0	2a	---	I.	19.0	4.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	67.1	-0.3	15.0	2.0	NE	2	2e	---	B.	18.0	7.0	2.0	IO.	B.	B.
Rezende.....	66.4	-0.9	18.0	1.0	E	2	2i	---	B.	23.0	9.0	0.0	IO.	I.	I.
Therezopolis.....	67.3	-1.1	16.0	4.0	NE	2	2a	---	B.	18.0	6.0	1.0	IO.	I.	B.
Cabo Frio.....	67.7	-0.7	22.0	0.0	E	2	6b	Chão.	B.	24.0	17.0	0.0	B.	B.	I.
Angra dos Reis.....	67.0	-2.5	20.0	1.0	NE	2	2a	Chão.	B.	21.0	15.0	0.0	I.	I.	B.
São Paulo.....	65.5	-1.1	16.0	1.0	SE	2	9b	---	I.	23.0	10.0	0.0	I.	I.	I.
Santos.....	66.7	-1.9	20.0	0.0	NN	2	9b	---	I.	24.0	14.0	0.0	I.	I.	I.
Ribirão Preto.....	60.9	0.9	21.0	-1.0	NE	2	9a	---	B.	30.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
São Carlos do Pinhal...	63.6	0.1	17.0	0.0	SE	2	9b	---	I.	28.0	12.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina.....	65.0	-2.1	20.0	2.0	SE	2	6a	---	B.	24.0	10.0	0.0	I.	I.	I.
Campinas (X).....	67.1	-1.8	13.0	-5.0	N	2	9a	---	B.	15.0	9.0	0.0	I.	I.	B.
Curitiba.....	65.2	-1.6	19.0	1.0	SW	2	2a	---	I.	22.0	14.0	0.0	B.	B.	---
Paranaguá.....	65.2	-1.6	19.0	1.0	SW	2	2a	---	I.	22.0	14.0	0.0	B.	B.	---
Guarapuava (X).....	65.2	-1.6	19.0	1.0	SW	2	2a	---	I.	22.0	14.0	0.0	B.	B.	---
Palmas (X).....	65.2	-1.6	19.0	1.0	SW	2	2a	---	I.	22.0	14.0	0.0	B.	B.	---
Florianopolis.....	63.5	-3.1	18.0	0.0	N	2	0	---	B.	21.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Lages.....	65.4	-5.6	11.0	-3.0	NE	2	9b	---	I.	15.0	10.0	7.0	IO.	I.	I.
Herval.....	66.2	-5.2	14.0	-1.0	E	2	9b	---	B.	18.0	10.0	16.0	IK.	IK.	B.
São Francisco.....	66.7	-2.1	16.0	-1.0	N	2	2b	Tranquillo..	B.	19.0	14.0	2.0	I.	I.	B.
Porto Alegre.....	---	---	19.0	2.0	---	---	2b	---	B.	25.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Uruguayana.....	62.2	---	---	---	C	0	0	---	B.	28.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz Gonzaga.....	62.4	---	17.0	---	NE	2	6a	---	B.	26.0	15.0	0.0	I.	I.	J.
Santa Victoria (X).....	63.1	0.4	14.0	1.0	NW	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Montevideo.....	62.4	0.4	15.0	1.0	C	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Buenos Aires.....	62.4	0.4	15.0	1.0	C	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---

As temperaturas máximas verificaram-se em S. Luiz de Cáceres com 36.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Ivahy com 4.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.
 C nvenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Perna buco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22.

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos telegraphicos diarios, deixa de ser elaborada a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo no decorrer das 24 horas ultimas, foi em geral bom com nebulosidade variavel e assim continuando ás 9 horas de hoje. Os ventos foram variaveis e de fraca intensidade, salvo em Lavras e Goyaz onde predominaram os de leste, frescos e em Minas de norte também frescos. A temperatura declinou salvo em Goyaz, Matto Grosso e parte do Estado do Rio onde foi estavel.

Zona Sul — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas, foi incerto em parte de São Paulo e Rio Grande; instavel com chuvas e chuviscos (partes de Paraná e Santa Catharina). Ás 9 horas o tempo decorreu em geral bom com forte nebulosidade. Os ventos foram variaveis e fracos salvo em Passo Fundo, onde foram registradas rajadas fortes de sueste a temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Curitiba.

Nota — A presente synopse foi organizada com os dados recebidos de todas as estações da Rede Meteorologica, até ás 14,30 minutos

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Haddock Lobo Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	24.4	26.7	25.8	26.7	25.8	24.8	25.9	24.6	24.4	26.8
Minima.....	19.4	19.5	15.5	17.6	12.3	17.3	12.1	18.4	13.6	12.8
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 22):			Rio São Francisco (Dia 21):		
Guararema	.24	-.04	Pirapora	.00	.00
Jacarany	.18	-.04	São Francisco	-.07	.00
Caçapava	.34	.01	Januária	.01	.00
Pindamonhangaba	.23	.00	Carinhonha (X)		.00
Guaratiningueta	.19	.00	Rio Branco		
Reende	.23	.00	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Praty	1.00	.00	Remanso (X)		
Ata	-.16	-.01	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	-.01	.00	Cabrobó	1.04	.00
São Fidelis	-0.3	.02	Piranhas	.21	-.02
Campos	4.30	-.06	Penedo	1.35	-.15
Rio Itajaí-Assú (Dia 22):			Bacia Amazonica (Dia 20):		
Aquidaban	2.10	-.16	Menãos (X)		
Wernaw (X)			Itacatiara (X)		
Passo Manso (X)			Taperinha		
Blumenau	4.28	-1.02	Itaituba	.80	-.08
Gasparr	4.46	-1.03	Altamira	1.63	.00
Ilhota	4.30	-.68			

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 18) — Subindo lentamente em Caçapava e São Fidelis, baixando em Guararema, Jacarany, Cachoeira, Ata e Campos. Estacionar o no resto do curso.

Rio São Francisco (dia 21) — Baixando Piranhas, Penedo e Piassabussú, estacionar o no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú (dia 22) — Continua baixando lentamente em Itajaí e rapidamente no resto do curso.

Bacia Amazonica (dia 20) — Estacionar o em Altamira e baixando em Itaituba.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		250		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Olinda	9.30	S	6	SSE	9	SSE	9	—	SE	4	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.	
Maceió (X).....																		
Ondina (XX).....																		
Cuyabá	7.30	NNW	2	ENE	4	NE	2	NE	6	ENE	5	—	—	—	—	—	2.110 ms.	
Porto Seguro (XX).....																		
Victoria (X)																		
Campos	9.30	C	6	C	0	E	2	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Mendes	9.30	FNE	10	ENE	9	ENE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	3	NE	4	ENE	6	ENE	12	ENE	7	SSW	3	S	3	SS	6	7.650 ms.
Rio de Janeiro.....	14.00	SE	7	SSE	6	E	3	NNW	5	N	6	S	4	—	—	—	—	3.300 ms.
Santos	9.30	ENE	3	ENE	5	ENE	9	NE	5	NW	6	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Curitiba	9.30	NE	4	ENE	5	NE	3	NE	4	SE	1	—	—	—	—	—	—	2.200 ms.
Florianópolis	9.30	NNW	7	NNW	9	N	15	N	13	N	1	SW	4	WNW	9	WNW	10	5.550 ms.
Porto Alegre (X).....																		

(XX) Não foi feita a sondagem, por se achar o céu encoberto.

(X) Não veio telegramma.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 23 de setembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade. salvo a leste, onde de instavel, passará a bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia

Estados do Sul — Tempo perturbado, com chuvas salvo no interior de S. Paulo. onde de bom passará a instavel. Temperatura estavel e n S. Paulo. declinando nos demais Estados. Ventos, do quadrante sul com rajadas possiveis.

Nota — O serviço te. graphico foi regular.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 22 ás 15 horas do dia 23

O tempo decorreu bom em todo o periodo com alguma nebulosidade. A temperatura decinou á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24.3 e minima 13.7. As temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.4 e minima 16.7, respectivamente ás 14 horas e 6 e 30 minutos. Os ventos foram de leste a norte e normaes após, cahindo a brisa ás 11 horas.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém(X).....															
São Luiz (X).....															
Barra da Corda (X)....															
Grajahú.....	760.4	—	23.0	—	NE	2	5b	—	I.	36.0	17.0	0.0	—	B.	B.
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim.....	62.5	—	28.0	—	SE	5	9	—	I.	33.0	—	0.0	B.	B.	B.
Sobral (X).....															
Iguatú.....	51.9	—	28.0	—	SE	5	6a	—	B.	37.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	63.1	0.0	27.0	9.0	SE	2	2b	—	I.	29.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Parahyba.....	59.2	—	27.0	—	SE	2	6b	—	B.	28.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande.....	63.1	—	22.0	—	SE	2	10	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B ^{III} .
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	63.9	0.0	27.0	0.0	SE	2	7b	—	I*	30.0	19.0	0.0	I.	I.	B ^{III} .
Garanhuns.....	64.9	0.0	20.0	0.0	SE	5	10b	—	I.	30.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando Noronha.....	62.5	1.0	25.0	0.0	E	5	6a	—	B.	27.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Macció (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	65.1	—	24.0	—	SE	2	6b	—	I.	27.0	21.0	8.0	B.	lo.	lo.
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité.....	65.7	—	19.0	—	SE	5	2a	—	B.	25.0	—	0.0	*	B.	lo.
Ilheus.....	65.8	—	25.0	—	E	2	6b	Peqs. vagas.	I.	26.0	19.0	1.0	I.	I.	lo.
Porto Seguro.....	66.2	0.2	22.0	3.0	S	2	10a	Tranquillo.	B.	29.0	17.0	1.0	*	I.	I.
Bello Horizonte (X)....															
Januaria.....	63.0	—	24.0	—	E	2	0	—	B.	31.0	17.0	0.0	B.	B.	*
Theophilo Ottoni.....	65.4	0.9	17.0	-3.0	NE	3	0	—	B.	24.0	10.0	0.0	B.	I.	B.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	64.6	0.4	18.0	1.0	C	0	0	—	B.	27.0	5.0	0.0	B.	B.	B.
Cambuquira.....	64.4	—	17.0	7.0	SE	2	9b	—	B [∞]	26.0	10.0	0.0	B.	B.	B ^{III} .
Passa Quatro.....	66.9	0.1	17.0	2.0	C	0	0	—	B.	25.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)....															
Juiz de Fôra.....	765.7	0.0	15.0	2.0	N	2	9b	—	B.	25.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	63.2	2.2	24.0	2.0	E	2	0	—	B.	—	22.0	0.0	B [∞] .	B [∞] .	B [∞] .
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	58.3	—	22.0	—	SE	—	0	—	B [∞] .	36.0	21.0	0.0	B [∞] .	B [∞] .	B [∞] .
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victória.....	65.5	1.5	21.0	2.0	C	2	9a	Chão.	B.	24.0	15.0	0.9	I.	I.	I.
Cachoeiro Itapemirim....	62.4	1.5	17.0	2.2	NW	2	6	—	I.	24.0	—	0.0	B.	B.	I.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cenigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.8	-0.9	18.0	0.0	N	2	1a	P. vgs.	B.	23.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campos.....	67.6	0.2	19.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	24.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Corumbá.....	68.8	0.3	12.0	-4.0	C	0	9b	—	I.	22.0	5.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba.....	67.1	0.0	15.0	0.0	NE	2	0	—	B.	21.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Florianópolis.....	66.0	-0.4	18.0	0.0	E	2	0	—	B.	26.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Itajaí.....	68.0	0.7	14.0	-2.0	NE	2	9b	—	B.	21.0	4.0	0.0	B.	B.	B.
Itapetininga.....	66.9	-0.8	22.0	0.0	NE	2	5b	Chão.	I.	24.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Itapicoba.....	65.5	0.5	21.0	1.0	SE	2	2b	Chão.	B.	26.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga.....	66.5	0.1	14.0	2.0	SE	2	9b	—	I.	25.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga (X).....	61.9	0.2	23.0	2.0	E	2	9a	—	B.	29.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga Preto.....	62.6	—	21.0	—	NE	2	5b	—	I.	23.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Itapiranga do Pinhal.....	66.8	1.8	17.0	-3.0	SE	2	9b	—	I.	29.0	11.0	0.0	B.	B.	I.
Itapiranga (X).....	67.5	0.0	12.0	-1.0	N	2	9b	—	Mo	19.0	11.0	2.0	I.	I.	Mo.
Itapiranga.....	65.2	—	19.0	—	C	0	2a	Tranq.	I.	22.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga.....	62.4	—	16.0	—	E	3	0	—	B.	22.0	12.0	4.0	I.	I.	I.
Itapiranga.....	63.1	—	18.0	—	NE	2	6a	—	B.	22.0	13.0	3.0	I.	I.	Mo.
Itapiranga.....	67.1	0.6	18.0	0.0	N	2	6b	Tranq.	B.	21.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga.....	66.0	0.1	—	0.0	NE	2	9b	—	I.	17.0	11.0	1.0	B.	B.	Mo.
Itapiranga.....	63.2	-3.0	19.0	5.0	NE	2	0	—	B.	27.0	16.0	2.0	B.	B.	Mo.
Itapiranga.....	67.7	-0.9	16.0	0.0	S	2	9b	Chão.	I.	22.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga.....	63.9	—	19.0	0.0	C	0	6a	—	B.	27.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga.....	62.3	0.1	19.0	—	C	0	9b	—	I.	23.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Itapiranga (X).....	66.3	3.0	12.0	-2.0	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapiranga (X).....	64.5	2.0	15.0	0.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Itapiranga com 37.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Itapiranga com 4.0. Nota — (X) indica que não foi recebido o telegrama. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mappis mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; c) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garóia; N, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; O, orvalho; ag, aguaceiro; es, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Peauford, de 0 calava a 12 tuão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Descrição das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona Norte — O tempo durante as ultimas 24 horas decorreu chuvoso em algumas localidades da Bahia e Sergipe; incerto em Pernambuco e bom nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje o tempo foi ainda incerto com chuvas esparsas em parte da Bahia e Sergipe e bom nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante sul frescos.

Zona Centro — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi em geral bom e assim continuou até ás 9 horas de hoje. Os ventos foram variaveis e fracos em Minas e do quadrante norte frescos em parte do Estado do Rio. A temperatura declinou ligeiramente.

Zona Sul — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi bom em São Paulo e Rio Grande. Em Paraná e Santa Catharina foram observadas chuvas e trovoadas esparsas em algumas localidades. Ás 9 horas de hoje, o tempo decorreu instavel em Paraná e bom nos demais Estados. Em Santa Catharina os ventos foram de norte a leste com rajadas frescas; variaveis em São Paulo e Rio Grande. A temperatura elevou-se em Santa Catharina e declinou ligeiramente nos demais Estados.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	—	25.2	—	25.4	—	—	25.8	24.8	25.2	26.5
Minima.....	—	10.5	—	13.0	—	—	14.1	15.2	13.0	13.8
Chuva.....	—	0.0	—	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 23):			Rio São Francisco (Dia 22):		
Guararema.....	.60	.36	Pirapóra.....	.00	.00
Jacarehy.....	.33	.15	São Francisco.....	-.80	.01
Caçapava.....	.37	.03	Januária.....	.01	.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	.42	.01
Guaratinguetá.....	.19	.00	Rio Branco.....	.12	.01
Rezende.....	.04	.05	Barra do Rio Grande.....	-.34	.01
Barra do Pirahy.....	1.00	.00	Remanso.....	.26	.01
Anta.....	-.16	.00	Joazeiro.....	.76	—
Porto Novo do Cunha.....	.00	.00	Cabrobó.....	1.04	.0.0
São Fidelis.....	-.03	.00	Piranhas.....	.01	-0.0
Campos.....	4.40	.10	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 23):			Bacia Amazonica (Dia 21):		
Aquidaban.....	1.94	-.16	Manãos (X).....		
Warnaw (X).....			Itacoatiara (X).....		
Passo Manso (X).....			Itaituba.....	.70	.10
Blumenau.....	3.46	-.82			
Gaspar.....	3.95	-.33			
Ilhota.....	3.60	-.70			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 23) — Subindo lentamente entre Guararema e Caçapava, em Campos, baixando em Cachoeiras e estacionario no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 22) — Baixando em S. Francisco, entre Carinhanha e Remanso, em Traipú e Piassabussu, subindo em Pão de Assucar e estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 23)—Subindo lentamente em Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 21)—Baixando em Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda.....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina.....	9.30									
Cuyabá.....	7.30									
Porto Seguro. (XX).....	9.30									
Victoria.....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 4	ENE 4	ENE 3	—	—	—	1.350 ms.		
Rio de Janeiro.....	14 hs.	SSE 7	SSE 7	SE 4	E 2	—	—	1.200 ms.		
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNW 5	NNW 9	N 11	N 11	—	—	1.500 ms.		
Porto Alegre.....										

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 24 de setembro de 1928

Previsões para o período de 19 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom entre nublado e encoberto. Temperatura estável à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom entre nublado e encoberto. Temperatura em ascensão.

Estados do Sul — Tempo, em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura estável, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ligeiro declínio. Ventos variaveis, frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bastante fraco.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 23 às 15 horas do dia 24

O tempo decorreu bom com nebulosidade em todo o periodo. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26°.2 e minima 16°.5 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24°.2 e minima 18°.3 respectivamente às 11 horas e 55 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos so, raram de sul á leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (Om. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Arajahú (X).....															
Cherézina (X).....															
Corialza.....	701.8	—	30.0	—	S	5	6a	—	I.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	62.7	0.2	28.0	0.0	SE	5	9a	—	B.	33.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Sobra.....	60.5	—	31.0	—	SE	2	0	—	B.	36.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Guatú (X).....															
Natal.....	62.2	-0.9	26.0	-1.0	SE	5	2b	—	B.	29.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Paratyba.....	59.8	0.6	24.0	-3.0	C	0	6b	—	I.	29.0	20.0	1.0	B.	B.	I.o
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira.....	58.5	—	21.0	—	S	5	6i	—	I.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Goyanna.....	63.4	0.5	26.0	-1.0	SW	2	9b	—	I.	29.0	18.0	0.0	I.	I.	B.
Jaranhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	62.2	0.3	26.0	1.0	E	5	2a	P. Vagas.	B	27.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceló.....	63.3	—	25.0	—	S	2	9b	Chão.	I.	27.0	22.0	0.0	B.	B.	I.
Pão de Assucar.....	64.7	—	22.0	—	SE	2	6b	—	I.	32.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Collegio.....	—	—	23.0	—	SE	2	9b	—	*	28.0	22.0	2.0	I.	I.	M*
Sant Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	64.7	-0.4	25.0	1.0	E	5	2b	—	I	26.0	22.0	5.0	I.	I.	I.o
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité.....	65.7	0.0	18.0	-1.0	SE	5	9b	—	I.	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhéos.....	65.1	-0.7	25.0	0.0	E	2	6b	P. Vagas.	I.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Porto Seguro.....	65.2	—	22.0	—	C	0	9b	Chão.	I	23.0	17.0	1.0	*	I.	I.o
Bello Horizonte.....	63.1	—	17.0	—	—	—	9	—	B ^{III}	28.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Anuarua (X).....															
Theophilo Ottoni.....	63.8	—	20.0	—	E	2	9o	—	B.	27.0	17.0	0.0	B.	B.	I.
Caxambú (X).....															
São Lourenço (X).....	63.7	-0.9	19.0	1.0	N	2	0	—	B.	28.0	5	1.0	B.	I.	I.o
Cambuquira (X).....	63.2	-1.2	18.0	1.0	SE	2	9a	—	B.	27.0	12.0	0.0	B ^{III}	B ^{III}	I.
Passa Quatro.....	63.9	1.1	11.0	-6.0	C	0	9a	—	B.	26.0	11.0	2.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)...															
Luiz de Fóra.....	765.7	-1.0	16.0	1.0	C	0	9	—	B.	24.0	14.0	0.0	B.	B ^{III}	B.
Goyaz.....	61.8	1.4	28.0	4.0	E	2	0	—	B ^{III}	—	20.0	0.0	B.	B ^{III}	B ^{III}
Catão(X).....															
Cuyabá.....	59.5	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.	34.0	21.0	6.0	B ^{III}	B ^{III}	MK
Corumbá.....	59.2	0.9	26.0	4.0	E	2	9	—	B ^{III}	35.0	24.0	0.0	B ^{III}	B ^{III}	B ^{III}
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso.....	—	—	25.0	—	N	2	9b	—	B ^{III}	—	22.0	0.0	B ^{III}	B ^{III}	B ^{III}
Victoria.....	66.6	1.1	21.0	0.0	E	2	9b	Chão.	I.	24.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Cachoeiro de Itaipu.....	61.3	—	20.0	—	NW	2	9b	—	I.	24.0	—	0.0	I.	I.	I.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	65.8	1.0	20.0	8.0	C	0	5a	Peq. vagas.	B.	25.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	66.5	1.1	21.0	9.0	NE	2	9b	—	*	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	67.3	1.5	15.0	3.0	C	0	9a	—	I.	20.0	8.0	0.0	I.	I.	I.
Petropolis	65.5	1.6	17.0	2.0	E	2	6a	—	I.	22.0	12.0	0.0	B.*	B.	B.
Rezende	64.7	-1.3	27.0	1.0	NE	2	10	—	B.*	27.0	14.0	0.0	B.*	B.*	B.*
Therezopolis	66.5	-1.5	15.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	21.0	9.0	0.0	I.	I.	B.*
Cabo Frio	66.5	0.4	22.0	0.0	NE	2	9b	Chão.	I.	24.1	19.0	0.0	B.	3.	B.
Angra dos Reis	65.5	-1.0	21.0	0.0	C	0	6a	Tranq.	B.	24.0	17.0	0.0	B.	I.	B.
S. Paulo	65.7	-1.4	15.0	1.0	E	2	9b	—	I.	23.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Santos	66.0	—	20.0	—	C	0	9b	—	I.	23.0	17.0	0.0	I.	I.*	B.
Ribeirão Preto	60.6	-0.5	23.0	0.0	E	5	9a	—	B.	31.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal (X) ..	65.0	-1.8	19.0	2.0	E	2	2a	—	B.	25.0	9.0	0.0	I.	B.	B.
Faxina	64.8	-0.4	17.0	2.0	SW	2	6	—	I.*	21.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Curitiba (X)	63.7	-0.3	13.0	3.0	E	2	9b	—	I.	23.0	11.0	1.0	B.	M.	I.
Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porciúncula	63.3	-0.6	19.0	0.0	C	0	6.	—	B.*	25.0	17.0	0.0	I.	B.*	B.*
Uruguaiana	62.9	0.6	18.0	1.0	C	0	2a	—	B.	24.0	18.0	2.0	*	I.	I.
S. Luiz Gonzaga	62.3	—	18.0	—	NE	2	6b	—	I.	21.0	16.0	7.0	OK.	I.	I.
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	61.7	—	14.0	—	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	65.1	-0.6	15.0	0.0	E	2	9	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 35,0. As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço com 5,0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados, estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Convenções— Estado do céu, em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto; b) nuvens; baixas: a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0 C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 20

Zona norte — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Sergipe e Paraíba, onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo foi incerto em Sergipe, Pernambuco e Paraíba; bom nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante sul frescos. A temperatura declinou em Sergipe e foi estável nos demais Estados.

Zona centro — O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas, foi bom, salvo em algumas localidades, onde se apresentou instavel. A's 9 horas de hoje o tempo decorreu bom, salvo em Victoria e em algumas localidades do E. do Rio, onde foi incerto. Os ventos foram variaveis e frescos, sendo que em Minas predominaram os do norte a leste com fraca intensidade. A temperatura elevou-se em Goyaz e M. Grosso e foi estável nos demais Estados.

Zona sul — O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas, foi bom, salvo em algumas localidades do Rio Grande e Paraná, onde esteve perturbado com chuvas fracas e chuvissas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Predominaram os ventos do sul a leste fracos. A temperatura foi estável.

Pos. os thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	En. Antao
Maxima	24.0	26.5	—	26.9	28.0	27.6	22.3	25.0	25.2	27.4
Minima	18.0	14.4	—	15.9	14.7	17.2	17.5	17.6	16.2	16.5
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 24).....			Rio S. Francisco (Dia 23).....		
Guararema	.30		.22 Pirapóra.....	.00	.03
Jacaréhy	.34		.01 S. Francisco.....	-.08	.03
Caçapava.....	.40		.03 Januária	.01	.09
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha	.41	-.01
Guaratinguetá.....	.18		.01 Rio Branco.....	.11	-.01
Rezende	.23		.00 Barra do Rio Grande	.35	-.01
Barra do Pirahy.....	1.00		.00 Remanso.....	.25	-.01
Ana.....	.12		.04 Joazeiro.....	.76	-.00
Porto Novo do Cunha.....	.00		.00 Cabrobó.....	1.03	-.01
S. Fidelis	.00		.03 Piranhas.....	.21	.09
Campos	4.16		-.24 Penedo.....	1.05	—
Rio Itajahy-Assú (Dia 24).....			Bacia Amazonica (Dia 22).....		
Aquidaban (X).....			Manãos.....	9.45	-.17
Warnaw (X).....			Labréa.....	.51	—
Passo Manso (X).....			Itaituba.....	.50	-.29
Blumenau (X).....			Itacoatiara(X).....		
Gaspar	3.47	-.45	Altamira(X).....		
Ilhota(X).....					

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 24) — Subindo em Jacaréhy, Caçapava, Cachoeira e Arrôa, estacionario em Rezende, B. do Pirahy e P. Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (Dia 23) — Baixando entre Carinhanha e Remanso e em Cabrobó, Traipú e Piassabusú, estacionario no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 22) — Baixando em Manãos e Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda(X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	W	2	NE	3	NNE	3			1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	14 hs.	S	7	SE	2	NE	5			1.500 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (X).....										
Florianopolis.....	9.30	NNW	3	NNW	9	N	13			1.200 ms.
Porto Alegre. (X).....										

(X) — Não recebemos telegramma.

XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional será paga hoje, 25, a seguinte folha do vigesimo dia útil: Montepio Cívil da Viação, letras J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto; director Interino, Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deput dos Burlamaqui, Teixeira, Sá, Braulio, e o director interino da Secretaria Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Sayão e Porto.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Sociedade Anonyma «Vanguarda», para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Empresa Brasileira de Diversões, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

D'A Companhia Silex, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De Garbati, Baptista & Morgado, Empresa Territorial Helios Limitada, Abdo Bogossian & Sobrinho, Bernardino, Magalhães & Comp., Eduardo Simões & Comp., J. Maia & Irmão, Auto Viação Metropolitana Limitada, Monteiro & Lima, Abilio Aguilár & Irmão, G. Corbisier & Comp., Limitada, Felipe & Vizeu, Teixeira & Magalhães, Garcia, Diniz & Comp., J. J. de Carvalho & Filho, Nogueira & Silva, Serra & Brasil, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De R. Freitas & Companhia, Alberto & Araújo, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Albino Marques & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfazam a exigencia do parecer e voltem.

De Syndicato de Fructas Limitada, de Sociedade de Expansão Commercial e Industrial do Brasil, Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De José Elias & Comp., Bevenut & Refidal, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas anteriores. — Deferidos.

De Abde Naef & Irmão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfazam a exigencia do parecer e voltem.

D'A Chimica Dental Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfazam a exigencia do parecer e voltem.

De Ramon & Brandão, Pinto & Souza, Ernesto Secco & Comp., Tavares & Reis, Octavio Ferreira & Comp., Limitada, Dorsi & Irmão, Amaral & Ribeiro, Oscar de Almeida & Comp., Lopes & Carneiro, Ventura & Mota, Oliveira Barbosa & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Mendes & Braga, para o archivamento de seu distracto social. — Legalisem a publica forma do imposto sobre a renda e voltem.

De De Nicola & Ribeiro, para o archivamento de seu distracto social. — Legalisem a publica forma do imposto sobre a renda e voltem.

De Bressane & Neri, Moreira & Madureira, Marcolino & Vaz, M. Vianna & Comp., Limitada, Papera & Quilici, S. Kastre, Ernst Raudies, Pereira, Pêgo & Companhia, Colombo & Comp., Barros Tendler & Comp., Trecht & Comp., Monteiro, Costa & Comp., Gomes & Vieira, Heitor, Ribeiro & Comp., João Caruso, Francisco Antonio Gomes, A. Gibrail, A. Mendes Monteiro, Alexandre Balbis, Jacintho Soares Gomes, Fritz Appel, Affonso, Almeida & Comp., A. Cabral & Comp., A. Vianna & Comp., Limitada, M. Corrêa d'Azevedo, A. P. da Silva & Comp., Marcos Craiser, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Dionysio Alvadia, Antonio Lopes Marques, Gonzalo de Araújo, para os registros de suas firmas. — Indeferido, pelos pareceres.

De Souza, Neves & Comp., para o registro de sua firma. — Satisfazam a exigencia do parecer e voltem.

De José Thomaz Pinto da Motta, pedindo registro da autorização dada à sua senhora D. Maurilitia Machado da Motta, para commerciar. — Deferido.

De Waldemar Cezar de Magalhães, pedindo registro de seu diploma de guardalivros. — Deferido.

De Salomão Iankevich, pedindo registro do seu imposto de leiloeiro. — Deferido.

De Ca das & Miranda, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Deferido.

De A. F. Fraga, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De C. Piquet, M. Coelho, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelladas.

De A. Kachnik & A. Abão, Abilio Naef & Irmãos, pedindo a retirada de seus contractos sociais. — Deferido.

De Abdo Naef & Irmãos, pedindo a retirada de seu distracto social. — Deferido.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 13 de setembro de 1928:

Contractos:

De J. Maia & Irmão, firma composta dos socios solidarios Agostinho Gonçalves Maia e José Gonçalves Maia, para o commercio de boequim, à rua Magalhães n. 3, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Monteiro & Lima, firma composta dos socios solidarios Emmanuel Monteiro dos Santos e D. Maria Xavier de Lima, para o commercio de madeiras, etc., à Estrada de Santa Cruz sem numero, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Abilio Aguilár & Irmão, firma composta dos socios solidarios Abilio Augusto de Aguilár e João Augusto de Aguilár, para o commercio de seccos e molhados, à rua Maria José n. 182, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Garcia, Diniz & Comp., firma composta dos socios solidarios Romão Garcia, José Julio Diniz e do socio de industria Antonio José da Costa Amaro, para o commerce-

cio de armarinho, etc., à rua Silva Jardim n. 3, com o capital de 100:000\$, prazo de cinco annos

De J. J. de Carvalho & Filho, firma composta dos socios solidarios José Joaquim de Carvalho e João Baptista de Carvalho, para o commercio de botequim e bilhares, à avenida Vinte e Oito de Setembro n. 311, com o capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Nogueira & Silva, firma composta dos socios solidarios Braulio Gomes Nogueira e Abilio José da Silva, para o commercio de calçados, Mercado Novo ns. 21 a 25, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Garbati, Baptista & Morgado, firma composta dos socios solidarios, Luiz Garbati, Baptista Galbo e Manoel Morgado, para o commercio de fabrica de moveis etc., à rua dos Arcos ns. 46 e 48, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Empresa Territorial Helios Limitada, firma composta dos socios solidarios, Augusto de Souza Barreiros e Otto de Freitas Loewe, para o commercio de compra e venda de terrenos, à rua dos Ourives numero 129, com capital de 300:000\$000, prazo 9 annos.

De Abdo Bogossian & Sobrinho, firma composta dos socios solidarios, Abdo Bogossian e Abdelahad Bahadran, para o commercio de bijouterias, etc., à rua da Alfandega n. 332, com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

De Serra & Brasil, firma composta dos socios solidarios, Oswaldo Serra e Manoel Canna Brasil, para o commercio de fazendas etc., Largo do Estacio n. 79, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Auto Viação Metropolitana, Limitada, firma composta dos socios solidarios; Annibal Marchesini, Vito Brillante e P. Santos, & Comp., para o commercio de auto-omnibus, à rua General Caldwell n. 96, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De G. Corbisier & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Gabriel Corbisier, Robert Thiry e Dario Agnese, para o commercio de representação de automovel, à rua do Mexico n. 150, com capital de 750:000\$000, prazo 3 annos.

De Bernardino, Magalhães & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Brandão Baeto Bernardino, Joaquim Dias Ferreira Magalhães e Alberto de Riques Bernardino, para o commercio de padaria etc., à rua de S. Carlos n. 9, com o capital de 75:000\$, prazo indeterminado.

De Eduardo Simões & Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Alberto Simões, Antonio Nunes Costa Lima, Antonio Eduardo de Mattos Simões, para o commercio de representações etc., com o capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De Teixeira & Magalhães, firma composta dos socios solidarios João de Magalhães e José Teixeira, para o commercio de botequim etc., à rua dos Andradas n. 58, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Felipe & Vizeu, firma composta dos socios solidarios José Alves Ferreira Vizeu e Felipe Alvarez Gonzalez, para o commercio de tinturaria, à rua do Livramento n. 48, com o capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

Alterações para contractos:

De José Elias & Comp., retira-se o socio Jos. Elias recebendo a importancia de réis 120:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Raul Elias & Companhia.

Do Syndicato de Fructas Limitada, alterando a clausula terceira De Bevenut & Piette, é admitido como socia solidaria D. Raymond de Rofidal, retira-se a socia Germaine

Piette recebendo a importância de 5:000\$, a firma social fica modificada para Berent & Rofidal.

De Sociedade de Expansão Comercial e Industrial do Brasil Limitada o socio Pedro Paulo Lanza cede a Gilberto Cardoso de Albuquerque e Marcelino Guimarães Cernas as nove quotas no valor de 90:000\$000.

Distractos

De Ernesto Secco & Comp. retira-se o socio Antonio Miguel Fragas nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Ernesto Secco na importancia de 9:000\$000.

De Ram n & Brandão retira-se o socio Ramon Fernandes, recebendo a importancia de 7:000\$, ficando o activo e passivo com o socio Manoel da Silva Brandão na importancia de 10:000\$000.

De Ventura & Motta retira-se o socio Ventura Monteiro de Almeida, recebendo a

importancia de 5:187\$, ficando com o activo activo e passivo o socio Vicente Gomes da Silva na importancia de 5.187\$000.

De Oliveira Barbosa & Comp. retira-se o socio Carlos de Oliveira Barbosa recebendo a importancia de 65:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Flavio de Oliveira Mesquita na importancia de 63:130\$000.

De Lopes & Carneiro, retira-se o socio José Pinto Carneiro recebendo a importancia de 49 000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Lopes Marques na importancia de 50:000\$000.

De Octavio Ferreira & Comp. Limitada, retiram-se os socios Octavio Ferreira e Americo Porto, recebendo o primeiro a importancia de 30:000\$ e o segundo a importancia de 20:000\$000.

De Tavares & Reis retira-se o socio Alaripio Antonio dos Reis, recebendo a importancia de 5:000\$ ficando com o activo e pas-

sivo o socio Henrique Tavares da Silva na importancia de 5:000\$000.

De Oscar d'Almeida & Comp, retira-se o socio Oscar d'Almeida recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Adão Fernandes Coimbra, na importancia de 7:380\$025.

De Amiral & Ribeiro, retira-se o socio Joaquim Manoel de Campos Amaral, recebendo a importancia de 78:625\$, ficando com o activo e passivo Satyro Ribeiro, na importancia de 50:000\$000.

De Dorsi & Irmão, retira-se o socio Ernesto Dorsi, recebendo a importancia de 14:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Ricardo Dorsi, na importancia de réis 140.000\$000.

De Pinto & Souza, retira-se o socio Manoel Marques de Souza, recebendo a importancia de 2:350\$, ficando com o activo e passivo o socio José Pinto, na importancia de 2:350\$000.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123-128	5 115/128
Sobre Paris	8325	8328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	24002
Sobre Portugal	—	8383
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	18167
Sobre Hespanha	—	18393
Sobre Suissa	—	18616
Sobre Suecia	—	24250
Sobre Noruega	—	24243
Sobre Dinamarca	—	24244
Sobre Chile	—	18027
Sobre-Tcheco-Slovaquia	—	8349
Sobre Nova York	—	88384
Sobre Montevideo	—	88598
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38544
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88680
Sobre Hollanda (florim)	—	38365
Sobre Japão (Yen)	—	38880
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	4183

Medas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Sobranos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$100
Dollars (papel)	88410

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miúdas	710\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	715\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	786\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	711\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (Hercira emissão)	976\$000
polices emprestimo municipal de 1904, nom.	650\$000
polices emprestimo municipal de 1904, port.	660\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	466\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	188\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	107\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	110\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	225\$000
Banco do Brasil	47\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	7\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas do S. J. do Rio	77\$500

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	150\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	260\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	351\$000
Companhia Docas de Santos, port.	360\$000
Debentures da Companhia Edificadora	170\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Aliança	175\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	177\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	205\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	207\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:045\$000

Vendas por alvora

52 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
49 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	742\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1928. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

UNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 22 de setembro de 1928

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Fardos
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	36\$500	35\$200	—	—	—
Fevereiro	36\$200	35\$100	—	—	—
Setembro	40\$000	38\$200	—	—	—
Outubro	37\$000	35\$700	—	—	—
Novembro	37\$000	34\$700	—	—	—
Dezembro	36\$900	35\$000	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, paralisado; 2ª cotação, não funciona aos sabbados.

Disponivel base tipo 5; 38 a 39\$ por 10 kilos.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 24 de setembro de 1928

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccos
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	29\$500	29\$350	29\$300	29\$200	—
Fevereiro	29\$450	29\$300	29\$350	29\$100	—
Setembro	30\$500	30\$000	30\$700	30\$400	—
Outubro	29\$675	29\$600	29\$800	29\$675	—
Novembro	29\$500	29\$400	29\$525	29\$350	—
Dezembro	29\$400	29\$300	29\$450	29\$330	—
Vendas	1.000 saccos.				1.000

Mercado: 1ª cotação firme; 2ª cotação, estavel.

Disponivel base tipo 7, 44\$000

Mercado, firme.

Vendas, 0.868 saccos.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 24 de setembro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	37\$200	35\$000	—	—	—
Fevereiro	37\$000	35\$000	—	—	—
Setembro	S/vend.	38\$500	—	—	—
Outubro	37\$500	35\$800	—	—	—
Novembro	37\$000	34\$900	—	—	—
Dezembro	37\$000	35\$000	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, paralisado; 2ª cotação, não funcionou por falta de numero legal de corretores.

Disponível base tipo 5, 38\$ a 39\$ por 10 kilos.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

	Saccas
Entradas	13.963
Saídas	5.475
Existencia	279.755
Mercado firme.	
Preços por:	
Typo 3	47\$500
Typo 4	46\$500
Typo 5	45\$500
Typo 6	44\$500
Typo 7	43\$500
Typo 8	42\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 24 de setembro de 1928	222:564\$473	265:194\$059	487:758\$532
De 24 de setembro de 1927	502:893\$096	1.130:926\$318	1.633:819\$414
Diferença para mais em 1927	280:328\$623	865:732\$259	1.146:060\$882
Mensal:			
De 1 a 24 de setembro de 1928	4.899:762\$619	5.554:556\$171	10.454:318\$790
De 1 a 24 de setembro de 1927	4.624:413\$974	5.524:708\$094	10.149:122\$068
Diferença para mais em 1928	275:348\$645	29:848\$077	305:196\$722
Annual:			
De 2 de janeiro a 24 de setembro de 1928	54.024:035\$497	68.922:698\$509	122.946:734\$006
De 2 de janeiro a 24 de setembro de 1927	48.973:750\$686	57.826:351\$454	106.800:102\$140
Diferença para mais em 1928	5.050:284\$811	11.096:347\$055	16.146:631\$866

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média

Mensal:

De 1 a 24 de setembro de 1928:			
Em ouro	22.377:215\$880		
Em papel	5.554:556\$171	27.931:772\$051	
De 1 a 24 de setembro de 1927:			
Em ouro	21.149:698\$619		
Em papel	5.524:708\$094	26.644:406\$713	
Diferença para mais em 1928			1.287:365\$338

Annual:

De 2 de janeiro a 24 de setembro de 1928:			
Em ouro	246.727:770\$144		
Em papel	68.922:698\$509	315.650:468\$623	
De 2 de janeiro a 24 de setembro de 1927:			
Em ouro	223.663:149\$382		
Em papel	57.826:351\$454	281.489:470\$836	
Diferença para mais em 1928			34.160:997\$787

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da Renda

Arrecadada de 1 a 22 de setembro de 1928	11.760:181\$824
Arrecadada em 24 de setembro de 1928	741:033\$689
Em igual periodo de 1927	15.501:215\$510
Diferença para mais em 1928	11.590:916\$178
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de setembro de 1928	162.847:371\$637
Em igual periodo de 1927	147.600:787\$501
Diferença para mais em 1928	15.246:494\$136

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 3 de outubro, ás 14 horas, os predios ns. 66 e 68 da rua das Laranjeiras, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos referidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam. Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 24 de setembro de 1928. — Dr. Oscar de Araújo, secretario.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios

Nos termos do artigo 832, paragrapho unico do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam notificados os Srs. Manoel Pinheiro, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 91 e Antonio Fernandes, outr'ora estabelecido á

rua Catumbay n. 91, nesta cidade que, de accordo com os artigos 660, paragrapho unico e 672 do referido decreto, estão sujeitos á inutilização por impróprios para o consumo publico os generos alimentícios de suas propriedades, armazenados a mais de um anno nos armazens frigoríficos do cães do Porto e constantes da relação abaixo:

(5) Cinco caixas de carne salgada.

(6) Seis saccoes de linguas de carneiro.

(13) Treze latas de miolos.

(57) Cincoenta e sete saccoes de fideus.

(15) Quinze ps. de carne.

(1/2) Meio carneiro.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1928. — *Bonifacio da Costa*, assistente da Inspectoria.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Auto Viação Brasil.....	213	Auto obs...	16	Setembro	1928	Art. 144.....	Proprietario.
Lucio Silva Leite.....	8	part..	"	"	"	" 100.....	"
Jayme C. Leite.....	377	"	"	"	"	" 141.....	"
Manoel Nascimento.....	440	carga.	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
Raul Duarte.....	892	"	"	"	"	" 144.....	"
Companhia C. Braham.....	1.049	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
B. Baptista.....	1.300	frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Anonio Motta Junior.....	1.374	part..	"	"	"	"	"
Anonio F. Braz.....	1.593	frete..	"	"	"	"	"
O. Motta.....	1.634	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Redolpho Wachst & C. mp.....	1.733	"	"	"	"	"	"
João Andrade.....	2.179	frete..	"	"	"	" 257.....	Motorista.
Manoel Pereira.....	2.557	"	"	"	"	" 86.....	"
Bento Santos.....	2.574	part..	"	"	"	" 144.....	"
Tavel & C. mp.....	2.787	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Gomes da Paiva.....	3.113	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Tobias Mescoso.....	3.324	"	"	"	"	" 144.....	"
João Mello Franco.....	3.471	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. O. Rocha.....	3.520	carga.	"	"	"	"	Motorista.
S. C. Barros.....	3.691	part..	"	"	"	"	Proprietario.
J. R. Santos.....	3.726	"	"	"	"	"	"
Manoel Pinho.....	4.018	"	"	"	"	" 159.....	Motorista.
Motta Rezende & C. mp.....	4.096	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Reato Santos.....	4.330	"	"	"	"	"	Motorista.
N. de Souza.....	4.426	"	"	"	"	" 106.....	"
Mario Pedreira.....	4.721	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Montella.....	4.779	"	"	"	"	" 92.....	"
João Reis.....	5.550	frete..	"	"	"	" 141.....	Proprietario.
Miguel Bebas.....	5.812	part..	"	"	"	"	Motorista.
E. R. Pinto.....	5.880	"	"	"	"	"	"
José Malet.....	7.003	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Angelo Latini.....	8.030	frete..	"	"	"	" 81.....	"
Francisco Silva Junior.....	8.102	part..	"	"	"	" 144.....	"
Luiz Ponte.....	8.141	frete..	"	"	"	" 81.....	"
A. Vasconcelos.....	8.471	garage	"	"	"	" 95.....	Proprietario.
João Santos.....	8.703	frete..	"	"	"	" 81.....	Motorista.
Antonio O. Almeida.....	9.472	"	"	"	"	" 81.....	"
José D. Lopes.....	9.596	part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Antonio Miranda.....	9.674	"	"	"	"	"	Motorista.
Commendafor A. Botelho.....	9.718	"	"	"	"	"	Proprietario.
N. Souza Mello.....	9.737	"	"	"	"	"	Motorista.
Alfredo Dias.....	9.922	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 24 de setembro de 1928. — O inspector, *Zimaid Bonoso*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 25 do corrente às 8 horas:

Oscar Figueira Lontra, Raymundo Alves Cavalcante, José Benvidio, Armando da Fonseca Filho, Annunzio Semeraro, Manoel Joaquim da Silva, Julio Berto Cirio Filho, Duarte Ruy da Costa, Joaquim Antonio Cardoso e Anacleto da Silva.

Prova pratica:

João Nunes das Neves.

Prova regulamentar:

Antonio Vicetas e Otto Wilhelm Schollkopf.

Turma suplementar:

João Pinto França, Aristoteles Alves de Souza Continuo, Fritz Fieza, Gilberto de Sa Motta, Benone Setubal, Manoel Maria dos Santos e Octacilio Bonifacio de Queiroz.

Inspectoria de Veiculos, em 24 de setembro de 1928. — O inspector geral, *Zumadá Bonoso*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 192 a 194 (serie B), 299 a 310 (serie F), 228 a 231 (serie G), 612 a 645 (serie H), 617 a 658 (serie I) e 309 a 322 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Cardoso Quintão n. 12, Antonio J. Oliveira.

Rua Maria Benjamin n. 36, Vicente Durante.

Rua Amorim n. 40, Waldemar Medeiros.

Rua Viscondessa de Pirassununga numero 48, Francisco Machado Mendes.

Rua Viscondessa de Pirassununga numero 50, Francisco Martins Nunes.

Rua Viscondessa de Pirassununga numero 46, Manoel Machado.

Rua Viscondessa de Pirassununga numero 44, casa 1, João Machado Mendes.

Rua Viscondessa de Pirassununga numero 42, Abel Rodrigues.

Rua Viscondessa de Pirassununga numero 24, João Pinto.

Travessa do Lopes n. 22, Francisco A. da Costa.

Travessa do Lopes n. 18, Maria A. Silveira.

Travessa do Lopes n. 16, Francisco A. Oliveira.

Travessa do Lopes n. 8, Angelo Ribeiro.

Travessa 11 de Maio n. 16, Juliano L. R. Pires.

Travessa 11 de Maio n. 18, José V. Gargallo.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa I, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa VI, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa VII, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa VIII, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa XII, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 55, Antonio Alves do Valle.

Rua Barão de Petropolis n. 62, Luiz Ribeiro da Silva e outros.

Rua Barão de Petropolis n. 100, Maria Pinheiro Amorim.

Rua Barão de Petropolis n. 110, Manoel Freire dos Santos.

Rua Barão de Petropolis n. 146, Azarias de Brito Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 77, Antonio Avalanche.

Rua Barão de Petropolis n. 81, Manoel de Souza Esteves.

Rua Barão de Petropolis n. 113, Arthur Hortencio Bastos.

Rua Barão de Petropolis n. 135, Elisa Villa.

Rua Barão de Petropolis n. 127, Albino Whitin.

Rua Barão de Petropolis n. 131, Dr. Felicio Lacerda Braga.

Rua Barão de Petropolis n. 154, Manoel Freire dos Santos.

Rua Barão de Petropolis n. 216, Ida Reis Vieira da Silva e outro.

Rua Barão de Petropolis n. 282, Herbert Edwi Hirman.

Rua Barão de Petropolis n. 361, Joaquim Basilio Lavrador e outro.

Rua Barão de Petropolis n. 526, Joaquim de Oliveira Antunes.

Rua Barão de Petropolis n. 607, Maria A. Paranaçuá.

Rua Barão de Petropolis n. 611, Maria A. Paranaçuá.

Rua Barão de Petropolis n. 57, Adelia Halbonet.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 9, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 10, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 11, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 12, Galdino José Borges.

Rua Prudente de Moraes n. 20, Francisco J. Domingues.

Rua Prudente de Moraes n. 16, Francisco J. Domingues.

Rua Prudente de Moraes n. 22, Francisco Capper.

Rua Prudente de Moraes n. 24, Maria H. Mendes Vianna.

Rua Prudente de Moraes n. 126, Laura Moreira Mendonça.

Rua Prudente de Moraes n. 295, Oscar José Carvalho.

Rua Prudente de Moraes n. 119, Antonio Ferreira de Almeida.

Rua Prudente de Moraes n. 121, Izabel M. do Amaral.

Rua Prudente de Moraes n. 95, Pedro Torres Leite.

Rua Prudente de Moraes n. 59, Joaquim Balhazar S. Cunha.

Rua Prudente de Moraes n. 27, Daniel Wyler.

Rua Prudente de Moraes n. 23, Chaves Faria.

Rua Almirante Cockrane n. 529 (antigo 45), Associação dos Funcionarios P. Civis.

Rua General Labatut n. 20, Cherubina de Assis Figueira de Mello.

Rua Gonzaga Bastos n. 215, Francisco A. Saterre.

Rua Gonzaga Bastos n. 217, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua Gonzaga Bastos n. 223, José P. da Silveira.

Rua Gonzaga Bastos n. 227, casa I, Vicente Labianco.

Rua Gonzaga Bastos n. 229, Carlos Galhiano.

Rua Pereira Nunes n. 16, Hamilton de Souza.

Rua Pereira Nunes n. 26, Manoel Theodorico M. Dutra.

Rua Pereira Nunes n. 195, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 197, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 199, casa II, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 199, casa III, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 199, casa IV, Companhia Saneamento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 649 a 657, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua José dos Reis ns. 75 a 83, Joaquim de Castro Amorim.

Rua Sacadura Cabral n. 27, Martha Gletti.

Rua Campos da Botija n. 52, Joaquim Pinto.

Rua Campos da Botija n. 46, Francisco da Silva Ferreira.

Rua Senador Dantas n. 29, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.

Rua Buenos Aires n. 336, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Rua Daniel Carneiro n. 68, José Gregorio da Costa.

Travessa Cassiano n. 7, Gertrudes Guilhermeina Ferreira de Vasconcellos.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 307, Companhia de Calçados Cleveland e outros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide o proprietario do predio n. 39 da rua da Saude, Sr. José Antonio J. dos Santos, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, o pagamento de 32\$059, proveniente dos servicos executados no referido predio, sob pena de ser o mesmo enviado a cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 70**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 6 de outubro proximo, na Intendencia desta Estrada, a rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928 do material abaixo mencionado, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O preço em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela colação na véspera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o de 20:000\$000 nas mesmas condições daquelle para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, nas dependências desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a calusula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer às futuras concorrências, e a reincidência da falta ser-lhe-ha casada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO I

Fazendas e guarnições para carros
Capas de brim pardo com 13 capas cada um, para o carro 4-A, antigo do Estado, jogo.

Capas de brim pardo, com 8 capas cada um, para o carro 2-A, antigo do Estado, jogo.

Capas de brim pardo, com 6 capas cada um, para o carro 9-A, novo, jogo.

Capas de brim pardo, com 6 capas cada um, para o carro 10-A, novo, jogo.

Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para os carros 5 a 8, BS, jogo.

Capas de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 4-A, novo, jogo.

Stores para janella de 3m,00 de comprimento x 1m,80 de largura, conforme a amostra na Intendencia (2ª esquivanilha), um.

A amostra do tecido para as capas acima encontra-se no Laboratorio de Ensaaios.

Intendencia da Estrada do Ferro Central do Brasil, 24 de setembro de 1928. — *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo intendente

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. E. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 4 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos contantes das relações annexas.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de acôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da Divisão mais antigo da Directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou razuras, ou coisa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e incriptas na Directoria de Fazenda, de acôrdo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha até a ante-véspera da concorrência, ás 13 horas, a importância de um conto de réis, em moeda corrente ou em titulos da dívida publica federal ao portador, como caução, para garantia da execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos comprehendidos assumidos. Todos os con-

currentes mesmo os que tomaram parte na concorrência anterior, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As entregas das mercadorias serão feitas na Escola Naval, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

10. Os preços basicos serão de acôrdo com o artigo 155, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 24 de setembro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concorrência

Relação de artigos necessarios á Escola Naval:

Grupo composto das seguintes peças:

1. Bandoaux recordados com 1m,80 de larg. x 0,70 de altura (18).
2. Reposteiros de correr ao lado c/2 pannels de 1m,30 cada um por 3 metros de altura (5).
3. Guarnições de madeira c/largollas e consolos, tipo especial, (18).
4. Embraces para os reposteiros (10).
5. Ranceaux de madeira para prender os reposteiros (10).
6. Puxadores de metal para os ditos, (10).
7. Tapete medindo 5,90 x 12,00 para a sala de congregação (1).
8. Idem idem 5,90 x 7,00 para o salão do director. Preço do grupo.

Especificação

Toda a ornamentação é confeccionada com brocatel verde com fantasia ouro, forrada com setineta, sendo os bandeaux reforçados com entretella, guarnecido com franjas torcidas com seda. Collocada toda com ferragens especiaes em forma de "S" para o reposteiro de correr.

Todo o material empregado será de 1ª qualidade de acôrdo com as amostras existentes na Escola Naval.

Os tapetes são confeccionados em tiras de tapete de lã avelludado com 0,70 de larg. pelo comprimento dos mesmos são debruados com cadargo de lã nas extremidades, de acôrdo com a amostra.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha em 24 de setembro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

INSPECTORIA AGRICOLA FEDERAL DO 18º DISTRICTO — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO EM SETE LAGÔAS, ESTADO DE MINAS GERAES, PARA CASA DO DIRECTOR DO CAMPO DE SEMENTES DE SETE LAGÔAS.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, faço publico que ás 14 horas de quinta-feira, 11 de outubro do corrente anno, serão recebidas na sede desta repartição, á rua Guajajaras, 176, nesta capital, propostas para construção, em Sete Lagôas, Estado de Minas Geraes, de um predio, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta inspeccoria, guia para recolhimento á Delegacia Fiscal em Minas Geraes da importancia de 5:000\$000, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da concorrência a que se prehe este edital.

II — A concorrência será presidida pelo ajudante desta inspeccoria; a adjudicação caberá ao Sr. ministro.

III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, os documentos que proveem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira e os recibos de pagamento de impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos como construtores.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, estaduais e municipaes, referentes á profissão de construtor, os attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelo proponente a trabalhos de natureza identica ao a que allude o presente edital.

V — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas.

As propostas dos concorrentes que não forem considerados idoneos não serão tomadas em consideração.

Si o concorrente julgado idoneo quizer recorrer do deliberado pela commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 24 horas entregará nesta inspeccoria o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não fór apresentado dentro do referido prazo de 24 horas, será, prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Official*, determinado dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VI — Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, escripto por extenso e em algarismos, o preço total em moeda corrente por que executará as obras. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, offercerem redução de preço sobre a proposta mais barata, ou propuzerem preço ou prazo excedente dos estipulados neste edital.

VIII — Os trabalhos sob a fiscalização de um funcionario designado por esta inspeccoria, serão executados á vista das plantas que se acham á disposição dos concorrentes nesta inspeccoria, de accordo com as especificações que a este acompanham e ficarão fazendo parte integrante do contracto que fór celebrado.

IX — A concorrência versará sobre o preço total das obras a executar e o prazo para conclusão das mesmas. O preço não poderá exceder de Rs. 44:583\$987, e o prazo de 60 dias, que poderá ser prorogado até o dia 21 de dezembro do corrente anno.

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empanantes e em caso contrario dentro do prazo fixado pela commissão. No caso de novo empate, será escolhido o que executar o serviço em menor prazo; si este fór igual, ao proponente nacional e si ainda assim houver igualdade, proceder-se-ha á sorte para se decidir a quem caberá o serviço.

X — O concorrente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para execução das obras em apreço, perderá a caução a que se refere a condição deste 1º edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si o contractante não iniciar as obras dentro do prazo de 15 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo contracto rescindido independentemente de interpeção ou acção judicias com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos sem caber ao contractante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

XII — Si as obras não forem totalmente executadas no prazo estipulado no contracto, o contractante ficará sujeito á multa de 50% por dia nos primeiros 15 dias de excesso do prazo e á de 100% diários nos 15 dias subsequentes, finios os quaes, não estando as obras inteiramente concluidas, o contracto será considerado rescindido, nos mesmos termos da condição anterior. A importancia das multas será deduzida do pagamento a que o contractante tiver direito.

XIII — Como garantia da boa execução do contracto, a caução de que trata a condição "primeira" ficará mantida até 60 dias após o recebimento das obras pelo funcionario para esse fim designado. A caução responderá pela solidez da obra durante esse prazo, em que o contractante deverá fazer quaesquer reparos devidos a defeitos de construção. Não os fazendo, será deduzida da caução a despeza que o Governo effectuar com esses reparos. Si a caução tiver sido em apolices, valerá a colação do dia em que fór feita a sua alienação, ou parte della, para cobrança da despeza realizada pelo Governo nesses reparos.

XIV — O pagamento da obra será, obedecendo ás normas da legislação vigente, feito de uma só vez, depois de recebida, de accordo com a condição anterior. No caso de rescisão do contracto, nos termos da condição XII, o contractante so terá direito a receber a differença entre o preço total das obras estipulado no contracto e a despeza que o Governo tiver de fazer para conclui-las inteiramente.

XV — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indenização.

XVI — O Governo não se responsabilizará por indenização alguma caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

Inspectoria Agricola Federal do 18º Districto, 18 de setembro de 1928. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspector agricola.

Especificações a que allude o presente edital:

a) *Fundações para a construção da casa do director*

a) *Fundações*, deverão assentar sobre chão firme e serem feitas de alvenaria de pedra, com argamassa de cal e areia, na proporção de 1:2. As pedras a serem empregadas não poderão ter volume inferior a 30 centimetros cubicos, 61^{ma}884;

b) *Embasamento*, de alvenaria, igual á precedente, 65^{ma}048;

c) *Paredes*, de alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia, na proporção de 1:3. Os tijolos a serem empregados deverão ser duros, sonoros e bem cosidos, e molhados antes de serem assentados, 74^{ma}900;

d) *Telhado completo*, no madeiramento será empregado, *peroba rosa*, as ripas serão de *oleo vermelho*; as telhas serão do typo trançada, 291^{ma}00;

e) *Columnas*, de alvenaria de pedra, rejuntadas nos paramentos, 4^{ma}280;

f) *Emboco e reboco*, espessura de dous centimetros de argamassa de cal e areia, na proporção de 1:3, nas paredes internas e nas paredes externas com argamassa de cimento, cal e areia, na proporção de 1:2:3, 728^{ma}14;

g) *Escadas*, de alvenaria de tijolos com argamassa de cimento e areia, 2;

h) *Esquadrias*, de madeira de lei (vinhatico ou peroba) com uma pollegada de espessura, completas, com vidros e ferragens, a saber:

2 portas almofadadas, de dous balentes, providas de venesianas, vidros e postigos, 1.m. por 2,60, 5^m2,20;
19 portas de dous balentes, almofadadas, com caixilhos e vidros 0,90 por 2,60, 44^m2,72;

15 janellas, com venezianas, vidros e postigos, altura mt. 1,60, largura 2 mts. (uma), 1,50 (quatro), 1 mt. (oito) e 0,50 (duas), 27^m2,20;

i) Pacimentação:

a) *Solho* de peroba rosa, de macho e fêmea, formado de taboas de 10 centímetros de largura, barrotes da mesma madeira, 106^m2,50;

b) *Ladrilhamento*, de mosaicos de duas cores, gregas e rodapés, assente com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4, 168^m2,10;

j) *Fôrro*, de vinhalico, com friso, fixados em barrotes, tendo cimália e abasta, tipo americano, 244^m2,60;

k) *Calaração*, tanto nas paredes internas como externas, constantes de tres mãos, sendo que nas internas, será addi-

cionada colla e espongeadas de duas côres, com guarnição simples, 728^m2,14;

l) Pintura a óleo, tres demãos:

a) Fôrro, 214^m2,00;

b) Caixilhos e esquadrias, 253^m2,00,

m) *Instalação sanitaria*, constará de duas banheiros de 5 pés, dous chuveiros, duas latrinas completas, tres lavatorios e uma fossa septica.

a) *Azulejos*, brancos, assentados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4, 27^m2,90;

c) *Esgoto*, de manilha de 6", 70 metros;

c) *Canalização d'agua*, canos de ferro galvanizado de 3/4", 40 metros;

d) *Limfêzque* com capacidade de 1.500 litros;

n) *Instalação electrica*, constará do necessario para 30 lampadas.

Assignado: *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspector agricola

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente, faço publicar na integra, para conhecimento dos interessados, as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente, realizada nesta superintendencia em 22 do corrente, de accordo com o "Edital" publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mez.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 24 de setembro de 1928. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de seção de expediente.

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Superintendencia do Serviço do Algodão, Ministerio da Agricultura, para fornecimento de impressão do relatório de accordo com o edital publicação no *Diário Oficial*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Impressão do relatório de accordo com os originaes milheiro, tres contos trezentos e oitenta e oito mil réis 3:388\$000

Photographia de 0,14 x 0,18, para o relatório, cento, quatro mil novecentos e oitenta réis 4\$980

Declaramos sujeitar-nos a todas as exigencias do edital de concorrência e bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — *Henrique Velho & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú numero 90, nesta capital, á Superintendencia do Serviço do Algodão, para fornecimento do material abaixo; sujeitando-se a todas as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, na parte relativa ás concorrências administrativas permanentes, de accordo com o edital publicação no *Diário Oficial*.

a) impressão do relatório, de accordo com os originaes existentes nessa superintendencia, milheiro, tres contos e quatrocentos mil réis 3:406\$000

b) photographia de 0,14 x 0,28, para o mesmo relatório, cento, cinco mil e duzentos réis 5\$205

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — *Henrique Braga & Comp.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, faço publico que no dia 19 de outubro proximo vindouro, nesta directoria, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição dos imoveis abaixo existentes em "Formoso". — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo:

Terreno e benfeitorias remanescentes do antigo lote 18, do nucleo Bandeirantes e ex-sede desse nucleo e da Fazenda Formoso, adquirido á Virgilio da Silva Pereira e sua mulher.

Estão situados acerca de 1 kilometro, para sudoeste, da Estação de "Formoso", da E. F. Rezende á Bocaina, comprehendidos entre a Estrada e caminho que desse estação vão ter á antiga Fazenda Guanabara, e muito proximos á margem direita do ribeirão "Formoso", com a area de 16.254m2, em duas porções distinctas, bem representadas na planta organizada pelo Serviço de Povoamento do M. da Agricultura, sendo uma a que era destinada a praça publica com 4.030m2, e outra com 12.224m2, contendo as edificações.

A primeira mede de frente, para N.W. na estrada para a fazenda "Guanabara" 413ms.; pelo lado direito, a N.E., 27ms. confrontando com terrenos do "Club dos Duzentos"; pelos fundos, a S.E., 96ms., fazendo testada para outro caminho que vai ter áquella fazenda; e, pelo lado esquerdo, a S.W., 65ms., defronta com a segunda porção da qual está separada por uma estrada.

A segunda porção de terras faz frente para N.E., em uma extensão geral de 46ms., desprezado um resalto de 9ms. 40, de ligação perpendicular de dous seguimentos de que se compõe aquella extensão) e confronta com uma via que liga a estrada e caminho que da estação de "Formoso", vão ter á fazenda "Guanabara"; mede pelo lado direito, a S.E., em linha recta, de vertice a vertice 82ms., e confronta com terras pertencentes ao Club dos Duzentos; pelos fundos, a S.W., 157ms., com identica confrontação; e, pelo lado esquerdo, a N.W., 83ms., entestando com a estrada que vai á Fazenda "Guanabara".

Nesta segunda area existem no vertice norte uma edificação de engenho, em máo estado de conservação com 33ms. 80 x 7ms. 30, aproximadamente; no extremo leste, grande edificio, com 31ms. 40 x 9ms. 40, assobradado e seguido de dependências com 31ms. 40 x 27ms. 60, perfazendo um todo de 59 metros de extensão; a 38ms. e 85ms., medidos sobre a linha de fundos, a S.W., e a partir da estrada antiga para "Guanabara", ficam

as duas outras casas com 22ms. 60 x 7ms. 60 e 30ms. x 7ms. 60, respectivamente e em precario estado de conservação.

Nesta segunda porção ficam tambem antigos terreiros para café com 37ms. 50 x 61ms. 60, localizados logo atraz do edificio do engenho e delle separados por uma faixa de 7ms. 50, de largura, terreiros que tem a sua maior dimensão paralela á fronteira aos terrenos descritos na primeira porção, tomando-se por

O proponente accito, deverá recolher a importancia respectiva dentro do prazo de 48 horas. (Processo n. 35.161, de 1928.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 18 de setembro de 1928. — O secretario, *S. Oliveira*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimentos dos interessados, ere foram descerrados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio nacional «Anna», atracado em 12 de setembro de 1928:

1 caixa, SC, n. 419, pesando 101 kilos, reprovada.

Armazem n. 5 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio sueco «Kronprinsessan Marg reta», atracado em 13 de setembro de 1928:

1 caixa, EWECO, n. 2.417, pesando 59 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio ing'ez «Balzac», atracado em 10 de setembro de 1928:

12 amarrados de louça, Fiorencio, avariados.

20 peças de louça, idem, idem.

1 caixa, JAC, n. 123, pesando 60 kilos, repregada.

3 peças de louça, (MMC, avariada).

50 saccos, Ligert—CHC, avariadas.

Armazem interno n. 6 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio ing'ez «Sambre», atracado em 14 de setembro de 1928:

1 sacco, AGC, n. 119, pesando 59 kilos, roto.

1 caixa, CCVF, n. 101, pesando 233 kilos, repregada.

1 dita, Calderon, n. 410, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, FESEC, n. 24, pesando 124 kilos, idem.

10 ditas, HS-1.037—ODC, avariada.
1 dita, SAC, n. 183, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 183, pesando 20 kilos, idem.

1 encapado, TO, n. 34, pesando 84 kilos, roto.

1 caixa, ZI, n. 7, pesando 159 kilos, repregada.

5 ditas, SAC, avariadas.

Armazem interno n. 6 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio in lez «Sambre», atracado em 14 de setembro de 1928:

4 barris F—Garcia, vasando.

4 barris, Fontes, idem.

3 ditos, Lisboa, idem.

4 ditos, Ramos, idem.

3 ditos, Vianna, idem.

Arma em n. 7 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio finlandez «Oriente», atracado em 8 de setembro de 1928.

2 fardos, Piraty, ns. 121 e 141, pesando 135 e 165, kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 135 e 171, pesando 165 e 165 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 203 e 115, pesando 163 e 167 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 160 e 115, pesando 172 e 167 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 35 e 174, pesando 167 e 163 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 93 e 29, pesando 137 e 171 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 125 e s/n, pesando 168 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 133 e s/n, pesando 170 e 170 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 23 e 225, pesando 173 e 170 kilos, idem.

2 ditos, s/n, pesando 174 e 170 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 22 e s/n, pesando 175 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 111 e 20, pesando 163 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 30 e 13, pesando 163 e 170 kilos, idem.

2 bobinas, sem marca, s/n, idem.

2 fardos, idem, s/n, pesando 165 e 170 kilos, idem.

2 ditos, idem, s/n, pesando 165 e 163 kilos, idem.

2 ditos, idem, s/n, pesando 165 e 187 kilos, idem.

1 dito, idem, s/n, pesando 164 kilos, idem.

2 bobinas, 1.923, ns. 42 e 67, idem.

2 ditas, idem, s/n e 13, idem.

2 ditas, idem, ns. 157 e 47, idem.

2 fardos, 1.990, ns. 125 e 119, pesando 170 e 168 kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 45 e 72, pesando 163 e 168 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 54 e 115, pesando 163 e 167 kilos, idem.

250 barricas, DOVA, idem.

12 ditas, Sacadura, idem.

344 ditas, Pavão, idem.

609 ditas, 3 Ferraduras, idem.

Armazem n. 9 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio inglês «Stuart Prince» — Atracado em 14 de setembro de 1928.

1 caixa, SSMC, n. 1.264, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.280, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Auto Mercantil Brasileira — 65.273, n. 2, avariada.

1 dita, idem n. 7, idem.

1 dita, idem, n. 17, idem.

1 dita, Studebaker — 2.187, numero 3, idem.

1 dita, idem, n. 6, idem.

1 dita, idem, n. 1, idem.

1 dita, idem, n. 7, idem.

1 dita, WSEVILL, n. 158.903, idem.

1 dita, idem, n. 158.90, idem.

1 dita, idem, n. 158.905, idem.

Armazem n. 10 — Dia 14 de setembro de 1928.

Navio brasileiro «Curityba» — Atracado em 14 de setembro de 1928.

1 sacco, Campinezi, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, VTC, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, CHIC, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 engradado SS, n. 30, pesando 61 kilos, repregado.

Alfande do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928. — O escriptuario, Loureiro. — V. O chefe, Theotônio de Almeida.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15°, 16°, 17°, e 18°.

Notas de 10\$, das estampas 11°, 12°, e 15°.

Notas de 20\$, das estampas 12°, e 15°.

Notas de 50\$, das estampas 11°, e 12°.

Notas de 100\$, das estampas 11°, 12°, 13°, e 15°.

Notas de 200\$, estampas 12°, e 15°.

Notas de 500\$, das estampas 9°, 11°, e 13°.

A 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arretradas não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, Augusto Henriques Corrêa de Sá.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1928

Aos dezoito dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, reunidos na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 48, 1º andar, accionistas em numero legal, como se verifica das assignaturas lançadas no livro de presenca, é acclamado para presidir os trabalhos o commandador Julio Ferreira Vianna, que aceita e convida os Srs. Drs. Otto de Andrade Gil e Nicolau Bastos Filho, respectivamente, para 1º e 2º secretarios, os quaes acceptam e tomam lugar á mesa. Constituida esta, o Sr. presidente declara aberta a sessão, informando que a assemblea geral extraordinaria, convocada por edital publicado no *Diário Official* de 9 de setembro do corrente anno, tem por fim proceder á eleição de um director, cujo mandato terminará em 19 do corrente mez. Submettida á votação, foi reeleito, por maioria de votos e pelo prazo de seis annos, na forma do art. 9º dos estatutos, o Sr. Julien Derenne que, estando presente, declara acceptar, agradecendo. Em seguida é empossado do cargo, e o Sr. presidente, declarando nada mais haver a tratar, dá por encerrados os trabalhos, de tudo se fazendo a presente acta, de proprio punho do 1º secretario, e que vai por elle e pelos demais accionistas assignada. — Julio Ferreira Vianna, presidente. — Dr. Otto de Andrade Gil, 1º secretario. — Nicolau Bastos Filho, 2º secretario. — Helena Vizeu de Andrade Gil, representada por seu pae Dr. Otto de Andrade Gil. — Otto Eduardo Vizeu de Andrade Gil, representado por seu pae Dr. Otto de Andrade Gil. — Julien Derenne. — Delphin Botelho Machado. — Marina Vizeu, Lucia Vizeu e Ida Vizeu, representada por seu pae Sr. Affonso Vizeu. — Manoel Caldeira e Sara Vizeu Fagundes, por procuração Affonso Vizeu. — Affonso Vizeu. — Porfirio Lopes Sá Carrapatoso. — Domingos Gonçalves Netto, por procuração Nelson Gonçalves Netto. — Nelson Gonçalves Netto. (6.881)

COMPANHIA DE REGISTRO GERAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 1928

Aos oito dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade, no salão de honra do Club da Bolsa, á rua da Quitanda n. 191, ás 14 horas, presentes os seguintes subscriptores de accções: Antonio Augusto de Araujo Franco, Antonio Ferraz, Antenor Novaes, Alberto M. de Sampaio, Abelardo Marques, Antonio Souza Duarte, Abrahão Jabour, Barbosa Albuquerque & Comp., Carlos Alberto Tavares, Carlos Kaysel, Edgard Maya, Ernest Cromack, Edmundo de Faria Leuzinger, Frank M. de Sampaio, Frank Irwin, Fernando Novaes, Gustavo Joppert, Galeno Gomes & Comp., Germano da Costa Figueiredo, Haroldo Lefebre, Joaquim Nunes Tassara, J. G. Cross, Julio

Danin Lobo, Joaquim Justino de Azevedo, José Aurelio de Saboya, Lucas Monteiro de Barros Roxo, Luiz Maria Pipa de Mesquita, Luiz Raulino Bailly, Luiz Machado Guimarães, Marcos Maya, Leopoldo Faria, Manuel Gusmão, Marcelino A. Silveira, Michael James Robinson, Nagib Assar, Nagib Salin Felix, Nagib Wrencher Assaf, National City Bank of New York (conta de terceiros), Oswaldo Martins Ferreira, P. G. Meirelles & Comp., Pericles Antunes de Alencar, Royal Bank of Canada (conta de terceiro), Robert Carlton Brown, Ramiro Gomes Pedrosa, Ruy Campista, R. H. Tyler Junior, Reynaldo G. Lefebvre, Raul Antonio Rocha, T. M. Kentish, Ulysses Grant Keener, London Brazilian Investment, Limitada, em virtude do edital de convocação da presente assembleia, no *Diário Official* dos dias trinta e um de agosto, primeiro e dois de setembro, e no *Jornal do Commercio* dos dias trinta e um de agosto, primeiro e dois de setembro, tendo sido aclamado para presidir a assembleia o Sr. Antonio Augusto de Araujo Franco, este convidando a mim, Edgard Maya, para secretarial-a e verificando haver numero legal para se tratar da constituição definitiva da companhia, declarou iniciados os trabalhos da presente assembleia. Continuando com a palavra, o Sr. presidente disse que, achando-se sobre a mesa os documentos exigidos pelo artigo 75 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ia mandar proceder á leitura dos mesmos, afim de submettel-os á approvação da assembleia. Assim sendo, o Sr. presidente me mandou ler os seguintes documentos: Primeiro — Listas dos Subscriptores da Companhia de Registro Geral: London & Brazilian Investment Limitada, subscriptores de cinco mil (5.000) ações; A. A. de Araujo Franco, subscriptor de quinhentas (500) ações; John G. Cross, subscriptor de duzentas e cinquenta (250) ações; Galeno Gomes & Comp., subscriptores de cinco (5) ações; Frank M. Sampaio, subscriptor de cinco (5) ações; A. M. de Sampaio, subscriptor de uma (1) ação; Marcelino A. Silveira, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; Joaquim Nunes Tassara, subscriptor de dez (10) ações; Nagib Salin Felix, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; Germano da Costa Figueiredo, subscriptor de cinco (5) ações; R. H. Tyler Junior, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; Joaquim Justino de Azevedo, subscriptor de cinco (5) ações; Michael James Robinson, subscriptor de quinhentas (500) ações; Carlos Kaysel, subscriptor de vinte (20) ações; Ernest Cronack, subscriptor de cinquenta (50) ações; Manuel Gusmão, subscriptor de vinte (20) ações; Nagib Assaf, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; Nagib Wrencher Assaf, subscriptor de cinco (5) ações; Dr. Pericles de Alencar, subscriptor de tres (3) ações; José Aurelio de Saboya, subscriptor de duas (2) ações; Luiz Maria Pipa de Mesquita, subscriptor de cinco (5) ações; Abrahão Jabour, subscriptor de dez (10) ações; Vasconcellos & Companhia, subscriptores de dez (10) ações; Reynaldo Lefebvre, subscriptor de dez (10) ações; Carlos Alberto Tavares, subscriptor de tres (3) ações; Antenor Novaes, subscriptor de cinquenta (50) ações; L. M. de Barros Roxo, subscriptor de cinquenta (50) ações; Antonio Fegaz, subscriptor de dez (10) ações; F. Irwin, subscriptor de cinco (5) ações; Edgard Maya, subscriptor de

vinte e cinco (25) ações; Fernando Novaes, subscriptor de dez (10) ações; P. G. Meirelles & Comp., subscriptores de dez (10) ações; Abelardo Marques, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; Antonio de Souza Duarte, subscriptor de cinco (5) ações; Barboza Albuquerque & Comp., subscriptores de cinco (5) ações; Edmundo de Faria Leuzinger, subscriptor de cinquenta (50) ações; Gustavo Joppert, subscriptor de cinco (5) ações; Haroldo Lefebvre, subscriptor de cinco (5) ações; Julio Danin Lobo, subscriptor de cinco (5) ações; Luiz Raulino Bailly, subscriptor de cinco (5) ações; Luiz Machado Guimarães, subscriptor de cinco (5) ações; Marcos Maya, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; Leopoldo Faria, subscriptor de uma (1) ação; National City Bank of New-York (conta de terceiros), subscriptor de setenta (70) ações; Oswaldo Martins Ferreira, subscriptor de dez (10) ações; Royal Bank of Canada (conta de terceiro), subscriptor de quintas (500) ações; Robert Carlton Brown, subscriptor de cinquenta (50) ações; Ramiro Gomes Pedrosa, subscriptor de cinco (5) ações; Ruy Campista, subscriptor de cinco (5) ações; Raul Antonio Rocha, subscriptor de vinte e cinco (25) ações; T. M. Kentish, subscriptor de dez (10) ações; Ulysses Grant Keener, subscriptor de dez (10) ações; Segundo: Recibo do Banco do Brasil: Recebemos de London & Brazilian Investment, Limitada, incorporadora da Companhia de Registro Geral, a quantia de cento e cincoenta contos trescentos e setenta e cinco mil réis, sendo cento e cincoenta contos de réis, valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro com que constitue a referida companhia, deposito este feito pelo cheque visado n. 192.378 do Royal Bank of Canada, e trescentos e setenta e cinco mil réis, nossa comissão de 1/4 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito: Rio, 3 de setembro de 1928. — A. J. Chares. — D. Medeiros. Terceiro: Estatutos da Companhia de Registro Geral. — Capitulo primeiro — Denominação, sede, duração e objecto da companhia. Artigo primeiro. Sob a denominação da Companhia de Registro Geral, fica constituida com sede e fóro juridico na praça do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma, de duração illimitada, tendo por objecto a execução de todos os serviços inherentes as Caixas de Liquidação, a qual se regerá por estes estatutos, e nos casos omissos pela legislação em vigor. — Capitulo Segundo — Do capital — Artigo segundo. O capital é fixado em 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) dividido em 7.500 (sete mil e quinhentas) ações sempre nominativas, de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, transferíveis por termos lavrados em livro apropriado, realizado em moeda corrente, da seguinte forma: 10 % (dez por cento) no acto da subscrição e o restante em prestações chamadas com 30 (trinta) dias de antecedencia, quando a directoria o deliberar. — Capitulo terceiro — Da Administração — Art. terceiro. A sociedade é administrada por uma directoria de tres membros, eleitos trienalmente pela assembleia geral, sendo um presidente e dous directores, ficando a directoria investida de plenos poderes para a completa gestão dos negocios da sociedade, inclusive os de organizar ou reformar regulamen-

tos, cabendo ao director gerente, e na sua ausencia ou impedimento ao outro director a representação da sociedade em juizo ou fóra delle. Paragrapho unico. Cada director garantirá a sua gestão com a caução de uma ação, ou obterá que tal caução seja prestada por outrem. Artigo quarto. A primeira directoria que administrará a sociedade fica assim organizada: Presidente, Norman Malcolmson; director-gerente, Eric Douglas Anderson, e director, Antonio Augusto de Araujo Franco. Artigo quinto. É expressamente prohibido a qualquer director, gerente ou empregado da sociedade operar nas mercadorias que registra, sendo-lhes obrigatorio a guarda do mais absoluto sigilo acerca das operações realizadas. Artigo sexto. Os honorarios e percentagens da directoria serão fixados pela assembleia geral dos accionistas. — Capitulo quarto — Do conselho fiscal — Artigo setimo. O conselho fiscal será constituido por tres fiscaes o supplentes em igual numero, accionistas ou não, eleitos annualmente por assembleia geral ordinaria. Artigo oitavo. Os fiscaes e seus supplentes exercerão as funções que lhes são attribuidas em lei, sendo que os supplentes substituirão os fiscaes em seus impedimentos. Artigo nono. O conselho reunir-se-á sempre que for convocado pela directoria bem como nos casos previstos em lei. — Capitulo quinto — Das assembleias geraes — Artigo decimo. Haverá annualmente, no decorrer do 1º trimestre, uma assembleia geral ordinaria para prestação de contas da directoria, leitura do parecer dos fiscaes, eleição do conselho fiscal e seus supplentes, e da directoria, quando houver terminado o seu mandato. Artigo decimo primeiro. Poderá ainda haver a convocação de assembleias geraes extraordinarias, feitas pela directoria quando necessarias, sendo obrigatoria a declaração do assumpto que a motiva no edital de sua convocação. Artigo decimo segundo. As assembleias geraes serão sempre convocadas por meio de annuncios em jornaes publicados em tres dias consecutivos, tanto, para a 1ª como para a 2ª convocação. Paragrapho 1º. As assembleias geraes serão presididas por um accionista aclamado pela assembleia. Artigo decimo terceiro. Cada acción dará direito a um voto. — Capitulo quarto — Disposições geraes — Artigo decimo quarto. — A distribuição dos lucros e gratificação aos gerentes e empregados da sociedade compete á directoria, sujeita sempre á confirmação dos accionistas reunidos em assembleia geral ordinaria. Artigo decimo quinto. Nenhuma parte dos depositos e margens que os operadores confiam á sociedade poderá ser applicada sinão contra as mercadorias que a sociedade registra, isto é, café, algodão e assucar. Artigo decimo sexto. Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos de accordo com a legislação em vigor. Terminada a leitura dos referidos documentos, o Sr. presidente declara que concederá a palavra a quem quizer dissentil-os. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente os submete á approvação, sendo os mesmos, unanimemente, approvados. Em seguida, o Sr. presidente declara que designando os estatutos já approvados, a primeira directoria que deverá dirigir a sociedade em seu primeiro triennio vac. proceder á eleição do conselho fis-

cal e seus supplentes. Pedindo a palavra o Sr. Michael James Robinson, propoz que a eleição fosse feita por aclamação e si assim o entendesse a assembleia, propunha os seguintes senhores para o conselho fiscal: John George Cross, Herbert Hellewell Barker e Norman Turner; para supplentes: Donald Henry Kitching, Armando Castro e Indalecio Pentecado, todos socios, interessados e auxiliares da firma; de peritos em contabilidade, Moore, Cross & Companhia, estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 65, 2º andar. Posta em discussão a referida proposta, foi a mesma unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. presidente declara que quanto á remuneração e gratificação da directoria, de que trata o artigo sexto dos estatutos, já approvados, propunha, em nome de todos os seus companheiros da directoria e por elles devidamente autorizado, que, enquanto se não verificasse o perfeito desenvolvimento da companhia, de forma a poder ella supportar taes despezas sem desequilibrio em sua situação economica, fosse gratuito o exercício dos cargos dos Srs. directores, cabendo á directoria convocar uma assembleia geral extraordinaria, quando julgar opportuno, para então serem estipuladas as remunerações e gratificações que deverá perceber dahi em diante. Essa proposta foi unanimemente approvada, louvando a assembleia o gesto da directoria. O subscritor Ernest Cromack pedindo a palavra propoz e a assembleia unanimemente approvou, que se inscriisse nesta acta um voto de agradecimento á directoria do Club da Bolsa, pela cessão gratuita de seu salão de honra para a realização desta assembleia. Em seguida, o Sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos da assembleia, submetteu á approvação da assembleia todos os actos praticados pelos incorporadores da sociedade que acaba de ser definitivamente constituída, tendo a assembleia os approvado unanimemente. E finalmente, pelo Sr. presidente foi dito que tendo sido observadas todas as formalidades legais, declarava legal e definitivamente constituída a Companhia de Registro Geral que será administrada, nos termos dos estatutos approvados e da eleição feita pela presente assembleia, pela seguinte directoria e conselho fiscal, cujos directores, conselheiros e supplentes ficam desde já empossados nos seus respectivos cargos, a saber: presidente, Norman Malcolmson, banqueiro, domiciliado em Londres; director, Antonio Augusto de Araujo Franco, commerciante domiciliado nesta Capital; director gerente, Eric Douglas Anderson, commerciante, domiciliado nesta Capital. Conselho fiscal: John George Cross, Herbert Hellewell Barker e Norman Turner; supplentes: Donald Henry Kitching, Armando Castro e Indalecio Pentecado, todos domiciliados nesta Capital e socios interessados e auxiliares da firma de peritos em contabilidade Moore, Cross & Comp. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente fez entrega ao director gerente eleito de todos os documentos comprobatorios da constituição legal e definitiva da Companhia de Registro Geral, afim de de que lhe seja dado o destino da lei, e declarou encerrada a assembleia. E eu, secretario lavrei a presente acta dos seus trabalhos, que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assignada. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1928.

Estatutos da Companhia de Registro Geral

CAPITULO I

Denominação, sede, duração e objecto da sociedade

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia de Registro Geral, fica constituída, com sede e fóro juridico na praça do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma, de duração illimitada, tendo por objecto a execução de todos os serviços inherentes ás caixas de liquidação, a qual se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CAPITULO II

Do capital

Art. 2.º O capital da sociedade é fixado em 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) acções, sempre nominativas, de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, transferíveis por termos lavrados em livro apropriado, realzado em moeda corrente, da seguinte forma: 10 % (dez por cento) no acto da subscrição e o restante em prestações, chamadas com 30 (trinta) dias de antecedencia, quando a directoria o deliberar.

CAPITULO III

Da administração

Art. 3.º A sociedade é administrada por uma directoria de tres membros, eleitos triennialmente pela assembleia geral, sendo um presidente, um gerente e um director, ficando a directoria investida de plenos poderes para a completa gestão dos negocios da sociedade, inclusive os de organizar ou reformar regulamentos, cabendo ao director-gerente e na sua ausencia ou impedimento, ao outro director, a representação da sociedade em juizo ou fóra delly.

Paragrapho unico. Cada director garantirá a sua gestão com a caução de uma acção, ou obterá que tal caução seja prestada por outrem.

Art. 4.º A primeira directoria que administrará a sociedade fica assim organizada: presidente, Norman Malcolmson; director-gerente, Eric Douglas Anderson, e director, Antonio Augusto de Araujo Franco.

Art. 5.º E' expressamente prohibido a qualquer director, gerente ou empregado da sociedade operar nas mercadorias que registra, sendo-lhes obrigatorio a guarda do mais absoluto sigilo acerca das operações realizadas.

Art. 6.º Os honorarios e percentagens da directoria serão fixados pela assembleia geral dos accionistas.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 7.º O conselho fiscal será constituído por tres fiscoes e supplentes em igual numero, accionistas ou não, eleitos annualmente por assembleia geral ordinaria.

Art. 8.º Os fiscoes e seus supplentes exercerão as funções que lhes são attribuidas em lei, sendo que os supplentes substituirão os fiscoes em seus impedimentos.

Art. 9.º O conselho reunir-se-ha sempre que for convocado pela directoria, bem como, nos casos previstos em lei.

CAPITULO V

Das assembleias geraes

Art. 10. Haverá annualmente, no decorrer do primeiro trimestre, uma assembleia geral ordinaria para prestação de contas da directoria, leitura do parecer dos fiscoes, eleição do conselho fiscal e seus supplentes, e da directoria, quando esta houver terminado o seu mandato.

Art. 11. Poderá ainda haver a convocação de assembleias geraes extraordinarias, feitas pela directoria, quando necessarias, sendo obrigatoria a declaração do assumpto que a motiva no edital de sua convocação.

Art. 12. As assembleias geraes serão sempre convocadas por meio de annuncios em jornaes, publicados em tres dias consecutivos, tanto para a primeira, como para a segunda convocação.

§ 1.º As assembleias geraes serão presididas por um accionista aclamado pela assembleia.

Art. 13. Cada acção dará direito a um voto

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 14. A distribuição dos lucros e gratificação aos gerentes e empregados da sociedade compete á directoria, sujeita sempre á confirmação dos accionistas reunidos em assembleia geral ordinaria.

Art. 15. Nenhuma parte dos depositos e margens que os operadores confiam á sociedade poderá ser applicada sinão contra as mercadorias que a sociedade registra, isto é, café, algodão e assucar.

Art. 16. Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos de accordo com a legislação em vigor. — Por London & Brazilian Investment, Limitada, E. D. Anderson, director-gerente. — A. A. de Araujo Franco. — John G. Cross. — Galeno Gomes.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.257

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de setembro de 1928, se archivaram nesta repartição sob o n. 8.257 os seguintes documentos referentes á Companhia de Registro Geral, a saber:

Acta da assembleia de constituição realzada em 8 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de dez por cento do capital, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 60\$). Visto. J. C., em 20 de setembro de 1928. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.) 8367

COMPANHIA NACIONAL DE PURIFICAÇÃO DE SAL, S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio numero vinte (20) A, na rua Buenos Aires, ás duas horas da tarde desse dia, presentes os accionistas infra-firmados, representando todo o capital subscripto, neste acto reunidos em assembléa presidida pelo senhor doutor Luiz Sergio de Amarante Cruz, que, por unanime escolha dos presentes foi escolhido e aclamado pela presidência. Assumindo a presidencia o Dr. Amarante fez uma ligeira allocução agradecendo a sua indicação e convidou para secretario da assembléa a mim, João Grisolia. Pelo senhor presidente foi dito que o fim da presente reunião era a constituição de uma sociedade anonyma para explorar nesta Capital, ou onde convier, a industria de beneficiamento de sal, ou quaesquer outras, e tambem quaesquer industrias correlatas ou derivadas, assim como qualquer exploração commercial que traga vantagem á sociedade, tudo como consta do projecto de estatutos fartamente distribuido entre os subscriptores. Pelq senhor presidente foi dito que estando presentes os incorporadores senhores Americo Pinheiro da Cunha e Eduardo Dias de Moraes Netto dava a elles a palavra para fazerem a exposição do que já haviam feito para submeter a apreciação da assembléa. Pede a palavra o incorporador Dr. Moraes Netto que faz á assembléa uma longa exposição de tudo que tem feito até hoje, que, em resumo, foi o seguinte: "Tendo lhe sido apresentado uma grande quantidade de sal de fabricação nacional, por systema de formula que constitue segredo, depois de longas e demoradas experiencias feitas pelo espaço de dous mezes consecutivamente, e examinadas as produções por chimicos de reconhecida competencia foi verificada a excellencia do producto, tudo como é do conhecimento pessoal de cada um dos subscriptores. Assim adquiriram os subscriptores essa formula pela quantia de cento e cincoenta contos de réis (Rs. 150:000\$000), em dinheiro e frescos e cincoenta contos de réis (Rs. 350:000\$), em accões, tudo conforme consta do projecto de estatutos. Essa formula como é do conhecimento da assembléa é de indispensavel utilidade para a companhia, e assim pensando os incorporadores a adquiriram para que inicialmente faça parte do patrimonio da sociedade, ficando incorporada a sociedade em organização recebendo os incorporadores valor pago de cento e cincoenta contos de réis (Rs. 150:000\$000) em accões ao portador desde que os demais accionistas approvassem, sendo esta entrada com todos os direitos e accão que os incorporadores possuem já sobre a referida formula, conforme documento que exhibiu. Pede a palavra o incorporador Americo Pinheiro da Cunha que confirmou as palavras proferidas pelo Dr. Moraes Netto que disse as fazia suas. O senhor presidente submete a apreciação da assembléa a proposta dos incorporadores. Pediu a palavra o accionista Victorio Basso, que depois de enaltecer o valor da formula propoz que fosse approvada a incorporação da formula na forma proposta pelos incorporadores. O senhor presidente depois de consultar se mais alguém queria fazer uso da palavra encerrou a discussão, submettendo a proposta do accionista Victorio Basso a votação, tendo sido a mesma unanimemente approvada. O senhor presidente então solicitou da assembléa a nomeação de três louvados para fazer a avaliação da formula, de accordo com o que prescreve o artigo setenta e sete (77), do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434), de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891) sendo então por unanimidade de votos escolhidos os senhores doutor Ignacio da Cunha Lopes Filho, Victorio Basso e o doutor José Marcello Moreira. Disse em seguida o senhor presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade da formalidade essencial da avaliação da formula adquirida pelos subscriptores, ficava suspensa a constituição da sociedade até que os louvados procedessem a mesma avaliação ficando desde já convocados os presentes para a assembléa geral de constituição definitiva que terá lugar amanhã, ás quatorze horas neste mesmo local quando deverá constituir definitivamente a Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A. E, nada mais havendo a tratar-se na presente assembléa, o senhor presidente declarou-a encerrada, e eu, secretario, lavrei a presente acta, que foi lida aos presentes e depois de achada conforme, foi por todos assignada, dada e passada na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, cinco de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Luiz de Amarante Cruz.* — *Americo Pinheiro da Cunha.* — *Francisco da Veiga Freitas.* — *Eduardo Dias de Moraes Netto.* — *Dr. Ignacio da Cunha Lopes Filho.* — Por procuração de D. Rufina Torres de Amarante Cruz, *Luiz S. de Amarante Cruz.* — *V. Basso.* — *Leonel Procoro Bezerra Martins.* — *Almeida*

Britto. — *Edgar Theodoro Pereira de Mello.* — *Manoel Antunes de Oliveira.* — *Maurillo de Barros Souza.* — *Helênio de Miranda Moura.* — *Antonio Rodrigues Vieira.* — *Rosendo Heitor de Miranda.* — *Alberto S. Levy.* — *Rita Lilian Mayall,* menor, filha de Alfredo João Mayall. — *Jayme Henrique Mayall,* menor, filho de Alfredo João Mayall. — *Adriano Santos Mortagua.* — *Rogério de Sant'Anna Matos.* — *Octacilio Werneck dos Santos.* — *João Grisolia.* — *André Arraes.* — *Hilton Ribeiro.* — *Joaquim Machado Borges.* — *Augusto Gomes Ferreira.* — *José Antonio Ramos.* — *Alvaro Ozorio Pinto.* — *Ernani Norberto de Souza.* — *Cicero Werneck Machado.* — *João de Deus Vianna.* — *Edson Norberto de Souza.* — *Aryovaldo Machado Salles.* — *Paulo Barbosa Lima.* — *Eduardo Ozorio Pinto.* — *Edna Maria,* menor, por seu pae, Dr. *Eduardo Dias de Moraes Netto.* — *Ricardo Wriedt.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos seis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, no predio 20 A, da rua Buenos Aires, ás duas horas da tarde, disse dia, achavam-se presentes as seguintes pessoas, em virtude de convocação feita na assembléa geral preparatoria de constituição realizada aos cinco dias desse mez, no mesmo lugar e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma denominada Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., para exploração commercial de beneficiamento de sal e outras industrias e seus derivados: D. Rufina Torres de Amarante Cruz, 300 accões, 30:000\$000; doutor Eduardo Dias de Moraes Netto, 247 accões, 24:700\$000; Americo Pinheiro da Cunha, 246 accões, 24:600\$000; Ricardo Wriedt, 300 accões, 20:000\$000; doutor Luiz Sergio de Amarante Cruz, 246 accões, 24:600\$000; Victorio Basso, 50 accões, 5:000\$000; Dr. Almeida Brito, 20 accões, 2:000\$000; Helênio de Miranda Moura, 50 accões, 5:000\$000; Edna Maria, menor, filha do Dr. Eduardo Dias de Moraes Netto, 20 accões, 2:000\$000; Antonio Rodrigues Vieira, 14 accões, um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000); doutor Ignacio da Cunha Lopes Filho, 10 accões, 1:000\$000; João de Deus Vianna, 10 accões, 1:000\$000; Ernani Norberto de Souza, 10 accões, 1:000\$000; Alberto S. Levy, 5 accões, 500\$000; Rogério de Sant'Anna Matos, 5 accões, 500\$000; Eduardo Osorio Pinto, 5 accões, 500\$000; Maurillo de Barros Souza, 5 accões, 500\$000; Francisco da Veiga Freitas, 5 accões, 500\$000; Edison Norberto de Souza, 1 accão, 100\$000; Alvaro Osorio Pinto, 5 accões, 500\$000; Augusto Gomes Ferreira, 5 accões, 500\$000; Adrião Santos Mortagua, 5 accões, 500\$000; Manoel Antunes de Oliveira, 5 accões, 500\$000; Rosendo Heitor de Miranda, 3 accões, 300\$00; Joaquim Machado Borges, 3 accões, 300\$000; Octacilio Werneck dos Santos, 3 accões, 300\$000; Aryovaldo Machado Salles, 3 accões, 300\$000; Edgar Theodoro de Mello, 3 accões, 300\$000; Leonel Procoro Bezerra Martins, 3 accões, 300\$000; Cicero Werneck Machado, 2 accões, 200\$000; José Antonio Ramos, 2 accões, 200\$000; André Arraes, 2 accões, 200\$000; João Grisolia, 2 accões, 200\$000; Hilton Ribeiro, 2 accões, 200\$000; Paulo Barbosa Lima, 1 accão, 100\$000; Jayme Henrique Mayall, 1 accão, 100\$000; Rita Lilian Mayall, 1 accão, 100\$000; e mais 1.500 accões ao portador no valor de 150:000\$000, que estavam em poder do accionista doutor Eduardo Dias de Moraes Netto, perfazendo o total de 3.000 accões representando o capital total de Rs. 300:000\$000. Havendo numero legal para se tratar da constituição de uma sociedade anonyma, de accordo com a lei, as pessoas presentes aclamaram presidente o senhor doutor Luiz Sergio de Amarante Cruz que convidou a mim João Grisolia para secretario. O senhor presidente depois de agradecer a sua escolha deu inicio aos trabalhos da assembléa declarando que de accordo com o artigo setenta e cinco e seus paragraphos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, juridica e definitiva da sociedade anonyma Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., tudo na forma legal. Assim sendo, o senhor presidente me mandou, ler a acta da assembléa geral preparatoria que posta em discussão é, sem debate, approvada. Em seguida, por ordem do senhor presidente procedi a leitura do laudo apresentado pelos louvados da assembléa de cinco do corrente que é o seguinte: "Laudo de avaliação de uma formula chimica para purificação de sal bruto, adquirido pelos incorporadores da Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., senhores Americo Pinheiro da Cunha e Eduardo Dias de Moraes Netto, na forma abaixo: Os infra-firmados louvados em assembléa geral da Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., realizada em cinco de setembro de mil novecentos e vinte e oito, depois de terem verificado o producto obtido com a mesma formula e os exames procedidos pelo doutor Djalma Hasselman, apuraram que a mesma formula tem com a cessão de todo o direito e accão que os re-

feridos incorporadores tem sobre a mesma e concluem unanimemente que a mesma formula para os fins iniciais da constituição da referida sociedade anonyma tem incontestavelmente o valor de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), tudo na conformidade da exposição feita pelos incorporadores da sociedade anonyma pelo que lavram o presente laudo por todos assignado para os effectos legais. Rio de Janeiro, seis de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — V. Basso. — Doutor Ignacio da Cunha Lopes Filho. — José Marcello Moreira. Finda a leitura do laudo, o senhor presidente poz o mesmo em discussão e ninguém pedindo a palavra, submetteu-o a votação sendo aprovado unanimemente. Em seguida mandou proceder á leitura dos seguintes papeis: Primeiro: Banco do Brasil—N...—Rs. 15:075\$000—Recebemos dos Srs. Americo Pinheiro da Cunha e doutor Eduardo dias Moraes Netto, incorporadores da Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A., a quantia de quinze contos e setenta e cinco mil réis, sendo quinze contos correspondentes a dez por cento do capital realizado em dinheiro com que se constitue a dita companhia e 75\$000, relativos á nossa commissão. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. — A. J. Chaves e uma outra assignatura illegivel. Estava um carimbo "Banco do Brasil, 4 de setembro 928 — Rio de Janeiro", ao lado impresso o seguinte: "Banco do Brasil, isento de sello. Artigo 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920." Segundo: Os estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A. com vinte e nove artigos e assignados por todos os accionistas presentes em triplicata. Terceira: Lista dos subscriptores das accções em duplicata. Posto em discussão os documentos ora referidos ninguém pediu a palavra, tendo sido os mesmos conferidos pelos accionistas presentes e approvados unanimemente. Pede a palavra o accionista doutor Ignacio da Cunha Lopes Filho, que propoz á assembléa approvasse todos os actos praticados pelos incorporadores até a, presente data solicitando que constasse da presente acta um voto de louvor aos mesmos incorporadores por tudo que fizeram em beneficio dos interesses da sociedade. Posta em discussão a proposta do doutor Lopes Filho, ninguém pediu a palavra, sendo a mesma unanimemente approvada com excepção dos incorporadores que se escusaram de votar. Em seguida declarou o senhor presidente que, de accordo com o que deliberou a assembléa, fica incorporada á sociedade anonyma a formula adquirida pelos incorporadores, recebendo estes seu pagamento em accções no valor de 150:000\$000, importancia pela qual foi avaliada a referida formula declarando mais que neste acto faz entrega das respectivas cauellas de 1.500 accções ao portador já integralizadas. Em seguida declarou o senhor presidente que, estando preenchidas as formalidades legais, declarava legal, juridica e definitivamente por esta assembléa geral a sociedade anonyma Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., disse mais o senhor presidente, que de accordo com artigo vinte e sete das disposições transitórias dos estatutos, a primeira directoria da sociedade fica assim constituida: director-gerente, Americo Pinheiro da Cunha, capitalista, domiciliado nesta Capital; directores: doutor Eduardo Dias de Moraes Netto, advogado, e Luiz Sergio de Amarante Cruz, capitalista, ambos residentes nesta Capital; conselho fiscal: Victorio Basso, commerciante; doutor Ignacio da Cunha Lopes Filho, medico, e doutor Ricardo Wriedt, engenheiro-arquitecto. Supplentes: doutor Guilherme de Almeida Brito, advogado; João Grisolia, contador, e Maurillo de Barros Souza, do commercio, todos domiciliados nesta Capital. Os quaes directores e conselho fiscal, são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente fez entrega ao director-gerente eleito de todos os documentos comprobativos da constituição legal e definitiva da sociedade anonyma Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A., afim de que lhe seja dado destino legal. O senhor presidente congratula-se com os demais directores escolhidos e membros do conselho fiscal assim como com a assembléa geral pelos optimos resultados já obtidos, confiando como confia no exito e progresso da sociedade nascente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa, e eu, secretario, lavrei a presente acta dos seus trabalhos que foi lida e achada conforme pelos presentes e vai por todos assignada. Rio de Janeiro, seis de setembro de mil novecentos e vinte e oito. E eu, João Grisolia, a subscreevo e assigno. — João Grisolia. — Hilton Ribeiro. — Americo Pinheiro da Cunha. — Eduardo Dias de Moraes Netto. — Maurillo de Barros Souza. — Helenio de Miranda Moura. — Leonel Procopio Bezerra Martins. — Alberto S. Levy. — Antonio Rodrigues Vieira. — Dr. Ignacio da Cunha Lopes Filho. — Almeida Brito. — V. Basso. — Edgar Theodoro Pereira de Mello. — Manoel Antunes de Oliveira. — Rosendo Uetor de Miranda. — Rita Lilyan Mayall, menor, filha de Alfredo João Mayall. — Jayme Henrique Mayall, filho de Alfredo João Mayall. — Adrião Santos Mor-

tagua. — Rogerio de Santanna Mattos. — Octacilio Werneck dos Santos. — João Grisolia. — André Arraes. — Joaquim Machado Borges. — Augusto Gomes Pereira. — José Antonio Ramos. — Alvaro Ozorio Pinto. — Hernani Norberto de Souza. — Cicero Werneck Machado. — Luiz S. de Amarante Cruz. — Por procuração, Rufina Torres de Amarante Cruz. — Luiz de Amarante Cruz. — João de Deus Vianna. — Edison Norberto de Souza. — Aryorvaldo Machado Salles. — Paulo Barbosa Lima. — Francisco da Veiga Freitas. — Eduardo Ozorio Pinto. — Edna Maria Newman de Moraes, por seu pae Dr. Eduardo Dias de Moraes Netto. — Ricardo Wriedt.

Estatutos da Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A.

Séde: Rua Buenos Aires n. 20-A, 4º andar, sala 13
Rio de Janeiro

Art. 1.º Sob a denominação "Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A." fica constituida uma sociedade anonyma, com séde nesta Capital, a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Parágrafo unico. Poderão ser creadas filiaes ou agencias onde convier.

Art. 2.º O seu objecto é a exploração da industria da *beneficiamento de sal ou quaesquer outras*, sob todas as suas modalidades e tambem quaesquer industrias correlatas ou derivadas cuja exploração pareça conveniente, e, ainda, de quaesquer operações commerciaes que tragam vantagem á sociedade.

Art. 3.º O prazo de sua duração é de 20 annos, contados da sua constituição, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

TITULO II

Do capital social

Art. 4.º O capital será de 300:000\$600 representados por 3.000 accções no valor nominal de 100\$000 cada uma, sendo 150:000\$ em 1.500 accções nominativas e 150:000\$ em 1.500 accções ao portador integralizadas.

Art. 5.º As chamadas e pagamentos para a integralização das accções nominativas do capital social serão feitos da forma seguinte: Primeira, no acto da subscrição de 40 % para a incorporação da sociedade e as outras chamadas, nunca menores de 30 %, serão feitas a juizo da directoria, de accordo com os interesses sociaes.

Art. 6.º A directoria quando julgar conveniente poderá elevar o capital da companhia, até o limite de 1.500:000\$000, independentemente de nova autorização da assembléa geral.

Art. 7.º O capital poderá ser augmentado depois de atingir a 1.500:000\$, por deliberação da assembléa geral, do modo que julgar conveniente, por proposta da directoria.

TITULO III

Da administração e suas attribuições

Art. 8.º A sociedade será administrada por uma directoria composta no minimo de dous directores, e no maximo de cinco eleitos pela assembléa geral.

§ 1.º A eleição se fará em uma só lista e em escrutinio secreto. Não havendo maioria no primeiro escrutinio proceder-se-ha a segundo entre os nomes mais votados, decidindo-se pela sorte, no caso de empate.

§ 2.º Só os accionistas poderão ser eleitos para a directoria.

Art. 9.º O mandato da directoria durará seis annos, podendo seus membros ser reeleitos.

Art. 10. Os directores não poderão tomar posse do cargo e exercer as respectivas funções sem caucionar a sua gestão com 50 accções da companhia, das quaes não poderão dispor enquanto não tiverem as suas contas approvadas pela assembléa geral.

§ 1.º A caução se fará por termo no livro de registro e transferencia, competentemente assignado.

§ 2.º Considerar-se-ha como não tendo accção o cargo o director que não prestar a caução dentro de 30 dias a contar de sua eleição.

Art. 11. A directoria por maioria de seus membros tem poderes amplos para dentro dos limites dos estatutos e da lei praticar todos os actos de gestão que forem uteis ou necessario á realização dos fins sociaes.

São suas attribuições:

a) exercer a representação legal da sociedade com a maior amplitude, podendo constituir mandatarios, que a representem em juizo ou fóra delle, perante qualquer autoridade ou tribunal comprehendendo-se nesta attribuição a de contractar honorarios e revogar poderes conferidos;

b) cumprir e fazer cumprir as disposições dos estatutos e resoluções da assembléa geral;

c) contrahir obrigações adquirir e alienar bens e direitos, renunciar, hypothecar, dar caução ou penhor, accordar, transigir em juízo ou fóra delle, desistir e firmar compromissos;

d) crear e prover os cargos que julgar necessario, nomear gerentes, sub-gerentes e agentes;

e) prestar contas annualmente á assemblea geral ordinaria, apresentando relatorio e balanço, convocar as assembleas geraes, propor dividendos e bem assim tudo quanto for necessario á boa marcha dos negocios;

f) se reunir diariamente na sede social em hora previamente fixada.

Art. 12. No caso de impedimento ou ausencia temporaria de um dos membros da directoria por mais de 30 dias, a directoria poderá chamar para substituí-lo um dos membros do conselho fiscal, que exercerá as respectivas funções até a sua volta.

Art. 13. No caso de vaga, por morte ou renuncia de um dos directores, ou por qualquer outro motivo, se procederá na forma do artigo anterior, até a reunião da primeira assemblea geral, quando terá logar a eleição para o cargo vago.

Paragrapho unico. O substituto eleito completará o tempo do substituido.

Art. 14. Compete ao director gerente presidir as reuniões da directoria, e representar a sociedade em suas relações commerciaes com terceiros, em juízo ou fóra delle e assignar os balanços.

Art. 15. Os directores serão remunerados com 500\$000 por mez cada um, excepto o director gerente que perceberá além do identica remuneração a gratificação *pro-labore* de mais 1:000\$000.

Do conselho fiscal

Art. 16. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assemblea geral.

Paragrapho unico. A eleição se fará como as dos directores, podendo ser eleitas pessoas estranhas á sociedade.

Art. 17. Os fiscaes, no caso de vaga ou impedimento, serão substituidos pelos supplentes na ordem da votação e, se esta for igual, conforme o numero de acções que possuírem, si forem accionistas.

Art. 18. Cada membro do conselho fiscal terá a remuneração de 300\$000 por anno.

Art. 19. Compete ao conselho fiscal:

a) dar parecer sobre todos os negocios e operações sociais, tomando por base o inventario, balanço e contas da directoria;

b) examinar os livros, verificar o estado da escripturação, exigir informações que sejam necessarias e denunciar á assemblea, quaesquer ommissões, propondo o que for a bem da sociedade;

c) sempre que houver motivo grave e de urgencia, estando a maioria de accordo, convocar extraordinariamente á assemblea geral.

TITULO V

Das assembleas geraes

Art. 20. A assemblea geral constituir-se-ha de accionistas cujas acções tenham sido inscriptas no livro de registro pelo menos 30 dias antes da sua convocação, desde quando ficam suspensas as transferencias.

Art. 21. A assemblea geral ordinaria reunir-se-ha annualmente durante o mez de fevereiro, devendo a directoria annunciar-a com cinco dias de antecedencia e com a declaração do seu fim e objectivo, não podendo nella tratar-se de assumpto differente da sua convocação. Nessa assemblea serão lidos o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal e da directoria, terminando a seu mandato.

Art. 22. As deliberações das assembleas geraes serão tomadas por maioria de votos, dando cada dez (10) acções o direito a um voto.

TITULO VI

Do fundo de reserva — Das distribuições dos lucros — Dos dividendos

Art. 23. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-ha, ao balanço e dos lucros líquidos verificados se fará a seguinte distribuição:

a) uma quota de 15 % para ser distribuida entre os directores em exercicio, sendo 5 % para o director-gerente e 10 % repartidamente pelos outros directores;

b) uma quota de 10 % para o fundo de reserva;

c) uma quota de 10 % para a depreciação de machi-

d) uma somma sufficiente para a distribuição de dividendo até 20 %.

Art. 24. O excedente dos lucros terá o destino que for dado pela assemblea geral.

TITULO VII

Da dissolução e liquidação da sociedade

Art. 25. A sociedade sómente poderá se dissolver occorrendo alguns casos previstos no art. 148 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, cabendo á assemblea geral, quando a lei não prescrever o contrario, determinar o modo de liquidação e nomear os liquidantes.

TITULO VIII

Disposições geraes

Art. 26. A formula de beneficiamento de sei adquirida pelos incorporadores ficará sendo de propriedade do inventor, até que o capital social seja elevado a 1.000:000\$, sendo que a sociedade obriga-se a pagar pela mesma formula a quantia de 500:000\$000 ao mesmo, em acções ao portador.

Uma vez entregues ao inventor as acções acima referidas a formula fica sendo de propriedade exclusiva da sociedade. O inventor fornecerá a um dos directores a formula em um envelope lacrado, que será depositado em cofre de um dos estabelecimentos de credito desta capital, que só será aberto depois do fallecimento do mesmo inventor, na presença de dous directores da sociedade, para seu conhecimento, depois do fallecimento comprovado, do inventor, ou sua interdicção.

TITULO IX

Disposições transitorias

Art. 27. A primeira directoria fica assim constituída, pelo prazo de seis annos:

Director-gerente — Americo Pinheiro da Cunha.

Directores — Eduardo Dias de Moraes Netto e Luiz Sergio Amarante Cruz.

Conselho fiscal — Victorio Basso, Dr. Ignacio da Cunha Lopes Filho e Ricardo Wriedt.

Supplentes — Almeida Britto, João Grisolia e Maurillo de Barros Souza.

Art. 28. Uma quota de 10 % sobre os lucros líquidos totaes da companhia será distribuida entre os incorporadores durante o periodo de 10 annos.

Art. 29. Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pela legislação em vigor. — João Grisolia. — Hilton Ribeiro. — Americo Pinheiro da Cunha. — Eduardo Dias de Moraes Netto. — Maurillo de Barros Souza. — Helenio de Miranda Moura. — Leonel Procoro Bezerra Martins. — Alberto S. Levy. — Antonio Rodrigues Vieira. — Dr. Ignacio da Cunha Lopes Filho. — Dr. Almeida Britto. — Victorio Basso. — Edgar T. Pereira de Mello. — Manuel A. de Oliveira. — Rosendo Heitor de Miranda. — Rita Lilian Mayall e Jayme Henrique Mayall, menor, filhos de Alfredo João Mayall. — Adrião Santos Mortagua. — Rogerio Santanna Mattos. — Octacillo Weneck dos Santos. — João Grisolia. — André Arraes. — Jm. Machado Borges. — Augusto Gomes Ferreira. — José Antonio Ramos. — Alvaro Ozorio Pinto. — Ernani Norberto de Souza. — Cicero Werneck Machado. — Luiz S. Amarante Cruz. — Por procuração de Rufina T. A. Cruz, Luiz S. Amarante Cruz. — João de Deus Vianna. — Edison Norberto de Souza. — Ariovaldo Machado Salles. — Paulo Barbosa Lima. — Francisco da Veiga Freitas. — Eduardo Ozorio Pinto. — Edna Maria de Moraes, menor, por seu pae E. Dias de Moraes Netto. — Ricardo Wriedt.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de setembro de 1928, se archivaram nesta repartição, sob o n. 8.259, os seguintes documentos, referentes á Companhia Nacional de Purificação de Sal, S. A., a saber: acta da assemblea de constituição, realizada em 5 do corrente, que nomeou tres louvados para avaliarem a formula que foi incorporada á sociedade; acta da assemblea de constituição definitiva, realizada em 6 do corrente, contendo o laudo dos louvados, que foi approvada; estatutos, lista dos accionistas, recibo de deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal.

Ed. João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas Federaes). Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. C., em 20 de setembro de 1928. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial). (67820)

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA "ATLAS"

Na publicação feita no *Diario Official* de 22 do corrente, á pag. n. 21.335, onde se lê, no *Passivo*, letras a pagar.....20:000\$000, leia-se: letras a pagar.....20:965\$200.

TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1928

Aos vinte de setembro de mil novecentos e vinte e oito, ás treze horas, reuniram-se, na sede desta sociedade, á Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 304, dez accionistas da mesma, representando 1.530 acções, ou noventa e seis por cento do seu capital, com o fim de realizar a assembleia geral ordinaria convocada pelo seguinte annuncio publicado no *Diario Official* de cinco do corrente mez e no *Jornal do Commercio* da mesma data:

"São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de setembro, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 304, ás 13 horas, para tomar conhecimento do relatório do gerente e parecer do conselho fiscal referente ao periodo decorrido de 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928, deliberar sobre o balanço e prestação de contas sociais, referentes ao mesmo periodo e fazer a eleição do conselho fiscal e supplementes para o exercicio seguinte.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na mesma sede da sociedade, o balanço annual, contas e livros sociais, exigidos pela lei para o julgamento das contas prestadas pela gerencia.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1928. — *Trajanio S. V. de Medeiros*, gerente."

Por indicação do gerente, engenheiro Trajano Saboia Viriato de Medeiros, foi aclamado o Sr. Dr. Armando Torres de Carvalho, para presidir á reunião, pelo que assumiu este a presidencia, convidando para secretarios os accionistas Dr. Alfredo José do Paço e José Augusto Martins, os quaes tomaram os seus lugares na mesa.

Declarada pelo Sr. presidente aberta a sessão, pediu o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros que fosse dispensada a leitura do relatório apresentado á assembleia e respectivo balanço, por terem sido publicados no *Diario Official* de 16 do corrente e no *Jornal do Commercio* da mesma data, procedendo-se somente á leitura do parecer do conselho fiscal. Consultada a casa ficaram todos de accordo, pelo que o Sr. presidente ordenou ao secretario que procedesse á leitura do alludido parecer do conselho fiscal concernente á approvação das contas da gerencia, de 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928, o qual é do teor seguinte:

"Os signatarios, membro e supplementes do conselho fiscal da sociedade em comendação por acções Trajano de Medeiros & Comp., tendo examinado o balanço de 31 de março de 1928, o relatório da gerencia e documentos de contabilidade referentes ao periodo de 1 de abril de 1927 até a data do mesmo balanço, declararam que os encontraram em perfeita ordem, e por isso são de parecer que sejam approvados o balanço e contas respectivas prestadas pelo gerente, engenheiro Trajano Saboia Viriato de Me-

deiros. Outrossim, recommendam á assembleia geral da sociedade, convocada para deliberar sobre o balanço e prestação das contas de sua gestão no referido periodo, que sejam approvadas as medidas por elle propostas: a) de levar a lucros suspensos os saldos da conta de lucros e perdas excedentes da quantia de 4.400:000\$, que constituirá propriamente o fundo de reserva da sociedade; b) de utilizar os saldos da conta de lucros suspensos, o actual, e os que se verificarem nos futuros exercicios, na amortização dos saldos das contas devedoras do activo de difficil cobrança, de modo a tornar positivos e disponiveis os saldos restantes desses lucros nos balanços futuros.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928. — *José Domingos Rache*. — *João Felipe Pereira*. — *Asterio Lobo*."

Depois da leitura, o Sr. presidente declara em discussão esse parecer na parte que opina pela approvação das contas prestadas pela gerencia no periodo decorrido de 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928. E como ninguem pediu a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e põe a votos o mesmo parecer, que é approvado pelos accionistas presentes.

O Sr. presidente, assignalando a approvação dada pela assembleia ás contas prestadas pelo gerente, pede em seguida a attenção dos Srs. accionistas para a parte do relatório do gerente, concernente á creação do fundo de reserva e da conta de lucros suspensos em substituição da antiga conta de lucros e perdas da sociedade, constituída pelos saldos dessa conta accumulados durante os annos anteriores, e também á autorização para o emprego de parte de lucros suspensos e dos saldos das liquidações do passivo — para amortizar as contas devedoras do activo que não sejam cobráveis. Nos termos da indicação o fundo de reserva ficará constituído pela somma de 4.400:000\$ retirada da conta de lucros e perdas que será levado á conta de lucros suspensos no actual balanço — o saldo desta, no valor de 312:927\$209, sendo aggregados a essa conta nos balanços seguintes os saldos verificados na conta de lucros e perdas do exercicio. Por outro lado a gerencia ficará autorizada a utilizar o saldo de lucros suspensos e os que verificar na liquidación das contas credoras do passivo — na amortização de quaesquer contas devedoras de difficil cobrança do activo para assim tornar o liquido e certo. Sobre essas medidas suggeridas pelo gerente pronunciou-se o conselho fiscal recommendando sua acceitação, pelo que as submetto á discussão e approvação da assembleia. Ninguem pediu a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e declara terem votado pela sua approvação todos os accionistas presentes, representando mais de 3/4 do capital social.

Declaradas approvadas as referidas propostas, o Sr. presidente refere-se ao triste caso do fallecimento do Sr. Dr. João Teixeira Soares, e propõe á assembleia um voto de profundo pesar pelo seu passamento. O Sr. presidente assignala o alto merito desse eminente engenheiro, membro do conselho fiscal desde o inicio da vida desta sociedade, á qual prestou sempre desinteressados serviços e assistência com sua esclarecido intelligencia e grande prestigio. Submettida essa moção á assembleia, é a mesma approvada por todos os accionistas presentes.

Continuando a sessão, o Sr. presidente declara á assembleia que, estando approvados as contas e relatório do conselho fiscal do ultimo periodo social, convidava os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a eleição do conselho fiscal que tem de servir no exercicio seguinte na forma dos estatutos sociais.

Feita a apuração, verificou-se que foram eleitos para membros effectivos do conselho fiscal os Srs.:

Votos

Dr. José Mattoso Sampaio Cor-	
reia por	1.530
Dr. José Domingos Rache por...	1.530
Dr. Washington Rodrigues Pe-	
reiro por	1.530
e para supplementes os Srs.:	
Dr. João Felipe Pereira por...	1.530
Dr. Asterio Lobo por.....	1.530
Dr. Mario de Oliveira Roxo por	1.530

Deante deste resultado, o Sr. presidente proclama eleitos esses senhores, e empossados os tres primeiros nos cargos de membros effectivos do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara aos Srs. accionistas que, estando preenchidos os objectivos da assembleia geral, encerra a sessão, pedindo ao Sr. primeiro secretario para lavrar a acta da reunião, de modo a poder ser assignada por todos os accionistas presentes o que foi feito.

No entretanto, eu, Alfredo José do Paço, lavrei a presente acta que foi, pelo Sr. presidente, submettida a julgamento da assembleia; e, como tivesse sido ella approvado unanimemente, vae assignada pelo gerente, pelos accionistas presentes, pelo Sr. presidente e por mim, primeiro secretario, que a encerro:

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1928.

Accções

Trajanio S. V. de Medeiros, ge-	
rente.	
Armando Torres de Carvalho,	
presidente	20
Bank of London & South Ame-	
rica	1.366
Octavio Barbosa Carneiro	50
Por procuração de Mario Gra-	
venestein Borges, José Augus-	
to Martins	57
Por procuração de Thomaz de	
Araujo, José Augusto Martins	10
Por procuração de Henrique Fox	
Drumond, José Augusto Mar-	
tins	10
José Saboia Viriato de Medeiros	3
José Augusto Martins, 2º secre-	
tario	2
Alberto Perham	2
Alfredo José do Paço, 2º secre-	
tario	10

PATENTES DE INVENÇÃO

Patente n. 17.039 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "um systema de installação de machinas a vapor", invenção de Aktiebolaget Vaporaackumulatör, com sede em Stockholm, Suecia.

Esta invenção se refere a um systema de installação de machinas a vapor, ao qual se obtém vapor ou força com intermitencia de tempos e tempos, além da necessidade usual ou normal.

O systema é caracterizado principalmente pelo facto que o gerador de vapor supprime em parte de vapor um motor a vapor directamente e em parte através de uma outra condução derivada de vapor a um accumulador de vapor contendo agua ou outro liquido de cujo accumulador o vapor pôde ser aspirado em consideráveis quantidades, variáveis para o motor a vapor para prover uma necessidade momentanea de força ou qualquer outro consumidor de vapor, para prover qualquer outra necessidade consideravel variavel de vapor.

O desenho junto mostra um conjunto da invenção.

D indica o gerador de vapor, A o accumulador de vapor, de preferencia provido de uma cupola de vapor I, e K o consumidor de vapor que pôde ser um motor a vapor, um aparelho de cozinhar ou semelhante. M indica um motor a vapor ou outro consumidor de vapor que trabalha com pressão continua. Da tubulação de vapor principal L' entre D e M é ramificada uma outra tubulação de vapor que conduz ao accumulador A. No ramal tubular da tubulação L' está mettida uma disposição de valvula W.

Na tubulação L2 está disposta uma valvula reductora de pressão B e uma valvula interruptora V de vapor.

Si a necessidade de vapor para o consumidor K se elevasse, é de importancia que D e K trabalhassem parallelamente. Para se conseguir isso ha um tubo espiral que liga directamente L' e L2. Introduce-se nesta valvula V, um tubo.

Reivindicacões:

1ª, em installações de machinas a vapor, o systema de fornecer vapor ao gerador de vapor em parte um consumidor de vapor directamente e em parte através de uma condução derivada de vapor, um accumulador de vapor contendo agua ou outro liquido, o tubo de vapor entre o gerador e o accumulador terminando no espaço de vapor do gerador e no espaço de agua do accumulador de vapor;

2ª, o systema como reivindicado em 1, tendo uma disposição que na tubulação para o accumulador de vapor está introduzida uma valvula atraz do tubo bifurcado.

Rio, 26 de setembro de 1922. — Por procuração, *Moura, Wilson & Co.*

ANNUNCIO

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Treophilo Ottoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1928. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (6.555)

Companhia Cervejaria Brahma

De accôrdo com o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy numero 200, os documentos a que se refere esse artigo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1926. — *A directoria.* (6.874)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

São convidados os Srs. socios para se reunirem no dia 28 do corrente, ás 17 horas, na sede da sociedade, á rua Luiz de Camões n. 34, 2º andar, para discussão e approvação dos novos estatutos. Esta assemblea resolverá com qualquer numero de socios (art. 19º dos actuaes estatutos).

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1928. — *A directoria.* (6.867)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de: Portuguez, Arithmetica, Physica e Chimica e Francez, passados pelo Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1928. — *Adalberto Mendes.*

Reconheço a firma de Adalberto Mendes.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (6.866)

Banco Central Brasileiro

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTD.

A directoria do Banco Central Brasileiro communica aos senhores accionistas que o Exmo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 22, deu a esse estabelecimento autorização para operar com os funcionarios publicos, mediante consignação em folha de pagamento, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, exigindo, porém, a modificação de alguns artigos dos estatutos, dentro do prazo de dous mezes, contado da data da publicação dos mesmos despacho.

E porque considere necessario dar immediato cumprimento ao referido despacho ministerial, convida os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, afim de deliberar sobre o assumpto, no dia 12 de outubro, ás 5 horas da tarde, na sede do Banco, á rua do Ouvidor n. 59, primeiro andar.

As disposições que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda quer sejam modificadas são as dos arts. 4º, 8º, 11, 36 e 38 dos estatutos. — *A directoria.* (6.890)

Companhia Brasileira de Viacão e Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Viacão e Commercio a se reunirem na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 431, ás 13 horas do dia 1 de outubro proximo entrante, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1927-1928;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas que possuirem acções ao portador deverão depositá-las no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião, afim de poderem nella tomar parte.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1928. — *A directoria.* (6.694)

A' Praça

Antonio Rodrigues communica a quem interessar possa que, para fins commerciaes, passa a chamar-se e assignar Antonio Seabra Rodrigues.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — *Antonio Seabra Rodrigues.*

Reconheço a firma de Antonio Seabra Rodrigues.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (6.854)

Casa Colombo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "Casa Colombo", a se reunirem na sede social, á avenida Rio Branco n. 111, em assemblea geral ordinaria, no dia 6 de outubro, ás 14 horas, para os fins do art. 29 dos estatutos sociaes, ou seja, tomar conhecimento do relatório e balanço, deliberar sobre as contas da directoria, eleger administradores, e resolver sobre assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — *A directoria.* (6.851)

Casa Colombo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "Casa Colombo", para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 111, no dia 6 de outubro ás 15 horas (logo depois da assemblea geral ordinaria acima convocada), para tomarem conhecimento da revisão dos estatutos, feita pela directoria, na conformidade da determinação da assemblea geral de accionistas, de 13 (treze) de julho de 1928 (mil novecentos e vinte e oito).

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928. — *A directoria.* (6.851)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.653, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$25000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$15000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10\$000

2º volume \$10\$000

3º volume \$10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) \$2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$5\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2\$000

Codigo de Menores \$1\$000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6\$000

Constituição da Republica (Revisão)	1\$000	de 1897	3\$000	Eleições Federaes (Decreto numero 17.526, de 10 de novembro de 1926)	17\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenciam. do Roure	30\$000	de 1898	2\$000	Novas instruções para as eleições Federaes, consolidando as disposições em vigor	17\$000
Condennação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588 e 16.565, de 6 de novembro de 1921)	\$500	de 1899	3\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento, Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899)	1\$000	de 1900	3\$000	F	
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000	de 1901	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1902	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares, Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500	de 1903	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Consignações em folha (Regulamento, Decr. n. 17.136, de 16 de dezembro de 1925)	1\$000	de 1904	4\$500	Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1905	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1906	4\$500	G	
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1907	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000	de 1908	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.164, de 6 de outubro de 1926	3\$000	de 1909	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
D		de 1910	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sapper	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1911	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sapper	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1912	3\$000	H	
De maio de 1890	10\$000	de 1913	3\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
De junho de 1890	5\$000	de 1914	4\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
De outubro de 1890	7\$200	de 1915	5\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aureliano Leal (M)	5\$000
De janeiro de 1891	2\$000	de 1916	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Decisões do Governo — (Collecções :		de 1917	7\$500	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
de 1892	3\$000	Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	\$000	Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellego de Almeida	15\$000
de 1893	3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decr. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903	\$500	Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
de 1895	3\$000	Docas, portos maritimos, etc. Regulamento da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000	Historia da Secca do Ceará — (1857-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000
de 1899 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos	3\$000	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000	I	
de 1899 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):		Ienção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
de 1899 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	1º volume	60\$000	Ienção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
de 1891	4\$500	2º volume	30\$000	Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
de 1892	4\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1921)	1\$000	Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
de 1893	2\$500	Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000		
de 1894	4\$000	Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
de 1895	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500		
de 1896	3\$000	E			
		Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança de imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500		
		Exames de preparatorios e Seriados (Instruções)	1\$000		
		Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000		
		Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1921	\$500		
		Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.055, de 11 de maio de 1923)	\$500		

Instituto de Previdência dos
Funcionários Públicos (Decre-
to n. 17.778, de 1927) 1\$000

Instituto de Previdência (mensa-
lidades) 5\$00

Invalidez dos funcionarios pu-
blicos. (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.417,
de 20 de janeiro de 1915 5\$00

Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de). Decr. nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923 5\$00

Inscrições rupestres no Brasil 1\$500

Inquerito Policial (Restabelece o
inquerito no Distrito Federal) 1\$000

J

Justiça Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891 5\$00

Justiça do Distrito Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923 (M)) 3\$000

Jardim Botânico (Guia dos Vi-
sitantes) - (M) 3\$000

Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923 5\$00

Justiça do Distrito Federal (Mo-
difica a organização). Decreto
n. 5.053, de 6 de novembro
de 1926) 1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809 2\$500
de 1810 a 1811 2\$500
de 1816 a 1817 2\$000
de 1818 a 1819 2\$000
de 1821 2\$000
de 1822 2\$000
de 1823 2\$000
de 1824 2\$000
de 1825 2\$000
de 1826 1\$500
de 1932 4\$000
de 1833 4\$600
de 1834 3\$200
de 1835 — 2 volumes 4\$000
de 1836 3\$600
de 1837 3\$000
de 1838 2\$300
de 1839 1\$400
de 1840 2\$000
de 1842 3\$500
de 1843 2\$500
de 1844 2\$800
de 1845 2\$300
de 1846 2\$600
de 1847 2\$600
de 1848 1\$800
de 1850 7\$000
de 1852 — 2 volumes 5\$200
de 1856 — 2 volumes 5\$300
de 1857 — 2 volumes 5\$600
de 1858 — 2 volumes 6\$500
de 1859 — 2 volumes 5\$500
de 1860 — 3 volumes 10\$000
de 1861 — 2 volumes 5\$500
de 1862 — 2 volumes 5\$500
de 1863 — 2 volumes 5\$600
de 1864 — 2 volumes 5\$500
de 1864 — Aditamentos 5\$00
de 1865 — 2 volumes 7\$500
de 1866 — 2 volumes 7\$600
de 1867 — 2 volumes 6\$000
de 1868 — 2 volumes 6\$600

de 1874 — 3 volumes 9\$000
de 1875 — 3 volumes 9\$500
de 1876 — 3 volumes 10\$000
de 1877 — 3 volumes 7\$500
de 1878 — 2 volumes 8\$000
de 1879 — 2 volumes 6\$000
de 1880 — 2 volumes 7\$000
de 1881 — 3 volumes 10\$000
de 1882 — 3 volumes 12\$000
de 1909 — 2 volumes 23\$000
de 1910 — 3 volumes 30\$000
de 1911 — 4 volumes 45\$000
de 1912 — 4 volumes 40\$000
de 1913 — 4 volumes 40\$000
de 1914 — 5 volumes 40\$000
de 1915 — 3 volumes 30\$000
de 1916 — 3 volumes 20\$000
de 1917 — 3 volumes 20\$000
de 1918 — 3 volumes 20\$000
de 1919 — 3 volumes 20\$000
de 1920 — 5 volumes 40\$000
de 1921 — 6 volumes 40\$000
de 1922 — 4 volumes 30\$000
de 1923 — 4 volumes 35\$000
de 1924 — 4 volumes 30\$000
de 1925 — 2 volumes 20\$000
de 1926 — 3 volumes 35\$000
de 1927 — 2 volumes 20\$000

Leis do orçamento:

de 1892 5\$00
de 1895 5\$00
de 1897 1\$000
de 1898 1\$200
de 1908 1\$000
de 1912 1\$800
de 1913 2\$000
de 1914 2\$000
de 1915 2\$000
de 1920 3\$000
de 1922 (Receita) 2\$000
de 1923 (Receita) 3\$000
de 1923 (Despesa) 6\$000
de 1924 (Receita) 2\$000
de 1924 (Despesa) 3\$800
de 1925 (Receita) 2\$000
de 1925 (Despesa) 4\$000
de 1926 (Receita Common-
tada) 5\$000
de 1927 (Receita) 1\$000
de 1927 (Receita anotada) 5\$000
de 1928 (Receita) 1\$000
de 1928 (Despesa) 6\$000

Legislação Brasileira, por Affon-
so Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900 15\$000
2º volume — 1901 a 1910 16\$000
3º volume — 1911 a 1920 20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos
ns. 4.215 e 2.227, de dezembro
de 1920, e 14.631 e 16.310, de
janeiro de 1924 (M)) 1\$000

Legislação Penal Comparada (O
Brasil na). Franz von List
(tradução e colaboração de
João Vieira de Araujo e Clovis
Bevilacqua) 3\$000

Legislação Ferroviária Federal
do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):
1º volume 16\$000
2º volume 16\$000
3º volume 16\$000
4º volume 16\$000
5º volume 16\$000
6º volume 16\$000
7º volume 16\$000
8º volume 16\$000

9º volume 16\$000
10º volume 16\$000
11º volume 16\$000
12º volume 16\$000
13º volume 16\$000

Leis Usuaes da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, pelos
Drs. Tarquinio de Souza e
Caetano Montenegro (M) 10\$000

Leis de assistencia e protecção
de menores (Consolidação das)
Decr. n. 17.943 A, de 12 de
outubro de 1927 1\$500

Laboratorio Nacional de Anly-
ses (Lei n. 4.050, de 13 de ja-
neiro de 1920) 5\$00

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5
de agosto de 1924), regulando
a concessão de licenças dos
funcionarios publicos civis e
militares 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplo-
maticos do Brasil na Guerra
da Europa) (M):

1º volume 5\$000
2º volume 5\$000

Limites (Questões de) — Minas
Geraes versus S. Paulo. Pro-
fessor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota pro-
missoria (Decr. n. 2.044, de 31
de dezembro de 1908, regula as
operações cambiais) 5\$00

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8
de março de 1911) 5\$00

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio
Grande do Norte e Parahyba
com parte dos Estados vizinhos,
pelo Serviço Geologico e Inspe-
toria de Seccas (1910), Esc.
1:1.000.000 3\$000

Mappa do Estado do Ceará —
1910 — Esc. 1:650.000 2\$500

Mappa da bacia do Rio Itapi-
curú, Estado da Bahia, por C.
Lane 1\$000

Mappa do Estado da Parahyba .. 2\$500

Mappa do Estado de Alagoas —
Esc. 1:500.000 1\$500

Mappa phytographico dos Es-
tados da Bahia e Sergipe, por
P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytographico do Estado
do Piahy 1\$000

Mappa phytographico do Estado
da Parahyba 1\$000

Mappa phytographico do Estado
do Rio Grande do Norte 1\$000

Mappa phytographico da Serra
do Araripe 5\$00

Medicos e Dentistas (Relação
dos) 3\$000

Mercadorias e immoveis me-
diante sorteio 5\$00

Mensagem presidencial:

de 1924 5\$000
de 1925 5\$000
de 1926 5\$000
de 1927 5\$000
de 1928 5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000	Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....	\$500	Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).....	6\$000	Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro , de 1908 (M).....	10\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
3º volume	6\$000	Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....	\$500	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:		Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000	1º volume (M).....	3\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
N		2º volume (M).....	3\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000	3º volume (M).....	3\$000		
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis).....	2\$000	4º volume (M).....	2\$000	Saneamento (regulamento da taxa de). Decr. n. 12.423, de 1917.....	\$300
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....	1\$500	5º volume (M).....	2\$000	Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....	6\$000
Notas sobre as medições dos rios , por G. Varing.....	2\$000	6º volume (M).....	3\$500	Seccas do Ceará , de Rodolpho Theophilo.....	1\$800
Nova luz sobre o passado	10\$000	7º volume (M).....	6\$000	Seccas de 1915	1\$500
O		8º volume (M).....	6\$000	Seccas de 1919	1\$500
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000	9º volume.....	6\$000	Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000	10º volume.....	7\$000	Serras Montanhas do Nordeste , por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães.....	2\$500
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000	Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:		Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....	1\$500
P		1º volume.....	25\$000	Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923).....	2\$000
Padre Cicero e as populações do Nordeste , por Simões da Silva.....	10\$000	2º volume.....	25\$000	Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....	\$500
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil , por Alceu Lellis.....	3\$000	Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....	1\$000	Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923.....	\$500
Porto do Rio de Janeiro (Exposição de plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000	Propriedade Industrial (decreto n. 16.284, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000	Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....	1\$000
Pareceres:		Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....	1\$500	Supprimento dagua no Nordeste do Brasil , por G. Warring ..	
(Do Director 'Gerar' da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....	6\$000	R		T	
Provimientos da Corte de Appellação:		Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento).....	1\$000	Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
(1916 — 1917) (M).....	1\$000	Francisco Ignacio Pereira.....	4\$000	Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....	3\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000	Renda (Instruções para o lançamento).....	1\$000	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....	2\$000
(1920 — 1927) (M).....	4\$000	Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....	\$500	Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas).....	1\$500
		Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....	\$500		
		Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000		
		Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000		
		Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927.....	1\$000		
		Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....	1\$000		
		Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000		
		Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000		
		Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000		

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 224

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escrítorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITARIAS DAS 4ª E 9ª ENFERMIARIAS DO HOSPITAL GERAL DE ASSISTENCIA

(Antigo Hospital S. Francisco de Assis)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 222, de 22 de setembro a páginas 21.291 e 21.292.

Escrítorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, 22 de setembro de 1928. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

Afim de evitar as irregularidades que se vem repetindo ultimamente nos atestados de saúde fornecidos a manipuladores de generos alimentícios, ficam avisados os interessados, que, d'ora avante, só serão validos estes atestados após a identificação do inspecionado na sede da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, á rua do Rezende n. 126.

Para tal fim, deverão os medicos, ao examinar o empregado de generos alimentícios, collar no atestado um retrato de 0.45 x 0.03 do inspecionado, devendo este comparecer em seguida á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, de posse de outro retrato igual, que será collocada no livro de registro, por ocasião de se proceder á sua identificação.

Departamento Nacional de Saúde Publica, 18 de setembro de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, á contar desta data, a inscripção ao curso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de architectura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medallha de ouro;
- b) ser brasileiro;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de setembro de 1928. — *Rodrigues Horta*, secretario.

De ordem do Sr. director, na conformidade do despacho do Sr. ministro da Justiça, de 22 de agosto corrente e nos termos do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 de dezembro de 1919, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Ensino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o preenchimento da cadeira vaga de pintura, independentemente de concurso, na forma do artigo 41 do regulamento vigente.

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da inscripção, a qual se fará mediante requerimento ao director, certidão de maioridade, folha corrida, bem como reproduções de trabalhos que hajam executado e quaisquer outros documentos de idoneidade profissional.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de agosto de 1928. — *Rodrigues Horta*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Edital sobre apresentação de voluntarios
João Cesar da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dello tiverem conhecimento que, nos termos do art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, todo brasileiro

que, de 1 de setembro a 15 de outubro proximos, se apresentar á autoridade militar, declarando querer servir no Exército activo, será accoito como "voluntario" satisfazendo as seguintes condições:

1ª, ter boa conducta, atestado pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas á seu respeito;

2ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovado em inspecção de saúde;

3ª, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença de pae ou tutor;

4ª, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5ª, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6ª, não ser sorteado convocado.

Assim convida os cidadãos brasileiros, domiciliados no 8º Distrito (Lagoa), que quizerem incorporar-se como "voluntarios" ao serviço activo do Exército, supridas as formalidades enumeradas, a comparecerem, dentro daquelle prazo, na sede da Junta, á praia de Botafogo numero 522, 7º districto, sede da delegacia do 7º districto policial, afim de serem devidamente instruidos e encaminhados.

Rio, 1 de setembro de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente da Junta.

Quarta Região Militar

QUARTA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

O general de brigada graduado reformado Manoel Antonio Ferreira da Cunha, presidente da Junta do Revisão e Sorteio do Estado de Minas Geraes, 8ª Circumscripção do Recrutamento Militar.

Faz saber aos que este edital lerem ou dello tiverem conhecimento, que se installaram, hoje, na sede desta circumscripção de recrutamento, citta á rua Dr. Frontin, os trabalhos desta junta para revisão preliminar do alistamento da classe de 1907, que funcionará todos os dias uteis até o dia 16 de novembro das 13 ás 15 horas, e convida aquelles que allegarem incapacidade physica a comparecerem perante esta junta as terças

e sextas-feiras, das 13 às 15 horas, afim de serem inspecionados de saúde. É para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente. — 2º tenente João Pedro Martins, secretário.

Sêda da 8ª Circunscrição de Recrutamento Militar, em Juiz de Fora, 15 de setembro de 1928. — Manoel Antonio P. da Cunha, presidente.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

THESSOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declara-se aos interessados que se acha aberta neste regimento, desde 11 do corrente mez, concorrência para fornecimento de capim verde, até 31 de dezembro do corrente anno.

Queiram os interessados ver o "Diário Oficial" que publica o referido edital.

Quartel na Villa Militar, 15 de setembro de 1928. — *Deamiro P. Costa Espindola*, 1º tenente contador, thessoureiro.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do C. A., declaro que se acham abertas nesta Escola, inscricão para fornecimento dos artigos de drogaria e materia cirurgica, constantes da relação abaixo discriminada:

Amido, gramma.
Aristol, gramma.
Azul de methyleno, gramma.
Anis estrellado, gramma.
Agua oxigenada "Merck" em vidros de 300 grammas vidro.
Alcool absoluto, litro.
Acido chloro-platinico.
Acido hydro-fluo-silicico.
Acetato de chumbo liquido, gramma.
Agua distillada, litro.
Agua ingleza "Granado", garrafa.
Agua Ingleza "Silva Araujo", garrafa.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão hydrophilo, kilo.
Idem, idem, "Omega", kilo.
Algodão para ataduras, peça.
Acido borico, gramma.
Acido arsenico, gramma.
Acido phenico puro, gramma.
Acido citrico, gramma.
Acido lactico, gramma.
Acido tartarico, gramma.
Acido azotico puro, gramma.
Acido tannico, gramma.
Assucar de leite, gramma.
Althea em pó, gramma.
Ambrina, vella.
Atophan sal, gramma.
Anosol, gramma.
Alôes do Cabo em pó, gramma.
Argirol, gramma.
Aspirina, gramma.
Antipyrina, gramma.
Aniodol interno, gramma.
Aniodol externo, gramma.
Agua Rubinat, garrafa.
Ataduras de cambrá de 6 cm., duzia.
Idem, de 7 cms., duzia.
Idem, de 8 cms., duzia.
Idem, de 9 cms., duzia.
Idem, de 10 cms., duzia.
Ataduras de gaze hydrophila de 6 cm., duzia.

Idem, de 7 cms., idem.
Idem, de 8 cms., idem.
Idem, de 9 cms., idem.
Idem, de 10 cms., idem.
Alcoolata Fioravante, gramma.
Alcoolata vulnario, gramma.
Alcatrão da Nocunga, gramma.
Alcatrão ordinario, gramma.
Arribonal, gramma.
Alumen crystallizado, gramma.
Biciodureto de mercúrio, gramma.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Biclorureto de mercurio, gramma.
Benzato de amoníaco, gramma.
Benzato de acido, gramma.
Benzato de lithio, gramma.
Benzonaphitol, gramma.
Benzozol, gramma.
Benzina rectificada, litro.
Bromureto de potassio, gramma.
Bromureto de sodio, gramma.
Bronzophone, vidro.
Bromofornio, gramma.
Borax, gramma.
Belladonna em pó, gramma.
Balsamo do Peru, gramma.
Banhante Inglez, gramma.
Bisnaga de estumbo para 50 grammas, lata.
Idem, para 60 grammas, lata.
Bisturis para operações, pin.
Cruzwaldina, lata.
Creolina "Pearson", lata.
Creozotina, lata.
Chlorolyta, tubo.
Cat-gut, n.º 0, tubo.
Cat-gut, n.º 1, tubo.
Idem, n.º 2, tubo.
Idem, n.º 3, tubo.
Idem, n.º 4, tubo.
Comprimidos de antipyrina, tubo.
Idem, de aspirina, tubo.
Idem, de peruanigato de potassio, tubo.
Idem, de atophan, tubo.
Idem, de pyramido, tubo.
Idem, de pyramidina, tubo.
Comprimidos de eivanol, tubo.
Idem, de chlorhydrate de quinine, tubo.
Cannomilla (flores), kilo.
Camphora, kilo.
Cafeina, gramma.
Calomelanos, gramma.
Capsulas de arribonal, vidro.
Capsulas de Santal Midy, vidro.
Capsulas de eixinos, n.º 1, caixa.
Idem, n.º 2, caixa.
Capsulas taurinas, vidro.
Carbonato de calcio, gramma.
Carbonato de magnesia, gramma.
Carbonato de lithio, gramma.
Chlorhydrate de cocaina, gramma.
Idem, de quinine, gramma.
Idem, de Yohimbina, gramma.
Idem, de pilocarpina, garrafa.
Idem, de morphina, gramma.
Cacodylate de sodio, gramma.
Carapaticida Cooper, galão.
Casearina glycerinada "O. Haysel", vidro.
Chlorato de potassio, gramma.
Chloroformio, gramma.
Chlorureto de sodio, gramma.
Creozoto, gramma.
Cresogenina, kilo.
Cremor de tartaro, soluxel, kilo.
Chorydrato de eserina, gramma.
Chlorhydrate de Diaminomethyl-acetina, gramma.
Collargol, gramma.
Cognac, garrafa.
Cantharidas em pó, gramma.
Citrate de cafeina, gramma.
Citrate de sodio, gramma.

Conta-gotas, vidro.
Copos de vidro graduado, de 60 grammas, um.
Idem, de 100 grammas, um.
Idem, de 125 grammas, um.
Idem, de 150 grammas, um.
Idem, de 200 grammas, um.
Copos de vidro graduado, de 250 grammas, um.
Idem, de 300 grammas, um.
Idem, de 350 grammas, um.
Idem, de 400 grammas, um.
Idem, de 450 grammas, um.
Idem, de 500 a 1.000 grammas, um.
Idem, de 1.500 grammas, um.
Idem, de 2.000 grammas, um.
Dermatol, gramma.
Dionina, gramma.
Dormideira, gramma.
Ergolina de Juan, gramma.
Ergolina de Bonjean, gramma.
Elixir de boldo "O. Haysel", vidro.
Elixir de papaina e diastase, vidro.
Elixir paregorico, gramma.
Essencia de theobenthina, gramma.
Essencia de Santa Maria, gramma.
Euxotre sublimado, gramma.
Ether sulfurico, gramma.
Especificio Mac. Douglis, kilo.
Eserina, gramma.
Euforbio em pó, gramma.
Eucaliptol, gramma.
Extracto colico de.
Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.
Idem, de casca sagrada, gramma.
Idem, de cinco raizes, gramma.
Extracto fluido de Dessessart, gramma.
Idem, de flores peiforaes, gramma.
Idem, de gruelia, gramma.
Idem, de polygala, gramma.
Idem, de quina andrella, gramma.
Extracto fluido de lola, gramma.
Idem, de dignas de milho, gramma.
Idem, de salsa-pargilha, gramma.
Idem, de calambia, gramma.
Idem, de positoral Inglez, gramma.
Idem, de capellaria, gramma.
Idem, de abacateiro, gramma.
Idem, de molle stramonio, gramma.
Idem, de lodo, gramma.
Copos de benzoato de mercurio, caixa.
Idem, de chlorhydrate de morphina, caixa.
Idem, idem, de creosina, caixa.
Idem, de Thyosol A., caixa.
Idem, B., caixa.
Idem, C., caixa.
Idem, de Thyosiramina, caixa.
Idem, amyloceps n.º 1., caixa.
Idem, n.º 2., caixa.
Idem, spartina, caixa.
Idem, Adreina, caixa.
Idem, Bismogenol, caixa.
Idem, de Bismuthon, caixa.
Idem, de analgesina, caixa.
Idem, de analgina, caixa.
Idem, de 15 grs. de 914, tubo.
Idem, de 30, idem, tubo.
Idem, de 45 idem, tubo.
Idem, de 60 idem, tubo.
Idem, de 75 idem, tubo.
Idem, de 90 idem, tubo.
Idem, de Protopina, caixa.
Idem, de auroclina, n.º 1, caixa.
Idem, n.º 2, caixa.
Idem, de Pantopan, caixa.
Idem, de Thyidi, uma.

Idem, de Antipyrin, (Dr. B. Filho),
caixa.
Empolas de vidro, várias, para inje-
ção.
Empolas de Electargol, caixa.
Idem, de Mercethylen, caixa.
Idem, de Sedol, caixa.
Idem, de Arrhenil, caixa.
Idem, de Voelmin, caixa.
Idem, de bi-iodureto de mercúrio.
Idem, de bi-iodureto de mercúrio,
caixa.
Idem, de chlorhydrate de emetina, P.
D., caixa.
Idem, de água hi-distillada, caixa.
Idem, de Collobiase, caixa.
Idem, de Cyto cerum, Corbiacum, ca-
xa.
Idem, de Enesol, caixa.
Idem, de ether sulfureo, caixa.
Idem, de Iantol, caixa.
Idem, de Novocaina, caixa.
Idem, de Nucleositol, caixa.
Idem, de óleo camphorado, caixa.
Idem, de Serum Nevrosin, caixa.
Idem, de sulfio mercurio, caixa.
Idem, de Tenekeine, Glycerin, caixa.
Idem, de Natrol, caixa.
Idem, de sulfio, Hydragrin, caixa.
Formol, gramma.
Fio Urso n. 0, tubo.
Idem, n. 00, tubo.
Idem, n. 1, tubo.
Funil de vidro para 50 grammas,
um.
Idem, 100 grammas, um.
Idem, 200 grammas, um.
Idem, 250 grammas, um.
Idem, 300 grammas, um.
Idem, 350 grammas, um.
Idem, 400 grammas, um.
Idem, 450 grammas, um.
Idem, 500 grammas, um.
Idem, 550 grammas, um.
Idem, 600 grammas, um.
Idem, 650 grammas, um.
Idem, 700 grammas, um.
Idem, 750 grammas, um.
Idem, 80 grammas, um.
Idem, 850 grammas, um.
Idem, 900 grammas, um.
Idem, 1.000 grammas, um.
Idem, 1.500 grammas, um.
Idem, 2.000 grammas, um.
Gomma arabica em pó, kilo.
Gonocinol, gramma.
Glycerina, gramma.
Glicerina em pó, gramma.
Glycero-phosphate de sodio, gramma.
Idem, idem, de calcio, gramma.
Grãos de saúde, caixa.
Gase hydropnula, gramma.
Idem, idem, metro.
Guayacol, gramma.
Glycerina pura, kilo.
Gral de vidro graduado, um.
Hydroplasma, uma.
Hydroxido de lincos (largo), tubo.
Idem, de flores de Iabala, gramma.
Idem, de rosas, gramma.
Hormato, gramma.
Hormegon, vidro.
Iodo metallico, gramma.
Iodo sublimado, gramma.
Iodoformio, gramma.
Iodureto de potassio, gramma.
Iodureto de sodio, gramma.
Insuflador de borracha, um.
Jubol, vidro.
Ichthyol, gramma.
Kermes mineral, garrafa.
Kolaten, gramma.
Licor sedam de Parei Doves, garrafa.
Lactophosphate de calcio, gramma.
Latas de 30 grammas para pomada,
uma.
Lexadura de cerveja, gramma.
Lanolina, kilo.

Linhaça em pó, kilo.
Licor Felking, vidro.
Liquido Dakin, vidro.
Luvas de borracha para autopsia, de
8 1/8, par.
Luvas de borracha para autopsia, de
par.
Lysol, gramma.
Magnesia calcinada, gramma.
Magnesia fluida de Murray, vidro.
Idem, Silva Araujo, vidro.
Idem, Granado, vidro.
Melado, gramma.
Mel de abelhas, gramma.
Manteiga de cacao, gramma.
Melleina, tubo.
Mentol, gramma.
Malvas (folhas), gramma.
Mercurio vivo, gramma.
Mauá comayun, gramma.
Nitrato de potassio, gramma.
Nitrato de prata, gramma.
Nitrato de sodio, gramma.
Nicatorina Merck, vidro.
Novocaina, gramma.
Naphthalina, kilo.
Oxydo de zinco, gramma.
Oxydo amarello de mercúrio, gramma.
Oxydo de ferro, gramma.
Óleo de oliva, gramma.
Óleo em folhas.
Óleo de ricino, gramma.
Óleo de figado de bacalhão ferrugineo,
so, gramma.
Óleo de amendoas doces, gramma.
Perborato de sodio, gramma.
Piperzina, gramma.
Pouada mercurial, dupla, gramma.
Phenacetina, gramma.
Pancreatina, gramma.
Papaina, gramma.
Pastilhas de clorato de potassio, kilo.
Pós de Dover, gramma.
Phosphate acido Oxford, vidro.
Prolargol, gramma.
Pyranicid, gramma.
Pyramidina, gramma.
Perchlorureto de ferro, gramma.
Permanganato de potassio, gramma.
Phosphate de sodio, gramma.
Papel impermeavel, folha.
Pomada de São Lazaro, gramma.
Peroxydo de manguez, gramma.
Papel acetinado, folha.
Papel de filtro, folha.
Raiharbo em pó, gramma.
Roihas de cortica, partidas, gramma.
Rotulo de "Uso externo", um.
Idem, de recetuario, um.
Resorcina branca, purissima, gram-
ma.
Rhum da Jamaica, garrafa.
Idem, cresolado, garrafa.
Sennfollos, kilo.
Soro anti-tetânico, tubo.
Idem, anti-dysentérico, tubo.
Soro anti-ophidico, tubo.
Soro anti-streptococcico em ampolas
de 40 cc., uma.
Sulfato de zinco, gramma.
Idem, de ferro, gramma.
Idem, de atropina, garrafa.
Sulfato de carbono, gramma.
Sulfato de sodio, gramma.
Sulfato de potassio, gramma.
Idem, de magnesia, gramma.
Salicylato de bismuth, gramma.
Idem, de methyla, gramma.
Idem, de sodio, gramma.
Salol, gramma.
Salopheno, gramma.
Salacetol, gramma.
Salonina, gramma.
Solução de adrenalina, D. O., vidro.
Sulfureto de carbono, gramma.
Sulfureto de ferro, kilo.

Sulfureto de carbono, kilo.
Sulfureto de ammonio, kilo.
Strychnino, gramma.
Sinapismo Rigolet, lata.
Seme gazoles, kilo.
Suspensorios escretas, sortidos, uma.
Sacco de borracha para agua quente,
um.
Sulfato de quinine, gramma.
Sub-acetato de estanho liquido, gram-
ma.
Sonda de borracha para urethra, uma.
Sonda de metal para urethra, uma.
Sonda de vidro para urethra, uma.
Sabonete, sulfureo, duzia, uma.
Idem, de alcabran, duzia.
Idem, de alface, duzia.
Idem, de rosa em barra, duzia.
Idem, de benjoim em barra, duzia.
Idem, de cravo, em barra, duzia.
Idem, de coco, duzia.
Idem, de eucalypto, em barra, duzia.
Idem, bola Kautz n. 1, duzia.
Idem, bola Kautz n. 2, duzia.
Idem, bola Kautz n. 3, duzia.
Sabonetes de qualquer cor, em barra,
uma.
Triacalina, adrealina, e
Lanigencio, gramma.
Triacalina para vidro.
Talgo de Venza, kilo.
Taka diastase, gramma.
Terpina, gramma.
Tubo de borracha para irrigador, me-
tro.
Tannalina, gramma.
Tinctol, gramma.
Tinctura de abnito, gramma.
Tinctura de haidilba, gramma.
Idem, de haidilba, gramma.
Tetrachlorureto de carbono, gramma.
Tesouras curvas, uma.
Idem, rectas, uma.
Termometros clinicos, Casella, um.
Idem, de parede, um.
Unguento de haidilba, gramma.
Idem, de estorax de Parke Davis, um.
Urodonal, vidro.
Urotropina, gramma.
Vasolina borcada, gramma.
Vasolina Jatorin gonococcica, caixa.
Vasolina pura, kilo.
Idem, mentholada, gramma.
Idem, metilica, gramma.
Idem, americana, gramma.
Idem, ingleza, gramma.
Vasolina nacional, gramma.
Idem, liquidada, gramma.
Vaccina anti-gonococcica, caixa.
Idem, anti-streptococcica, caixa.
Idem, staphylococcica, caixa.
Idem, anti-pyrogena, Brachet, um.
Vinho iodotânico, garrafa.
Idem, reconstituido, garrafa.
Idem, de jurebela, garrafa.
Idem, do Portor-garrafa.
Idem, quina, garrafa.
Idem, de cacao, garrafa.
Idem, de ferro, garrafa.
Vinho branco do Porto, garrafa.
Vidros grandes de bocca larga, um.
Idem, médios, idem, um.
Idem, grandes de bocca estreita, um.
Idem, médios, idem, um.
Vidros grandes com tampa de vidro,
um.
Idem, médios, idem, um.
Xarope de Desessart, vidro.
Idem, peitoral, Inglez, vidro.
Xarope de Gibel, vidro.
Xarope de Mastor, vidro.
Idem, de alcateio, vidro.
Idem, de grindaia, vidro.
Idem, de guaco, vidro.
Idem, de agrião, vidro.
Xarope de ipoca, vidro.
Yohimbina, gramma.

Fio para Cleat n. 12, metro.
 Chave Triphasica-1/4quavo, uma.
 Fio flexivel, metro.
 Tomada de corrente, uma.
 Interruptor, um.
 Lampada Edison de 50 velas, uma.
 Lampadas Edison de 100 velas, uma.
 Electroducto, metro.
 Arame galvanizado n. 12, kilo.
 Arame de cobre n. 12, kilo.
 Fusíveis de 200 ampéres, um.
 Fusíveis de 250 ampéres, um.
 Isoladores de barro vidrado e/pino e roscas, um.
 Fio de tempo n. 12, metro.

Grupo 4 — Ferragem

Para cavallo, uma.
 Para navar, uma.

Grupo 5 — Material diversos

Azul de Londres, kg.
 Alvaide, kilo.
 Secante, kilo.
 Oca lavada, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Pneumatico de 36 x 3 1/2, um.
 Camara de ar 36 x 3 1/3, uma.
 Vinento, barrica.
 Cal virgem, kilo.
 Cal marisco, kilo.
 Pregos para linha ferrea de 0,60, kilo.
 Dormentes de madeira de lei para linha ferrea de 0,60, 22 x 22 x 1,40, um.
 Picaretas de soca, uma.
 Folio de aço — Jacaré, uma.
 Cadeados e chaves, uma.
 Tinta de oleo — diversas cores, kilo.
 Cruzwaldina, lata.
 Agua-ruz, kilo.
 Vermelho, kilo.
 Terra-cotta, kilo.
 Zarcão, kilo.
 Jald Chrono, kilo.
 Gesso para massa, kilo.
 Gesso para estuque, kilo.
 Pó de sapato, kilo.

Villa Militar, 14 de setembro de 1928. — **Miguel Lemos**
 Carvalho, 2º tenente contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 2 de outubro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro. Directoria de Navegação e Directoria de Engenharia Naval e especificações das mesmas repartições e as constantes da relação junta.

3. A Comissão será presidida pelo chefe de divisão, mais antigo, da Directoria de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cota que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921. As inscrições para a presente concorrência, deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e as do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 29 do corrente, a quantia de dois contos de réis (2.000\$000), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, como caução para garantir o fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados. Todos os concorrentes ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item. Os conhecimentos de emissões anteriores não servirão para a presente concorrência.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos determinados, incorrerá na multa de cinco por cento (5%), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10%), sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá substituí-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 22 de setembro de 1928. — **Raul Cabral de Lacerda**, secretario.

Relação do mobiliario necessario a este Ministerio, afim de attender ao pedido da Flotilha do Estado de Mato Grosso, no Ladrario.

(Em embuia com filetes).

1. 1 estante para livros, tipo americano, uma.
2. 1 bureau com oito gavetas, um.
3. 1 cadeira giratoria com molas, uma.
(Em pão setim, embuia ou peroba com enlaidados.)
4. 1 cama de solteiro com estrado, uma.
5. 1 toilette com espelho bisauté e marmore de cor, um.
6. 2 mesas de cabeceira com marmore de cor, uma.
7. 1 guarda-casaca com espelho bisauté, um.
(Em peroba de cor mogno, nogueira ou acajú.)
8. 1 mobilia de sala de jantar, composta de uma mesa redonda com cinco taboas, um buffet com espelho bisauté e marmore de cor e um elagere com espelho bisauté e marmore de cor, uma.
9. 26 camas de ferro com estrado para solteiro, uma.
10. 12 mesas de cabeceira, de peroba, nogueira ou acajú, com marmore de cor, uma.
11. 9 guarda-roupas com duas portas, de peroba, nogueira ou acajú, um.
12. 6 toilettes-commoda com espelho bisauté e marmore de cor, de peroba, nogueira ou acajú, um.
13. 5 commodos de peroba, nogueira ou acajú, uma.
(Em peroba de cor mogno, nogueira ou acajú.)
14. 1 mobilia de sala de jantar composta de uma mesa com tres taboas, um buffet com espelho bisauté e marmore de cor, uma.
15. 3 geladeiras, uma.
16. 1 guarda-louça, com portas envidraçadas, de peroba, nogueira ou acajú, uma.
17. 1/2 mobilia de sala de visitas, composta de duas cadeiras de braço, um sofá e uma mesa de centro, sendo a mobilia de costas estofadas e com assento de palhinha, uma.
18. 1 calção de paina de primeira qualidade para cama (solteiro), um.
19. 2 almofadas de paina de seda e damasco (solteiro), uma.
20. 12 colchões de paina de primeira qualidade para cama (solteiro), um.
21. 12 almofadas de paina de seda e damasco para as camas (solteiro), uma.
22. 12 colchões de capim para as camas (solteiro), um.
23. 12 travesseiros de capim para as camas (solteiro), um.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 22 de setembro de 1928. — **Raul Cabral de Lacerda**, secretario.

D. F. 1.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de outubro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrência da Directoria Geral da Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes das relações juntas.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Depósito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e Directoria de Engenharia Naval, e especificações das mesmas repartições e as constantes da relação junta.

3 — A comissão será presidida pelo chefe da Divisão mais antiga da Directoria de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem quendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e ás do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 29 do corrente, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, como caução, para garantir o fornecimento; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte na concorrência anterior, ficarão obrigados ao depósito de que trata o presente item. Os conhecimentos de cauções anteriores, não servirão para a presente concorrência.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos determinados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagará mais a dez por cento sobre o mesmo valor.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaga as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

Comissão de concorrência da Directoria Geral da Fazenda da Marinha, em 22 de setembro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

RELAÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS PARA O FORNECIMENTO DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

1. Cabo de arame de cobre nu de 19 fios com 2 m/m de diametro cada fio, proprio para para-raio, metro.
2. Couro atinado de Pernambuco, kilo.
3. Couro atinado do Rio Grande, kilo.
4. Serra circular de 0,70, uma.
5. Serra circular de 0,80, uma.
6. Serra para ferro de 12" x 1 1/2", uma.
7. Sola atinada do Rio Grande (com rebolos), kilo.
8. Sola bruta nacional (cotãoeicos), kilo.
9. Catalysol em pó (purificador do gásogeno), kilo.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, em 22 de setembro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de outubro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral da Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes das relações juntas.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Depósito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e Directoria de Engenharia Naval, e especificações das mesmas repartições e as constantes da relação junta.

3 — A Comissão será presidida pelo chefe da Divisão mais antiga da Directoria de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao Presidente da Comissão de Concorrências, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem quendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e ás do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 28 do corrente, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, como caução, para garantir o fornecimento; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte na concorrência anterior, ficarão obrigados ao depósito de que trata o presente item. Os conhecimentos de cauções anteriores, não servirão para a presente concorrência.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos determinados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagará mais a dez por cento sobre o mesmo valor.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaga as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral da Fazenda da Marinha, em 22 de setembro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 15 — Quarta

Concorrência

(Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.)

1. Anemometro de latão para ar, com graduação de 0 a 5 e 0 a 5, um.
2. Bujão de ferro galvanizado para tubos de 0.003175 (1/8"), um.
3. Bujão de ferro galvanizado para tubos de 0.03175 (1/4"), um.
4. Contra-pinos de ferro galvanizado para tubos de 0.03175, um.

36. Flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.0762 (3"), um.
37. Flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.0889 (3 1/2"), um.
42. Llavas de ferro galvanizado com redução de 0.0381 x 0.03175 (1 1/2" x 1 1/4"), uma.
47. Llavas de ferro para tubos de 0.0251 (1"), uma.
61. Manometro combinado com pressão de vacuo com 0.1137 (1 1/2") de (1 1/2") de diametro em libras ou kilos com em 2 de 100 libras por pressão de 30 para vacuo, uma.
51. Nipples de ferro galvanizado de diametro 0.003175 (1/8") comprimento de 0.0381 (1 1/2"), um.
70. Nipples de ferro galvanizado de diametro 0.251 (1") comprimento de 0.0635 (2 1/2"), um.
37. Nipples de ferro galvanizado de diametro 0.03175 (1 1/4") comprimento de 0.0635 (2 1/2"), um.
78. Nipples de ferro galvanizado de diametro 0.0381 (1 1/8") por 0.0635 (2 1/2"), um.
89. Tés de ferro galvanizado para tubos de 0.00635 (1/4"), um.
95. Tés de ferro galvanizado para tubos de 0.03175 (1 1/4"), um.
99. União de flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.0251, uma.
100. União de flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.03175 (1 1/4"), uma.
101. União de flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.0381 (1 1/2"), uma.
102. União de flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.0508 (2"), uma.
103. União de flanges de ferro galvanizado para tubos de 0.0635 (2 1/2"), uma.
105. União de ferro para atarrachar (galvanizado) em tubos de ferro de 0.00635 (1 1/4"), uma.
106. União de ferro para atarrachar (galvanizado) em tubos de ferro de 0.009525 (1 1/4"), uma.
112. União de ferro para atarrachar (galvanizado) em tubos de ferro de 0.0508 (2"), uma.
122. Valvulas de bronze de passagem para tubos de ferro de 0.0251 (1"), uma.
425. Valvulas de bronze de passagem para tubos de ferro de 0.0508 (2"), uma.
426. Valvulas de bronze de passagem para tubos de ferro de 0.0635 (2 1/2"), uma.
427. Valvulas de bronze de passagem para tubos de ferro de 0.0762 (3"), uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 22 de setembro de 1928.
— Raul Cobre de Lucena, secretario.

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, fica intimado o ex-1º tenente medico da Armada, Dr. Rubens Guimarães Rocha, a recolher aos cofres publicos a importancia de 124.132, proveniente de multas apuradas na tomada da sua conta n.º 5.199, durante a sua gestão no cruzador-auxiliar "José Bonifacio", no periodo de 5 de abril a 31 de dezembro de 1926, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seu direito, convenientemente instruidas e documentadas, ficando marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente data. Directoria de Fazenda, D. F. 3, em 28 de agosto de 1928. — Nelson V. de Barros, chefe inferior da 2ª seção da D. F. 3. — Raul Jodas, 3º official. — João Pinto de Faria, capitão de corveta, commandante, chefe da D. F. 3.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

FEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 27 do corrente mez de setembro, ás 9 horas, serão vendidos em hasta publica, nas cocheiras desta directoria, á rua Matta Machado, os animaes abaixo mencionados, nascidos e criados em estabelecimentos subordinados a este Serviço:

Um garrote guernsey, puro de "pedigree".

Oito garrotes schwyz, puros, de "pedigree".

Dois garrotes holandezes, puros de "pedigree".

Um garrote limousino, puro de "pedigree".

Dois garrotes normandos, puros de "pedigree".

Um garrote polled-augus, puro de "pedigree".

Um garrote caracu.

Sete garrotes holandezes, puros por cruzamento.

Tres poltros mesticos arabes (3/4 e 1/8).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 14 de setembro de 1928.

— Paulo Parreiras Hortá, director-geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTABULO E CAVALLARIAS PARA SEIS TOUROS, DOIS GARANHÕES E OUTROS ANIMAES DE SERVIÇO, NA ESTAÇÃO DE MONTA DE REZENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diário Official* de 7 de setembro corrente, para a construção de um estabulo e cavallarias para seis touros, dois garanhões e oito animaes de serviço, na Estação de Monta de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 8 de setembro de 1928. — Paulo Parreiras Hortá, director geral.

Superintendencia do Serviço de Algodão

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço de Algodão faz sciente, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez, as inscrições ao Curso Commercial de Classificação de Algodão, que terá início a 1º de outubro proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das instruções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão:

a) apresentar requerimento de inscrição, provando ser maior de 18 annos;

b) attestado de vaccina recente e de não soffrer de molestia contagiosa;

c) submeter-se a uma prova de portuguez.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 1000, antes da data do inicio do curso, de accordo com o art. 4º do alludido regulamento.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se a esta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de setembro de 1928. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS AO INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA, SITO A PRAIA VERMELHA

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de moveis para o "edital" deste Instituto, publicado no *Diário Official* de 22 de setembro do anno corrente, sendo as propostas de concorrência abertas no dia 8 de outubro, do corrente anno, ás 2 horas da tarde, no gabinete do Sr. director.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — Carlos Moreira, director.

Estação Geral de Experimentação de Campos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE REALIZADA EM 15 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

Convido os senhores concorrentes cujas propostas foram aceitas na concorrência publica realizada em 15 de maio do corrente anno, para a assignatura do termo de contracto que será lavrado e assignado nesta directoria no dia 20 do corrente mez ás 15 horas.

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, 19 de setembro de 1928. — A. Caminha Filho, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1928

Quadro comparativo dos preços para o fornecimento de machinas e ferramentas às Escolas de Aprendizizes Affinices cuja especificação correspondente aos numeros de ordem deste quadro foi publicada no *Diário Official* de 16 de agosto de 1928

Número de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Bromberg & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Siemens Schuckert	Fornecedor preferido
1.....	230\$000	Desclassif.	1:300\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
2.....	300\$000	475\$000	2:300\$000	1:600\$000	Idem.
3.....	2:750\$000	2:250\$000	1:494\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
4.....	700\$000	—	7:722\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
5.....	80\$000	—	—	—	Idem.
6.....	180\$000	—	—	—	Idem.
7.....	500\$000	240\$000	—	—	Bromberg & Comp.
8.....	70\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
9.....	120\$000	—	—	—	Idem.
10.....	4\$000	—	6\$000	—	Idem.
11.....	2\$800	—	6\$500	—	Idem.
12.....	2\$500	—	6\$500	—	Idem.
13.....	3\$000	—	8\$000	—	Idem.
14.....	4\$000	—	—	—	Idem.
15.....	10\$000	—	10\$000	—	Idem.
16.....	60\$000	—	—	—	Idem.
17.....	30\$000	—	—	—	Idem.
18.....	90\$000	—	—	—	Idem.
19.....	60\$000	—	—	—	Idem.
20.....	10\$000	—	—	—	Idem.
21.....	8\$000	—	—	—	Idem.
22.....	10\$000	—	—	—	Idem.
23.....	15\$000	—	—	—	Idem.
24.....	8\$000	—	—	—	Idem.
25.....	10\$000	—	—	—	Idem.
26.....	40\$000	45\$000	—	155\$000	Idem.
27.....	3\$000	—	5\$000	—	Idem.
28.....	40\$000	—	—	—	Idem.
29.....	200\$000	—	—	—	Idem.
30.....	300\$000	—	—	—	Idem.
31.....	160\$000	—	—	—	Idem.
32.....	160\$000	—	—	—	Idem.
33.....	26\$000	—	—	—	Idem.
34.....	290\$000	—	—	—	Idem.
35.....	60\$000	—	—	—	Idem.
36.....	90\$000	—	—	—	Idem.
37.....	60\$000	—	—	—	Idem.
38.....	120\$000	—	—	—	Idem.
39.....	30\$000	—	—	—	Idem.
40.....	200\$000	—	—	—	Idem.
41.....	200\$000	—	—	—	Idem.
42.....	8\$000	—	—	—	Idem.
43.....	114\$000	—	585\$000	—	Idem.
44.....	200\$000	—	—	—	Idem.
45.....	114\$000	—	—	—	Idem.
46.....	60\$000	—	—	—	Idem.
47.....	30\$000	—	194\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
48.....	60\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
49.....	60\$000	—	20\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
50.....	200\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
51.....	200\$000	—	—	—	Idem.
52.....	40\$000	—	—	—	Idem.
53.....	20\$000	—	—	—	Idem.
54.....	90\$000	—	18\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
55.....	6\$000	—	14\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
56.....	6\$000	—	13\$000	—	Idem.
57.....	6\$000	—	13\$000	—	Idem.
58.....	6\$000	—	—	—	Idem.
59.....	200\$000	—	—	—	Idem.
60.....	140\$000	—	—	—	Idem.
61.....	2\$000	—	—	—	Idem.
62.....	40\$000	—	—	210\$000	Idem.
63.....	12\$000	—	—	—	Idem.
64.....	8\$000	—	—	—	Idem.
65.....	96\$000	—	—	—	Idem.
66.....	40\$000	—	—	—	Idem.
67.....	60\$000	—	—	—	Idem.
68.....	6\$000	—	—	—	Idem.
69.....	6\$000	—	—	—	Idem.
70.....	1\$000	—	—	—	Idem.

Nome o de cidadã	Fontes Garcia & Comp.	Bromberg & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Siemens & Co.	Forcedor preferido
71	150\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
72	490\$000	—	—	—	Idem.
73	490\$000	700\$000	1:600\$000	Desclassif.	Idem.
74	1.000\$000	—	—	—	Idem.
75	280\$000	—	—	—	Idem.
76	60\$000	—	—	—	Idem.
77	90\$000	—	—	—	Idem.
78	200\$000	—	—	—	Idem.
79	80\$000	—	—	—	Idem.
80	40\$000	—	—	—	Idem.
81	200\$000	—	—	—	Idem.
82	200\$000	—	—	—	Idem.
83	410\$000	—	—	—	Idem.
84	20\$000	—	—	—	Idem.
85	10\$000	—	5\$500	—	Mayrink Veiga & Comp.
86	40\$000	—	35\$000	—	Idem.
87	60\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
88	10\$000	—	—	—	Idem.
89	6\$000	—	—	—	Idem.
90	—	—	—	—	Idem.
91	60\$000	—	—	—	Idem.
92	50\$000	—	—	—	Idem.
93	30\$000	—	—	—	Idem.
94	30\$000	—	—	—	Idem.
95	6\$000	—	21\$000	—	Idem.
96	6\$000	—	—	—	Idem.
97	6\$000	—	14\$000	—	Idem.
98	6\$000	—	12\$000	—	Idem.
99	8\$000	—	10\$000	—	Idem.
100	6\$000	—	—	—	Idem.
101	30\$000	—	14\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
102	6\$000	—	14\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
103	10\$000	—	—	—	Idem.
104	6\$000	—	9\$500	—	Idem.
105	52\$000	—	—	—	Idem.
106	120\$000	—	—	—	Idem.
107	90\$000	—	—	—	Idem.
108	30\$000	—	—	—	Idem.
109	13\$000	—	—	—	Idem.
110	100\$000	—	35\$000	—	Idem.
111	3:188 0 0	Desclassif.	5:000\$000	4:875\$000	Idem.
112	5:500 000	Desclassif.	4:40\$000	5.850\$000	Mayrink Veiga & Comp.
113	125\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
114	8\$000	—	7\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
115	9\$000	—	8\$500	—	Idem.
116	60\$000	—	230\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
117	60\$000	—	—	—	Idem.
118	32\$000	—	170\$000	—	Idem.
119	33\$000	—	170\$000	—	Idem.
120	400\$000	—	—	—	Idem.
121	13\$000	—	—	—	Idem.
122	80\$000	—	—	—	Idem.
123	40\$000	—	—	—	Idem.
124	9\$000	—	—	—	Idem.
125	1:70\$000	—	Desclassif.	—	Idem.
126	9\$000	—	—	—	Idem.
127	60\$000	—	10\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
128	70\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
129	—	—	—	—	Não houve preço.
130	190\$000	—	150\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
131	100\$000	—	18\$000	—	Idem.
132	P.D. 15\$300	—	P.D. 16\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
133	5:24\$000	—	150\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
134	180\$000	—	135\$000	—	Idem.
135	13\$000	—	60\$000	—	Idem.
136	18\$000	—	60\$000	—	Idem.
137	180\$000	—	16\$000	—	Idem.
138	P.D. 166\$000	—	P.D. 168\$500	—	Fontes Garcia & Comp.
139	78\$000	—	58\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
140	100\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
141	90\$000	—	—	—	Idem.
142	120\$000	—	110\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
143	16\$000	—	11\$000	—	Idem.
144	450\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
145	60\$000	—	8\$000	—	Idem.
146	30\$000	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Brenberg & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Siemens-Schuckert	Fornecedor preço Mo
147.....	29\$000	—	2\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
148.....	10\$000	—	15\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
149.....	200\$000	—	500\$000	—	Idem.
150.....	18\$000	—	—	—	Idem.
151.....	300\$000	—	—	—	Idem.
152.....	60\$000	—	—	—	Idem.
153.....	180\$000	—	—	—	Idem.
154.....	90\$000	—	—	—	Idem.
155.....	500\$000	—	40\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
156.....	29\$000	—	84\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
157.....	34\$000	—	94\$000	—	Idem.
158.....	7\$000	—	—	—	Idem.
159.....	200\$000	—	—	—	Idem.
160.....	—	—	3:200\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
161.....	18\$000	—	10\$000	—	Idem.
162.....	30\$000	—	24\$000	—	Idem.
163.....	—	—	1:150\$000	—	Idem.
164.....	28\$000	—	70\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
165.....	—	—	—	—	Não houve preço.
166.....	2:000\$000	—	1:800\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
167.....	2:000\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
169.....	30\$000	—	45\$000	—	Idem.
169.....	30\$000	—	45\$000	—	Idem.
170.....	900\$000	—	76\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
171.....	200\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
172.....	—	—	—	—	Não houve preço.
173.....	360\$000	—	90\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
174.....	85\$000	—	120\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
175.....	20.000	580\$000	—	—	Idem.
176.....	18\$000	—	25\$000	—	Idem.
177.....	180\$000	—	338.000	—	Idem.
178.....	3:000\$000	—	300\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
179.....	1:900\$000	—	550\$000	220\$000	Siemens-Schuckert.
180.....	1:500\$000	—	3:400\$000	Desclassificado	Fontes Garcia & Comp.
181.....	750\$000	—	—	—	Idem.
182.....	200\$000	—	—	—	Idem.
183.....	6:899\$000	8:720\$000	7:294\$000	Desclassificado	Idem.
184.....	2:700\$000	—	1:172.000	—	Mayrink Veiga & Comp.
185.....	1:000\$000	—	650\$000	—	Idem.
186.....	1:580\$000	—	1:700\$000	1:300\$000	Siemens-Schuckert.
187.....	400\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
188.....	750\$000	—	—	—	Idem.
189.....	438\$000	—	—	—	Idem.
190.....	400\$000	—	40\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
191.....	4:000\$000	680\$000	—	—	Brenberg & Comp.
192.....	1:400\$000	875\$000	150\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
193.....	400\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
194.....	750\$000	—	—	—	Idem.
195.....	1:000\$000	—	—	—	Idem.
196.....	250\$000	300\$000	300\$000	—	Idem.
197.....	3:000\$000	—	3:800\$000	—	Idem.
198.....	2:000\$000	Desclassificado	1:600\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
199.....	800\$000	—	1:600\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
200.....	17:000\$000	—	14:500\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
201.....	700\$000	—	550\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
202.....	500\$000	1:050\$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
203.....	1:000\$000	—	—	—	Idem.
204.....	30\$000	—	—	—	Idem.
205.....	18\$000	—	—	—	Idem.
206.....	4\$000	—	8400	—	Idem.
207.....	34\$000	—	6\$800	—	Idem.
208.....	33\$000	—	—	—	Idem.
209.....	3\$000	—	—	—	Idem.
210.....	30\$000	—	—	—	Idem.
211.....	60\$000	100\$000	75\$000	—	Idem.
212.....	20\$000	—	23\$000	—	Idem.
213.....	7\$000	—	13\$000	—	Idem.
214.....	3\$000	—	—	—	Idem.
215.....	30\$000	—	23\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
216.....	3\$500	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
217.....	2\$500	—	—	—	Idem.
218.....	4\$000	—	8\$100	—	Idem.
219.....	4\$000	—	—	—	Idem.
220.....	P.D. 164\$000	P.D. 180\$000	—	—	Idem.
221.....	24200	—	4\$800	—	Idem.
222.....	2\$400	—	6\$000	—	Idem.

Numero de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Bromberg & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Siemens Schuckert	Fornecedores preferidos
223	28500	—	84400	—	Fontes Garcia & Comp.
224	85500	—	—	—	Idem.
225	141000	—	50000	—	Mayrink Veiga & Comp.
226	223000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
227	185000	—	—	—	Idem.
228	83000	—	—	—	Idem.
229	65000	—	—	—	Idem.
230	635000	—	—	—	Idem.
231	28000	—	—	—	Idem.
232	85000	—	—	—	Idem.
233	45000	—	—	—	Idem.
234	65000	—	—	—	Idem.
235	605000	—	—	—	Idem.
236	24000	—	—	—	Idem.
237	35000	28000	11000	—	Idem.
238	65000	51000	15000	—	Idem.
239	175000	—	—	—	Idem.
240	125000	—	17000	—	Idem.
241	245000	—	35000	—	Idem.
242	65000	—	—	—	Idem.
243	35000	—	45000	—	Idem.
244	95000	—	14500	—	Idem.
245	13000	—	28000	—	Idem.
246	65000	—	—	—	Idem.
247	165000	—	15000	—	Idem.
248	85000	—	—	—	Idem.
249	105000	—	45000	—	Idem.
250	105000	—	13000	—	Idem.
251	85000	—	—	—	Idem.
252	85000	—	—	—	Idem.
253	75000	—	16000	—	Idem.
254	35000	—	—	—	Idem.
255	45000	—	—	—	Idem.
256	125000	—	100000	—	Idem.
257	160000	—	—	—	Idem.
258	35000	—	70000	—	Idem.
259	75000	—	—	—	Idem.
260	27500	—	5000	—	Idem.
261	35000	—	3500	—	Idem.
262	15000	—	—	—	Idem.
263	35000	—	—	—	Idem.
264	80000	90000	—	—	Idem.
265	—	—	—	—	Não houve preço.
266	8500	—	2500	—	Fontes Garcia & Comp.
267	85000	—	—	—	Idem.
268	15000	—	—	—	Idem.
269	185000	—	6500	—	Mayrink Veiga & Comp.
270	257800	—	3500	—	Fontes Garcia & Comp.
271	5500	—	4500	—	Idem.
272	85000	—	—	—	Idem.
273	125000	—	8500	—	Mayrink Veiga & Comp.
274	17200	—	65000	—	Fontes Garcia & Comp.
275	185000	—	14000	—	Mayrink Veiga & Comp.
276	65000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
277	3500	—	—	—	Idem.
278	125000	—	—	—	Idem.
279	165000	—	—	—	Idem.
280	125000	—	—	—	Idem.
281	65000	—	6500	—	Idem.
282	70000000	5000000	7462000	Desclassif.	Mayrink Veiga & Comp.
283	63000000	5490000	3561000	—	Idem.
284	1600000	—	1750000	—	Fontes Garcia & Comp.
285	2100000	—	1560000	—	Mayrink Veiga & Comp.
286	180000	—	70000	—	Idem.
287	60000	—	65000	—	Fontes Garcia & Comp.
288	95000	—	—	—	Idem.
289	95000	—	15000	—	Idem.
290	105000	—	—	—	Idem.
291	205000	—	38000	—	Idem.
292	125000	—	28000	—	Idem.
293	125000	—	15000	—	Idem.
294	65000	—	32000	—	Idem.
295	295000	—	65000	—	Idem.
296	48000	—	100000	—	Idem.
297	705000	—	—	—	Idem.
298	1205000	—	—	—	Idem.
299	112000	—	—	—	Idem.
300	1500	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Bronhert & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Siemens Schuckert	Fornecedor preferido
331	2.000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
332	3.000	—	—	—	Idem.
333	150.000	—	1.200.000	—	Idem.
334	60.000	—	180.000	—	Idem.
335	90.000	—	130.000	—	Idem.
336	80.000	—	160.000	—	Idem.
337	180.000	—	2.500	—	Mayrink Veiga & Comp.
338	60.000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
339	40.000	—	100.000	—	Idem.
340	50.000	—	100.000	—	Idem.
341	60.000	—	100.000	—	Idem.
342	70.000	—	100.000	—	Idem.
343	120.000	—	80.000	—	Mayrink Veiga & Comp.
344	6.000.000	—	52.000	—	Idem.
345	9.000.000	—	5.680.000	—	Idem.
346	4.500.000	—	3.730.000	—	Idem.
347	6.000.000	—	2.195.000	—	Idem.
348	9.000.000	—	1.670.000	—	Idem.
349	3.800.000	—	3.600.000	—	Idem.
350	9.000.000	—	2.855.000	—	Idem.
351	950.000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
352	900.000	—	—	—	Idem.
353	40.000	—	—	—	Idem.
354	40.000	—	—	—	Idem.
355	130.000	—	150.000	—	Idem.
356	130.000	—	130.000	—	Mayrink Veiga & Comp.
357	130.000	—	115.000	—	Idem.
358	40.000	—	45.000	—	Idem.
359	1.200	—	50.000	—	Idem.
360	350.000	—	125.000	—	Fontes Garcia & Comp.
361	180.000	—	31.000	—	Idem.
362	50.000	—	10.000	—	Mayrink Veiga & Comp.
363	50.000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
364	100.000	—	—	—	Idem.
365	70.000	—	71.000	—	Idem.
366	60.000	—	42.000	—	Mayrink Veiga & Comp.
367	60.000	—	50.000	—	Idem.
368	70.000	—	80.000	—	Fontes Garcia & Comp.
369	60.000	—	160.000	—	Idem.
370	40.000	—	50.000	—	Idem.
371	60.000	—	50.000	—	Mayrink Veiga & Comp.
372	20.000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
373	12.000	—	60.000	—	Idem.
374	30.000	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.
375	70.000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
376	30.000	—	—	—	Idem.
377	30.000	—	—	—	Idem.
378	30.000	—	—	—	Idem.
379	30.000	—	—	—	Idem.
380	30.000	—	—	—	Idem.
381	30.000	—	—	—	Idem.
382	30.000	—	—	—	Idem.
383	30.000	—	—	—	Idem.
384	30.000	—	—	—	Idem.
385	30.000	—	—	—	Idem.
386	30.000	—	—	—	Idem.
387	30.000	—	—	—	Idem.
388	30.000	—	—	—	Idem.
389	30.000	—	—	—	Idem.
390	30.000	—	—	—	Idem.
391	30.000	—	—	—	Idem.
392	30.000	—	—	—	Idem.
393	30.000	—	—	—	Idem.
394	30.000	—	—	—	Idem.
395	30.000	—	—	—	Idem.
396	30.000	—	—	—	Idem.
397	30.000	—	—	—	Idem.
398	30.000	—	—	—	Idem.
399	30.000	—	—	—	Idem.
400	30.000	—	—	—	Idem.
401	30.000	—	—	—	Idem.
402	30.000	—	—	—	Idem.
403	30.000	—	—	—	Idem.
404	30.000	—	—	—	Idem.
405	30.000	—	—	—	Idem.
406	30.000	—	—	—	Idem.
407	30.000	—	—	—	Idem.
408	30.000	—	—	—	Idem.
409	30.000	—	—	—	Idem.
410	30.000	—	—	—	Idem.
411	30.000	—	—	—	Idem.
412	30.000	—	—	—	Idem.
413	30.000	—	—	—	Idem.
414	30.000	—	—	—	Idem.
415	30.000	—	—	—	Idem.
416	30.000	—	—	—	Idem.
417	30.000	—	—	—	Idem.
418	30.000	—	—	—	Idem.
419	30.000	—	—	—	Idem.
420	30.000	—	—	—	Idem.
421	30.000	—	—	—	Idem.
422	30.000	—	—	—	Idem.
423	30.000	—	—	—	Idem.
424	30.000	—	—	—	Idem.
425	30.000	—	—	—	Idem.
426	30.000	—	—	—	Idem.
427	30.000	—	—	—	Idem.
428	30.000	—	—	—	Idem.
429	30.000	—	—	—	Idem.
430	30.000	—	—	—	Idem.
431	30.000	—	—	—	Idem.
432	30.000	—	—	—	Idem.
433	30.000	—	—	—	Idem.
434	30.000	—	—	—	Idem.
435	30.000	—	—	—	Idem.
436	30.000	—	—	—	Idem.
437	30.000	—	—	—	Idem.
438	30.000	—	—	—	Idem.
439	30.000	—	—	—	Idem.
440	30.000	—	—	—	Idem.
441	30.000	—	—	—	Idem.
442	30.000	—	—	—	Idem.
443	30.000	—	—	—	Idem.
444	30.000	—	—	—	Idem.
445	30.000	—	—	—	Idem.
446	30.000	—	—	—	Idem.
447	30.000	—	—	—	Idem.
448	30.000	—	—	—	Idem.
449	30.000	—	—	—	Idem.
450	30.000	—	—	—	Idem.
451	30.000	—	—	—	Idem.
452	30.000	—	—	—	Idem.
453	30.000	—	—	—	Idem.
454	30.000	—	—	—	Idem.
455	30.000	—	—	—	Idem.
456	30.000	—	—	—	Idem.
457	30.000	—	—	—	Idem.
458	30.000	—	—	—	Idem.
459	30.000	—	—	—	Idem.
460	30.000	—	—	—	Idem.
461	30.000	—	—	—	Idem.
462	30.000	—	—	—	Idem.
463	30.000	—	—	—	Idem.
464	30.000	—	—	—	Idem.
465	30.000	—	—	—	Idem.
466	30.000	—	—	—	Idem.
467	30.000	—	—	—	Idem.
468	30.000	—	—	—	Idem.
469	30.000	—	—	—	Idem.
470	30.000	—	—	—	Idem.
471	30.000	—	—	—	Idem.
472	30.000	—	—	—	Idem.
473	30.000	—	—	—	Idem.
474	30.000	—	—	—	Idem.
475	30.000	—	—	—	Idem.
476	30.000	—	—	—	Idem.
477	30.000	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Bromberg & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Siemens-Schuckert	Fornecedor preferido
378.....	28\$000	—	40\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
379.....	12\$000	—	9\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
380.....	10\$000	—	15\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
381.....	30\$000	—	45\$000	—	Idem.
382.....	40\$000	—	—	—	Idem.
383.....	40\$000	—	48\$000	—	Idem.
384.....	4\$000	—	5\$800	—	Idem.
385.....	30\$000	—	80\$000	—	Idem.
386.....	60\$000	—	80\$000	—	Idem.
387.....	P.D. 9\$700	—	P.D. 10\$000	—	Idem.
388.....	100\$000	—	90\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
389.....	3:000\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
390.....	1\$000	—	14\$000	—	Idem.
391.....	12\$000	—	35\$000	—	Idem.
392.....	24\$000	—	28\$000	—	Idem.
393.....	5\$000	—	32\$000	—	Idem.
394.....	6\$000	—	8\$000	—	Idem.
395.....	28\$000	—	95\$000	—	Idem.
396.....	16\$000	—	10\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
397.....	8\$000	—	56\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
398.....	40\$000	—	45\$000	—	Idem.
399.....	60\$000	—	—	—	Idem.
400.....	22\$000	—	38\$000	—	Idem.
401.....	60\$000	—	Desclassif.	—	Idem.
402.....	—	—	32\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
403.....	80\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
404.....	5\$000	—	22\$000	—	Idem.
405.....	60\$000	—	28\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
406.....	120\$000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
407.....	50\$000	—	—	—	Idem.
408.....	P.D. 167\$000	—	P.D. 169\$500	—	Idem.
409.....	60\$000	—	—	—	Idem.
410.....	28\$000	—	34\$000	—	Idem.
411.....	30\$000	—	48\$000	—	Idem.
412.....	4\$800	—	12\$000	—	Idem.
413.....	8\$000	—	9\$500	—	Idem.
414.....	6\$000	—	8\$500	—	Idem.
415.....	32\$000	—	29\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
416.....	36\$000	—	42\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
417.....	31\$000	—	27\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
418.....	30\$000	—	70\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
419.....	30\$000	—	50\$000	—	Idem.
420.....	20\$000	—	29\$000	—	Idem.
421.....	45\$000	—	11\$000	—	Idem.
422.....	10\$000	—	25\$000	—	Idem.
423.....	10\$000	—	18\$000	—	Idem.
424.....	40\$000	45\$000	—	—	Idem.
425.....	40\$000	—	58\$000	—	Idem.
426.....	40\$000	—	—	—	Idem.
427.....	120\$000	—	—	—	Idem.
428.....	60\$000	—	—	—	Idem.
429.....	140\$000	—	15\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
430.....	8\$000	—	43\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
431.....	14\$000	—	—	—	Idem.
432.....	5\$000	—	—	—	Idem.
433.....	90\$000	—	—	—	Idem.
434.....	40\$000	—	—	—	Idem.
435.....	6\$000	—	—	—	Idem.
436.....	12\$000	—	55\$000	—	Idem.
437.....	8\$000	—	19\$000	—	Idem.
438.....	28\$000	—	24\$000	—	Idem.
439.....	120\$000	180\$000	—	—	Idem.
440.....	12\$000	—	—	—	Idem.
441.....	1:000\$000	—	461\$500	—	Mayrink Veiga & Comp.
442.....	900\$000	—	598\$000	—	Idem.
443.....	900\$000	—	708\$500	—	Idem.
444.....	7:900\$000	—	2:399\$000	—	Idem.
445.....	2:000\$000	—	9:500\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
446.....	2:100\$000	1:210\$000	1:500\$000	—	Bromberg & Comp.
447.....	800\$000	1:345\$000	1:800\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
448.....	2:000\$000	2:250\$000	2:200\$000	—	Idem.
449.....	800\$000	1:800\$000	1:900\$000	—	Idem.
450.....	—	—	580\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
451.....	5:800\$000	3:300\$000	1:100\$000	—	Idem.
452.....	300\$000	—	450\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
453.....	9\$000	2\$900	—	—	Bromberg & Comp.
454.....	6\$000	3\$300	—	—	Idem.

	Pentes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Fornecedor preterido
51 a—Typos:				
Commun para texto:				
5 fontes corpo 6.....	—	335\$000	390\$000	Mayrink Veiga & Comp.
5 fontes corpo 8.....	—	490\$000	665\$000	Idem.
20 fontes corpo 10.....	—	2:100\$000	2:410\$000	Idem.
10 fontes corpo 12.....	—	1:040\$000	1:315\$000	Idem.
Commun cursivo:				
3 fontes corpo 8.....	—	18\$000	270\$000	Idem.
10 fontes corpo 10.....	—	330\$000	895\$000	Idem.
5 fontes corpo 12.....	—	820\$000	420\$000	Bromberg & Comp.
Groszto meio largo:				
3 fontes corpo 8.....	—	143\$000	310\$000	Mayrink Veiga & Comp.
2 fontes corpo 10.....	—	110\$000	205\$000	Idem.
2 fontes corpo 12.....	—	124\$000	235\$000	Idem.
1 fonte corpo 16.....	—	84\$000	143\$000	Idem.
2 fontes corpo 20.....	—	94\$000	298\$000	Idem.
Coral largo meio preto:				
1 fonte corpo 24.....	—	91\$000	143\$000	Idem.
2 fontes corpo 36.....	—	247\$000	448\$000	Idem.
1 fonte corpo 48.....	—	127\$000	295\$000	Idem.
Synphide:				
1 fonte corpo 36.....	—	145\$000	138\$000	Idem.
Manuscripto-meio preto-latino:				
1 fonte corpo 16.....	—	160\$000	215\$000	Idem.
Manuscripto pequeno latino:				
1 fonte corpo 24.....	—	185\$000	305\$000	Idem.
Wallerstein clara:				
1 fonte corpo 12.....	—	—	—	Não houve preço.
1 fonte corpo 16.....	—	—	—	Não houve preço.
1 fonte corpo 24.....	—	—	—	Idem.
1 fonte corpo 36.....	—	—	265\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte corpo 48.....	—	—	335\$000	Idem.
Wallerstein:				
1 fonte corpo 12.....	—	—	140\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte corpo 16.....	—	—	142\$000	Idem.
1 fonte corpo 24.....	—	—	—	Não houve preço.
1 fonte corpo 36.....	—	—	2:55\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte corpo 48.....	—	—	294\$000	Idem.
Liana:				
1 fonte corpo 10.....	—	40\$000	78\$000	Mayrink Veiga & Comp.
1 fonte corpo 12.....	—	58\$000	85\$000	Idem.
1 fonte corpo 16.....	—	62\$000	102\$000	Idem.
1 fonte corpo 24.....	—	80\$000	—	Idem.
1 fonte corpo 36.....	—	103\$000	180\$000	Idem.
1 fonte corpo 48.....	—	131\$000	228\$000	Idem.
1 fonte corpo 72.....	—	163\$000	247\$000	Idem.
Phantasia Thalia				
1 fonte corpo 12.....	—	—	135\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte corpo 24.....	—	—	140\$000	Idem.
1 fonte corpo 36.....	—	—	190\$000	Idem.
1 fonte corpo 48.....	—	—	280\$000	Idem.
1 fonte corpo 72.....	—	—	325\$000	Idem.
Virgil:				
1 fonte corpo 24.....	—	—	240\$000	Idem.
1 fonte corpo 36.....	—	—	320\$000	Idem.
1 fonte corpo 48.....	—	—	470\$000	Idem.
Ronde:				
2 fontes corpo 12.....	—	152\$000	330\$000	Mayrink Veiga & Comp.
1 fontes corpo 20.....	—	104\$000	199\$000	Idem.
Propaganda:				
1 fonte corpo 20.....	—	—	133\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte corpo 24.....	—	—	140\$000	Idem.
1 fonte corpo 42.....	—	—	227\$000	Idem.
1 fonte corpo 54.....	—	—	310\$000	Idem.

Numero de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Fornecedor preferido
451 A — Typo:				
Grotesco largo (pret.):				
1 fonte corpo 16.....	—	62\$000	151\$000	Mayrink Veiga & Comp.
1 fonte corpo 23.....	—	95\$000	158 000	Idem.
1 fonte corpo 36.....	—	134\$000	205\$000	Idem.
1 fonte corpo 48.....	—	160\$000	345\$000	Idem.
Imitação na linha escrever:				
2 fontes corp. 10 n. 6.448.....	—	158 000	174\$000	Idem.
2 fontes corp. 10 n. 6.449.....	—	182\$000	19\$000	Idem.
Iniciais serie 184:				
1 fonte.....	—	—	125\$000	Bromberg & Comp.
Adorno fidalgo:				
1 fonte serie 370.....	—	—	—	Não houve preço.
1 fonte serie 300.....	—	—	225\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte serie 325.....	—	—	198\$000	Idem.
Orlas:				
1 fonte corpo 18 n. 7.870.....	—	19\$500	42\$000	Mayrink Veiga & Comp.
1 fonte corpo 2 n. 8. 42.....	—	21\$000	38\$000	Idem.
1 fonte corpo 6 n. 8.072.....	—	26\$500	25\$000	Idem.
Adorno Acropolis serie 549:				
1 parte.....	—	—	53\$000	Bromberg & Comp.
2 parte.....	—	—	58\$000	Idem.
3 parte.....	—	—	74\$000	Idem.
4 parte.....	—	—	84\$000	Idem.
5 parte.....	—	—	53\$000	Idem.
6 parte.....	—	—	53\$000	Idem.
Fios:				
3 fontes n. 4 — 2 pontos.....	—	81\$000	113\$000	Mayrink Veiga & Comp.
2 fontes n. 12 — 2 pontos.....	—	8 \$000	69\$000	Bromberg & Comp.
1 fonte n. 25 — 2 pontos.....	—	40\$000	49\$ 00	Idem.
2 fontes n. 35 — 2 pontos.....	—	—	40\$000	Idem.
1 fonte n. 17 — 3 pontos.....	—	41\$000	32\$000	Idem.
2 fontes n. 43 — 4 pontos.....	—	68\$000	65\$000	Idem.
Orlas:				
1 fonte corpo 9 serie 630.....	—	—	38\$000	Idem.
1 fonte corpo 18 serie 622.....	—	—	42 000	Idem.
1 fonte corpo 12 serie 23.887.....	—	—	2 \$000	Idem.
1 fonte corpo 12 serie 23.990.....	—	—	35\$000	Idem.
Bigodes de latão:				
1 fonte serie 158 — 3 pontos.....	—	—	26\$900	Idem.
Linhas de ferro systematicos:				
1 collecção.....	—	156 000	130\$000	Idem.
2 collecções canhas Hempel c. chave.....	—	42\$000	85\$000	Mayrink Veiga & Comp.
4 collecções canhas Coumbié c. chave.....	—	2\$000	—	Idem.
Espaços:				
Corpo 6.....	—	11\$000	11\$000	Idem.
Corpo 8.....	—	11\$000	8\$500	Bromberg & Comp.
Corpo 10.....	—	11\$000	8\$000	Idem.
Corpo 12.....	—	1 \$000	7\$500	Idem.
Corpo 20.....	—	11\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
Corpo 24.....	—	11\$000	7\$500	Bromberg & Comp.
Corpo 35.....	—	11\$000	7\$500	Idem.
Corpo 45.....	—	11\$000	7\$500	Idem.
Quadrados:				
Corpo 6.....	—	9\$000	7\$500	Idem.
Corpo 8.....	—	9\$000	7\$300	Idem.
Corpo 10.....	—	9\$000	7\$000	Idem.
Corpo 12.....	—	9\$000	6\$500	Idem.
Corpo 16.....	—	9\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
Corpo 20.....	—	9\$000	6\$500	Bromberg & Comp.
Entrelinhas so. tidas:				
Corpo 1.....	—	14\$000	13\$000	Idem.
Corpo 2.....	—	14\$000	11\$000	Idem.
Corpo 3.....	—	14\$000	9\$000	Idem.
Corpo 6.....	—	14\$000	8\$000	Idem.
Corpo 12.....	—	14\$000	7\$500	Idem.

Numero de ordem	Fontes Garcia	Mayrink Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Fornecedor preferido
551 A -- Typo:				
Lingões systemáticos chumbo:				
Corpo 24-26 48	1	6:500	74000	Mayrink Veiga & Comp.
Numeração:				
Cifras para tabella typo commun para texto:				
Corpo 6	—	22\$000	14\$000	Bromberg & Comp.
Corpo 8	—	22\$000	13 000	Idem.
Corpo 10	—	22\$000	12\$ 00	Idem.
Corpo 12	—	22\$000	12\$000	Idem.
455	400\$000	540\$000	295 000	Bromberg & Comp.
456	600\$000	540 000	295 000	Idem.
457	500\$000	540\$000	295\$000	Idem.
458	6\$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
459	7\$500	—	—	Idem.
460	10\$000	—	—	Idem.
461	12\$000	5\$500	—	Mayrink Veiga & Comp.
462	14 000	7\$500	—	Idem.
463	120\$000	135\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
464	80\$000	340\$000	—	Idem.
465	140\$000	—	—	Idem.
466	130\$000	150\$000	—	Idem.
467	180\$000	200\$000	210\$000	Idem.
468	320 000	280\$000	340\$000	Mayrink Veiga & Comp.
469	32\$000	43\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
470	P.D. 27\$000	P.D. 27\$600	—	Idem.
471	16\$000	19\$000	—	Idem.
472	P.D. 13\$000	P.D. 13\$800	—	Idem.
473	12\$000	10 000	—	Mayrink Veiga & Comp.
474	8\$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
475	10\$000	—	—	Idem.
476	300\$000	—	—	Idem.
477	4\$500	5\$500	—	Idem.
478	49\$000	68\$000	—	Idem.
479	40\$000	—	—	Idem.
480	40\$000	—	—	Idem.
481	100\$000	—	—	Idem.
482	140\$000	—	—	Idem.
483	60\$000	—	—	Idem.
484	60\$000	—	—	Idem.
485	6 000	—	—	Idem.
486	6\$000	—	—	Idem.
487	—	—	—	Não houve preço.
488	—	—	—	Idem.
489	—	21\$000	23\$000	Mayrink Veiga & Comp.
490	—	48\$ 00	—	Idem.
491	—	90 000	—	Idem.
492	—	174\$000	—	Idem.
493	—	270\$000	—	Idem.
494	40 000	45\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
495	—	7\$500	79\$000	Mayrink Veiga & Comp.
496	80\$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
497	8\$000	13\$000	—	Idem.
498	2 200	5 800	—	Idem.
499	2\$200	6\$500	—	Idem.
500	2\$800	7\$400	—	Idem.
501	3\$000	9\$500	—	Idem.
502	40 000	64\$000	79 600	Idem.
503	60\$000	—	85\$000	Idem.
504	40\$000	18\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
505	40\$000	18\$000	—	Idem.
506	200\$000	3:004\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
507	100\$000	—	—	Idem.
508	—	—	—	Não houve preço.
509	60\$000	180\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
510	12\$000	252\$000	—	Idem.
511	170 000	288\$000	—	Idem.
512	180\$000	—	—	Idem.
513	70\$000	74\$000	—	Idem.
514	100\$000	120\$000	—	Idem.
515	380\$000	150\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
516	1:000\$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
517	500\$000	180\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.

Numero de ordem	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Fornecedor preferido
518.....	28\$000	5\$800	—	Mayrink Veiga & Comp.
519.....	10\$000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
520.....	6\$000	150\$000	—	Idem.
521.....	2 \$000	120 000	—	Idem.
522.....	28\$000	150\$000	—	Idem.
523.....	28\$0 0	90\$000	—	Idem.
524.....	30\$000	90\$000	—	Idem.
525.....	38\$000	80\$000	—	Idem.
526.....	3 \$000	60\$000	—	Idem.
527.....	32\$000	90\$000	—	Idem.
528.....	3 \$0 0	90\$000	—	Idem.
529.....	38\$000	90\$000	—	Idem.
530.....	16.000	—	—	Idem.
531.....	16\$000	95.000	—	Idem.
532.....	6\$000	—	—	Idem.
533.....	33\$000	22\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
534.....	39\$000	33\$000	—	Idem.
535.....	52 000	41\$000	—	Idem.
536.....	13\$000	17\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
537.....	6\$500	9\$500	—	Idem.
538.....	20\$000	53\$000	—	Mayrink Veiga & Comp.
539.....	2.000.000	—	—	Fontes Garcia & Comp.
540.....	2.800\$000	1.800\$000	1.100\$000	Bromberg & Comp.
541.....	39\$000	61\$000	—	Fontes Garcia & Comp.
542.....	2 \$000	14\$500	—	Mayrink Veiga & Comp.
543.....	54\$000	45 000	55\$000	Idem.
544.....	64\$000	58 000	73\$000	Idem.
545.....	8 000	7\$500	7\$000	Bromberg & Comp.
546.....	13\$000	11\$000	13\$000	Mayrink Veiga & Comp.

Observações

O traço — significa não ter tido preço.

A palavra D. classit., quer dizer que o artigo foi desclassificado.

As letras maiúsculas P. D. significa menor preço por desempenho.

Remodelação do Ensino Profissional Técnico, em 4 de setembro de 1928. — *Ladislau Stowinski*, servindo de secretário. — *Francisco Kontofis*, presidente da comissão de concorrência. — Confero com o original: *Ladislau Stowinski*. — Visto: *João Luderitz*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE DECRETO N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 11 de outubro de 1928, na sede da Intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de uma brida bi-partida, de bronze para encanamento de 0,50 (0,57 interno) de diametro, com parafusos e derivação em flange de 0,10, seis tubos em T de ferro fundido, de 0,08 de ponta e bolsa, com derivação de 0,100 em flange, um tubo em T de ferro fundido de 0,15, de ponta e bolsa, com derivação de 0,075 em flange e um tubo em cruz, de ferro fundido, de 0,15, de ponta e bolsa, com derivação de 0,075 em flange, em concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus parágraphos, do Código de Contabilidade

Pública, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, segundo a comunicação contida no officio 1.993, de 19 de setembro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscrição devidamente sellados dirigidos aos inspector de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhá-los de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de quinhentos mil réis (500\$) feita na thesauraria do Thezouro Nacional, em moeda corrente ou título da divida pública, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoria.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma inspectoria juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos supracitados materiaes, por extenso,

propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Pública.

Tercera — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectoria determinará inscrição para o fornecimento em questão, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado de compra (empenho); cuja entrega deverá ser feita na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offeças de vantagens não previstas no

presente edital, nem a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferência ao proponente brasileiro.

Sétima — A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou anullar a concorrência, casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O prego será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro meses, contados da data da inscrição.

Seção de Expediente, em 22 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta no escriptorio central da 4ª Divisão desta Inspectoria, até o dia 19 de outubro proximo vindouro, a inscrição para o preenchimento de uma vaga de chefe de trem de 3ª classe, existente na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Os candidatos deverão apresentar naquella escriptorio, á rua de S. Christovão n. 389, dentro de 30 dias, a contar da data deste edital, o pedido de inscrição, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) atestado medico que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;
- b) atestado de vacinação contra varicela;
- c) certificado de capacidade civil e de idade menor de 35 annos, quando es-
tranhos á Inspectoria;
- d) caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

O concurso versará sobre conhecimento da lingua portugueza, arithmetica e proporções e serviço do trem.

O programma e instruções relativas a esse concurso, serão publicados no *Diário Official*, com antecedencia de 30 dias, para conhecimento dos interessados.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 69 (série C), 183 a 192 (série E), e 251 a 276 (série F), expedidas por esta inspe-
ctoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Polucena (Paquetá);

N. 25, José Bruno Nunes.

Rua Fonseca Lima:

- N. 39, Louise Bessonies;
 - N. 34, Joaquim E. Campinho;
 - N. 40, Candida E. O. Bonanga;
 - N. 42, Candida E. O. Bonanga;
 - N. 55, Maria Eugenia M. Martins;
 - N. 53, Odette M. Mello;
 - N. 51, Naemia M. Almeida;
 - N. 41, Taciano A. Basilio;
 - N. 37, Meleades M. S. Freire.
- Rua S. Luiz Gonzaga:
- N. 565, Leopoldo Soudy.

Rua Laura de Araujo:

- N. 18, Seraphim P. da Silva;
- N. 24, Seraphim P. da Silva;
- N. 35, João Miranda;
- N. 39, Fauny Galpu;
- N. 53, Guilihermina I. de Souza;
- N. 59, João Pinto Junior;
- N. 63, Adalgiza e outros;
- N. 83, Victorino da C. Pinto;
- N. 103, Antonio L. Ferreira;
- N. 149, Abilio J. Galdas;
- N. 124, Constança D. da Silva.

Rua de S. Christovão:

- N. 5, Euclia da Costa Braga;
- N. 9, Joaquim Manoel Ferreira, da Rocha;
- N. 14, Faich Jorge;
- N. 15-A, José Tavares Guerra;
- N. 17, José Tavares Guerra;
- N. 21, Dr. José Valentim Damham;
- N. 37, Manoel Souza Santos;
- N. 39, Balduina (menor);
- N. 45, José Leopoldo Medesto Leal;
- N. 57, Dr. Ernani Carlos Menezes Paulo;
- N. 36, Bernardino Esteves de Almeida;
- N. 50, Antonio Cardoso de Gouvea;
- N. 54, Anna Vieira Segadas Vianna.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 706 da rua Paão de Mesquita, Sr. José Felix, a virem cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que e responsável.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 90 a 100 (série A) e 180 a 211 (série D), expedidas por esta inspe-
ctoria para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

- Rua Coronel Rangel n. 10, João F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 14, José F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 18, João F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 50, Lino A. F. Alilhado;
- Rua Coronel Rangel n. 47, José F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 49, José F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 51, José F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 77, José F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 95, José F. B. da Silva;
- Rua Coronel Rangel n. 101, José F. B. da Silva;
- Rua Barão de Itaipú n. 52, Heleodoro P. Porto;
- Rua Barão de Itaipú n. 58, Octavio do Castro;
- Rua Barão de Itaipú n. 62, Anelia T. C. Azevedo;
- Rua Barão de Itaipú n. 112, Maria J. O. P. Goulart;
- Rua Barão de Itaipú n. 15, Chulier Zan-
naria;
- Rua Barão de Itaipú n. 17, Anna H. do Prado;

Rua Barão de Itaipú n. 19, Vicente Bontoux.

Rua Barão de Itaipú n. 53, Maria G. G. T. Costa.

Rua Barão de Itaipú n. 93, Constança S. Alherio.

Rua Barão de Itaipú n. 95, Dr. Affonso G. Dias.

Rua Barão de Itaipú n. 97, Dr. Affonso G. Dias.

Rua Barão de Itaipú n. 131, Alice A. Villas-Bôas.

Rua Maxwell (casa X) n. 27, José J. Silva Souza.

Rua Maxwell (casa V) n. 34, José J. Silva Souza.

Rua Maxwell (Casa IX) n. 34, José J. Silva Souza.

Rua Maxwell n. 38, Clemente Esteves.

Rua Maxwell (Casa I) n. 40, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell (casa III) n. 40, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell (casa V) n. 40, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell n. 44, Antonio B. Trize.

Rua Maxwell n. 46-A, José A. dos Santos.

Rua Maxwell n. 48, José A. dos Santos.

Rua Maxwell n. 50, Pedro Sauchimel-
tro.

Rua Maxwell n. 72, Associação Soc-
corros M. D. Luiz 1º.

Rua Maxwell n. 84, Pedro Cantizano.

Rua Maxwell n. 112, Armando Fran-
cisco Ferraz.

Rua Maxwell n. 188, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 190, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 198, Companhia Pre-
dial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 203, Companhia Fiação
e Tecidos Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 284, Candido Nunes.

Rua Maxwell n. 406, José Pinto Lu-
cena.

Rua Maxwell n. 408, José Pinto Lu-
cena.

Rua Maxwell n. 410, José Pinto Lu-
cena.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 287, da rua Coronel Rangel, Sr. Dr. Ernani Cardoso e 586, da rua S. Luiz Gonzaga, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos respectivamente de Rs699 e 238665 provenientes dos serviços executados nos referidos predios, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 580 a 623, expedidas por esta inspe-
ctoria, para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ligeiredo Magalhães n. 144, Her-
mano Barcellos

Rua Figueiredo Magalhães n. 76, Eduardo Morpurgo.
 Rua Figueiredo Magalhães n. 78-A, Edualdo Morpurgo.
 Rua Constante Ramos n. 67, José Paulo Soares.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 28, Bento Augusto de Barros Ribeiro.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 32, Alvaro de Castro Carvalho.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 111, Júlio de Oliveira.
 Rua Paula Mattos n. 190, Osear Pires Bada.
 Rua Paula Mattos n. 186, Osear Pires Bada.
 Rua Paula Mattos n. 184, Osear Pires Bada.
 Rua Paula Mattos n. 182, Osear Pires Bada.
 Rua Paula Mattos, n. 182, Umelim Martins.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 619, Joaquim Duarte Lemos.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 369, Alberto Maria Teixeira Barroso.
 Rua Oribadana n. 559, Manoel Jorge Gaio.
 Rua S. Carlos n. 22, Antonio Almeida Vallim.
 Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves Valle.
 Rua Costa Bastos n. 16, Julio Nicolas.
 Rua Candido Benicio n. 486, Victor Parnanes Domingues.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 293, José Gonçalves de Almeida.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 287 (fundos), José Barbosa.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 253, Luiz Cardoso Mathias.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 241, Manoel Marinho Pinto.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 247, Joaquin Augusto Chaves Parla.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 445, Aristoteles Andrezzini Calaca.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 121, Candido José da Silva.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 137, Arlindo Barroso Freire.
 Rua Rodrigues dos Santos n. 62, Antonio José Martins Thanco.
 Rua Machado Coelho n. 38, Miguel Pereira.
 Rua S. Christovão n. 19, José Valentim Duhham.
 Rua S. Christovão n. 61, João Baptista de Siqueira Mello.
 Rua S. Christovão n. 99, Joaquim Goncalves Machado.
 Rua Coronel Agostinho n. 129, Manoel de Almeida Costa.
 Rua Alarcchal Floriano n. 100, Francisco de Aguiar.
 Rua Bergão n. 81, João Machado, Catta.
 Rua Mariz e Barros n. 179, Dionysio Talonci Sobrinho e Manoel Joaquim Barbosa.
 Rua Uruguayana n. 37, R. de Freitas Linz.
 Rua João Vicente n. 705, Adalgisa Rodrigues.
 Rua Barão de S. Felix n. 37, Alípio Lopes.
 Rua Clarimundo de Mello n. 191, Januario Francisco Coelho.
 Rua Fagundes Varela n. 57, Antonio Valle.
 Rua Campos da Botafuma n. 22, Antonio Diniz.
 Rua Pinto de Azevedo n. 6, João Maria Ribeiro.

Rua Pinto de Azevedo n. 6, João Maria Ribeiro.
 Seção de Expediente da Inspectoria de Agias e Esgritos, em 17 de setembro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, inferior.

De ordem do Sr. Inspetor, convendo as propriedades dos prédios abaixo mencionados, a serem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a na descuraria desta repartição, a rua Riachuelo 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas enviados a cobrança executiva.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

1. Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santos Mello, 29, 138195;
 2. Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Manoel Victorino, 279, 108248;
 3. Estrada de Ferro Central do Brasil, Est. S. Christovão, 758808;
 4. Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santos Mello, 71, 678822;
 5. Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santos Mello, 7, 168648;
 6. Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Dias da Cruz (E. Silva Freire), 228634;
 7. The R. J. City Improvements, rua Archias Cordeiro, 306, 318127;
 8. The R. J. City Improvements, rua Francisco Eugenio, 172, 208870;
 9. The R. J. City Improvements, rua Morro do Vintem, 241, 168774;
 10. The R. J. City Improvements, rua Paula Britto, 153, 98104;
 11. The R. J. City Improvements, rua Gravatally, 76, 188167;
 12. The R. J. City Improvements, rua Argentina, 77, 98803;
 13. The R. J. City Improvements, rua Itapiru, 328, 308617;
 14. The R. J. City Improvements, rua Coronel Cotta, 76, 128210;
 15. The R. J. City Improvements, rua Magalhães Castro, 110, 188253;
 16. The R. J. City Improvements, rua da Misericórdia, 121/126, 228586;
 17. The R. J. City Improvements, rua Cosme Velho, 47, 18591;
 18. The R. J. City Improvements, rua Ricardo Machado, 66, 108166;
 19. The R. J. City Improvements, rua dos Oitis, 32, 18932;
 20. The R. J. City Improvements, rua Santo Christo esq. r. 67, 51883;
 21. The R. J. City Improvements, rua Paulo Britto, 153, 68191;
 22. The R. J. City Improvements, praça José de Alencar, 16, 118501;
 23. The R. J. City Improvements, rua Mal. Bento Manoel, 978226;
 24. The R. J. City Improvements, rua Carmo Netto, 291, 198661;
 25. The R. J. City Improvements, rua Viuva Claudio, 102, 138671;
 26. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, sn, 98515;
 27. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, sn, 388180;
 28. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, 189, 278309;
 29. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, sn, 188317;
 30. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, sn, 368310;
 31. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, 217, 108829;
 32. Prefeitura do Distrito Federal, rua S. Clemente, 188, 98863;
 33. Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa, 17, 11, 5, 108269;

37. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, sn, 1118375;
 35. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez S. Vicente, 288300, 368310;
 36. Prefeitura do Distrito Federal, rua Major Arida, 100, 78210;
 38. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias, 62, 208186;
 39. Prefeitura do Distrito Federal, rua Conde de Bomfim, 366, 1028929;
 40. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias, 75, 178353;
 41. Prefeitura do Distrito Federal, rua Francisco Eugenio, 322, 218163;
 42. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias, 62, 66, 128598;
 43. Prefeitura do Distrito Federal, rua Olinda, 5, 118937;
 45. Prefeitura do Distrito Federal, rua D. Anna Nery, 551, 318923;
 46. Prefeitura do Distrito Federal, rua Salami, 179, 218990;
 47. Prefeitura do Distrito Federal, rua Campos Sales, 71, 228393;
 48. Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 228170;
 49. Prefeitura do Distrito Federal, lad. Smith Vasconcellos, 49, 58117;
 50. Prefeitura do Distrito Federal, praça dos Arcos, sn, 188321;
 51. Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro, 55, 168181;
 52. Prefeitura do Distrito Federal, Trav. Navarro, 42, 48591;
 53. Prefeitura do Distrito Federal, rua Mariz e Barros, 397, 198992;
 55. Prefeitura do Distrito Federal, rua Grão Pará, 103, 68109;
 56. Prefeitura do Distrito Federal, rua dos Cardoso, 52, 108816;
 N. 57. Prefeitura do Distrito Federal, rua do Nuncio n. 58, 118815;
 N. 58. Prefeitura do Distrito Federal, rua Sanatorio n. 152, 148813;
 N. 59. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente, numeros 57, 321 e 326, 118678;
 N. 60. Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Pirajá n. 175, 178197;
 N. 61. Prefeitura do Distrito Federal, rua Real Grandeza n. 322, 681228692;
 N. 63. Prefeitura do Distrito Federal, praça de Botafogo em frente ao n. 80, 818627;
 N. 64. Prefeitura do Distrito Federal, rua General Canabarro n. 21, 168730;
 N. 65. Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade n. 132, 108741;
 N. 66. Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade n. 121 A, 138127;
 N. 67. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente, numeros 23 e 111, 328278;
 N. 68. Prefeitura do Distrito Federal, numeros 202 e 204, 818554;
 N. 69. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 22, 168656;
 N. 71. Prefeitura do Distrito Federal, rua Smith Vasconcellos n. 83, 38863;
 N. 73. Prefeitura do Distrito Federal, rua Almirante Jacaguay n. 41, 128066;
 N. 76. Prefeitura do Distrito Federal, rua Amaral n. 95, 98596;
 N. 77. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente, numeros 59, 57 e 324, 888814;
 N. 78. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente, numeros 287, 263, etc., 788181;

N. 79, Prefeitura do Distrito Federal, rua São Clemente, em frente a rua Marques, 318086.
 N. 80, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hermengarda n. 110, 408215.
 N. 81, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro ns. 55, 57 e 59, 548590.
 N. 82, Prefeitura do Distrito Federal, rua Cardoso Quintão n. 72, réis 428753.
 N. 83, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hermengarda n. 116, 418450.
 N. 85, Prefeitura do Distrito Federal, rua Passagem do Gado, 638907.
 N. 86, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bartholomeu de Gusmão, 4528473.
 N. 87, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Harmonia, 618798.
 N. 88, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 2, 418070.
 N. 89, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 35 e 27, 478619.
 N. 90, Prefeitura do Distrito Federal, ladeira Santa Thereza, esquina de Joaquim Silva, 183655.
 N. 91, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 31, 37, 39, 43, 45 e 49 A, 618337.
 N. 92, Prefeitura do Distrito Federal, rua São Carlos n. 61, 188998.
 N. 93, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 23 e 29, 428204.
 N. 94, Prefeitura do Distrito Federal, Estrada Marechal Rangel n. 313, 208298.
 N. 95, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 47, 21 e 23, 558478.
 N. 96, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 47, 208890.
 N. 97, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 29, 98082.
 N. 98, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 143, réis 418946.
 N. 99, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 7 e 9, 368342.
 N. 102, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 41 e 19, 438747.
 N. 103, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 61 e 69, 328593.
 N. 104, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 53 e 61, 208660.
 N. 106, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 55, 188713.
 N. 107, Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 47, 28802.
 N. 108, Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 37, 28802.
 N. 109, Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 8, 28802.
 N. 110, Prefeitura do Distrito Federal, Estrada Marechal Rangel A. Pereira Costa, 48512.
 N. 112, Prefeitura do Distrito Federal, rua Possolo, 78762.
 N. 113, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 77, 48490.
 N. 114, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro ns. 58 e 60, 78332.
 N. 115, Prefeitura do Distrito Federal, rua D. Anna Nery n. 554, réis 248645.
 N. 117, Prefeitura do Distrito Federal, rua Coronel Costa n. 59, 118450.
 N. 118, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 31, 88576.
 N. 120, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Mesquita n. 873, 98387.
 N. 123, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Club, 428305.
 N. 124, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 81, 428631.

N. 126, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 89, 428218.
 N. 127, Prefeitura do Distrito Federal, Largo do Moura sem numero, 428230.
 N. 129, Prefeitura do Distrito Federal, rua Frei Caneca n. 233, 158448.
 N. 130, Prefeitura do Distrito Federal, rua N. Jureco de Freitas, 228211.
 N. 131, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 40, 40 A, 428383.
 N. 132, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Passos n. 14, 598683.
 N. 133, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de São Felix n. 184, 608391.
 N. 134, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 167, 108925.
 N. 136, Prefeitura do Distrito Federal, estação de Marechal Rangel número 486, 158858.
 N. 137, Prefeitura do Distrito Federal, estação de Marechal Rangel número 483, 178171.
 N. 139, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 61, 68187.
 N. 141, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 41, réis 408691.
 N. 142, Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 42, réis 408691.
 N. 146, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Nuncio n. 21, 168921.
 N. 147, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 91, 308876.
 N. 148, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 85, 308381.
 N. 149, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Senado n. 253, 138382.
 N. 150, Prefeitura do Distrito Federal, rua da Sede n. 125, 458765.
 N. 151, Praça Barão da Taquara número 36, 28849.
 N. 154, Prefeitura do Distrito Federal, rua Posso, 438340.
 N. 155, Prefeitura do Distrito Federal, rua Maranhão, 108976.
 N. 156, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 202, 208, 428558.
 N. 157, Prefeitura do Distrito Federal, rua Nogueira da Gama n. 24, 488065.
 N. 159, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida das Nações, 2208283.
 N. 160, Prefeitura do Distrito Federal, rua Maranhão, 228664.
 N. 162, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Automovel Club, em frente ao cemiterio, 78935.
 N. 163, Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Automovel Club, 428535.
 N. 164, Prefeitura do Distrito Federal, rua Dionysio n. 53, 68937.
 N. 168, Prefeitura do Distrito Federal, rua Jeronymo Lemos n. 54, réis 348235.
 N. 170, Prefeitura do Distrito Federal, rua General Silva Telles n. 93, 388732.
 N. 171, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Hapiru' n. 63, réis 248350.
 N. 173, Prefeitura do Distrito Federal, Quinta da Boa Vista, 2188657.
 N. 175, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 159 e 161, 78249.
 N. 177, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 38, 388215.

N. 178, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 53 e 55, 208887.
 N. 180, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 242, réis 208577.
 N. 181, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 62, 48460.
 N. 184, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 145, 428783.
 N. 185, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 57, réis 178042.
 N. 186, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 1, 198746.
 N. 187, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 145, réis 88982.
 N. 188, Prefeitura do Distrito Federal, Praça Condessa de Fronteira, réis 258530.
 N. 189, Prefeitura do Distrito Federal, Largo do Rio Comprido n. 15, 578468.
 N. 190, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 71, 51 e 79, 318211.
 N. 231, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Bom Retiro ns. 421 e 507, 148315.
 N. 232, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 156 e 158-A, 178171.
 N. 233, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 166, 167, etc., 658914.
 N. 234, Prefeitura do Distrito Federal, rua Smith de Vasconcellos n. 24, 58216.
 N. 235, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru', 168950.
 N. 236, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 22 e 24, 248925.
 N. 237, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 13 e 15, 208404.
 N. 239, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 19, 168449.
 N. 240, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 19, 21, 27 e 29, 178844.
 N. 243, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 46, 48, 147, 149 e 157, 398586.
 N. 244, Prefeitura do Distrito Federal, largo de Catumbi, 758353.
 N. 246, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' n. 137, 918767.
 N. 247, Prefeitura do Distrito Federal, rua Fato Lisboa n. 10, 88940.
 N. 249, Prefeitura do Distrito Federal, rua Fato n. 20, 208713.
 N. 250, Prefeitura do Distrito Federal, rua Mexico, 568612.
 N. 251, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gustavo Sampaio ns. 199, 201, etc., 768000.
 N. 252, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gustavo Sampaio n. 153, réis 178953.
 N. 253, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humayta n. 283-A, 278827.
 N. 254, Prefeitura do Distrito Federal, rua Prudente de Moraes ns. 91 e 93, 328374.
 N. 255, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 186 e 188, 128271.
 N. 257, Prefeitura do Distrito Federal, rua Nabuco de Freitas ns. 158 e 162, 358712.
 N. 258, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Monsenhor Felix n. 10, 78847.
 N. 260, Prefeitura do Distrito Federal, rua Hapiru' ns. 46, 68, 70, 50 e 52, etc., 1478515.

N. 261, rua Cardoso Quintão ns. 103, 115 e 128, 598855.

N. 262, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 41 e 30, 278881.

N. 263, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 41, 42, 125, 147 e 149, 678726.

N. 265, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 27, 68077.

N. 266, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 35, 38, 39, etc., 798396.

N. 267, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 1, 134291.

N. 268, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 30, 32 e 40, 218393.

N. 269, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 153, 238251.

N. 270, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 50, 58 e 65, 458997.

N. 271, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 13, 14 e 55, 128478.

N. 191, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 53, 278908.

N. 192, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Catiote n. 359, 178386.

N. 193, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente numero 191, 398979.

N. 194, Prefeitura do Distrito Federal, rua S. Clemente n. 465, 288904.

N. 195, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente numero 317, etc., 958893.

N. 196, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente, réis 5598234.

N. 197, Prefeitura do Distrito Federal, Estação de Marechal Rangel numero 802, 118432.

N. 198, Prefeitura do Distrito Federal, Estrada de Marechal Rangel numero 638, 68628.

N. 199, Prefeitura do Distrito Federal, ladeira Smith Vasconcellos numero 28, 78331.

N. 200, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 91, réis 498701.

N. 201, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 91, 178576.

N. 202, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 80, 138538.

N. 204, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humayta n. 283-A, 488624.

N. 206, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barata Ribeiro ns. 505 e 604, 298957.

N. 208, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Pasteur, 358708.

N. 209, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Mem de Sá n. 163, réis 368824.

N. 210, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão do Pilar n. 36, 478405.

N. 212, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 89 e 91, 168154.

N. 213, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 100, réis 88940.

N. 214, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Ribeiro n. 59, 198455.

N. 215, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 166, 88055.

N. 216, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 78, 88932.

N. 217, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Rodrigues Alves n. 181, 208386.

N. 218, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde do Pirajá ns. 529, 531, 517, etc., 378828.

N. 219, Prefeitura do Distrito Federal, rua Santa Luzia, 688622.

N. 220, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Club, 138340.

N. 221, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Suburbana, 708844.

N. 222, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Monsenhor Felix n. 91-A, 198773.

N. 223, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humayta n. 283-A, 1348214.

N. 224, Prefeitura do Distrito Federal, rua Luiz Barbosa, 218472.

N. 225, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itacurussá, 278600.

N. 226, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 78157.

N. 228, Prefeitura do Distrito Federal, rua General Silva n. 91 e 89, réis 208965.

N. 229, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem ns. 82 e 68, 538139.

N. 230, Prefeitura do Distrito Federal, praça Quinze de Novembro, chafariz, 607600.

N. 273, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 44, 128127.

N. 275, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 137, 153, 147, 149, etc., 2088591.

N. 276, Prefeitura do Distrito Federal, rua Alice, 478429.

N. 277, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 12, 17, 59, etc., 538534.

N. 278, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 60, 188327.

N. 280, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 159, 157, 54, 155, etc., 1598201.

N. 281, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo, 218242.

N. 282, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo, 308350.

N. 283, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 49 e 54, 48210.

N. 284, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 18, 68008.

N. 285, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 127 e 173, 108635.

N. 287, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 66, 29, 32, etc., 858087.

N. 288, Prefeitura do Distrito Federal, rua das Laranjeiras n. 377, réis 208097.

N. 289, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 49, 88165.

N. 290, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 64, 68812.

N. 291, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 2308949.

N. 292, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade, 219808.

N. 294, Prefeitura do Distrito Federal, rua Prudente de Moraes n. 127, etc., 448976.

N. 296, Prefeitura do Distrito Federal, rua Leopoldo Miguez n. 112, réis 378260.

N. 298, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente numero 190, etc., 918912.

N. 300, Prefeitura do Distrito Federal, rua Werna de Magalhães n. 67, 98854.

N. 301, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 358190.

N. 302, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 2598396.

N. 303, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Pasteur, 1918417.

N. 304, Prefeitura do Distrito Federal, rua Alice, 608744.

N. 305, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 62, 66, 68, 70, 161, etc., 798920.

N. 306, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú, enf. 62, 2208986.

N. 307, Prefeitura do Distrito Federal, rua Julio do Carmo, 478575.

N. 308, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Itama, 1948707.

N. 309, Prefeitura do Distrito Federal, rua Julio do Carmo, 708565.

N. 311, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 105, 318521.

N. 313, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 54 e 66, 318271.

N. 315, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 60, 2778055.

N. 316, Prefeitura do Distrito Federal, praça Barão da Taquara n. 44, 488444.

N. 317, Prefeitura do Distrito Federal, praça Barão da Taquara n. 32, 418636.

N. 318, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 54, 68812.

N. 319, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Club, 108955.

N. 321, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Marechal Rangel n. 401, 98214.

N. 322, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Oswaldo Cruz n. 124, 418164.

N. 325, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 49, 148586.

N. 326, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 41, 47, 63, etc., 408681.

N. 329, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 41, 88136.

N. 336, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 38 e 63, 118378.

N. 331, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Catiote n. 197, 128392.

N. 332, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 63 e 65, 88940.

N. 333, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Paulo de Frontin n. 639, 168599.

N. 334, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 278600.

N. 496, Sociedade Anonyma du Gaz, rua Santa Anna n. 115, 1898233.

N. 503, Light and Power Co., Limited, largo do Campinho n. 19, 208709.

N. 504, Light and Power Co., Limited, rua Assis Carneiro n. 120, 98609.

N. 505, Light and Power Co., Ltd., rua Lino Teixeira n. 56, 98488.

N. 506, Light and Power Co., Ltd., rua Visconde de Santa Isabel n. 371, 88643.

N. 507, Light and Power Co., Ltd., rua Theodoro da Silva n. 534, 228282.

N. 508, Light and Power Co., Ltd., rua Escobar n. 64, 78675.

N. 509, Light and Power Co., Ltd., rua Escobar n. 54, 288141.

N. 510, Light and Power Co., Ltd., rua Benedicto Hippolito n. 194, 58840.

N. 511, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 71, 73, 75 e 81, 248711.

N. 512, Light and Power Co., Ltd., rua Presidente Barroso ns. 83, 97 e 99, 338514.

N. 513, Light and Power Co., Ltd., rua General Roca n. 136, 168453.

N. 514, Light and Power Co., Ltd., rua Pereira Nunes n. 50, 118981.

N. 515, Light and Power Co., Ltd., rua Barão de Bom Retiro ns. 736 e 738, 388548.

N. 516, Light and Power Co., Ltd., rua José do Patrocínio n. 64, 238963.

N. 517, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso ns. 73, 75, 69 e
97, 2285011.
N. 518, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Mano de Sá n. 145, 458289.
N. 519, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso n. 89, 98033.
N. 520, Light and Power Co. Ltd.,
rua D. Julia n. 97, 248077.
N. 521, Light and Power Co. Ltd.,
rua Senfôr de Mattosinhos ns. 73 a 79,
45869.
N. 522, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 690, 178171.
N. 523, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso ns. 89, 95, 195,
198896.
N. 524, Light and Power Co. Ltd.,
rua Benedito Hippolito n. 160, 228394.
N. 525, Light and Power Co. Ltd.,
rua Senhor de Mattosinhos n. 71, 195,
118248.
N. 526, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso ns. 69, 95, 69,
418061.
N. 527, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Mano de Sá n. 145, 178157.
N. 528, Light and Power Co. Ltd.,
rua José Bonifácio n. 107, 158734.
N. 529, Light and Power Co. Ltd.,
campo de S. Christovão, 168481.
N. 530, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Francisco Xavier n. 574, 195,
168657.
N. 531, Light and Power Co. Ltd.,
campo de S. Christovão ns. 802, 298064.
N. 532, Light and Power Co. Ltd.,
campo de S. Christovão n. 96, 78675.
N. 533, Light and Power Co. Ltd.,
avenida 28 de Setembro n. 109, 195,
288416.
N. 534, Light and Power Co. Ltd.,
avenida 28 de Setembro ns. 169 e 173,
248817.
N. 535, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Senado e avenida Mano de Sá,
698437.
N. 536, Light and Power Co. Ltd.,
rua Benedito Hippolito n. 76, 248758.
N. 537, Light and Power Co. Ltd.,
rua Sadt Abach, 108, 258196.
N. 538, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marechal Floriano n. 246, 498736.
N. 539, Light and Power Co. Ltd.,
rua Jardim Botânico n. 187, 98209.
N. 540, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana ns. 3.072, 3.068,
38751.
N. 541, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde de Bonfim n. 924 A, 195,
238418.
N. 542, Light and Power Co. Ltd.,
rua Clarimundo de Mello n. 109, 195,
28860.
N. 543, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana n. 3.117, 188413.
N. 544, Light and Power Co. Ltd.,
rua Benedito Hippolito n. 160, 195,
258597.
N. 545, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Oxidizer ns. 174, 176 e 183, 295,
298354.
N. 546, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 388, 195,
108243.
N. 547, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 388 A, 195,
268758.
N. 548, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 388 B, 195,
268758.
N. 549, Light and Power Co. Ltd.,
rua Escolar ns. 38, 78, 86, 268992.
N. 550, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marquez de S. Vicente n. 215, 195,
688425.
N. 551, Light and Power Co. Ltd.,
rua Visconde de Pirajá n. 193, 108238.
N. 552, Light and Power Co. Ltd.,
rua Caldas Barbosa n. 65, 168644.

N. 553, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Christovão ns. 663, 671, 188978.
N. 554, Light and Power Co. Ltd.,
rua Julia de Carmo n. 16, 138451.
N. 555, Light and Power Co. Ltd.,
rua José Bonifácio n. 51, 458088.
N. 556, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana n. 85, 248592.
N. 557, Light and Power Co. Ltd.,
rua Escolar n. 14, 498347.
N. 558, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio ns. 16, 58, 195,
278971.
N. 559, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio ns. 16, 58, 195,
278971.
N. 560, Light and Power Co. Ltd.,
avenida 28 de Setembro n. 284, 138574.
N. 561, Light and Power Co. Ltd.,
rua José Bonifácio n. 47, 448774.
N. 562, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana ns. 3.078, 3.076,
468105.
N. 563, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana n. 3.151, 118956.
N. 564, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde Rangel n. 921, 358939.
N. 565, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Tanque n. 6, 488964.
N. 566, Light and Power Co. Ltd.,
rua das Mercês n. 37, 148585.
N. 567, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde Rangel n. 127, 168712.
N. 568, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde de Bonfim n. 1.288, 195,
288105.
N. 569, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde de Bonfim n. 904, 248427.
N. 570, Light and Power Co. Ltd.,
rua Largo da Mesquita n. 1.013, 195,
438327.
N. 571, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio n. 38 A, 195,
17884.
N. 572, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio ns. 14, 14, 129,
298739.
N. 573, Light and Power Co. Ltd.,
rua Coronel Rangel n. 412, 298813.
N. 574, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Campinho n. 21, 198097.
N. 575, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Campinho n. 44, 188997.
N. 576, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Campinho n. 21, 148634.
N. 577, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde Benício n. 278417.
N. 578, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 761, 118659.
N. 579, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Luiz Gonzaga n. 518, 238098.
N. 580, Light and Power Co. Ltd.,
rua da República, 348125.
N. 581, Light and Power Co. Ltd.,
rua Baixo da Mesquita ns. 1.011, 1.015,
338027.
N. 582, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 349, 195,
28445.
N. 583, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Retiro São-se ns. 38, 44, 195,
148805.
N. 584, Light and Power Co. Ltd.,
rua Clarimundo de Mello n. 181, 195,
188747.
N. 585, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 213, 195,
428438.
N. 586, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 227, 195,
188978.
N. 587, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 380, 195,
448948.
N. 588, Light and Power Co. Ltd.,
rua Paula Matos, 2688318.
N. 589, Light and Power Co. Ltd.,
rua Afonso Pena n. 409, 268616.

N. 590, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Francisco Xavier n. 227, 195,
168427.
N. 591, Light and Power Co. Ltd.,
rua Frei Caneca n. 193, 208105.
N. 592, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marquez de S. Vicente n. 215, 195,
188486.
N. 593, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 4.155, 195,
158419.
N. 594, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 1.168, 195,
458994.
N. 595, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marechal Rangel, 748635.
N. 596, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde Benício n. 7, 278517.
N. 597, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Campinho n. 23, 208416.
N. 598, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 4.168, 195,
118732.
N. 599, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Campinho n. 34, 118527.
N. 600, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marquez de S. Vicente n. 223, 195,
188310.
N. 601, Light and Power Co. Ltd.,
rua de Capadana n. 1.034 A, 195,
188429.
N. 602, Light and Power Co. Ltd.,
rua Frei Caneca n. 227, 428577.

Secção de Expediente da Inspeccão
de Águas e Esgotos, 17 de Setembro
de 1928. — *Theopisto Dias Sâmbico*,
chefe da secção interna.

De ordem do Sr. Inspector, convi-
do os proprietários dos prédios abaixo
mencionados a virem comparecer dentro
do prazo de 15 dias, as indicações de
ns. 161 série A, 215 a 248, série B,
193 a 209, série C e 577 a 594, série
D e expedias por esta inspeccão, para
concertos de normas internas, sob pena
de multas regulamentares.

Rua Coronel Rangel:

N. 13, Idalina A. B. da Silva

Rua Maxwell:

N. 412, José Pinto Lucena;
N. 413, José Pinto Lucena;
N. 416, José Pinto Lucena;
N. 420, José Pinto Lucena;
N. 422, José Pinto Lucena;
N. 426, José Pinto Lucena;
N. 428, José Pinto Lucena;
N. 430, José Pinto Lucena;
N. 432, José Pinto Lucena;
N. 434, José Pinto Lucena;
N. 436, José Pinto Lucena;
N. 438, José Pinto Lucena;
N. 440, José Pinto Lucena;
N. 442, José Pinto Lucena;
N. 444, José Pinto Lucena;
N. 446, José Pinto Lucena;
N. 448, José Pinto Lucena;
N. 450, José Pinto Lucena;
N. 452, José Pinto Lucena;
N. 454, José Pinto Lucena;
N. 456, José Pinto Lucena;
N. 458, José Pinto Lucena;
N. 460, José Pinto Lucena;
N. 462, José Pinto Lucena;
N. 464, José Pinto Lucena;
N. 466, José Pinto Lucena;
N. 468, José Pinto Lucena;
N. 470, José Pinto Lucena;
N. 472, José Pinto Lucena;
N. 474, José Pinto Lucena;
N. 476, José Pinto Lucena;
N. 478, José Pinto Lucena;
N. 480, José Pinto Lucena;
N. 482, José Pinto Lucena;
N. 484, José Pinto Lucena;
N. 486, José Pinto Lucena;
N. 488, José Pinto Lucena;
N. 490, José Pinto Lucena;
N. 492, José Pinto Lucena;
N. 494, José Pinto Lucena;
N. 496, José Pinto Lucena;
N. 498, José Pinto Lucena;
N. 500, José Pinto Lucena;
N. 502, José Pinto Lucena;
N. 504, José Pinto Lucena;
N. 506, José Pinto Lucena;
N. 508, José Pinto Lucena;
N. 510, José Pinto Lucena;
N. 512, José Pinto Lucena;
N. 514, José Pinto Lucena;
N. 516, José Pinto Lucena;
N. 518, José Pinto Lucena;
N. 520, José Pinto Lucena;
N. 522, José Pinto Lucena;
N. 524, José Pinto Lucena;
N. 526, José Pinto Lucena;
N. 528, José Pinto Lucena;
N. 530, José Pinto Lucena;
N. 532, José Pinto Lucena;
N. 534, José Pinto Lucena;
N. 536, José Pinto Lucena;
N. 538, José Pinto Lucena;
N. 540, José Pinto Lucena;
N. 542, José Pinto Lucena;
N. 544, José Pinto Lucena;
N. 546, José Pinto Lucena;
N. 548, José Pinto Lucena;
N. 550, José Pinto Lucena;
N. 552, José Pinto Lucena;
N. 554, José Pinto Lucena;
N. 556, José Pinto Lucena;
N. 558, José Pinto Lucena;
N. 560, José Pinto Lucena;
N. 562, José Pinto Lucena;
N. 564, José Pinto Lucena;
N. 566, José Pinto Lucena;
N. 568, José Pinto Lucena;
N. 570, José Pinto Lucena;
N. 572, José Pinto Lucena;
N. 574, José Pinto Lucena;
N. 576, José Pinto Lucena;
N. 578, José Pinto Lucena;
N. 580, José Pinto Lucena;
N. 582, José Pinto Lucena;
N. 584, José Pinto Lucena;
N. 586, José Pinto Lucena;
N. 588, José Pinto Lucena;
N. 590, José Pinto Lucena;
N. 592, José Pinto Lucena;
N. 594, José Pinto Lucena;
N. 596, José Pinto Lucena;
N. 598, José Pinto Lucena;
N. 600, José Pinto Lucena;
N. 602, José Pinto Lucena;
N. 604, José Pinto Lucena;
N. 606, José Pinto Lucena;
N. 608, José Pinto Lucena;
N. 610, José Pinto Lucena;
N. 612, José Pinto Lucena;
N. 614, José Pinto Lucena;
N. 616, José Pinto Lucena;
N. 618, José Pinto Lucena;
N. 620, José Pinto Lucena;
N. 622, José Pinto Lucena;
N. 624, José Pinto Lucena;
N. 626, José Pinto Lucena;
N. 628, José Pinto Lucena;
N. 630, José Pinto Lucena;
N. 632, José Pinto Lucena;
N. 634, José Pinto Lucena;
N. 636, José Pinto Lucena;
N. 638, José Pinto Lucena;
N. 640, José Pinto Lucena;
N. 642, José Pinto Lucena;
N. 644, José Pinto Lucena;
N. 646, José Pinto Lucena;
N. 648, José Pinto Lucena;
N. 650, José Pinto Lucena;
N. 652, José Pinto Lucena;
N. 654, José Pinto Lucena;
N. 656, José Pinto Lucena;
N. 658, José Pinto Lucena;
N. 660, José Pinto Lucena;
N. 662, José Pinto Lucena;
N. 664, José Pinto Lucena;
N. 666, José Pinto Lucena;
N. 668, José Pinto Lucena;
N. 670, José Pinto Lucena;
N. 672, José Pinto Lucena;
N. 674, José Pinto Lucena;
N. 676, José Pinto Lucena;
N. 678, José Pinto Lucena;
N. 680, José Pinto Lucena;
N. 682, José Pinto Lucena;
N. 684, José Pinto Lucena;
N. 686, José Pinto Lucena;
N. 688, José Pinto Lucena;
N. 690, José Pinto Lucena;
N. 692, José Pinto Lucena;
N. 694, José Pinto Lucena;
N. 696, José Pinto Lucena;
N. 698, José Pinto Lucena;
N. 700, José Pinto Lucena;
N. 702, José Pinto Lucena;
N. 704, José Pinto Lucena;
N. 706, José Pinto Lucena;
N. 708, José Pinto Lucena;
N. 710, José Pinto Lucena;
N. 712, José Pinto Lucena;
N. 714, José Pinto Lucena;
N. 716, José Pinto Lucena;
N. 718, José Pinto Lucena;
N. 720, José Pinto Lucena;
N. 722, José Pinto Lucena;
N. 724, José Pinto Lucena;
N. 726, José Pinto Lucena;
N. 728, José Pinto Lucena;
N. 730, José Pinto Lucena;
N. 732, José Pinto Lucena;
N. 734, José Pinto Lucena;
N. 736, José Pinto Lucena;
N. 738, José Pinto Lucena;
N. 740, José Pinto Lucena;
N. 742, José Pinto Lucena;
N. 744, José Pinto Lucena;
N. 746, José Pinto Lucena;
N. 748, José Pinto Lucena;
N. 750, José Pinto Lucena;
N. 752, José Pinto Lucena;
N. 754, José Pinto Lucena;
N. 756, José Pinto Lucena;
N. 758, José Pinto Lucena;
N. 760, José Pinto Lucena;
N. 762, José Pinto Lucena;
N. 764, José Pinto Lucena;
N. 766, José Pinto Lucena;
N. 768, José Pinto Lucena;
N. 770, José Pinto Lucena;
N. 772, José Pinto Lucena;
N. 774, José Pinto Lucena;
N. 776, José Pinto Lucena;
N. 778, José Pinto Lucena;
N. 780, José Pinto Lucena;
N. 782, José Pinto Lucena;
N. 784, José Pinto Lucena;
N. 786, José Pinto Lucena;
N. 788, José Pinto Lucena;
N. 790, José Pinto Lucena;
N. 792, José Pinto Lucena;
N. 794, José Pinto Lucena;
N. 796, José Pinto Lucena;
N. 798, José Pinto Lucena;
N. 800, José Pinto Lucena;
N. 802, José Pinto Lucena;
N. 804, José Pinto Lucena;
N. 806, José Pinto Lucena;
N. 808, José Pinto Lucena;
N. 810, José Pinto Lucena;
N. 812, José Pinto Lucena;
N. 814, José Pinto Lucena;
N. 816, José Pinto Lucena;
N. 818, José Pinto Lucena;
N. 820, José Pinto Lucena;
N. 822, José Pinto Lucena;
N. 824, José Pinto Lucena;
N. 826, José Pinto Lucena;
N. 828, José Pinto Lucena;
N. 830, José Pinto Lucena;
N. 832, José Pinto Lucena;
N. 834, José Pinto Lucena;
N. 836, José Pinto Lucena;
N. 838, José Pinto Lucena;
N. 840, José Pinto Lucena;
N. 842, José Pinto Lucena;
N. 844, José Pinto Lucena;
N. 846, José Pinto Lucena;
N. 848, José Pinto Lucena;
N. 850, José Pinto Lucena;
N. 852, José Pinto Lucena;
N. 854, José Pinto Lucena;
N. 856, José Pinto Lucena;
N. 858, José Pinto Lucena;
N. 860, José Pinto Lucena;
N. 862, José Pinto Lucena;
N. 864, José Pinto Lucena;
N. 866, José Pinto Lucena;
N. 868, José Pinto Lucena;
N. 870, José Pinto Lucena;
N. 872, José Pinto Lucena;
N. 874, José Pinto Lucena;
N. 876, José Pinto Lucena;
N. 878, José Pinto Lucena;
N. 880, José Pinto Lucena;
N. 882, José Pinto Lucena;
N. 884, José Pinto Lucena;
N. 886, José Pinto Lucena;
N. 888, José Pinto Lucena;
N. 890, José Pinto Lucena;
N. 892, José Pinto Lucena;
N. 894, José Pinto Lucena;
N. 896, José Pinto Lucena;
N. 898, José Pinto Lucena;
N. 900, José Pinto Lucena;
N. 902, José Pinto Lucena;
N. 904, José Pinto Lucena;
N. 906, José Pinto Lucena;
N. 908, José Pinto Lucena;
N. 910, José Pinto Lucena;
N. 912, José Pinto Lucena;
N. 914, José Pinto Lucena;
N. 916, José Pinto Lucena;
N. 918, José Pinto Lucena;
N. 920, José Pinto Lucena;
N. 922, José Pinto Lucena;
N. 924, José Pinto Lucena;
N. 926, José Pinto Lucena;
N. 928, José Pinto Lucena;
N. 930, José Pinto Lucena;
N. 932, José Pinto Lucena;
N. 934, José Pinto Lucena;
N. 936, José Pinto Lucena;
N. 938, José Pinto Lucena;
N. 940, José Pinto Lucena;
N. 942, José Pinto Lucena;
N. 944, José Pinto Lucena;
N. 946, José Pinto Lucena;
N. 948, José Pinto Lucena;
N. 950, José Pinto Lucena;
N. 952, José Pinto Lucena;
N. 954, José Pinto Lucena;
N. 956, José Pinto Lucena;
N. 958, José Pinto Lucena;
N. 960, José Pinto Lucena;
N. 962, José Pinto Lucena;
N. 964, José Pinto Lucena;
N. 966, José Pinto Lucena;
N. 968, José Pinto Lucena;
N. 970, José Pinto Lucena;
N. 972, José Pinto Lucena;
N. 974, José Pinto Lucena;
N. 976, José Pinto Lucena;
N. 978, José Pinto Lucena;
N. 980, José Pinto Lucena;
N. 982, José Pinto Lucena;
N. 984, José Pinto Lucena;
N. 986, José Pinto Lucena;
N. 988, José Pinto Lucena;
N. 990, José Pinto Lucena;
N. 992, José Pinto Lucena;
N. 994, José Pinto Lucena;
N. 996, José Pinto Lucena;
N. 998, José Pinto Lucena;
N. 1000, José Pinto Lucena;

N. 249, Companhia F. T. Confiança Industrial;
N. 253, Companhia F. T. Confiança Industrial;
N. 257, Companhia F. T. Confiança Industrial;
N. 203, Companhia F. T. Confiança Industrial;
N. 169 (casa I), Companhia Predial de Saneamento;
N. 169 (casa II), Companhia Predial de Saneamento;
N. 169 (casa III), Companhia Predial de Saneamento;
N. 169 (casa IV), Companhia Predial de Saneamento;
Rua de S. Christovão;
N. 350, Miguel Campos;
N. 380, Albino D. F. da Silva;
N. 382, Albino D. F. da Silva;
N. 416, Manoel Martins;
N. 448, Manoel J. Martins;
N. 420, Nicoláo D. Reis;
N. 306, Humberto Chaves;
N. 308, Humberto Chaves;
N. 322 (casa III), Carolina C. Pereira;
N. 322 (casa IV), Carolina C. Pereira;
N. 322 (casa V), Carolina C. Pereira;
N. 322 (casa VI), Carolina C. Pereira;
N. 322 (casa II), Carolina C. Pereira;
N. 506, Visconde de Moraes;
N. 26, Alvaro Ladeira;
N. 332, Edméa Martins Ferreira;
N. 36, Jacomo de Vicenzi;
N. 38, Jacomo de Vicenzi;
N. 104, Joaquim Serrado;
N. 33, Joaquim Serrado Pereira da Silva;
N. 31, Nila Pacea;
N. 27, Joaquim Serrado Pereira da Silva;
Rua Lafayette;
N. 25, Joaquim Serrado Pereira da Silva;
N. 23, Joaquim Serrado Pereira da Silva;
Rua Raul Pompéa;
N. 19, Gaspar Leite;
N. 71, Antonio de Souza Macedo;
N. 103, Maria Lisboa Sodré Aguiar;
N. 105, Dr. Solidônio de Carvalho;
N. 165, André Dreyfus.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de números 624 a 663, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydro-metros, sob pena de multas regulamentares:

Julio Guimarães, Magalhães, rua da Quitanda n. 157;
Eugenia Penafra Santos, avenida Pedro II n. 411.
Maria Candida do Carmo, rua do Matoso n. 113.
Maria Guilmar Valladão Cardoso, rua Barão de Iguaçu n. 103.
Manoel Cardoso, Rua Rodlock Lobo n. 289 A.
José Maria Baptista, rua Rodlock Lobo n. 128.
Dr. José Elycio Couto, rua Rodlock Lobo n. 180.
Joaquim Nicoláo Mendes, rua Leônidas Cardoso n. 304.

Carmen Bargas, rua Anna Nery numero 122.
José Pacheco da Rocha, rua Anna Nery n. 228.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 191 (serie B), 264 a 292 (serie D), 281 a 293 (serie F), 227 (serie G) e 603 a 618 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Quintão n. 113, Francisco Pinto;
Rua Carlos Vasconcellos n. 93, Manoel Martins Magalhães;
Rua Carlos Vasconcellos n. 101, Julio Guilherme dos Santos Barbosa;
Rua Carlos Vasconcellos n. 105, casa IV, Joaquina Henriqueta de Vasconcellos Ferreira;
Rua Carlos Vasconcellos n. 119, viscondessa de Pirassununga;
Rua Carlos Vasconcellos n. 135, Alexandre Jorge Mot;
Rua Carlos Vasconcellos n. 137, Raymundo e outros (menores);
Rua Senador Soares n. 10, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 22, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 26, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 42, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 48, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 56, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 62, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 66, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 70, Companhia Predial Saneamento;
Rua Senador Soares n. 82, Companhia Confiança Industrial;
Rua Gonzaga Bastos n. 83, Basília Abad;
Rua Gonzaga Bastos n. 148, Daniel Antônio;
Rua Gonzaga Bastos n. 150, Antonio Augusto Gonçalves;
Rua Gonzaga Bastos n. 156, Manoel Bonifacio Pereira;
Rua Gonzaga Bastos n. 158 A, Joaquina Oliveira Corrêa;
Rua Gonzaga Bastos n. 158 B, Feliciano dos Santos Reis;
Rua Gonzaga Bastos n. 168, José Antonio Mendonça;
Rua Gonzaga Bastos n. 198, Alípio Longrubert;
Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa I, Maria Julia Silveira Lobo;
Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa II, Maria Julia Silveira Lobo;
Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa III, Maria Julia Silveira Lobo;
Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa IV, Maria Julia Silveira Lobo;
Rua Gonzaga Bastos n. 212, Joaquim Pereira Bernardes;
Rua S. Martinho n. 34, casa III, José P. Franqueira;
Rua S. Martinho n. 34, casa IV, José P. Franqueira;
Rua S. Martinho n. 34, casa VI, José P. Franqueira;
Rua S. Martinho n. 34, casa XVIII, José P. Franqueira;

Rua S. Martinho n. 10, casa I, Hermes S. Porfírio;
Rua S. Martinho n. 10, casa II, Hermes S. Porfírio;
Rua S. Martinho n. 10, casa V, Hermes S. Porfírio;
Rua S. Martinho n. 10, casa VI, Hermes S. Porfírio;
Rua S. Martinho n. 40, casa VIII, Hermes S. Porfírio;
Rua S. Martinho n. 40, Hermes S. Porfírio;
Rua S. Martinho n. 23, Albino de Souza;
Rua S. Martinho n. 15, Clara Casallo;
Rua S. Martinho n. 7, Gilda S. Guimarães;
Rua do Chichorro n. 105, Augusta Gonçalves;
Avenida Vieira Souto n. 231, John Hopper Rogis;
Avenida Vieira Souto n. 278, Carlos Adoux;
Rua Assis Bueno n. 19, Edgard F. Fontes;
Rua Assis Bueno n. 21, Edgard F. Fontes;
Rua Assis Bueno n. 27, Manoel A. Abrunhosa;
Rua Assis Bueno n. 29, casa III, Dr. Francisco Papaterra Limonge Filho;
Rua Assis Bueno n. 31, Dr. Francisco Papaterra Limonge Filho;
Rua Assis Bueno n. 33, Dr. Francisco Papaterra Limonge Filho;
Rua Assis Bueno n. 35, Cecília R. Vasconcellos;
Rua Assis Bueno n. 37, Lemos Souza;
Rua Assis Bueno n. 39, Maria J. Carvalho;
Rua Assis Bueno n. 41, H. C. Leão Teixeira;
Rua Assis Bueno n. 52, Zacharias A. Franco;
Rua Assis Bueno n. 50, Rosalina de Paula Leite;
Rua Assis Bueno n. 16, Antonio Teixeira;
Rua Assis Bueno n. 42, viúva Araújo;
Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 249 a 263 (Serie D), 275 a 280 (Serie F) e 582 a 602 (Serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Luiza Fraga Coutinho, rua Araújo Lima n. 148;
Nair do Rosario Bauner, rua Araújo Lima n. 152;
Companhia F. T. Confiança Industrial, rua Araújo Lima n. 156;
Therese Doral, rua Araújo Lima numero 71;
Lucilia de Mello Rodrigues, rua Araújo Lima n. 75;
Jean Leon Faroreau, rua Araújo Lima n. 81;
João de Oliveira, rua Araújo Lima n. 87;
José Maria dos Santos, rua Araújo Lima n. 129;
Philomena B. Siqueira, rua Araújo Lima n. 149;
Lúiz Antonio Mendonça, rua Araújo Lima n. 157, casa I;
Luiz Antonio Mendonça, rua Araújo Lima n. 157, casa II;
Luiz Antonio Mendonça, rua Araújo Lima n. 157, casa III;

Rua S. Januario n. 230, Casemiro Fernandes Guimarães.
Rua da Alegria n. 515, José S. E. Farinha.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 20 da corrente, á pag. 21.163, para aquisição de auto-caminhões necessários a esta inspectoria.

Seção de Expediente, em 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª divisão, faço publico que no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da Estrada de Ferro Oeste de Minas, haverá leilão de fazendas avariadas.

As fazendas compradas deverão ser retiradas do armazem, no prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 13 de setembro de 1928. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de São Miguel de Guanhaes, no Estado de Minas Geraes, Dimas Augusto Catão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, o alanceo de 5:188\$643, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 26 de fevereiro de 1914 a 28 de maio de 1927, sob pena de revelia.

O alanceo provém de:

19\$800., de sello de nomeação que não pagou;

35\$421, de vales internacionaes emitidos em 1914 não debitados;

10\$000, de vales nacionaes emitidos em 1916, não debitados;

136\$600, de responsabilidades por taxas telegraphicas, em 1917;

22\$8472, de responsabilidades por extravio de um registrado, em 1917;

4:757\$350, de vales postaes emitidos e não accusados, em 1917.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 19 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Manoel Gomes da Silva, a apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a prova de pagamento de fóros

atrazados, com a declaração dos respectivos exercicios, de meio prazo de terras em S. José do Bom Jesus, municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 41.309/28).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Inspectoria de Seguros

Havendo a Companhia de Seguros "Hansa", com sede em Hamburgo, Alemanha, autorizada a operar em seguros contra fogo e riscos de transporte, pelo decreto n. 8.861, de 2 de agosto de 1911, e carta-patente n. 50, de 1 de setembro de 1911, cessado suas operações e requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional, para garantia das suas operações de seguros e resseguros no Brasil, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. Inspector de Seguros, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na sede desta Inspectoria de Seguros ou nas suas delegacias regionaes, com sede no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (66) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 27 de julho de 1927. — *Sergio Barreto*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

T 4.267, Abi-Akle — José, rua da Alegria n. 375.

P 869, Abreti — Pedro Verge (Dr.), rua S. Clemente n. 474.

T 357, Alamine — João, estrada do Porto Velho de Irajá n. 398, Braz de Pinna.

M 615, Alexandre Moraes & Filho, rua do Cattle n. 288.

M 47, Almeida — Antonio da Silva, rua Leite Leal n. 41.

U 42, Almeida — Joaquim d', rua 7 de Setembro n. 199.

O 877, Andrade — Alberto Daniel Adreque de, rua Dr. Maia Lacerda numero 88.

TT 4.259, Andrade — Pedro de, rua Barão de Mesquita n. 153.

S 195, Antonio Joaquim da Rocha e Joaquim Maria da Cunha, rua Pianhy junto do n. 76.

N 9.876, Ballalai — Jorge, rua 13 de Maio ns. 33/35.

M 4.667, Balselho — Maria Guerra, rua do Carmo n. 66, sobrado.

U 703, Baptista — Alberto, rua Uruguayana n. 9.

R 5.063, Barboza — José Balbino da Costa, rua Senador Pompeu n. 202.

N 10.321, Barcellos — Oscar (Dr.), rua Buenos Ayres n. 45, loja.

T. 1.343, Barros — Feliciano Lameinha do Rego, rua S. Clemente n. 107, casa X.

N 9.454, Barros — Francisco Augusto Monteiro (Dr.), rua Barão de Itapagipe n. 202.

T1.429, Bastos — José Pinheiro, rua Salvador de Sá n. 49.

T 2.511, Bastos — Luiz J. Pereira, rua S. Raphael n. 38.

S 282, Gaumann — Alexandre, rua Barão de Bom Retiro n. 759.

S 824, Belchior — Laura Bastos, rua Barata Ribeiro n. 804.

T 4.859, Brenler — Hans, Caixa Postal n. 1.675.

R 1.460, Brandão — Antonio Lucio, encouraçado "S. Paulo".

N 1.947, Brandão — Eugenio de Souza, praça Mauá n. 10.

M 3.142, Brigido — Rodolpho Vessio, rua Universidade n. 76.

Q 140, Brito — Heitor Pereira, rua Frei Caneca n. 320.

N 2.154, Caldas — Heitor Pereira, rua Frei Caneca n. 320.

A 1.958, Companhia Docas do Rio de Janeiro, avenida Rodrigues Alves numero 431.

D 129, Companhia Carioca Industrial avenida Rio Branco n. 59, 1º andar.

D 1.109, Companhia Nacional de Armazens Geraes, rua General Camara n. 21, loja.

C 1.157, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, rua da Quitanda n. 87.

D 1.037, Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, rua da Alfandega n. 41, 1º andar.

M 4.499, Condé — Francisco de Paula e Azevedo, rua D. Gerardo n. 80, (procurador).

N 7.260, Correio do Brasil — Rua Buenos Ayres n. 56, sobrado.

N 4.404, Colla Filho — José Pereira, rua Figueiredo de Magalhães n. 141.

Q 2.551 Coutinho — Pedro da Silveira Magalhães, rua S. Pedro n. 30, 1º andar.

A 518, Empresa Fluminense de Força e Luz, avenida Rio Branco n. 117, sala 226.

N 8.16, Fonseca — Mercedes de Souza, rua do Ouvidor ns. 22/24.

M 3.545, Fonseca — Moacyr, rua São Pedro n. 71, 1º andar, sala 5.

T 80, Fossey — André de, Caixa Postal n. 160.

N 5.833, Fox — Maurice Ituart, avenida Rio Branco n. 57.

T 4.173, J. Costa Pahcco & Comp., rua Pedro Americo n. 21.

M 1.615, J. Ferreira Gossende, rua Senador Pompeu n. 106.

Q 659, J. J. Corrêa, Estrada Marechal Rangel n. 372, Madureira.

T 3.014, J. J. da Costa Simões Junior, avenida Amaro Cavalcanti n. 27.

M 4.669, J. J. Sampaio Guimarães, rua Frei Caneca n. 284.

N 7.192, J. Monteiro da Fonseca, rua São Clemente n. 53.

P 2.301, Jeolas, Gastão, travessa do Torres n. 7.

N 7.309, Justo — José Ferreira, rua Santo Christo n. 153.

O 3.278 Kitover — Moysé, rua Rodrigo Silva n. 42, 2º andar.

O 1.935, Kulnig — Francisco Xavier, travessa Santa Catharina n. 25.

U 429, M. A. Aloy, rua do Ouvidor n. 123.

U 1.203, Macedo — Adelino Augusto de, rua Coronel Pedro Alves n. 185.
 N 9.168, Macedo — Alvaro de Souza, rua Silveira Martins n. 52/A.
 Q 468, Macedo — Augusto, rua Barão de Setúbal n. 23.
 R 3.477, Magalhães — Antonio Cruz, rua Pedro Americo n. 74.
 O 1.156, Magalhães — Carolina Pinto de, rua Lido n. 15.
 U 73, Magalhães — João, rua Municipal n. 20, 1º andar.
 P 1.059, Maia — Carlos de Oliveira, largo da Carioca ns. 15/18.
 U 1.791, Maia — David Barbosa dos Reis, rua Felipe Camarão n. 147.
 R 359, Maia — Guilherme de Oliveira, rua Carolina Machado n. 562.
 N 797, Maia — Hermínia Eugénia Ribeiro, rua Candelária n. 30, loja.
 N 10.079, Maia — Manoel da Silva, rua da Pavuna n. 90, Anelieta.
 O 1.610, Maia — Pelagio de Hellan-
 via, rua da Quitanda ns. 105/107.
 M 395, — Manso, Antonio Julio, rua General Camara ns. 23/236.
 N 2.101, Maranhão Junior — Alberto, rua Ferreira Vianha n. 56.
 N 2.678, Marapodi — José, rua Santa Alexandrina n. 87, casa 1.
 N 2.414, Marchesini — Aníbal, rua do Rosario n. 102, 2º andar.
 O 2.325, Maria — Oclavio de Queiroz, rua Senador Euzébio n. 33.
 T 296, Marques — Antonio José, rua Silveira Lobo n. 90.
 R 1.378, Martins — Braulio, rua Uruguay n. 261.
 U 1.206, Martins — Diniz de Souza, rua Encanicação n. 39.
 M 2.515, Martins — Domingos Ar-
 mande Pereira Tinoco, rua do Mercado n. 37.
 N 10.046, Martins — Ernesto de Me-
 deiros, rua do Mercado n. 3.
 N 9.735, Martins — Erodides Mendes,
 rua General Garção n. 61.
 S 1.157, Martins — Fernando, rua
 Senhor de Mattosinhos n. 33.
 N 4.158, Mathura — John Henry,
 rua Bella de S. João n. 345.
 Q 1.419, Matta — Gentil, rua do Mer-
 cado n. 51.
 N 8.067, Mattara — João, rua De-
 Agra Filho n. 87.
 U 165, Mayer — Carlos, rua S. Chris-
 tovão n. 32.
 S 994, Mello — Americo Vieira de,
 Palácio do Catete.
 M 686, Mello — Arthur Henrique de
 Albuquerque (Dr.), avenida Paulo de
 Frontin n. 435.
 N 8.322, Mello — Augusto Aeres de,
 rua Affonso Ferreira n. 12.
 N 5.254, Mello — Arthur Adacto Pe-
 reira de, rua da Carioca n. 52, segundo
 andar.
 N 6.062, Mello — Jesuino Ubaldio Car-
 doso de, (Dr.), Tribunal de Contas.
 T 74, Mellon — Waverly Floyd, rua
 do Passeio n. 2, 9º andar.
 U 1.422, Menasche — Matteo R, ave-
 nida Gomes Freire n. 11.
 R 2.689, Mendes — Fructuoso, rua
 José Vicente n. 92, Andaraí.
 S 1.616, Mendes — Henrique Blanqui
 Pereira, rua Gonzaga Bastos n. 223.
 R 2.204, Marby — Ayub, rua da Al-
 fondega n. 216.
 N 5.279, Miller — Constance Marga-
 ret, avenida Rio Branco n. 61.
 R 4.124, Miranda — Alcebiades Ma-
 nhães, rua S. Francisco Xavier nume-
 ro 180, A.

N 8.539, Miranda — Alvaro Affonso,
 rua Martins Ferreira n. 30.
 O 3.028, Miranda — Antonio Vieira
 de Souza, rua da Candelária n. 93, S/A.
 Q 855 e 856, Miranda — Manoel Ri-
 beiro, rua dos Invalidos n. 149.
 N 2.838, Molinari — Lohmann, rua do
 Carmo n. 51, sobrado.
 P 712, Montano & Jannuzzi, rua 7 de
 Setembro n. 198, sobrado.
 N 179, Monteiro — Domingos, rua
 Avilla n. 50.
 T 1.470, Monteiro & Torquato, rua
 Uruguayana n. 116, sobrado.
 T 1.050, Monico — Eduardo Casave,
 rua da Prainha n. 42.
 N 1.118, Montes & Irmãos, rua 11 —
 Mercado Municipal.
 Q 979, Monzon — Mario de Pinto, rua
 1º de Março n. 43, sobrado.
 N 2.157, Morado — Adherbal Pinto
 Ferreira, rua Carvalho Alvim n. 12.
 N 1.839, Morado — David Pinto, ave-
 nida Rio Branco n. 56.
 N 1.811, Morado — Mario Pinto, ave-
 nida Rio Branco n. 56.
 U 126, Moraes — Abilio, rua Visconde
 de Hadda n. 50.
 T 1.724, Moraes — Alvaro Renauld de,
 rua Bella Vista n. 62.
 T 2.031, Moraes — Sylvio A. de, rua
 das Laranjeiras n. 131.
 O 2.292, Moreira — Alfredo de Re-
 zende, avenida Paulo de Frontin nume-
 ro 160.
 O 2.009, Moreira — Americo, rua
 Pará n. 62, casa 14.
 U 1.330, Moreira — Augusto de Ma-
 galhães, rua Almirante Cockrane n. 81.
 M 2.176, Motta — Gil, rua André Ca-
 valcanti n. 126.
 M 1.281, Motta — Miguel Pereira da,
 rua Olívia Maia n. 21, adureira.
 T 1.211, Nabuco — Mauricio, rua
 Baixo de Planengo n. 32.
 M 2.130, Nascimento — Manoel Hen-
 rique do, Encouraçado S. Paulo.
 U 1.887, Nereiros — José Moraes de
 Sá, rua José Hygino n. 115.
 O 2.011, Neugroschel — Nathan, rua
 Marechal Floriano Peixoto n. 108.
 S 537, Neumann — Ernesto, rua Bue-
 nos Aires n. 160, sobrado.
 Q 3.610, Neumar — Leopoldo, rua
 Calad n. 63, Jacarépaguá.
 Q 792, Nittlich — Adolpho, rua 7 de
 Setembro n. 172.
 M 780, Nogueira — Camillo Gomes,
 rua Mariz e Barros n. 78, Niteroy.
 S 1.196, Norberto, Araújo & Comp-
 anhia, rua Estácio de Sá n. 89.
 M 1.571, Nunes — José Gonçalves,
 Cornelho n. 57.
 N 1.888, Nunes — Olivio, rua Carlos
 de Carvalho n. 52.
 R 4.531, Olinda — João Teixeira de,
 rua S. Luiz Gonzaga n. 197.
 N 1.929, Oliveira — Acacia de, rua do
 Rosario n. 101.
 N 8.112, Oliveira — Adhemar Ferrei-
 ra, rua Teixeira Rubens n. 43.
 M 162, Oliveira — Arthur Cardoso de,
 rua da Gloria n. 88.
 U 1.463, Oliveira — Arthur Monteiro
 de, avenida Rio Branco ns. 89 e 91, 1º
 andar.
 O 2.181, Oliveira — José Barbosa de,
 rua Theodoro da Silva n. 423.
 O 1.391, Oliveira — José Joaquim de,
 rua General Pedra n. 23.
 N 5.280, Oliveira — Trogillio C, rua
 Dias da Cruz n. 194, Meyer.
 M 2.818, Oliveira Junior — Antonio
 Ferreira de, rua do Jardim Botânico
 n. 91.
 S 333, Oliveira Junior — Antonio dos
 Santos, rua Figueira de Mello n. 395.

Q. 536, Paiva — Cesar de, rua Senhor
 dos Passos n. 53.
 T. 1.690, Pappacena — Affonso, rua
 Costa Mendes n. 76.
 N. 5.743, Paschoal — José, rua Coro-
 nel Azevedo n. 15 (S. Cangalo).
 O. 2.785, Pavão — João Machado, rua
 de Santo Christo n. 291.
 M. 1.623, Pavão — José Machado, rua
 Cruz e Souza n. 47.
 U. 101, Pavão — Manoel Machado,
 rua Cordo de Botefim n. 1.256.
 O. 605, Pazos — Baldemero Barcia,
 rua Santo Antonio n. 16.
 S. 365, Peibel — Marcia Alice, rua Pa-
 dre Miguelino n. 78.
 S. 1.153, Piccardo — Engenio, ave-
 nida dos Democráticos n. 7.
 R. 756, Piehering — Stanley Wor-
 thington, avenida Rio Branco ns. 21-22.
 T. 1.465, Pimentel — João Cardoso,
 rua Pereira Nunes n. 118.
 P. 531, Pimentel — José, rua Princi-
 pio de Março n. 98.
 S. 2.329, Pirajá — Edmundo Fran-
 cisco, avenida Rio Branco n. 46.
 N. 3.929, Prado — Arthur da, Caixa
 Postal n. 46.
 O. 2.723, Pullen — Bertha L., ave-
 nida Ruy Barbosa n. 12.
 S. 1.791, Ramos — Celestina Centardo
 Masson, rua Voluntarios da Patria n. 49.
 N. 2.512, Ramos — Manoel d'Oliveira,
 rua da Quitanda n. 21.
 O. 1.796, Ranspasso — João Casemiro,
 rua Pedro I n. 40.
 N. 9.693, Ranauro — Sabbato, rua
 Barão de Mesquita n. 858.
 N. 1.803, Rebello — João da Silva,
 Ministerio da Marinha.
 O. 3.948, Regazzi — Luiz Angelo, ala-
 meda S. Boaventura n. 98, Fonseca (Ni-
 theroy).
 U. 1.271, Regina Loroza & Comp.,
 praça de Sepetiba n. 158, Santa Cruz.
 R. 8, Rego — Arionisto de Almeida,
 rua Victor Meirelles n. 71.
 S. 1.813, Rego — Domingos Guerra,
 rua do Rosario n. 101.
 M. 1.862, Rego — João Baptista de
 Moraes, avenida Rio Branco n. 117 (3º
 andar, sala 705).
 M. 2.615, Rego — Paulo Reis de Mo-
 raes, rua Lafayette n. 98.
 U. 1.369, Rego Junior — Antonio Go-
 mes, rua de S. Salvador n. 32.
 P. 2.043, Reim — Otto, rua Visconde
 de Uruguay n. 110 (Nitheroy).
 S. 511, Reimer — Guilherme, rua
 Carlos de Carvalho n. 59.
 Q. 97, Reis — Adalto José dos, rua
 Buenos Aires n. 41 (1º andar).
 R. 1.134, Reis — Adelino, rua Almi-
 rante Alexandrino n. 324.
 S. 618, Reis — Altino Souza, rua Con-
 selheiro Saraiva n. 24.
 P. 2.317, Reis — Antonio Joaquim
 Vieira dos, rua Barão de Ubu n. 132.
 R. 1.100, Reis — Antonio Moreira dos,
 rua Camerino n. 28.
 M. 2.377, Reis — Antonio de Sá, rua
 dos Arcos ns. 30-32.
 M. 3.822, Reis — Antonio da Silva,
 rua Ferreira Fontes n. 18.
 U. 919, Reis — Armando da Silva, rua
 Paula Souza ns. 20-29A.
 R. 3.516, Reis — Evelides, rua da
 Candelaria n. 21.
 T. 1.215, Reis — Francisco P. da
 Silva (Dr.), Directoria de Saude da
 Guerra.
 T. 1.219, Reis — João dos, avenida
 Rio Branco ns. 110/112.
 R. 1.031, Reis — Joaquim de Sá, rua
 dos Arcos ns. 30-32.

R. 1.596, Reis — Jorge, rua da Alfândega n. 201.
 N. 7.863, Reis — José Pinto dos, rua Gonçalves Dias n. 30.
 N. 9.809, Reis — José da Silva, rua Barão de Mesquita n. 858.
 P. 3.936, Reis — José Veloso dos, avenida Rio Branco n. 1.
 P. 2.679, Reis — Manoel Ferreira dos, travessa das Partilhas n. 81.
 P. 81, Reis — Manoel Silva, rua Mario Nazareth n. 39.
 O. 3.752, Reis — Maria Francisca Ferreira do Almeida, rua Grão-Pá n. 51 (Engenho Novo).
 T. 588, Rezende — Nelson Fernandes do, rua do Café n. 208.
 T. 2.897, Ribeiro — Augusto Laura, rua Vaz Foleto n. 227.
 Q. 417, Ribeiro — José Corrêa, avenida Salvador de Sá n. 100.
 T. 3.026, Ribeiro — José Francisco, rua Voluntários da Pátria n. 370.
 S. 2.497, Rocha — José Machado Rodrigues da, rua Jockey Club n. 169.
 O. 621, Rocha — Octavio Segond, rua Professor Gabizo n. 21.
 N. 2.443, Rocha — João de Araújo, Alfândega do Rio de Janeiro.
 R. 811, Romburg — Walter, rua Primeiro de Maio n. 4.
 M. 2.344, Salgado Campos & Comp., avenida das Democráticas n. 74.
 A. 4.204, Salazar — Manoel Marques do, praia de Botafogo n. 1521.
 S. 1.675, Sampaio — Irineu de Souza, avenida Rio Branco ns. 69-77.
 N. 280, Sampaio — José Luiz Ferreira, rua dos Coqueiros n. 45-17.
 R. 2.316, Santos — João Gomes dos, rua do Lavradio n. 14 (sobrado).
 O. 2.419, Santos — João Soares dos, Light and Power (escritório da Seção de Engenharia).
 M. 4.412, Santos — Olhon de Oliveira, Quartel da Escola de Aviação.
 R. 3.754, Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Cajuru n. 14.
 R. 3.240, Saraiva — Benedito Mantandon, rua D. Rofana n. 48.
 N. 8.398, Saraiva — Camillo Martins, rua da Misericórdia n. 14.
 T. 1.348, Saraiva — Cesar, rua Senador Euzébio n. 37 (loja).
 N. 3.879, Saraiva — Firmiano, rua Araújo Gaudim n. 56.
 M. 1.377, Saraiva — Joaquim, rua Jequiá n. 17.
 T. 4.027, Saraiva — Luiz Lopes, rua Buenos Aires n. 208.
 O. 728, Saraiva — Mario da Fonseca, rua Conde de Bonfim n. 41.
 N. 2.679, Sarmento — Ariosto Miranda, rua da Liberdade n. 29.
 P. 1.200, Sarmento — Antonio Moraes (Dr.), rua Joaquim Nabuco numero 100.
 N. 8.034, Sarmento — Bento Gomes de Moraes, rua do Rosario n. 138 (procurador).
 O. 4.201, Sarmento — Bernardo Moraes, rua Joaquim Nabuco n. 71.
 Q. 1.985, Sargenti — Gesualdi, rua da Quitanda n. 126.
 N. 6.184, Saranago — Humberto, rua Evaristo da Veiga n. 24.
 M. 1.593, Sarankin — Maria, Lisak, avenida Henrique Dumont n. 18.
 N. 6.769, Sarlo — João, rua da Quitanda n. 69.
 O. 186, Sarly — Bartholomew Valerim, rua Frei Caneca n. 125.
 Q. 446, Sauwen — Berthe, rua Dona Marianna n. 67, Botafogo.
 M. 1.771, Sauwen — Joaquim Baptista Pereira, rua D. Marianna n. 67.

R. 279, Schmidt — Herbert Griffin, caixa postal n. 1.205.
 R. 1.726, Schonwandt — Frederico, rua do Ouvidor n. 1021.
 N. 3.547, Schössmann — Franz Nave, rua da Quitanda n. 24.
 O. 4.823, Schroeder — Henrique, rua da Quitanda n. 431.
 N. 3.517, Schroeder — Hermann, rua da Quitanda n. 21.
 R. 1.910, Schroeder — Willy, rua Guilherme Briggs n. 143.
 O. 2.690, Schroeder — Otto, rua Bolivar n. 171.
 P. 1.188, Schubenburg — Wolff, Werner Grafer, avenida Rio Branco numero 29.
 M. 317, Schulz — Karl, avenida Paulo de Frontin n. 505.
 H. 578, Schupp — Emilia (viuva), rua dos Ourives n. 47.
 T. 1.445, Schweighoffer — Frederico, rua Municipal n. 82.
 M. 3.742, Seidman — Otavio Rodrigues, rua Barão de Itapagipe n. 344.
 U. 293, Seidmann — Lúcio, rua de São Pedro n. 52, 1º andar.
 O. 611, Sen — Roberto Schaffer, rua Senador Pompeu n. 467.
 O. 610, Sen — Roberto Schaffer, rua Senador Pompeu n. 167.
 U. 276, Sequeira — Maria Eugénia Freire de, rua Itapagipe n. 161.
 O. 275, Sequeira — Osvaldo Freire Braga de, rua Itapagipe n. 161.
 S. 1.654, Serqueira — José Torres da, rua Roberto Silva n. 62.
 O. 1.458, Serra — João Joaquim, rua do Ouvidor n. 28, 1º andar.
 Q. 81, Serra — Humberto, rua Uruguay n. 228.
 O. 1.081, Serrão — Emilio, rua Lício de Meillon n. 35.
 O. 3.968, Sette — José, rua Theotônio de Brito n. 77.
 N. 9.798, Severini — Carlos, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 941, Seimback — Domingos, avenida Rio Branco n. 103.
 M. 1.841, Shalders — Roberto James, rua Truagayana n. 103, 3º andar.
 T. 581, Silva — Alcides Carrilho da Fonseca e, rua Dr. José Hygino n. 115.
 U. 1.230, Silva — Alvaro Lopes da, rua Santa Amélia n. 49.
 N. 8.756, Silva — Antonio Pereira da, rua Santo Cristo n. 229.
 N. 9.696, Silva, Antonio Simões da, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 1.079, Silva — Aristides Joaquim da, 1ª seção do tráfego postal.
 M. 1.840, Silva — Arnaldo Moreira da, rua General Severiano n. 126.
 T. 4.232, Silva — Arnaldo José da, avenida Rio Branco ns. 110/112.
 U. 77, Silva — Ascendino Ferreira da, rua Archias Cordeiro n. 218 A.
 M. 3.413, Silva — Attila Magno da, rua Itapagipe n. 21.
 S. 377, Silva — Augusto, travessa das Partilhas n. 52.
 U. 307, Silva — Augusto José da, Villa Lyrios, lote n. 21, Est. Cavaleanti.
 N. 5.378, Silva — Augusto José Pereira, 6ª Polícia Militar.
 N. 9.555, Silva — Augusto Lopes da, rua Marechal Floriano n. 49.
 T. 566, Silva — Carlos Herval da, rua 1º de Março n. 81.
 M. 3.574, Silva — Carlos Moreira da, rua Jangadeiros n. 87, Ipanema.
 O. 1.281, Silva — Cassio Freitas, rua Guanabara n. 89.
 M. 3.869, Silva — Christovão Ferreira da, quartel-general da 1ª região militar.

S. 467, Silva — Cleo Monteiro da, rua Alice n. 44, Laranjeiras.
 T. 724, Silva — Eudemiro Francisco da, rua Castro Meneses n. 152.
 N. 4.697, Silva — Domingos Figueiredo da, rua Senador Alencar n. 407.
 T. 4.142, Silva — Domingos Wenceslau, Moreira, avenida Rio Branco numero 129.
 M. 2.212, Silva — Ivanildo Oliveira e, rua Theophilo Ottoni n. 135.
 T. 3.901, Silva — Isidoro Calvalho e, rua do Rezende n. 67.
 O. 1.566, Silva — Eduardo Bento Lúcio, rua Santa Rita n. 12, sobrado.
 T. 684, Silva — Emanuel, rua Visconde de Itaboraí n. 78.
 P. 64.263, Silva — Ernesto, Ferreira da, rua 1º de Março n. 47.
 S. 4.767, Silva — Eugenio Lyra da, Banco Germanico da A. de S.
 N. 5.320, Silva — Franklig de Carvalho, rua Miguel Angelo n. 83.
 N. 6.621, Silva — Gil Ribeiro da, rua Emilio de Menezes n. 102, Botafogo.
 T. 4.719, Silva — Helio, Chjora, rua Telgado de Carvalho n. 49.
 O. 3.105, Silva — Joaquim, José da, rua da Barasonia n. 100.
 S. 3.513, Silva — José Augusto da, rua de Passagem n. 66.
 N. 5.454, Silva — José Custodio da, rua Voluntários da Pátria n. 102.
 N. 3.745, Silva — José Raymundo da, rua Correa Vasques n. 1.
 N. 7.631, Silva — José Rodrigues da, rua Mariz e Barros n. 170.
 N. 2.411, Silva — José Vieira do Rezende, rua Voluntários da Pátria numero 260.
 N. 9.217, Silva — Leocadia Rodrigues da, avenida Amaro Cavallanti numero 89, Meyer.
 N. 852, Silva — Manoel Alves da, praça da Republica n. 227.
 O. 541, Silva — Manoel Gomes da, rua do Carmo n. 53.
 P. 2.255, Silva Mascarenhas & Companhia, rua do Rosario n. 101.
 N. 1.922, Silva Tavares & Bastos, rua Gonçalves Crespo ns. 13/15.
 N. 3.038, Silveira — Oswaldo, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.
 N. 537, Simões — Francisco, praça das Nações n. 82, Bonsucesso.
 O. 609, Simões & Gomes, rua Marechal Floriano n. 152.
 Q. 987, Simões — Ovidio da Silva, rua Euclides da Cunha n. 68.
 R. 2.241, Simon — Oscar Maria, rua dos Invalidos n. 80, loja.
 O. 1.953, Simith — Alberto, Gomes, praça Floriano n. 7, 3º andar.
 B. 1.140, S. A. Drogaria Lagey, rua General Camará n. 147.
 A. 2.580, S. A. Malharja Casulo, rua Primeiro de Maio n. 117, 1º andar.
 T. 2.527, S. A. Senatorio São Raphael, rua Aristides Lobo n. 115.
 P. 2.414, Sontello — Alfredo, rua Conde de Bonfim n. 4.244.
 N. 6.807, Souza — Benedito da, rua da Misericórdia n. 65.
 N. 10.181, Stallone — Alvaro, avenida Passos n. 44, 1º andar.
 S. 270, Stcholkunoff — Nicolau, rua da Quitanda n. 133.
 O. 3.011, T. João Thomaz, rua Maria Amália n. 168.
 R. 1.104, Taaffe — Barão Ernest, rua da Quitanda n. 145.
 P. 815, Tabak — Mauricio Antonio, rua Regente Epifanio n. 73/79.
 O. 607, Taboa — Nemesio Tabboa da, avenida Rio Branco ns. 152/156.

N. 8.664, Teixeira — Henrique, rua da Assembléa n. 46.
 T. 3.698, Talpa — Manoel Souza, Aracessa do Ovidor n. 34.
 P. 726, Tanega — Antonio de Oliveira, Banco Aliança do Rio de Janeiro.
 R. 2.536, Tardant — Richard P., rua Municipal n. 6.
 R. 2.580, Tato — Henry Robert, rua Pendente de Moraes n. 72, Ipanema.
 R. 643, Tavares — José de Almeida, rua Fonseca Telles ns. 1870.
 T. 1.130, Tavares — José de Avelar, avenida Cos. Democráticos n. 756.
 Q. 652, Tavares — Luiz Lino, rua dos Ourives n. 70.
 M. 3.741, Tavares — Manoel Coelho, rua Meyer n. 26.
 R. 447, Tavares — Octavio, rua Carolina Machado n. 624.
 M. 2.089, Tavares — Paulo Emilio, rua do Bispo n. 78.
 P. 1.549, Tavares — Paulo de Lyra, rua São Clemente n. 107, casa 1.
 O. 1.859, Teichholz — Segismundo, rua da Quilanda n. 131.
 S. 689, Teixeira — Adriano Gonçalves, Travessa do Mosquito n. 16.
 O. 2.527, Teixeira — Alfredo José, rua da Alameda n. 170.
 N. 9.742, Teixeira — Alvaro Jose, rua General Góes n. 61.
 T. 2.961, Teixeira — Antonio Gomes, rua Buenos Aires n. 132, sobrado.
 A. 1.614, Teixeira — Antonio Dantas, avenida Passos n. 118.
 S. 525, Teixeira — Antonio Figueira, rua dos Andaraes ns. 4347.
 O. 682, Teixeira — Antonio Henriques, rua Visconde de Inhamã n. 18.
 M. 3.007, Teixeira — Antonio Jose, estrada Rio da Prata, Cabucu, Campo Grande.
 N. 5.463, Teixeira — Antonio da Mota, rua Dias da Cruz n. 177.
 N. 5.597, Teixeira — Apparicio de Souza, rua Carlos Junior n. 53.
 O. 1.635, Teixeira — Arthur Pontes, rua Lins Teixeira n. 236.
 N. 10.664, Teixeira — Augusto Almeida, rua dos Ourives n. 29.
 A. 5.572, Teixeira — Bernarmino Luiz, rua do Ovidor ns. 7473.
 X. 388, Teixeira — Antonio de Souza, rua da Quilanda n. 43, sobrado.
 N. 9.650, Teixeira — Carlos de Carvalho, rua Ramalho Orlhão n. 33, Praca Royal.
 R. 1.429, Teixeira — Dario Rodrigues, rua de São Christóvão n. 519.
 O. 390, Teixeira — Eunes, rua Paracatu n. 32, Meyer.
 T. 1.950, Teixeira — Ernani Rodrigues, rua do Rosario n. 110.
 T. 1.053, Teixeira — Francisco Dias, rua de São Pedro n. 179.
 S. 2.359, Teixeira — Francisco Felix, rua de São Pedro n. 267.
 Q. 1.808, Teixeira — Jeronymo Gueles, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 C. 677, Teixeira — João Baptista, rua Visconde de Inhamã n. 78.
 M. 792, Teixeira — João Rodrigues da Mota, rua Ibituruna n. 124, casa VI.
 S. 313, Teixeira — Joaquim Mendes, rua General Caldwell n. 17.
 T. 1.496 — Teixeira — José, Praça José de Alencar 12.
 R. 1.922 — Teixeira — José D'Andrade, rua do Lavradio 27.
 S. 2.358 — Teixeira — José Joaquim Felix, rua S. Pedro 267.
 O. 2.603 — Teixeira — José da Mota, rua Souza Barros 27.

T. 1.955 — Teixeira — José Rodrigues, rua do Rosario n. 110.
 P. 2.353 — Teixeira — Manoel de Goda, rua Senhor dos Passos n. 16.
 T. 2.081 — Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhamã 80.
 P. 1.527 — Teixeira, Manoel Pereira, Largo do Lapa 51, 53.
 T. 1.857 — Teixeira — Miguel, rua Buenos Aires 94.
 O. 1.417 — Teixeira — Miguel Trilha, rua do Mercado n. 51.
 S. 698 — Teixeira — Oscar Bergerth, rua Sacerda 51.
 T. 152 — Teixeira — Pedro José, rua Marquez de Sapucahy 200.
 Y. 3.735 — Teixeira — Raul de Carvalho, rua Ramalho Orlhão 53.
 T. 1.725 — Tejedor — Luiz, rua Maria Jos. 131.
 R. 2.748 — Tennyson — Alfred L., rua S. Salvador 45.
 T. 1.297 — The Motor Insurance Company Limited, Avenida Rio Branco 59, 77, 2 andar.
 R. 3.713 — Thorpe — Alfred John, rua 12 de Maio 64, Glória.
 S. 1.085 — Tinoco — Francisco Neto, rua Ibituruna 70.
 O. 444 — Torga — João do Nascimento, Largo do Campinho 7, sobrado.
 M. 2.817 — Torres — Alvaro da Costa Fernandes, rua do Ovidor 28.
 T. 3.870 — Torres — Custodio Teixeira Pringa, rua 1º de Março 30.
 S. 22 — Torres — Esther Aboli, rua Rocio Lopes 43.
 T. 692 — Torres — Joaquim Dias de Valença, rua 1º de Março 49.
 N. 1.741 — Torres — Alberto Gago, rua da Quilanda 106, 110.
 T. 1.265 — Torres — Carlos Cayinho, rua Coronel Pedro Alves 185.
 N. 2.292 — V. Miraglia, rua do Rozendo 105.
 N. 2.730 — Wernner — Fritz, largo das Neves 4-A.
 N. 4.144 — Zimmermann — Karl, rua Carlos de Carvalho 76.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto devido, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 25 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a parte de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem effecto suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1928.
 Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rago Serra Martins*.

Camara Syndical

Arg de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.

Faz saber de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 29 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Rubens de Oliveira Mello e que pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervenido o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de

março de 1897, incoando-se nos expedientes em lei os que se referem ao prazo no qual se valem os seus archivos. L. em. Luciano Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, e despois, a instância da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 2 de setembro de 1928. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico. (A. 199)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avas e faltas, devendo seus donos ou conignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respectiva.

Com a n'cação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 11 de setembro de 1928.

1 sacco sueco «Bore», a racão em 5 de setembro de 1923.

1 sacco Sile, sem numero, pesando 31 kilos, 100.

1 dito idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 11 de setembro de 1928 — Navio alemão «Bose», atracado em 5 de setembro de 1928:
 1 caixa, W&C, sem numero, pesando 17 kilos, rôto.
 1 dito idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.
 Armazem n. 4 — Dia 11 de setembro de 1928 — Navio alemão «Vorre Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 pacote, H—B—C, n. 11 131, pesando 1 200 kilos, rôto.
 1 caixa, W&C, n. 6.01, pesando 172 kilos, repregada.
 1 dito, A—4.100—C, n. 12, pesando 622 kilos, avariada.
 Armazem interno n. 4 — Dia 11 de setembro de 1928 — Navio alemão «Mont Cervantes», atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 caixa, A.C., n. 574, pesando 175 kilos, repregada.
 1 dita, C—C—625, n. 1 533, pesando 323 kilos, avariada.
 1 dito, OFCIA, n. 81, pesando 53 kilos, repregada.
 1 dita AV, n. 9241, avariada.
 1 dita R, n. 4 2123, idem.
 1 sac, St t, n. 34.423, pesando 44 kilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 34.141, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 34.113, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 34.134, pesando 52 kilos, idem.
 1 pacote, H—B—C, n. 10.730, pesando 1.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 1.100 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 10.812, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.018, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.61, pesando 1.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.031, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.117, pesando 1.000 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.893, pesando 800 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.775, pesando 1.100 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10.712, pesando 800 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.257, pesando 1.300 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 11.116, pesando 1.200 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11.200, pesando 1.100 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio nacional «Parnahyba», atracado em 23 de agosto de 1928:
 1 caixa, EEBSA, n. 32, pesando 18 kilos, repregada.
 1 dito, Indio, n. 4.637, pesando 25 kilos, idem.
 10 engratados, Gaz, 5.179, sem numero, avariados.
 Armazem interno n. 4 — Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio hollandez «Irrah», atracado em 10 de setembro de 1928:
 1 caixa, C, n. 12.2, pesando 120 kilos, repregada.
 1 dita, KNS, n. 12 053, pesando 94 kilos, idem.
 25 barricas, FGC, sem numero, quebradas.
 Armazem n. 5 — Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio inglez «Balze», atracado em 11 de setembro de 1928:
 1 caixa, USMC — 200, n. 4.118, pesando 27 kilos, repregada.
 1 dita, USMC — 200, n. 4.128, pesando 27 kilos, idem.
 Armazem interno n. 6 — Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio francez «Amiral Sa'ndrouse», atracado em 5 de setembro de 1928:
 1 caixa, FRC, n. 15.285, avariada.
 1 dita, idem, n. 15 284, idem.
 1 dita, Hermann, n. 6.035, idem.
 1 dita, MVC, n. 9.593, idem.
 1 dita, idem, n. 9.590, idem.
 1 dita, M, n. 9.684, idem.
 1 dita, idem, n. 9.68, idem.
 1 dita, Pa h co, n. 11.930, idem.
 1 dita, idem, n. 11 924, idem.
 1 dita, idem, n. 11 92, idem.
 1 dita, idem, n. 11.927, idem.
 1 dita, idem, n. 11.928, idem.
 1 dita, idem, n. 11 933, idem.
 1 dita, idem, n. 11.925, idem.
 1 dita, idem, n. 11.931, idem.
 1 dita, idem, n. 11 929, idem.
 1 dita, idem, n. 11.925, idem.
 1 dita, Penna, n. 9 649, idem.
 Armazem interno n. 6 — Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio francez «Amiral Sa'ndrouse», atracado em 5 de setembro de 1928:
 15 chapas, ALC, avariadas.
 5 ditos, idem, idem.
 100 saccos, DJS, rotos.
 20 chapas, L ngviev, avariadas.
 20 ditos, idem, idem.
 100 saccos, LVA, rotos.
 Armazem n. 7 — Dia 11 de setembro de 1928 — Navio hollandez «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928:
 2 bobinas, 1923, n. 153 e sem numero, pesando 64 e 708 kilos, avariadas.
 2 ditos, idem, sem numero e 80, pesando 750 kilos, idem.
 2 ditos, sem numero e 111, avariadas.
 2 ditos, ns. 82 e sem numero, idem.
 2 ditos, sem numero e 43, idem.
 2 ditos, ns. 141 e 151, idem.
 2 ditos, ns. 73 e 19, idem.
 2 ditos, idem, ns. 54 e 108, idem.
 2 ditos, idem, ns. 53 e 77, idem.
 2 ditos, idem, ns. 86 e 155, idem.
 2 ditos, idem, ns. 144 e 134, idem.
 2 ditos, idem, ns. 142 e 146, idem.
 2 ditos, idem, sem numero, 92, idem.
 2 ditos, idem, ns. 119 e 63, idem.
 2 ditos, idem, ns. 10 e 61, idem.
 2 ditos, idem, ns. 88 e 8, idem.

2 ditos, idem, sem numero, idem.
 2 ditos, idem, ns. 89 e 143, idem.
 2 ditos, idem, ns. 66 e 120, idem.
 2 ditos, idem, ns. 60 e 158, idem.
 2 ditos, idem, ns. 101 e 136, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 11 de setembro de 1928 — Navio hollandez «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928:
 2 bobinas, 1923, n. 70 e sem numero, avariadas.
 2 ditos, idem, sem numero e n. 11, idem.
 2 ditos, idem, ns. 50 e 137, idem.
 2 ditos, idem, ns. 131 e 3, idem.
 2 ditos, idem, n. 113 e sem numero, idem.
 2 ditos, idem, ns. 125 e 2, idem.
 2 ditos, idem, ns. 95 e 63, idem.
 2 ditos, idem, n. 5 e sem numero, idem.
 2 ditos, idem, sem numero e n. 133, idem.
 1 dita, idem, n. 35, idem.
 1 fardo, 1925, sem numero, pesando 103 kilos, idem.
 2 ditos, 1919, ns. 30 e 23, pesando 208 e 200 kilos, idem.
 2 ditos, idem, n. 34 e sem numero, pesando 217 e 205 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 39 e 32, pesando 205 e 200 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 23 e 21, pesando 200 e 200 kilos, idem.
 2 ditos, 1907, ns. 34 e 31, pesando 200 e 203 kilos, idem.
 2 bobinas, sem marca, sem numero, idem.
 1 dita, idem, n. 93, idem.
 2 fardos, idem, sem numero, pesando 201 e 217 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 11 de setembro de 1928 — Vapor inglez «Socrates», atracado em 23 de agosto de 1928:
 75 amarrados de elhas, KNS, avariados.
 200 ditos, VSS, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 11 de setembro de 1928 — Vapor norueguês «Hassel», atracado em 6 de setembro de 1928:
 25 chapas, DIA, avariadas.
 35 ditos, DAYOL, idem.
 105 amarrados e chapas, Hinc, idem.
 28 chapas, idem.
 6 ditos, PPCSTU, idem.
 275 ditos, Wilson, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio brasileiro «Almirante Jacaguay», atracado em 7 de setembro de 1928:
 1 caixa, AFF, n. 205, pesando 78 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5.949, pesando 111 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 207, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, M—ACF—S, n. 1, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, AAC, n. 1.176, pesando 81 kilos, idem.
 1 dita, ACL, n. 1, pesando 62 kilos, idem.
 1 dita, APS, n. 3 931, pesando 143 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Bazar Rio Branco, n. 231, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 237, pesando 124 kilos, idem.
 1 dita, CCo., n. 23 733, avariada.
 1 dita, idem, n. 23.171, idem.
 1 dita, Fontel, n. 163, pesando 123 kilos, repregada.
 1 dita, Hinc, n. 714, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 730, pesando 32 kilos, idem.
 1 dita, Iza, n. 151, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 147, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita, idem, ns. 128, 360, 26, pesando 78 kilos, idem.
 1 dita, iza - 03, n. 40, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, JEC, n. 3.091, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, JGC, n. 9.922, pesando 50 kilos, idem.
 2 ditas, Kastrup, ns. 948 e 214, pesando 45 e 44 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 211, pesando 77 kilos, repregada.
 4 ditas, idem, n. 200, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 205, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, LR, n. 51, pesando 170 kilos, idem.
 1 dita, Montana-1.284, n. 3.140, pesando 47 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Montana, n. 117, pesando 95 kilos, repregada.
 1 dita, Musier infantil, n. 32.723, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, 325, n. 95.842, pesando 122 kilos, idem.
 1 dita, NS, n. 44.390, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, P, n. 50.002, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 32.673, pesando 55 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Pinheiro, n. 8.230, pesando 32 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 8.270, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 18.167, pesando 105 kilos, idem.
 1 engradado, P, n. 32.932, pesando 78 kilos, repregada e avariada.
 2 caixas, PSA, ns. 3.911 e 3.912, pesando 238 e 22 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 - Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio inglês "Disceado", atracado em 11 de setembro de 1928:
 1 caixa, B do B, n. 1, pesando 51 kilos, repregada.
 1 dita, Cabral, n. 38, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 47, pesando 46 kilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 53, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, EPCH, n. 1, pesando 116 kilos, idem.
 1 dita, JSC, n. 5.861, pesando 120 kilos, idem.
 1 amarrado de pás, Jubar, com falta.
 5 eng. alados, riorencio, avariados.
 Armazem n. 16 - Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio inglês "Disceado", atracado em 5 de setembro de 1928:
 1 caixa, NSC, n. 48.743, pesando 295 kilos, repregada.
 1 dita, SP-922, n. 491, pesando 211 kilos, idem.
 1 dita, Webeco, n. 161, pesando 250 kilos, idem.
 1 dita, 2474, n. 217, avariada.
 Armazem interno n. 17 - Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio americano "W. World", atracado em 7 de setembro de 1928:
 2 caixas, GE, pesando 9.641 e 9.650, avariadas.
 2 engradados, H 754, idem.
 1 quabr, SHC Ltd, vazante.

Armazem n. 17 - Dia 11 de setembro de 1928:
 Navio americano "Western World", atracado em 7 de setembro de 1928:
 10 caixas encapados, C, C. 94 D, avariadas.
 9 caixas, FGEM, idem.
 2 ditas, Geo. Kirova, sem numero, pesando 31 e 24 kilos, idem.
 8 ditas, idem, avariadas.
 20 barricas, VSMG-201-10381, idem.
 10 caixas, idem, idem.
 1 dita, VSMC-200-29443, n. 22, pesando 230 kilos, idem.
 Armazem n. 18 - Dia 11 de setembro de 1928 - Navio inglês "Alcantara", atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 caixa, AZ, n. 8, pesando 157 kilos, repregada.
 1 dita, B&L, n. 1.934, pesando 171 kilos, idem.
 1 dita, FC, n. 302, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, J, n. 885, pesando 207 kilos, idem.
 Armazem externo A - Dia 11 de setembro de 1928 - Navio francês "Kerguelon", atracado em 2 de agosto de 1928:
 1 caixa, NASC, n. 1.338, pesando 21 kilos, repregada.
 Armazem externo A - Dia 11 de setembro de 1928 - Navio francês "Amiral Saffre", atracado em 4 de setembro de 1928:
 3 caixas, VMC, ns. 471, 236 e 403, pesando 24, 21 e 17 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, idem, n. 466, pesando 21 kilos, idem.
 1 dita, FMC, n. 63, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita, ANAIDA, n. 230, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, PLC, n. 87, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, CAVADO, n. 47, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, CTC, n. 100, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, EDS, n. 1, pesando 47 kilos, idem.
 3 ditas, DAC, ns. 76, 209 e 23, pesando 16, 17 e 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 229, pesando 29 kilos, idem.
 3 ditas, CANADIA, ns. 121, 114 e 2, pesando 17, 19 e 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 283, pesando 25 kilos, idem.
 3 ditas, VMC, ns. 423, 19 e 61, pesando 29, 20 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, PLC, ns. 35, 92 e 100, pesando 27, 21 e 29 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 95, 79 e 93, pesando 31, 32 e 31 kilos, idem.
 2 ditas, CMC, ns. 118 e 129, pesando 18 e 18 kilos, idem.
 1 dita, NSC, n. 33, pesando 19 kilos, idem.
 3 ditas, ALBERTO COSTA, ns. 57, 60 e 63 kilos, vazante.
 1 dita, idem, n. 81.830, idem.
 Armazem externo B - Dia 11 de setembro de 1928 - Navio norueguês "Cubano":
 1 caixa, Japão, pesando 22 kilos, repregada.
 2 ditas, Macario, pesando 15 e 20 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.
 4 ditas, MBNC, pesando 17 e 20 kilos, idem.
 2 ditas, MBNC, pesando 22 e 24 kilos, idem.
 Armazem externo B - Dia 11 de setembro de 1928 - Navio norueguês "Cubano":
 3 saccos, CCB, pesando 28, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 28 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 28, 24 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 19 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 22 e 18 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 25, 31 e 30 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 30, 38 e 48 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 38, 41 e 42 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 54, 54 e 50 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 40, 26 e 32 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 31, 40 e 43 kilos, idem.
 Arma em externo C - Dia 11 de setembro de 1928 - Navio inglês "Disceado", atracado em 5 de setembro de 1928:
 1 caixa, HB, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
 2 ditas, JFAC, ns. 98 e 55, pesando 42 e 9 kilos, idem, idem.
 2 ditas, idem, ns. 4 e 40, pesando 18 e 19 kilos, avariadas.
 1 dita, NAG, n. 445, pesando 70 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Mna, n. 8, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, 182, pesando 65 kilos, idem, idem.
 Alameda do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928 - O encapitativo "Loreto", visto:
 - O chefe, Th. de Almeida.

Primeira seção

Pela Inspectoria desta Alameda, se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram desarmados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respectiva:

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 - Dia 12 de setembro de 1928:
 Navio nacional "Pharoux", atracado em 10 de setembro de 1928:
 1 caixa, CCG, n. 1.339, pesando 155 kilos, repregada.
 Armazem n. 2 - Dia 12 de setembro de 1928:
 Navio na lona "Lela", atracado em 10 de setembro de 1928:
 1 barrica, CM, sem numero, pesando 438 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 - Dia 12 de setembro de 1928:
 Navio alemão "Moat", Cervantes, atracado em 6 de setembro de 1928:
 1 caixa, CPC, n. 475, pesando 32 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5.050, pesando 119 kilos.
 1 dita, CLO, n. 24.276, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, UDA, n. 524, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, HR, n. 7, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, JVCFF, n. 23, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, JDSL, n. 1.871, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, LCI Cia., n. 3.501, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, MAC, n. 5.833, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, M—D, n. 1.230, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, OTTO, n. 13.238, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 13.273, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, WEC, n. 3.073, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.182, pesando 51 kilos, idem.
 1 dita, WW, n. 2.032, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, OSRAM, n. 7.330, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, R. C. n. 4.212, 2, avariada.
 Armazem interno n. 4 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio alemão «Irranon» — Atracado em 11 de setembro de 1928.
 1 fardo, ALL, n. 4.393, pesando 65 kilos, roto.
 1 caixa STOLTZ, n. 8.940, pesando 137 kilos, repregada.
 Armazem n. 6 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio francez «Amiral Sallandrouze de Lamurais» — Atracado em 5 de setembro de 1928.
 1 barrica, CMC, pesando 76 kilos, repregada.
 1 dita, EFCB, n. 122, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 78, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 83, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 135, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 83 kilos, idem.
 150 chapas, longovic avariadas.
 50 marrinhos de chapas, idem.
 100 sacos I.V.A., roto.
 Armazem n. 7 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio Finlandez «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928.
 2 bobinas, 133, ns. 112 e 118, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 103 e 75, idem.
 2 ditos, idem, s. 91 e 100, idem.
 2 ditos idem ns. 152 e 4 idem.
 2 fardos, 1.007 ns. 25 e 24, pesando 214 e 207 kilos, idem.
 2 ditos, idem, n. 33 e s/n, pesando 170 e 212 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 27 e 13, pesando 210 e 210 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 35 e 33, pesando 153 e 217 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 20 e 23, pesando 200 e 200 kilos, idem.
 2 ditos, 1.019, ns. 23 e 45, pesando 107 e 207 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 43 e s/n, pesando 211 e 215 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 40 e 27, pesando 203 e 214 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 37 e 35, pesando 207 e 212 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 20 e 23, pesando 207 e 207 kilos, idem.
 2 ditos, idem, n. 31 e 41, pesando 200 e 215 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 40 e 33, pesando 197 e 203 kilos, idem.
 2 ditos, 1.007, n. 13 pesando 200 kilos, idem.
 2 bobinas, sem marca, s/n, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio Finlandez «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928.
 2 bobinas, 123, ns. 34 e 81, avariadas.

2 ditos, idem, n. 46 e sem numero, idem.
 2 ditos, idem, ns. 97 e 131, idem.
 2 ditos, idem, ns. 129 e 122, idem.
 2 ditos, idem, ns. 19 e 31, idem.
 2 ditos, idem, ns. 29 e 39, idem.
 2 ditos, idem, n. 22 e sem numero, idem.
 2 ditos, idem, sem numero e n. 27, idem.
 2 ditos, idem, ns. 117 e 116, idem.
 2 ditos, idem, ns. 94 e 25, idem.
 2 ditos, idem, sem numero e n. 115, idem.
 2 ditos, idem, ns. 85 e 61, idem.
 2 ditos, idem, ns. 33 e 14, idem.
 2 ditos, idem, ns. 72 e 20, idem.
 2 ditos, idem, ns. 83 e 9, idem.
 2 ditos, idem, n. 90 e 103, idem.
 2 ditos, idem, ns. 160 e 95, idem.
 2 ditos, idem, ns. 65 e 6, idem.
 2 ditos, idem, ns. 39 e 110, idem.
 2 ditos, idem, ns. 103 e 84, idem.
 2 ditos, idem, ns. 98 e 105, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio finlandez «Orient», atracado em 8 de setembro de 1928.
 2 bobinas, sem marca, e sem numeros, avariadas.
 2 ditos, idem, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem.
 2 fardos, idem, idem e 33, pesando 200 e 207 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 207 e 207 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 297 e 225 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 216 e 211 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 219 e 207 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 200 e 203 kilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Vapor norueguês «Hassel», atracado em 6 de setembro de 1928.
 6 barricas, CBR, avariadas.
 1 caixa, WBK—Bahia, sem numero, pesando 32 kilos, repregada.
 Armazem n. 9 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio brasileiro «Amir de Jacuarez», atracado em 7 de setembro de 1928.
 1 caixa, AH, n. 18, pesando 31 kilos, repregada.
 15 engratados, ANC, avariados.
 1 dito, CTC, n. 88, idem.
 1 fardo, CSE, n. 16, pesando 143 kilos, repregado.
 1 dito, O Fluminense, n. 87, pesando 148 kilos, idem.
 1 dito, D, 32.633, pesando 52 kilos, idem.
 10 engratados, LE, avariados.
 15 ditos, SCC, idem.
 10 tambores, SMC, vazios.
 1 engratado LE, sem numero, pesando 13 kilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 843, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 847, pesando 4 kilos, idem.
 1 dito, SCC, n. 37, pesando 12 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 13 de setembro de 1928.
 Navio brasileiro «Bapendy», atracado em 13 de setembro de 1928.
 1 autovoel, sem marca, sem numero, avariado.

Armazem n. 17 — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio alemão «Wurttemberg», atracado a 1 de setembro de 1928.
 1 caixa ALC, n. 209, pesando 105 kilos, repregada.
 1 dita Dulcos, n. 1835, pesando 170 kilos, idem.
 1 amarrado de caixa Touro, n. 3093, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito Touro, n. 3082, pesando 39 kilos, idem.
 1 caixa Vivaz, n. 187, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita TDSC&C1111, n. 3, pesando 173 kilos, idem.
 1 dita NS, n. 223, pesando 5 kilos, repregada.
 1 dita Osram, n. 7410, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
 1 pacote SC, n. 5943, pesando 23 kilos, roto.
 Armazem externo A — Dia 11 de setembro de 1928.
 Navio francez «Amiral Sallandrouze de la Mornaix», atracado a 4 de setembro de 1928.
 1 barril 10 TBC, vazando.
 5 ditos 5 Morand s, idem.
 6 ditos 4 Petria, idem.
 7 ditos 5 AAC, idem.
 2 ditos encapados JSC, idem.
 10 ditos 5 JSA, idem.
 8 ditos 5 ASS, idem.
 Armazem externo C — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio inglez «Highland Piper», atracado em setembro de 1928.
 3 caixas, AOR, pesando 51, 67 e 67 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos, idem, pesando 63 e 68 kilos, idem.
 1 dita, ACE, pesando 37 kilos, idem.
 3 ditos, AHJ, pesando 54, 68 e 63 kilos, idem.
 1 dita, ADF, pesando 61 kilos, idem.
 2 ditos, DBC, ns. 8 e 6, pesando 15 e 16 kilos, idem.
 6 ditos, SAC, n. 121 e s/n, pesando 14 e 5 kilos, idem.
 3 ditos, 52, pesando 31, 35 e 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 34 e 29 kilos, idem.
 Armazem externo — Dia 12 de setembro de 1928.
 Navio inglez «Deseado», atracado em 5 de setembro de 1928.
 1 caixa, ACC, n. 5, pesando 54 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos, CR—C, ns. 54 e 73, pesando 33 e 34 kilos, idem.
 1 caixa, CNC, n. 17, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, 248, pesando 59 kilos, idem.
 1 dita, OLSC, n. 22, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, TBC, n. 55, pesando 58 kilos, idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — O escripturário, *Loureiro*.
 Visto — O chefe *Theotonio de Almeida*.
 Primeira secção
 Pela inspeccão desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram destacadas para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem no prazo de 15 dias, para providenciarem o resgate.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio norueguês «Hassel» — Atracado em 11 de setembro de 1928.

1 barrica, HPT — 1, sem numero, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 13 de setembro de 1928.

Vapor alemão «Ubi» — Atracado em 13 de setembro de 1928.

1 caixa, CFC — Juiz de Fora, n. 8, pesando 57 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 11 de setembro de 1928.

Vapor sueco «Fore» — Atracado em 5 de setembro de 1928.

10 bobinas, S—1—5.481, avariadas.

30 ditos, D—5.926—D, idem.

30 ditos, 87, idem.

20 ditos, 9.799, idem.

20 ditos, 88, idem.

10 ditos, 4.392, idem.

100 ditos, 4.243, idem.

10 ditos, 9.722, idem.

Armazem n. 3 — Dia 13 de setembro de 1928.

Vapor alemão «Bore» — Atracado em 5 de setembro de 1928.

50 barricas, HOBECC, avariadas.

50 ditos, JUTER, idem.

50 ditos, SLITE, idem.

5 ditos, idem, vassas.

Armazem interno n. 4 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio alemão «Haimon» — Atracado em 11 de setembro de 1928.

1 caixa, STOLTZ, n. 57.701, pesando 149 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio alemão «Monte Cervantes» atracado em 6 de setembro de 1928.

2 barris, EPF—830, sem numero, vasando.

2 ditos, idem—828, idem, idem.

2 ditos, idem—921, idem, idem.

1 caixa, GFC, n. 2.115, repregada.

1 dita, R, n. 11.838, avariada.

1 dita, idem, n. 11.896, idem.

1 dita, idem, n. 11.893, idem.

Armazem n. 5 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio inglês «Balzac», atracado em 10 de setembro de 1928.

4 caixas, ALA, avariadas.

1 gigo, CGC, n. 97, pesando 450 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, Hime, n. 1.103, pesando 192 kilos, repregada.

15 ditos, PD, avariadas.

8 ditos, RLC, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio francês «Amiral Saliandrouse de Lamaraix», atracado em 5 de setembro de 1928.

1 caixa, Langovica, n. 392, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, Teuro, n. C31, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 0.733, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.310, pesando 51 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio finlandez «Orient» — Atracado em 8 de setembro de 1928.

2 bobinas, 1—2—3, rs. 56 e 141, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 54 e 61, idem.

2 ditos, idem, ns. 44 e 87, idem.

2 ditos, idem, ns. 73 e 12, idem.

2 ditos, idem, ns. 41 e 21, idem.

2 ditos, idem, ns. 145 e 55, idem.

2 ditos, idem, sem numero e n. 15, idem.

2 ditos, idem, ns. 62 e 45, idem.

2 ditos, idem, sem marca e sem numero, idem.

2 ditos, idem, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, idem.

80 barricas 3 — Ferraduras, avariadas.

23 ditos, Saccadura, idem.

62 ditos, Pavão, idem.

165 ditos, DJS, idem.

25 ditos, DÓVA, idem.

Armazem n. 8 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio norueguês «Hassel» — Atracado em 6 de setembro de 1928.

60 chapas, Davol, avariadas.

60 ditos, Hime, idem.

40 ditos, Wilson, idem.

Armazem n. 10 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio inglês «Highland Piper» — Atracado em 11 de setembro de 1928.

3 engradados, Florencio, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio alemão «Wurttemberg» — Atracado em 12 de setembro de 1928.

1 caixa, ACS&C, n. 1.851, pesando 76 kilos, repregada.

1 dita, A&V, n. 26.117, pesando 350 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 26.116, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.118, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.122, pesando 338 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.121, pesando 375 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.124, pesando 330 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.115, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.123, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.119, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.120, pesando 33 kilos, idem.

1 barrica, CCH, n. 1.243, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.238, pesando 73 kilos, idem.

2 caixas, KRA, ns. 3.982 e 3.946, pesando 342 e 342 kilos, avariadas.

1 dita, Teuro, n. 4.357, pesando 74 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio americano «Western Wind» — Atracado em 7 de setembro de 1928.

2 caixas, ALR, ns. 5 e 12, pesando 81 e 82 kilos, avariadas.

1 dita, B & C, n. 1, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, MV&Cl, n. 20.483, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, Stenberg, n. 5, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, Superflex, n. 154.736, pesando 303 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 157.739, pesando 382 kilos, idem.

1 dita, ICG, n. 12, pesando 200 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio brasileiro «Baependy» — Atracado em 6 de setembro de 1928.

3 fardos, BE, pesando 59, 53 e 51 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 54, 42 e 49 kilos, idem.

3 caixas, CMC, ns. 8, 28 e 29, pesando 22, 22 e 21 kilos, avariadas.

3 fardos, FL, pesando 74, 41 e 41 kilos, rotos.

2 ditos, HV, pesando 48 e 45 kilos, idem.

3 sacos, HGB, pesando 32, 35 e 34 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 7 kilos, idem.

1 fardo, MZ, pesando 68 kilos, idem.

3 ditos, MZ&G, pesando 75, 61 e 57 kilos, idem.

2 ditos, MZ — BP, pesando 59 e 53 kilos, idem.

2 ditos, RP, pesando 67 e 73 kilos, idem.

3 ditos, KCP, pesando 75, 63 e 54 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, RPBG, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, RPBG, pesando 68 kilos, idem.

150 sacos, HGB, avariados.

Armazem externo C — Dia 13 de setembro de 1928.

Navio inglês «Despade», atracado em 5 de setembro de 1928.

1 caixa, CR&C, n. 61, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Camuyran, n. 17, pesando 61 kilos, idem.

3 ditos, FIC, ns. 2, 4 e 15, pesando 52, 53 e 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, FCC, n. 44, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, MBG, n. 200, pesando 60 kilos, idem.

2 ditos, MOC, ns. 6 e 8, vasando.

1 Portespa, n. 13, pesando 53 kilos, repregado e avariado.

3 ditos, RCC, ns. 119, 83 e 39, pesando 60, 53 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 35, 91 e 112, pesando 33, 50 e 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 39 kilos, idem.

2 ditos, RCC, ns. 33 e 28, vasando.

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928.

O escripturário, *Lourival* — Victor. O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro